ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

Livro de Actas

Nº 32

Mod. 6

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

SR: B/A . 1 . 46

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Iniciado em 18 / 3 / 1964

Findo em 17 / 2 / 1965

Fl. 1

Câmara Municipal do Concelho

DE

Olhão

LIVRO DE ACTAS

N.º 32

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das (1) sessões

da Câmara Municipal

do concelho supra.

Paços do Concelho, 18 de Março de 1964

O Presidente,

1) — Regra geral: os corpos administrativos têm reuniões e não sessões (arts. 66.º e seg. e 333.º e seg. do C. A.). Excepções: o Conselho Municipal e o Conselho Provincial têm sessões, que correspondem ao conjunto das várias reuniões havidas para determinada deliberação ou outro fim expresso e próprio do respectivo funcionamento (arts. 29.º e seg. e 297.º e seg. do C. A.)

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Observações

Actas

— Das actas deve constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redacção antecipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião. *(Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 52, de 4-3-1944).*

Deliberações

— A deliberação ilegal, tomada por virtude de erro comum geral até sancionado por uma interpretação oficial, deve reputar-se válida.

Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais quando sejam, afinal, reputadas válidas . *(Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.ª série, de 27-6-1938).*

Deliberação confirmativa — *Acto ratificador*

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma deliberação que tem conteúdo diferente da primeira.

Só pode ter-se como acto ratificador de uma deliberação antes tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. *(Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 126, de 2-6-1949).*

Deliberações que careçam da aprovação do conselho municipal.

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve verificar-se em cada caso e seguir-se-á à respectiva deliberação da Câmara. *(Anuário da D. G. A. P. C., 45.º ano, pág. 406).*

Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art. 346.º do Código Administrativo

— O artigo 346.º, § 1.º do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação definida. *(Ac. do S. T. A., 4-3-1955 — D. do G., 2.ª série, n.º 258, de 7-11-1955).*

— A deliberação a que se refere o artigo 346.º do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo, isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete providenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos as deliberações definitivas. Quando o termo do prazo de 30 dias se verificar entre a data em que se concluir a instrução do processo e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.º do Código Administrativo. *(Anuário da D. G. A. P. C., 39.º ano, pág. 539).*

Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam; quando não se considerem habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. *(Anuário da D. G. A. P. C., 41.º ano, pág. 396).*

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do § 2.º do artigo 342.º do Código Administrativo, não equivalendo à ausência para efeito do disposto no artigo 334.º. Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir, daí não resulta a sanção prevista no artigo 363.º, n.º 2. *(Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).*

Despesas — *Sua discriminação nas actas*

— Segundo o n.º 6.º do artigo 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto necessário que das actas constem expressamente essas despesas quando aprovadas, para efeito do artigo 696.º do citado diploma. *(Anuário do D. G. A. P. C., 36.º ano, pág. 255).*

Observações

a) Determina o Código Administrativo:

Art. 353.º — De tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos se lavrará acta em livro especial, numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente, que assinará os termos de abertura e encerramento.

Art. 354.º — A acta de cada reunião será redigida e subscrita pelo chefe da secretaria ou escrivão e submetida à aprovação do corpo administrativo na reunião seguinte.

§ 1.º — Nos casos em que o corpo administrativo assim o delibere, a acta será aprovada em minuta no final da reunião a que disser respeito e lançada depois no respectivo livro.

§ 2.º — As actas serão assinadas pelos presidentes após a reunião da aprovação.

Art. 355.º — As deliberações dos corpos administrativos só se tornam executórias depois de lavradas e aprovadas as actas de onde constarem, e só por estas poderão ser provadas, salvos os casos de extravio ou falsidade, em que serão admitidos todos os meios de prova.

b) Conforme as portarias de 10-5-1869, 31-5-1872 e 27-6-1872, as actas conterão, com a maior clareza, a história completa de todo o ocorrido nas reuniões.

c) Segundo o n.º 6.º do art. 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas **constem expressamente essas despesas,** quando aprovadas, para o efeito do art. 696.º do citado diploma.

d) Segundo o ofício da D. G. A. P. C. à I. G. F., n.º Z-$^{1}/_{25}$, Lv.º 88, de 26-5-1941, o disposto no § 2.º do art. 354.º do C. A. dispensa a assinatura das actas por todos os vereadores presentes à reunião da aprovação. Só é obrigatória para validade da acta a assinatura do presidente.

e) Em Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19-5-1950, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, de 26-12-1950, foi entendido que sendo a acta nula, por desconformidade com os preceitos que regulam o modo como deve ser exarada, é como se não exista, por carência absoluta de forma, o que importa a inexistência da respectiva deliberação, nos termos do art. 363.º, n.º 5 Código Administrativo.

f) Há toda a conveniência em, no final de cada ano, organizar-se *Índice das Actas*, por assuntos.

Observações

a) Determina o Código Administrativo:

Art. 353.º — De tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos se lavrará acta em livro especial, numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente, que assinará os termos de abertura e encerramento.

Art. 354.º — A acta de cada reunião será redigida e subscrita pelo chefe da secretaria ou escrivão e submetida à aprovação do corpo administrativo na reunião seguinte.

§ 1.º — Nos casos em que o corpo administrativo assim o delibere, a acta será aprovada em minuta no final da reunião a que disser respeito e lançada depois no respectivo livro.

§ 2.º — As actas serão assinadas pelos presidentes após a reunião da aprovação.

Art. 355.º — As deliberações dos corpos administrativos só se tornam executórias depois de lavradas e aprovadas as actas de onde constarem, e só por estas poderão ser provadas, salvos os casos de extravio ou falsidade, em que serão admitidos todos os meios de prova.

b) Conforme as portarias de 10-5-1859, 31-5-1872 e 27-6-1872, as actas conterão com a maior clareza, a história completa de todo o ocorrido nas reuniões.

c) Segundo o n.º 6.º do art. 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que as actas contenham expressamente essas despesas, quando aprovadas, para o efeito do art. 80.º, o citado diploma.

d) Segundo o ofício da D. G. A. P. C. à I. G. F., n.º 2-1/a, Lv.º 88, de 26-5-1941, o disposto no § 2.º do art. 354.º do C. A. dispensa a assinatura das actas por todos os vereadores presentes à reunião da aprovação. Só é obrigatória para validade da acta a assinatura do presidente.

e) Em Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19-5-1950, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, de 26-12-1950, foi entendido que sendo a acta nula, por desconformidade com os preceitos que regulam o modo como deve ser exarada, é como se não exista, por carência absoluta de forma, o que importa a inexistência da respectiva deliberação, nos termos do art. 363.º, n.º 5 Código Administrativo.

f) Há toda a conveniência em, no final de cada ano, organizar-se *Índice das Actas*, por assuntos.

18 MAR. 1964

senta e nove verso, do livro B - vinte e quatro, e no registo da matriz predial tem o número dois mil novecentos quarenta e oito, o qual provem do artigo dois mil quinhentos noventa e sete - um meio, confronta do nascente com Manuel Soares Granja, norte com a Estrada Nacional, poente com Francisco das Neves Nunes e sul com o proprietário e declara que nada exigirá de valor na parte das duas retretes caso o prédio seja demolido por utilidade pública. Oliveira de Azeméis, doze de Março de mil novecentos sessenta e quatro. Assinado, Domingos Rodrigues Medeiros Junior, segue reconhecimento notarial. ———

Obras - construções novas:- foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ———

De João Lopes de Brito, proprietário, residente em Bela Mandil, para construir um armazem em Bela Mandil. A Câmara deliberou deferir; ———

De Manuel Pedro dos Reis, canteiro, residente em Oliveira de Azeméis, para construir um prédio em Rua Engenheiro Carneiro de Abreu. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação; ———

De António Pedro Arbués Canelas, proprietário, residente em Reis do Serro, para construir um armazem em Reis do Serro. A Câmara deliberou deferir. ———

De José Miguel, jornaleiro, residente em Fornalha, para construir um armazem e uma arrecadação. A Câmara deliberou deferir; e ———

De Evaristo dos Santos, proprietário, residente em Fornalha, para construir um armazem no sitio da Fornalha. A Câmara deliberou deferir. ———

Obras - Edificações existentes:- foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ———

De José Rodrigues, proprietário, residente em Oliveira de Azeméis

18 MAR. 1964

para adaptar parte de uma arrecadação a quarto de banho, construção e demolição de tabiques e substituir a cobertura por betão armado, no seu prédio em Rua das Cavadeiras, cinquenta e cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

De Ramires Viegas Azinheira, comerciante, residente em Igreja-Lechão, para alterações ao projecto inicial no seu prédio em Rua dezoito de Junho. A Câmara deliberou deferir;

De Joaquim Custódio Correia, proprietário, residente em Olhão, para substituição da cobertura por uma placa de betão armado e deslocação de um tabique interior, no seu prédio em Rua Capitão João Carlos de Mendonça, trinta e um. A Câmara deliberou deferir;

De Luís Guerreiro do Nascimento, marítimo, residente em Olhão, para construção de duas novas escadas em betão armado, demolir as paredes divisórias da cozinha e quarto de banho, no seu prédio em Rua Gago Coutinho, vinte e nove. A Câmara deliberou deferir;

De Maria de Brito, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, substituir a laje da sala por uma laje de betão armado e alteração da fachada no seu prédio em Rua dos Micanos, número treze. A Câmara deliberou deferir;

De Cristovão Martins Viegas Junior, Herdeiros de, proprietários, residentes em Olhão, para fazer um quarto de banho e várias obras de conservação, no seu prédio em Rua Carlos da Maia, vinte e sete. A Câmara deliberou deferir;

De António dos Santos Coelho, proprietário, residente em Olhão, para substituir o forro existente por pavimento presmolde, no seu prédio em Rua Teófilo Braga, trinta e oito, primeiro. A Câmara deliberou deferir;

De Eugénio Lestana, comerciante, residente em Olhão,

18 MAR. 1964

Fl. 3

para reconstrução de um alpendre no seu prédio em Avenida da Republica, cento cinquenta e seis. A Câmara deliberou deferir;

De Sardinha do Algarve, Limitada, residente em Olhão, para substituir uma laje de betão armado por um telhado com posto de asnas de madeira, com telhas de lusalite no seu prédio em Rua Manuel Martins Garrocho, dois A e dois B. A Câmara deliberou deferir;

De Julião Florentino Papa, proprietário, residente em Olhão, para alterações ao projecto inicial no seu prédio em Rua Capitão Nobre e Rua Nova da Cruz. A Câmara deliberou deferir;

De Francisco Pedro Lopes, proprietário, residente em Olhão, para alterações ao projecto inicial no seu prédio em Rua doutor Esteves. A Câmara deliberou deferir quanto ao lote A e indeferir quanto ao lote B;

De Francisco Pedro Lopes, proprietário, residente em Olhão, para alterações ao projecto inicial no seu prédio em Rua doutor Esteves. A Câmara deliberou deferir quanto ao lote A e indeferir quanto ao lote B;

De José Liberato Matias, proprietário, residente em Brancanes, para ampliação das instalações agrícolas no seu prédio em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou deferir;

De Conserveira do Sul, Limitada, residente em Olhão, para construção dos escritórios e alteração da fachada no seu prédio em Avenida cinco de Outubro. A Câmara deliberou deferir com a condição de que o requerente faça todas as despesas resultantes do alinhamento, isto é, com as obras que em sua consequência se tornem necessárias relativamente a águas, esgotos e pavimentação.

Terreno para alinhamento:- A Câmara Municipal, tendo em vista que se torna necessário avaliar, nos termos do parágrafo terceiro do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo, o terreno para alinhamento

18 MAR. 1964

necessário à obra atrás referida que a conserveira do Sul, limitada, pretende levar a efeito na Avenida cinco de Outubro, deliberou solicitar do Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca e da firma interessada a indicação dos seus peritos. Deliberou ainda, por unanimidade, que o perito da Câmara fosse o engenheiro municipal, António Martins Barreiros Leite.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Simões e Ventura, limitada, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a importância de cento e seis escudos;

Ao mesmo, por gasolina para a camioneta do Contadoria, a importância de cento cinquenta e nove escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, pelo fornecimento de uns escarradores de louça para a Secretaria, a importância de quarenta escudos;

A José Correia Pacheco, de Bombarral, pelo vigésimo nono fascículo do "Dicionário de Legislação, Doutrina e Jurisprudência, dos Corpos Administrativos, a importância de dezassete escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por artigos para reparação do mobiliário dos Paços do Concelho, a importância de cinquenta e três escudos e quarenta centavos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por artigos de higiene para os serviços de limpeza, a importância de sessenta escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por tintas para reparação do posto da Polícia de Segurança Pública, a importância de cento noventa e seis escudos e noventa centavos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por artigos para reparação

18 MAR. 1964

Fl. 4

dos mercados, a importância de dezassete escudos e dez centavos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por tinta para sinalização de trânsito, a importância de quarenta e sete escudos e sessenta centavos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por dois cadeados para outros edifícios municipais, a importância de doze escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por um quilograma de rebites para reparação das camas da cadeia, a importância de vinte e cinco escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por um trinco e tinta para o Palácio da Justiça, a importância de noventa e cinco escudos e dez centavos;

A João dos Reis Correia, de Faro, por encadernações diversas, a importância de trezentos setenta escudos;

A Luso-Electrica Olhanense, de Olhão, por materiais para reparação de um aquecedor da Secretaria, a importância de setenta e três escudos;

A Castro Correia Batista (Herdeiros de), de Olhão, para ferragens no gado da limpesa a importância de setenta e oito escudos;

A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasolina para a camioneta da limpesa, a importância de cinquenta e três escudos;

A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por artigos para conservação das viaturas dos serviços de incêndios, a importância de cento e oitenta e cinco escudos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por três cadeados para o matadouro, a importância de noventa escudos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para conservação de utensílios do posto da Guarda Nacional Republicana, a importância de vinte e dois escudos e vinte centavos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para reparação de viaturas automóveis dos serviços de incêndios, a importância de cento e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos;

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

18 MAR. 1964

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para a camioneta do matadouro, a importância de trezentos e dezoito escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por cinco litros de oleo para conservação das viaturas automóveis dos bombeiros, a importância de setenta escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por oleo e gasóleo para as viaturas dos serviços de incêndios, a importância de noventa e cinco escudos e setenta centavos;

A Manuel José Barros, de Olhão, por uma letra em ferro fundido para reparação do edifício dos Paços do Concelho, a importância de vinte cinco escudos;

A Estúdios Gratec, de Olhão, por impressos para os serviços de obras, a importância de trezentos cinquenta escudos;

À Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, pela comparticipação nas obras em edifícios escolares, a importância de cento e vinte e oito mil cento e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos;

A Engenheiro Aníbal de Brito, de Faro, por trabalhos executados na "Construção de casas para funcionários dos C.T.T. a importância de trinta e seis mil escudos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se vão indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A José Francisco Viegas, de Boa Vista, pelo transporte a Lisboa para ser tratado no Instituto Português de Oncologia, a importância de noventa e nove escudos e cinquenta centavos;

A Maria de Lourdes da Costa José Rodrigues, de Bias do Sul, pelo transporte a Lisboa para ser internado no Hospital Santa Maria, a importância de noventa e nove

escudos e cinquenta centavos;
A Serafina da Palma Guerreiro, do Bairro Marechal Carmona, pelo transporte a Lisboa para acompanhar seu filho aos Hospitais Civis, a importância de noventa e nove escudos e cinquenta centavos;
A Correios Telegrafos e Telefones, de Olhão, pela mensalidade de chamadas feitas pela Câmara, a importância de mil cento cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos;
A Correios Telegrafos e Telefones, de Olhão, pela mensalidade de chamadas feitas pelos Bombeiros, a importância de noventa e sete escudos e cinquenta centavos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Manuel Soares Viegas
Sebastião Manuel Coelho
Gaspar Antonino Soares

Acta Nº 14
Reunião ordinária da Câmara,
realizada em 25 de Março de 1964.

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Presidente

25 MAR. 1964

e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E, conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino de Passos Graça e José António Carlos Afonso, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exmo. Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de Março corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos de respectivamente quatrocentos trinta e cinco mil setecentos sessenta nove escudos e vinte centavos e de cento oitenta cinco mil noventa um escudos e oitenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Ocupação de lojas nos Mercados:- Tendo sido feita hasta pública do direito ao arrendamento da loja número quinze do Mercado da Hortaliça e da correspondente aos números seis, oito e dez do mesmo Mercado, apenas a primeira foi adjudicada a Manuel de Oliveira, residente em Olhão, pela quantia de cento e dez escudos, não tendo aparecido licitantes em relação à segunda.

Carreiras de Camionagem:- Deliberado dar parecer favorável relativamente à carreira automóvel de passageiros que a Empresa Rodoviária do Sotavento do Algarve pretende explorar entre Moncarapacho e Olhão, passando por Quelfes e a que se refere o ofício número seis mil novecentos quarenta e sete de vinte do corrente, do Grémio dos Industriais de Transportes em Automóveis.

Árvores junto às estradas e caminhos municipais: Marcação:- Foi deliberado que pelos Serviços de Obras fosse realizado um inquérito às árvores que se encontram junto às estradas e caminhos municipais, a fim de determinar a sua propriedade, tendo em vista a marcação das que forem propriedade municipal.

Ilha da Armona - Construção de passadeiras:- Foi deliberado seja estudada a pos-

25 MAR. 1964

Fl. 6

sibilidade de efectuar a construção de passadeiras a colocar na Ilha da Armona, tendo em vista o progresso que se vem verificando na afluência de turistas.

Vencimento do Ex-Presidente:- Decreto-Lei nº 42.947:- Presente o respectivo processo, a Câmara Municipal, por unanimidade deliberou que seja paga à Exma. Senhora D. Clarisse digo Maria Clarisse Borralho Honrado, viúva do Exmo. Presidente do Município, falecido em cinco do corrente, a importância de nove mil e oitocentos escudos, deduzida dos descontos legais, correspondente aos vencimentos relativos aos meses de Março e Abril, nos termos do Decreto-Lei número quarenta e dois mil novecentos quarenta e este aplicável por força do Decreto-Lei número quarenta e três mil e três de três de Junho de mil novecentos sessenta.

Licenciamento sanitário:- Presentes os respectivos processos, foi deliberado que sejam cumpridas as necessárias formalidades para concessão de alvarás de licenciamento sanitário de estabelecimentos de barbeiro requeridas por José Rosa Eusébio e Maria Eulália, respectivamente na Rua Almirante Reis e Mercado da Verdura.

Estrada Municipal do Poço Longo:- Abate de árvores:- Indeferido um requerimento em que Zacarias Pereira, residente em Brancanes, pede autorização para abater uma alfarrobeira situada na Estrada Municipal do Poço Longo, junto à sua propriedade.

OBRAS - Informações:- Deliberado informar de harmonia com os pareceres dos Serviços de Obras, relativamente aos requerimentos em que José Leal Mendonça, Joaquim Daniel e Maria Adelaide Rosa Guerreiro pedem informação sobre determinadas obras que pretendem levar a efeito.

OBRAS - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Palmira Luís Sabino, proprietária, residente em Fuseta, para fazer um quarto de banho e várias obras de conservação no seu prédio em Rua das Vinhas, vinte e cinco - Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

De Manuel Joaquim Matos Carrana Júnior, empregado comercial, residente em Olhão, para fazer um muro de vedação no seu prédio em Marim. A Câmara deliberou deferir.

De Maria Stela Ramires, proprietária, residente em Olhão, para substituir a cobertura de um compartimento por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua dezoito de Junho, quarenta e seis. A Câmara deliberou deferir a título precário.

De João Correia Araújo, comerciante, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e dispensa e várias obras de conservação no seu prédio em Rua Dr. Francisco Fernandes Lopes vinte e cinco - Olhão. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

25 MAR. 1964

a Lázaro do O' Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais públicos, a quantia de dois mil setecentos quarenta e dois escudos; a Lázaro do O'Oliveira, de Olhão, por despesas com a matança, a quantia de duzentos setenta e seis escudos; a Lázaro do O'Oliveira, de Olhão, por conservação, beneficiação e embelezamento dos jardins municipais, a quantia de mil quinhentos cinquenta e seis escudos; a José Silveira Lã, de Olhão, por reparação dos mercados, a quantia de novecentos noventa e seis escudos; a José Silveira Lã, de Olhão, por conservação e reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil seiscentos cinquenta e sete escudos; a José Silveira Lã, de Olhão, por reparação de estradas e caminhos, a quantia de mil cento vinte e quatro escudos; a José Silveira Lã, de Olhão, por reparação de arruamentos das povoações, a quantia de dois mil cento quarenta e cinco escudos; a José Silveira Lã, de Olhão, por melhoramentos no Edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de mil quatrocentos oitenta e quatro escudos; a Rosa da Conceição, de Olhão, por transporte a Lisboa, de seu marido, que vai ser tratado no Instituto Português de Oncologia a quantia de noventa nove escudos e cinquenta centavos; e a Laura da Conceição, de Olhão, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa nove escudos e cinquenta centavos;

Emendas:- Emendei a palavra "Clarisse".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Acta Nº 15

Reunião ordinária da Câmara realizada em 1 de Abril de 1964

Ao primeiro dia do mês de Abril de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, paços do concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma

Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz e José António Carlos Afonso, respectivamente, Vice-Presidente, em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e cinco de Março findo a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara, deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de duzentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e dois escudos e vinte centavos e de cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhe-

- 1 ABR. 1964

imento dos referidos balancetes e saldos.
Zelador - Exoneração:- Ratificado o despacho de ontem do Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício em que deferiu, nos termos do artigo setenta e oito do Código Administrativo, um requerimento em que o zelador Feliciano José Alves, pedia a exoneração do cargo que exercicia, a partir de trinta e um de Março findo.
Zelador - Nomeação:- Deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, a nomear para exercer o lugar de zelador vago por exoneração atrás referida, o servente da Secretaria, Hermógenes Manuel Azedo Vaz Vieira de Freitas.
Licenciamento sanitário:- Presentes os respectivos processos foi deliberado que fossem cumpridas as formalidades para concessão de alvarás de licenciamento sanitário para os seguintes estabelecimentos: de barbeiro, de João Graciano Madeira, Albino dos Santos Baptista, José Ferreira Hipólito e Pedro Rogério e de cabeleireiro de senhoras, de Ana Maria da Silva Nogueira.
Alvará sanitário:- Em face do competente processo foi deliberado conceder alvará de licenciamento sanitário requerido por Dário Baptista Sequeira, para um estabelecimento de cabeleireiro de senhoras na Rua Doutor Teófilo Braga, cinquenta e quatro.
Obras - informação:- Deliberado informar de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras no requerimento em que Virgílio António da Quinta, pede seja informado da viabilidade de construção num lote de terreno que possui nas Ruas Capitão Mouzinho e Alexandre Herculano, em Olhão.
Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
De António Albertino da Encarnação Mateus, proprie-

- 1 ABR. 1964

Mendes

tário, residente em Quatrim do Norte, para construir um prédio em Quatrim do Norte - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir; e

De Maria Leonor, doméstica, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua do Paiol, setenta e nove. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Maria da Conceição Moreno, proprietária, residente em Murteira, para fazer um passeiro e uma arrecadação, no seu prédio em Murteira, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir;

De Lucilia do Carmo de Sousa, doméstica, residente em Olhão, para construir um quarto de banho e várias obras de conservação no seu prédio em Travessa dos Abraços, número seis. A Câmara deliberou deferir;

De Inácio José, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e várias obras de conservação, no seu prédio em Rua Diogo Cristina, número trinta e dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

De José Joaquim, proprietário, residente em Olhão para alterar a fachada no seu prédio em Rua de Santana, número doze, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação; e

De Joaquim Mendonça, operário de conservas, residente em Marim, para alteração da fachada, no seu prédio em Marim. A Câmara deliberou deferir devendo caiar a branco a fachada.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

-1 ABR. 1964

aos seguintes doentes:
Manuel Gonçalves Gosma, Maria Nelsa Correia Gorgulho, Maria Cecília Gonçalves, Joaquim Manuel Francisco, António Martins Moreno, Manuel José do Carmo, Francisco Martins Chaja, Adelina da Conceição Anica, Joaquim António Lino, Herminia da Conceição Martins Rainha, António Pedro, José Viegas Salvador, Florindo Lopes Afonso, Abília Mendes, Manuel do Carmo Alexandre, Leonor Augusta, Antónia Maria Parrinha, João Fernandes Ferreira, Gilberto Marcos Custódio Gonçalves, Manuel de Oliveira, Joaquim Januário de Jesus, Francisca Maria de Jesus Martinho e Maria José Angela Viegas.
Mais deliberou ratificar os despachos do Excelentissimo Vice-Presidente, em exercício, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
Maria Celeste de Brito, Joaquim Manuel Francisco, Célia da Conceição Albino Inácio, Silvério Ramos Afonso, Maria Isabel Afonso, Maria Isabel Sequeira, José João Ambrósio Neto, Paula da Cruz, Judite Maria do Carmo Romeira, Fernando Manuel da Cruz Cabrita, Maria Antónia, Paulina das Candeias, Fernanda Maria, Juvenal da Graça Baltazar, Elisabete do Nascimento Gonçalves, Idalina Matias Alberto, Baptista da Encarnação, Rafael dos Santos, Licencia Lopes Tavares e José Mendes Dias.
Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
A Dário Baptista Sequeira, de Olhão, pelo levantamento de preparos para processos de licenciamento sanitário, a importância de oitenta e nove escudos;
A Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, pela primeira situação de trabalhos da obra de "Construção de novos

arruamentos em Ourém - sétima fase, a importância de vinte e oito mil seiscentos e dezanove escudos e setenta centavos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Maria Ivete de Jesus Xavier, de Ourém, pelo transporte a Lisboa de seu marido José Maria Jurado e ida e volta da pessoa que o acompanha ao Instituto de Assistência Psiquiátrica, a importância de trezentos e três escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Rasuras:- foi rasurada a frase " A Câmara deliberou deferir; e " na deliberação " Obras - Construções novas".

E eu, ~~[illegible]~~ chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Manuel Lopes Crespo
Alberto [illegible]
Celestino de Passos Graça
Gaspar António Soares

Acta Nº 16

Reunião ordinária, realizada em 8 de Abril de 1964

Aos oito dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Ourém, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara,

- 8 ABR. 1964

Exalentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares, Manuel Gafes Diegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente, em exercício, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. ———

E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores José António Carlos Afonso e João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e José António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. ———

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia um de Abril corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de duzentos e vinte seis mil oitocentos sessenta e dois escudos e trinta centavos e de cento noventa e quatro mil oitocentos e vinte dois escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou conhecimento

- 8 ABR. 1964

dos referidos balancetes e saldos. ———————————

Alienação de terrenos:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de dezoito de março findo foi aberta hasta pública para a venda dos seguintes lotes de terreno:- Lote A da Rua dezoito de junho, com novecentos metros quadrados, com a base de licitação de cento e sessenta escudos por metro quadrado;— Lote doze do Bairro da Cavalinha, na Rua de Olivença, com a área de duzentos quarenta e seis metros quadrados e a base de licitação de duzentos sessenta escudos e lote treze do Bairro da Cavalinha, na Rua de Olivença, com a área de cento noventa e dois metros quadrados e base de licitação de duzentos sessenta escudos. Não houve licitantes em relação ao lote A da Rua dezoito de junho, tendo sido vendidos a Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão o lote doze do Bairro da Cavalinha, pelo preço de trezentos cinquenta escudos cada metro quadrado e o lote treze do mesmo Bairro pelo preço de trezentos oitenta escudos cada metro quadrado. ———————————

Permuta de terrenos:- Foi presente o ofício número oitocentos e onze do Governo Civil deste distrito, de onze de março findo, no qual transcreve o ofício número-A- seiscentos quarenta e três de dez do mesmo mês, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, relativamente à permuta que esta Câmara Municipal pretende realizar com Leuciano Martins e com Henrique da Silva Fernandes. Ponderando este ofício a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a referida Direcção-Geral de que, tendo em vista que se trata de terreno destinado à construção de moradias ao abrigo da lei número dois mil e noventa e dois, tendo em vista que estes terrenos são normalmente vendidos aos interessados a preços bastante mais baixos do que o normal, conside-

- 8 ABR. 1964

rando que o terreno em causa dificilmente terá outra utilização, que esta Câmara Municipal tem o maior interesse em acarinhar estas iniciativas, dado até o carinho que elas merecem da parte do Governo e considerando ainda que a diferença de área e de valores, se pode considerar diminuta, mantém a deliberação de fazer a permuta em causa pela forma como estabeleceu na sua reunião de doze de fevereiro último.

Publicidade:- Presente uma carta do jornal Brasileiro "O Jornal" relativa à publicação de um número comemorativo do quarto centenário do Rio de Janeiro, na qual pede a colaboração deste Município, com a inserção de propaganda do concelho, foi deliberado informar não ser possível fazer qualquer publicidade, dadas as condições económicas existentes.

Licenciamento Sanitário:- Presentes os respectivos processos foi deliberado que seja procedido às necessárias formalidades para concessão de alvarás de licenciamento sanitário requeridos por Alice Pereira Ramão da Silva, para um estabelecimento de cabeleireira; José Pedro Jogo para uma taberna e José da Conceição Ribeiro para barbearia.

Licenciamento sanitário - Renovação de alvará:- Em face do respectivo processo foi deliberado não conceder alvará de licenciamento sanitário requerido por Júlio dos Santos Gonçalves para um estabelecimento de casa de pasto que pretende instalar na Rua Capitão João Carlos de Mendonça, número sete. Mais foi deliberado restituir a importância dos respectivos preparos uma vez deduzida a referente às despesas com a vistoria.

Obras - Informação:- Deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com os pareceres dos Serviços de Obras, os requerimentos em que António Evangelista

- 8 ABR. 1964

Fluendes

lista Guedes e Custódia Luiza da Costa, pedia que fossem sobre o condicionalismo de construção, respectivamente na Rua Diogo Cristina e em Brancanes. ——

"Ónus Real: - Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. José Correia Martins, proprietário do edifício sito no Largo da Lagoa números sete, nove e onze, em Olhão, tendo requerido a essa Câmara licença para execução de obras na dita casa, que confronta, a Norte com Romeu da Graça, a Sul com Cristóvão Viegas, a Nascente com a Rua da Lagoa e a Poente com Travessa da Lagoa e tendo as ditas obras sido deferidas a título precário, declara não exigir, no caso de expropriação, qualquer indemnização pelas obras que vai levar a efeito na propriedade acima referida e que constam do seguinte: trinta metros quadrados de rebocos interiores e exteriores e construção de um quarto de banho, conforme planta e memória descritiva apresentadas nessa Câmara em dez de Janeiro de mil novecentos sessenta e quatro. O prédio encontra-se inscrito na matriz sob o número oitocentos e oito e descrito na Conservatória sob o número seis mil oitocentos quarenta e oito, folhas quarenta e sete do livro B - dezoito. Espera deferimento. Olhão, dezassete de Março de mil novecentos sessenta e quatro. Assinado) José Correia Martins. Segue reconhecimento notarial. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das referidas obras uma vez que se mostre o ónus devidamente registado." ——

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ——

De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Doutor Estevão. A Câmara deliberou que o projecto seja presente

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 8 ABR. 1964

à Comissão Municipal de Higiene;
De Henrique de Jesus Pereira, proprietário, residente em Bela Mandil, para construir um armazem em Bela Mandil - Pechão. A Câmara deliberou deferir;
De Joaquim dos Reis Gago, trabalhador agrícola, residente em Belo Monte, para construir um prédio em Belo Monte. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação; e,
De Manuel Pedro, proprietário, residente em Bias do Sul, para construir um prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou deferir.
Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De Germano Rosa Graça, proprietário, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Rua da Cerca de Ferro, trinta e quatro. A Câmara deliberou deferir;
De José Marques Dias, proprietário, residente em Bias do Sul, para fazer duas arrecadações, no seu prédio em Bias do Sul - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir;
De José Pereira de Jesus, pedreiro, residente em Brancanes, para substituir a cobertura de dormentes por uma placa de betão armado, no seu prédio em Peares - Quelfes. A Câmara deliberou deferir;
De Francisco Soares Estevão, proprietário, residente em Moncarapacho, para fazer alguns tabiques interiores e modificar a fachada, no seu prédio em Rua Luís de Camões - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir;
De Joaquim Custódio Correia, proprietário, residente em Olhão para fazer uma marquise e abrir uma porta e uma janela na cozinha no seu prédio em Travessa da Lagoa. A Câmara deliberou

Fl. 12

- 8 ABR. 1964

deferir;

De Florentina Cândida Guerreiro, doméstica, residente em Bela Mandil, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Bela Mandil-Lechão. A Câmara deliberou deferir;

De João Ramos de Oliveira, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e várias obras de conservação no seu prédio em Rua da Cerca de Ferro, número trinta e cinco. A Câmara deliberou deferir;

De António Joaquim Fernandes, Limitada, residente em Olhão para fazer uma retrete no seu prédio em Avenida cinco de Outubro (Mercado da Verdura). A Câmara deliberou deferir;

De Aliança Eléctrica do Sul, residente em Olhão, para adaptação de um compartimento a quarto de banho, cobrir a varanda com chapa de Lusalite e várias alterações no seu prédio em Rua Doutor Carlos Fuseta, número vinte e nove em Olhão. A Câmara deliberou deferir com excepção da cobertura que deve ser estudada de forma a satisfazer a parte final da informação dos Serviços Técnicos;

De Francisco de Jesus Viegas, proprietário, residente em Olhão, para ampliar o quarto de banho no seu prédio em Rua Nova do Levante, setenta e oito. A Câmara deliberou deferir;

De Augusto de Brito Portada, proprietário, residente em Vale da Mó, para construção de dois quartos e um quarto de banho no seu prédio em Vale da Mó-Lechão. A Câmara deliberou deferido desde que feche a comunicação da ramada para a habitação; e,

De Maria Carolina Mendes Rolão, doméstica, residente em Fuseta, para substituir, a laje do telhado, digo o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar na Fuseta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 8 ABR. 1964

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
A Maria de Fátima do Carmo Estrêla, de Olhão, pela reparação de uma almofada da Secretaria a quantia de quinze escudos;
A João Brandão Barreto, de Olhão, pelo fornecimento de oito alcofas de murraça para o gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de quarenta escudos;
A América Lopes Barreto, de Olhão, pelo fornecimento de dezasseis alcofas de murraça para o gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de oitenta escudos;
A Alfredo Carlos Villares Braga, arquitecto, de Faro, pelos honorários respeitantes a pareceres dados durante o mês de Março, a quantia de mil escudos; e
A Júlio dos Santos Gonçalves, de Olhão, pelos trabalhos de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos trinta e sete escudos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Lázaro de Oliveira, de Olhão, para limpeza de pavimentos e locais públicos, a quantia de dois mil oitocentos quarenta e um escudos;
A Lázaro de Oliveira, de Olhão, para despesas com a matança, a quantia de duzentos setenta e seis escudos;
A Lázaro de Oliveira, de Olhão, para conservação, beneficiação e melhoramentos nos jardins, a quantia de mil quatrocentos e trinta e três escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de jazigos municipais (catacumbas), a quantia de setecentos e trinta e três escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, para reparação dos Mercados, a quantia de novecentos e treze escudos;

- 8 ABR. 1964

Mendes

A José Silveira Cã, de Olhão, para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil quatrocentos e quarenta e nove escudos;

A José Silveira Cã, de Olhão, para reparação de estradas e caminhos, a quantia de novecentos escudos;

A José Silveira Cã, de Olhão, para reparação de arruamentos das povoações, a quantia de dois mil cento oitenta e dois escudos;

A José Silveira Cã, de Olhão, para melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de seiscentos e dez escudos;

A José Silveira Cã, de Olhão, para construção de sentinas na Fuseta, a quantia de duzentos trinta e dois escudos.

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Maria Albéria Fernandes Murdo, Alvaro Sebastião dos Santos e Castro José Correia Baptista.

Mais deliberou ratificar os despachos do Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Maria Joana Fernandes, Manuel Viegas Cela, Maria da Assunção Mendonça José, Maria de Fátima Gonçalves Pereira, Eulália Maria Rosa Martins e Maria Aldomira.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Razuras: - Na deliberação "Finanças Municipais" foi razurado o seguinte "Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal"; na deliberação "Publicidade" foi razurada a palavra "quarto"; na delibera-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

ção "licenciamento sanitário - renovação de alvará" foi rasurada a palavra "estabelecimento". ———
E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. ——

Acta Nº 17

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 15 de Abril de 1964

Aos quinze dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Gouveia, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Celestino Passos Graça, João Carlos da Cruz, José António Carlos Afonso, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente, em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Jaspar António Soares reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

Justificação de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Jaspar

Antonino Soares, que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.
Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia oito de Abril corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.
Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.
Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de duzentos sessenta e sete mil quinhentos e quinze escudos e sessenta centavos e de duzentos e oito mil duzentos e sessenta escudos e cinquenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.
Mercado de Moreira de Rei:- Foram presentes a pícias da Junta de Freguesia, Casa do Povo e Grémio da Lavoura de Moreira de Rei, nas quais emitiam a opinião, que lhes tinha sido solicitada, relativamente à realização do novo mercado a construir naquela aldeia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deslocar-se àquela freguesia no próximo dia vinte e dois do corrente e convidar para uma reunião os representantes daquelas entidades e os membros do Conselho Municipal residentes na área, a fim de ser dada solução final que se reputa de grande urgência dado o estado de ruína em que se encontra o actual mercado.
Deslocação a Lisboa do Excelentíssimo Vice-Presidente:- Dada a grande necessidade que se verifica

15 ABR. 1964

de tratar em Lisboa de vários assuntos de interesse para o Município, entre os quais a localização de casas a construir por beneficiários da Previdência, o pagamento da comparticipação devida pela obra de esgotos da Rua dezoito de Junho, a rápida conclusão da revisão do ante-plano de urbanização, o atêrro da ria na zona a poente dos Mercados, na Avenida cinco de Outubro, a rápida adjudicação do edifício da Escola Técnica e a execução do plano de urbanização da Ilha da Armona, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o Excelentíssimo Vice-Presidente se deslocasse aquela cidade e se fizesse acompanhar do Chefe da Secretaria e pelo engenheiro municipal.

Abono de família - Reposição:- A Câmara Municipal, tendo em atenção que já nas suas últimas visitas a Inspecção de Finanças tinha informado que deveria a servente da Secretaria, Cesaltina da Assunção repor a quantia de cento sessenta escudos que indevidamente recebeu de abono de família, por seu filho Domingos, nos meses de Agosto e Setembro de mil novecentos cinquenta e seis, deliberou por unanimidade, que o referido serventuário faça a reposição daquela importância em quatro prestações mensais com início no corrente mês.

Licenciamento sanitário - Concessão de alvará:- Presente o respectivo processo foi deliberado conceder alvará de licenciamento sanitário para um estabelecimento de cabeleireira que Maria Josefina Pereira Pedro Ramos possui na Rua Teófilo Braga, quarenta e três, em Olhão.

Licenciamento sanitário:- Deliberado, que sejam promovidas as necessárias formalidades com

15 ABR. 1964

Fl. 15

vista à concessão de alvarás de licenciamento sanitário para estabelecimentos de barbeiro que foram requeridos por David da Cruz Constantino e Viúva e Herdeiros de Litorino Martinho Eusébio. ——

Ilha da Armona - Obras:- Foi deliberado, por unanimidade, promover a rápida conclusão das sentinas da Ilha da Armona e a construção de duzentas fossadeiras de cimento com as dimensões de oitenta por oitenta centímetros. ——

Obras - Edificações existentes:- foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ——

De José de Aragão Barros, proprietário, residente em Olhão, para alargar um portão e abrir um vão interior no seu prédio em Rua Almirante Reis, cento sessenta e seis. A Câmara deliberou deferir;

De José Agostinho Junior, comerciante, residente em Fuseta, para alterações ao projecto de obras, no seu prédio em Rua Fernando Rolão, sete em Fuseta. A Câmara deliberou deferir; e, ——

De Francisco Augusto Paixão, comerciante, residente em Fuseta, para substituir uma porta por uma janela no seu prédio em Rua Artur Cabral, quarenta e seis e quarenta e oito na Fuseta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação. ——

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal: ——

A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de cento cinquenta e nove escudos; ——

A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por três vidros de lanterna para reparação dos utensílios dos servi-

15 ABR. 1964

eos de limpeza, a quantia de dez escudos e cinquenta centavos;
A Simões e Ventura, limitada, por petróleo para iluminação do veículo de limpeza da Ferreta, a quantia de onze escudos e cinquenta centavos;
A Simões e Ventura, limitada, de Olhão, por gasolina para a camioneta do matadouro, a quantia de cento cinquenta e nove escudos;
A Simões e Ventura, limitada, de Olhão, por gasolina para reparação do Bairro Marechal Carmona, a quantia de vinte e seis escudos e cinquenta centavos;
A Simões e Ventura, limitada, de Olhão, por óleo para conservação da motorizada dos Serviços de Obras, a quantia de cento e cinco escudos e sessenta centavos;
A Aliança Gráfica do Sul, limitada, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de trezentos e quarenta e cinco escudos;
A Aliança Gráfica do Sul, limitada, de Olhão, por impressos para a Tesouraria, a quantia de duzentos e vinte escudos;
À Farmácia Rocha, de Olhão, por artigos para a limpeza da Secretaria, a quantia de vinte escudos;
A José Mendes, limitada, de Olhão, por diversas lampadas para iluminação da Secretaria, a quantia de setecentos e dois escudos;
A José Mendes, limitada, de Olhão, por diversos artigos para reparação do Bairro Marechal Carmona, a quantia de trinta e cinco escudos e dez centavos;
A A Mundial, Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo prémio de seguro do pessoal por acidentes de trabalho, a quantia de duzentos e dezanove escudos;
A A Mundial, Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo prémio de seguro dos móveis e das escolas de Monte-rafacho, a quantia de setecentos setenta e nove

15 ABR. 1964

Fl. 16

escudos e vinte centavos;
A Manuel dos Santos Figueiredo, de Olhão, por quatro pares de botas de borracha para os serviços de Limpesa a quantia de quinhentos sessenta escudos;
A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado da Limpesa, a quantia de oitenta e seis escudos;
À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por arame, cimento e ferro para construção de catacumbas, a quantia de mil quatrocentos setenta e um escudos;
À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por diversos materiais para melhoramentos da Escola Técnica, a quantia de mil setenta e cinco escudos e dez centavos;
À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por chapa preta para reparação de utensílios dos jardins, a quantia de cento noventa e dois escudos;
A João Uva Sancho, Limitada, de Olhão, por um par de botas para o Cemitério, a quantia de cento e quarenta escudos;
A José Costa Delfim, de Olhão, por dois bidons de ferro para melhoramentos dos mercados, a quantia de cento noventa escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por diversas ferramentas para os Serviços de Obras, a quantia de dois mil quatrocentos cinquenta e oito;
À Luso-Eléctrica Olhanense, de Olhão, por diversos artigos para reparação do edifício dos Paços do Concelho, a quantia de quarenta e dois escudos e sessenta centavos;
À Sociedade Nacional de Petróleos, de Lisboa, por asfalto para reparação de arruamentos da Lila, a quantia de oito mil quatrocentos sessenta e cinco escudos e noventa centavos;
A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina com mistura para a motorizada dos Serviços de Obras, a quantia de cento setenta e três escudos;
A Lima Mayer e Companhia, de Lisboa, por três peças "Ozalid" para os Serviços de Obras, a quantia de cento

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

15 ABR. 1964

cinquenta e dois escudos e dez centavos;
À Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, por dois prémios para as viaturas dos Serviços de Incêndios, a quantia de quinhentos trinta e dois escudos e quarenta centavos;
À Portugal Previdente, Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo prémio de seguro dos móveis e escola de Estiramantes, a quantia de duzentos sessenta e nove escudos e sessenta centavos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, para continuação da Estrada Municipal de Pechão ao Rio Seco - primeira fase, a quantia de vinte mil oitocentos e quatro escudos;
Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida durante o mês de Março por esta Câmara, a quantia de mil novecentos e vinte e quatro escudos;
À Junta de Freguesia da Fuseta, parte da subvenção, a quantia de dois mil escudos; e
A Maria Josefina Pereira Pedro Ramos, de Olhão, para levantamento de perfaros para processo de licenciamento sanitário, a quantia de oitenta e nove escudos;
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, ao abrigo do artigo oitenta e oito do Código Administrativo:
A Maria Ivete de Jesus Xavier, de Olhão, pelo transporte a Lisboa de seu marido José Maria Jurado e ida e volta da pessoa que o acompanhou ao Instituto de Assistência Psiquiátrica, a quantia de trezentos e três escudos e cinquenta centavos;
Aos Correios, Telégrafos e Telefones, de Lisboa, pela mensalidade e chamadas feitas por esta Câmara, a quantia de mil cento e dezoito escudos e vinte

Mendes

centavos;

Aos Correios, Telegrafos e Telefones, de Lisboa, pela mensalidade e chamadas feitas pelos Bombeiros municipais, a quantia de cento e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Emendas e razuras: - Risquei a linha dezasseis na página dezasseis verso.

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

José [illegible]

João [illegible]

Celestino de Passos Graça

Gaspar Antonino Soares

Acta n.º 18

Reunião ordinária da Câmara, realizada em vinte e nove de Abril de 1964

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniam-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Celestino Paços Graça, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, José António Carlos Afonso, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presi-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

29 ABR. 1964

dente, em exercício, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de Abril a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de duzentos setenta e nove mil setecentos e catorze escudos e dez centavos e de duzentos e três mil oitocentos e doze escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ———

Deslocação do Senhor Vice-Presidente a Lisboa:- O Senhor Vice-Presidente informou a Câmara Municipal sobre o resultado da viagem que fez a Lisboa, em cumprimento da deliberação tomada na reunião de quinze do corrente, na companhia do Engenheiro Municipal e do Chefe da Secretaria. Nesta deslocação foram feitas as seguintes diligências: na Junta das Construções de Ensino para o Ensino Técnico e Secundário, sobre a construção do edifício da Escola Industrial e aquisição dos ne-

29 ABR. 1964

Fl. 18

cessários terrenos; na Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional sobre a atrás referida construção, a cedência de pavilhões para funcionamento nas actuais instalações e sobre a construção de um pavilhão gimnodesportivo; na Direcção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos sobre a urbanização da Ilha da Armona; na Direcção dos Serviços de Salubridade sobre o pagamento da comparticipação da obra de Esgotos da Rua dezoito de Junho; na Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos sobre o aterro na zona a poente dos Mercados e no Gabinete do Arquitecto Urbanista sobre a alteração ao Ante-Plano de Urbanização, tendente à localização de moradias a construir por beneficiários das Caixas de Previdência. Em todas estas entidades foi recebido o melhor acolhimento e mostrada a melhor boa vontade na solução das pretenções deste Município.

Depósito de lixo da Fuseta:- Presente uma proposta de José Casimiro Mendes Dias, da Fuseta, na qual se propõe recolher o lixo daquela povoação, numa propriedade que possui a cerca de quinhentos metros, pagando ainda a quantia de quinhentos escudos, a Câmara Municipal, atendendo a que na altura do respectivo concurso público não foi apresentada qualquer proposta e ainda à urgência na mudança do local da actual estrumeira, deliberou aceitar a citada proposta.

Construção da Lota de Olhão:- Tendo sido presente o projecto do edifício da Lota de Olhão, enviado para parecer desta Câmara Municipal, pelo ofício número B-dezasseis-vinte e cinco, de vinte e cinco do corrente, da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, foi deliberado, por unani-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

29 ABR. 1964

midade, dar parecer favorável.

Mercado de Moncarapacho:- Tendo em vista a reunião efectuada em Moncarapacho, com as entidades mais representativas daquela freguesia, relativamente à construção do respectivo mercado, foi deliberado, pelo, digo para o engenheiro municipal se desloque ao local em que se pensa promover essa construção, a fim de indicar concretamente ao seu proprietário a zona necessária, a fim de o habilitar a dar valor ao terreno.

Licenciamento sanitário - Concessão de alvarás:- Presentes os respectivos processos, foi deliberado conceder os seguintes alvarás de licenciamento sanitário:- a José Pedro Jago, para uma taberna na Rua dezoito de Junho, duzentos trinta e sete e a Ana Maria da Silva Nogueira, para um estabelecimento de cabeleireiro de senhoras na Avenida da República, cento e dois.

Licenciamento sanitário:- Deliberado que se proceda às formalidades necessárias para a concessão de alvarás de licenciamento sanitário requeridos por Benvido da Conceição Viola e Américo dos Santos.

Permuta de terrenos:- A Câmara Municipal tomou conhecimento da publicação no Diário do Governo, Segunda série, de vinte e oito do corrente, da portaria que autoriza a permuta de terrenos com Luciano Martins e Henrique da Silva Fernandes, deliberada na reunião de doze de Fevereiro findo. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, a autorgar, em representação da Câmara, na necessária escritura.

Imposto de Comércio e Industria:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Decreto-Lei

29 ABR. 1964

Mendes

número quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis de vinte e quatro do corrente e, por unanimidade, deliberou: a) que o referido imposto, no corrente ano, seja cobrado eventualmente no mês de Junho e nos dois meses seguintes, com juros de mora; b) que a taxa do imposto passe a ser a de quarenta por cento da colecta do imposto liquidado ou liquidável para o Estado no ano anterior. ———

Pavimentação de passeios:- Presente um ofício da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Cabrão, com o número sessenta e cinco, de vinte e oito do corrente, no qual propõe entrar com metade do valor do calcetamento do passeio em redor do seu edifício sede, para o qual foi já apresentada proposta a esta Câmara Municipal pelo calceteiro Henrique Viegas, da quantia de três mil novecentos trinta e um escudos. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aceitar as referidas propostas e ordenar a execução do serviço, visto não ter sido possível obter qualquer outra proposta para a execução do trabalho. ———

Exclusivo de abastecimento de leite:- Presente o ofício número sessenta e quatro, de vinte e sete do corrente, da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Cabrão, no qual pede lhe seja concedido novo exclusivo de abastecimento de leite ao concelho, tendo em vista que o que actualmente se encontra em vigor, termina a dezoito de Maio, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que o assunto ficasse para oportuno estudo ———

Cemitério - catacumbas:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, que deferiu um requerimento em que Rita

29 ABR. 1964

do Rosário Reis, pede a concessão de uma cate-cumba de segundo piso. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos. ———
Urbanização:- Presente um requerimento em que Francisco Pedro Lopes, de Olhão, pede seja informado sobre se a estética das ruas da Cerca, da Liberdade, Doutor Estêvão, Serpa Pinto, Diogo Cristina, Nova da Cruz e Capitão Sobre, pode ser alterada quer em reparações ou em edifícios novos a construir. Foi deliberado informar de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras. ———
Assistência Judiciária:- Em presença do respectivo processo foi deliberado declarar, para efeitos de assistência judiciária que Maria Inês Lopes Dias, casada, operária da indústria de conservas, natural da freguesia de Moncarapacho e ali residente, é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas duma acção com processo ordinário que pretende intentar no Tribunal Judicial desta comarca contra os herdeiros de João dos Santos Ferreira Dias e viúva do mesmo, Raimunda Lopes. ———
Concessão de licenças para habitação:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de habitação: ———
A Luís Gonçalves Saias, residente em Moncarapacho, de Olhão, para ocupação do edifício sito na zona industrial, em Olhão; ———
A Francisco José Amica, residente em Quatrins do Norte, freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão, para habitação de um edifício sito em Quatrins do Norte, freguesia de Moncarapacho deste concelho; e ———

29 ABR. 1964

Fl. 20

A António dos Santos Coelho, residente na Avenida doutor Bernardino da Silva, para habitação de um edifício sito na Avenida doutor Bernardino da Silva, vinte um a vinte e nove, em Olhão.—

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:——

De Francisco Graça Fernandes, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Bairro da Cavalinha. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.——

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:——

De Januário Martinho Paté, comerciante, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e beneficiação da cozinha no seu prédio em Rua Linheiro Chagas, número trinta e sete, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;—

De Julião Florentino Tapa, proprietário, residente em Olhão, para alterações ao projecto inicial no seu prédio em Rua Nova da Cruz e Rua Capitão Nobre. A Câmara deliberou deferir;——

De Afonso de Sousa Nete, canteiro, residente em Olhão, para adaptar uma retrete a quarto de banho no seu prédio em Rua da Liberdade, setenta e sete. A Câmara deliberou deferir;——

De António de Brito, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado e modificação da fachada no seu prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir;——

De Feliciano Ribeiro, proprietário, residente em Olhão, para modificação da fachada

29 ABR. 1964

no seu prédio em Ivares - Quelfes. A Câmara deliberou deferido a título precário;
De Floriano Inácio Azinheira, proprietário, residente em Pechão, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado, no seu prédio em Paraíso-Pechão. A Câmara deliberou deferir;
De José Fernando de Sousa e Silva, comerciante, residente em Olhão, para adaptar a cozinha existente a quarto de banho e fazer a cozinha noutra dependência, no seu prédio em Rua Sacadura Cabral, número vinte cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;
De José Rodrigues, proprietário, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado e substituir uma parede de taipa por outra de tijolo, no seu prédio em Rua das Barcadeiras, cinquenta e cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;
De Francelina da Natividade Correia, doméstica, residente em Olhão, para adaptar dois compartimentos a cozinha e quarto de banho, construção de uma escada de betão armado e substituir o pavimento de dormentes por outros novos, no seu prédio em Rua de Faro, número vinte e nove, em Olhão. A deliberou deferir;
De Florival André, pedreiro, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua João de Deus, números onze e treze. A Câmara deliberou deferir;
De Francisco de Sousa Arcanjo, proprietário, residente em Quarteira, para fazer uma retrete no seu prédio em Rua do Mercado, números sete e nove, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;
De Maria Eduarda Quinta e Silva Bandeira, domés-

29 ABR. 1964

Mendes

tica, residente em Olhão, para fazer uma retrete no seu prédio em Rua João da Rosa, número cinco. A Câmara deliberou deferir; ——————

De José Soares Parente, comerciante, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Travessa do Biqueirão, número seis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ——————

De Francisco das Neves Marcos, comerciante, residente em Patinha, para fazer uma platibanda num armazém, no seu prédio em Patinha. A Câmara deliberou deferir a título precário; e ——————

De Benilde Oliveira Gonçalves, doméstica, residente em Olhão, para substituir um vão de um portão por uma porta, no seu prédio em Rua da Cerca de Ferro, número vinte e três, em Olhão. A Câmara deliberou deferir. ——————

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal: ——————

A José Inácio Mendes, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa, a quantia de trezentos e oitenta escudos; ——————

A Jorge Madeira Santos, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa, a quantia de trezentos e vinte escudos; ——————

A António Martins Marreiros Leite, engenheiro, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa, a quantia de trezentos e oitenta escudos; ——————

A Auto Serviços Central de Almada, Limitada, de Cacilhas, pela conservação do automóvel da Presidência, a quantia de quarenta escudos; ——————

À Comissão Municipal de Assistência, de Olhão, parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos; ——————

29 ABR. 1964

À Junta de Freguesia de Odrinhas, de Odrinhas, parte do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos;

A José Martins Cordeiro, de Odrinhas, pela construção de novos arruamentos em Odrinhas, a quantia de quarenta e oito mil setecentos quarenta e cinco escudos e oitenta centavos;

A Alfandega de Lisboa, de Lisboa, desconto de cinco por cento sobre o importe ad valorem, a quantia de quatro mil quatrocentos noventa e dois escudos e cinquenta centavos;

Ao Diário da Manhã, de Lisboa, pela assinatura respeitante ao segundo trimestre do corrente ano, a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;

A José Tomás da Graça, de Odrinhas, por artigos para reparação do relógio da Vila, a quantia de tres escudos;

A José Tomás da Graça, de Odrinhas, por um frasco de Fix para limpeza da Secretaria, a quantia de quatro escudos;

A José Tomás da Graça, de Odrinhas, por duas fechaduras tipo "Yale" para a Repartição de Finanças, a quantia de cento cinquenta escudos;

A José Tomás da Graça, de Odrinhas, por quatro fichas para reparação do posto da Guarda Nacional Republicana, a quantia de seis escudos;

A José Tomás da Graça, de Odrinhas, por artigos para reparação do Bairro Marechal Carmona, a quantia de dois mil oitocentos quarenta e um escudos e quarenta centavos;

A Mecanografica, de Faro, pela reparação e conservação das máquinas da Secretaria, a quantia de seiscentos e trinta e cinco escudos;

A Mecanografica, de Faro, pela reparação da máquina de somar da Tesouraria, a quantia de trezentos e dois escudos e cinquenta centavos;

A José de Sousa Graça, de Odrinhas, por diversos artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de nove-

Mercedes

centos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos;——
A Orlando Ribeiro, de Olhão, por utensílios para o serviço de limpeza, a quantia de vinte e oito escudos;
A Orlando Ribeiro, de Olhão, por artigos para o serviço de limpeza das sentinas, a quantia de cento e vinte escudos;——
A Orlando Ribeiro, de Olhão, por artigos para o serviço de limpeza do posto da Polícia de Segurança Pública, a quantia de duzentos e noventa e um escudos;——
A Orlando Ribeiro, de Olhão, por artigos para reparação do Posto da Guarda Nacional Republicana, a quantia de catorze escudos e cinquenta centavos;——
A Orlando Ribeiro, de Olhão, por artigos para extinção de animais nocivos, a quantia de quinze escudos;
A Orlando Ribeiro, de Olhão, por artigos para reparação de utensílios dos jardins, a quantia de duzentos cinquenta escudos e noventa centavos;——
A Orlando Ribeiro, de Olhão, por artigos para reparação do mobiliário das escolas, a quantia de quinhentos e oitenta e sete escudos;——
A Mendonça e Viegas, Limitada, por tintas para reparação de veículos hipomóveis, a quantia de mil quatrocentos cinquenta e seis escudos;——
A Mendonça e Viegas, Limitada, de Faro, por tintas para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de seiscentos e vinte e quatro escudos;——
A Mendonça e Viegas, Limitada, de Faro, por tintas para conservação dos Mercados, a quantia de quatro mil setenta e dois escudos e cinquenta centavos;——
A Mendonça e Viegas, Limitada, de Faro, por tintas para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de dois mil duzentos e quatro escudos;——
A Mendonça e Viegas, Limitada, de Faro, por tintas para pintura dos bancos dos jardins, a quantia de trezentos sessenta escudos;——

ARQUIVO MUNICIPAL ROSA MENDES OLHÃO

29 ABR. 1964

A Secundonça e Viegas, Limitada, de Faro, por tintas para conservação de edifícios escolares, a quantia de mil novecentos sessenta escudos;
A Américo Lopes Bonico, de Olhão, por murraça para o gado da Empresa, a quantia de cento e vinte escudos;
A José Henrique Botelho, de Olhão, por artigos para reparação do Bairro Marechal Carmona, a quantia de quatrocentos setenta e nove escudos e cinquenta centavos;
A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por artigos para a reparação do Bairro Marechal Carmona, a quantia de trezentos e vinte e cinco escudos;
A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por artigos para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de trezentos noventa e nove escudos e dez centavos;
À Companhia de Seguros "Tranquilidade", de Lisboa, pelo prémio de seguros dos imóveis escola de Braneanes, a quantia de quinhentos setenta e oito escudos e trinta centavos;
À Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, pela energia consumida pela Câmara no mês de fevereiro, a quantia de trinta e seis mil novecentos e vinte e um escudos e oitenta centavos;
À Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, pela nova baixada para alimentação da instalação eléctrica dos Paços do Concelho, a quantia seiscentos quarenta e nove escudos e noventa centavos;
À Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, de Olhão, pela décima primeira prestação do empréstimo de dois milhões e quarenta e nove mil escudos, para abastecimento de água à Fuseta e aquisição de contadores, a quantia de setenta e quatro mil novecentos e dois escudos e oitenta centavos;
A Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, por trabalhos executados na reparação e construção de arma-

29 ABR. 1964

mentes em Olhão, a quantia de quarenta e dois mil e cinquenta e seis escudos e setenta centavos; ——
A José Pedro Sago, de Olhão, para levantamento de frejaros para processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos; e ——
A Ana Maria da Silva Nogueira, de Olhão, para levantamento de frejaros para processo de licenciamento sanitário, a quantia de oitenta e nove escudos. ——
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo: ——
A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, para limpeza de povoações e locais públicos, a quantia de dois mil novecentos e quarenta escudos; ——
A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas com a matança, a quantia de duzentos setenta e seis escudos; ——
A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, para embelezamento dos jardins municipais, a quantia de mil quinhentos cinquenta e seis escudos; ——
A José Silveira Cão, de Olhão, pela construção de jazigos municipais (catacumbas), a quantia de novecentos cinquenta e sete escudos; ——
A José Silveira Cão, de Olhão, pela reparação dos Cemitérios, a quantia de novecentos sessenta e oito escudos; ——
A José Silveira Cão, de Olhão, pela reparação do Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil quatrocentos e oitenta e seis escudos; ——
A José Silveira Cão, de Olhão, para conservação de estradas e caminhos, a quantia de mil e duzentos escudos;
A José Silveira Cão, de Olhão, para reparação de ruas da vila, a quantia de dois mil e duzentos escudos; ——
A José Silveira Cão, de Olhão, pela construção de casas para os funcionários dos C T T, a quantia de trezen-

29 ABR. 1964

tos setenta e dois escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de sentinas na fuseta, a quantia de setecentos e quarenta e oito escudos;
À Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, de Lisboa, pela vigésima nona prestação do empréstimo de três milhões oitocentos e dezassete mil duzentos e catorze escudos e setenta centavos, para construção de casas para pobres, a quantia de cento e quinze mil cento e oitenta escudos e vinte centavos;
A Serafina da Palma Guerreiro, de Olhão, pelo transporte a Lisboa para acompanhar seu filho aos Hospitais Civis de Lisboa, a quantia de noventa e nove escudos e cinquenta centavos; e
A João Neves dos Santos Andrade, de Olhão, pelo transporte a Lisboa para ser internado no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e nove escudos e cinquenta centavos.
Doentes pobres e indigentes: – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
Adelaide Maria Martins Mecharrinha, Maria Victória e Ana Manuela Luiz da Graça.
Mais deliberou ratificar os despachos do Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
Florência da Conceição, Alvaro Sebastião dos Santos, Clotilde da Conceição Aldeane, Edmundo dos Santos, Juvenália Maria Afonso Patrício, Leonilde Natália do Nascimento Relvas, Rosária Maria Pereira Revez, Ana Cristina Cavaco Neves, Maria Rosa Maximiano Belchior, Esperança Rosa, António Manuel Ferrazinha Silveira Leal, João Neves dos Santos Andrade,

Ilídio Apolinário da Cruz Cabrita e Maria da Encarnação.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal e redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

[illegible]

Gaspar Antonino Soares

Acta Nº 19

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 6 de Maio de 1964

Aos seis dias do mês de Maio de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente, Vice-Presidente, em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Passos Graça, e José António Carlos Afonso, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 6 MAIO 1964

seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso, que por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.—

Assinatura da acta da reunião anterior:- Lendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de Abril findo a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.—

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.—

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de duzentos trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco escudos e sessenta centavos e de cento e nove mil oitocentos cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.—

Aferidor de Pesos e Medidas - Suspensão:- Foi presente o ofício número mil cento oitenta e três, de dois de Maio corrente, da Inspecção-Geral de Finanças, no qual esta repartição, tendo em vista que o inquiridos em serviço nesta Câmara Municipal, atendendo às irregularidades já apuradas no respectivo processo, é de parecer que o aferidor de pesos e medidas, Alberto Leitão, deve ser suspenso das suas funções, de harmonia com as disposições legais aplicáveis, pelo que sejam tomadas as providências necessárias a esse fim. A Câmara Municipal, por unanimidade e nos termos do artigo

- 6 MAIO 1964

Fl. 25

quinhentos noventa e quatro do Código Administrativo, deliberou suspender preventivamente o referido aferidor do exercício das suas funções, suspensão que durará até à decisão do processo e durante o qual o citado funcionário estará privado dos seus vencimentos.—

Mercado de Moncarapacho:- A Câmara Municipal, tendo em vista a dificuldade existente na localização de um novo mercado em Moncarapacho e bem assim a existente relativamente a terrenos já indicados para o efeito, deliberou, por unanimidade, que os Serviços de Obras elaborem com a possível brevidade, projecto tendente à realização de uma profunda reparação e remodelação do actual mercado.—

Obras - Fornecimento de materiais e execução de trabalhos:- Presentes várias propostas foi deliberado:- encarregar José Henrique Botelho, de Olhão, de efectuar o fornecimento e colocação do forro em duas dependências do edifício onde funciona a Escola Industrial, pelo preço de cinquenta e oito escudos por metro quadrado; adjudicar a Alberto Barra Jogo o fornecimento de cento e vinte metros cúbicos de gravilha para reparação de arruamentos em Olhão, pelo preço de sessenta e nove escudos e setenta centavos cada metro cúbico.—

Cemitério Municipal - Catacumbas:- Ratificado o despacho em que o Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, deferiu um requerimento em que Ivo Neto Madeira Nobre, de Olhão, pede a concessão do direito à ocupação de uma catacumba do segundo piso. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.—

Terreno para alinhamento:- Tendo sido presente o auto de avaliação feita, nos termos do parágrafo terceiro do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, à faixa de terreno, com cerca de setecentos metros quadrados, que se torna necessário vender à firma Conserveira

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 6 MAIO 1964

do Sul, limitada, para realização de obras que pretende levar a efeito na sua fábrica situada na Avenida cinco de Outubro e tendo-se verificado não ter havido acordo entre os peritos pois que, enquanto o perito da Câmara Municipal lhe atribuiu o valor de duzentos e vinte escudos por metro quadrado, os do Tribunal e do interessado lhe atribuiram respectivamente cento e cinquenta e cem escudos, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir à referida faixa de terreno o valor de duzentos escudos por metro quadrado, devendo a firma interessada indemnizar os Serviços Municipalizados do valor das obras necessárias para a remoção da conduta que se encontra naquela faixa de terreno.
Assistência Judiciária:- Em presença do respectivo processo foi deliberado declarar, para efeitos de assistência judiciária, que Maria Amália Martins, casada, doméstica, de trinta e quatro anos de idade, filha de João Martins e de Rita Rosa Botequilha, natural de Vila Real de Santo António e residente no sitio de Bracanes (Barraquinhas) é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio que pretende intentar no Tribunal Judicial desta Comarca, contra seu marido Domingos Marcelino Luiza.
Em presença do respectivo processo foi deliberado declarar, para efeitos de assistência judiciária que João Filipe Coelho, casado, marítimo, de vinte e dois anos de idade, filho de João Fausto e de Carolina Augusta Coelho, natural de Olhão e residente também em Olhão na Travessa da Laixanita número oito e actualmente prestando serviço militar na Província da Guiné, é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio que pelo Tribunal Judicial desta Comar-

Fernandes

ca pretende intentar contra sua mulher Maria Manuela de Jesus Gil. ——

Em presença do respectivo processo foi deliberado declarar para efeitos de assistência judiciária que Zulmira da Cruz Afonso, casada, operária conserveira, residente na Rua Pinheiro Chagas número dez em Olhão, é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas com uma acção que pretende intentar no Tribunal Judicial desta Comarca contra seu marido Manuel Mateus de Brito Gomes. ——

Ónus Real: — Foi presente a seguinte declaração: ——

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão: Maria Stela Rato Severino Ramires, casada com o ausente Manuel Afonso Ramires, doméstica, moradora nesta Vila, na Rua Serpa Pinto número quarenta e três de polícia, tendo requerido a essa Câmara licença para execução de obras no seu prédio urbano sito na Rua dezoito de Junho, desta Vila, com o número quarenta e seis de polícia, que confina ao Nascente e Sul com António Joaquim de Oliveira, ao Poente com a Rua dezoito de Junho e o Norte com Manuel Dias e tendo as ditas obras sido autorizadas a título precário, declaro não exigir, em caso de expropriação, qualquer indemnização pelas obras que vão ser levadas a efeito no referido prédio e que consistem na substituição de um telhado por placa de betão armado, com a área de catorze metros quadrados, conforme requerimento, planta e memória descritiva. O prédio referido encontra-se inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Olhão sob o artigo mil trezentos e doze. Pede deferimento. Olhão, vinte e nove de Abril de mil novecentos sessenta e quatro. Assinado) Maria Stela Rato Severino Ramires. Segue reconhecimento notarial. "A Câmara deliberou, por unanimidade, acei-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 6 MAIO 1964

ter a presente declaração e autorizar as referidas obras uma vez que se mostre o ónus devidamente registado na Conservatória do Registo Predial.———
Obras - Edificações existentes:- foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:———
De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Ourém, para alterações ao projecto inicial no seu prédio em Rua Santos Estevão. A Câmara deliberou deferir;———
De Assunção da Conceição, doméstica, residente em Fuseta, para alterações a levar a efeito no projecto inicial, no seu prédio em Rua Coronel Brandeiro, número cinco em Fuseta. A Câmara deliberou deferir;———
De Maria Leonor, doméstica, residente em Fuseta, para fazer uma escada de acesso à varanda no seu prédio em Rua do Paiol, setenta e nove em Fuseta. A Câmara deliberou deferir;———
De Américo dos Santos Brito, proprietário, residente em Laranjeiro, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Laranjeiro - Quinta Paulo. A Câmara deliberou deferir;———
Licenças de Obras - Ónus Real:— Presente um requerimento em que Maria Stela Rato Severino Ramires, residente em Ourém, pede seja passada a licença para as obras que pretende efectuar no seu prédio na Rua Vinte de Junho, quarenta e seis, antes do registo na Conservatória do respectivo Ónus Real, em virtude de dificuldades surgidas naquela Repartição. A Câmara deliberou deferir com a condição desse registo se efectuar no prazo de cento e vinte dias.———
Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:———

- 6 MAIO 1964

Fl. 27

A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, residente em Faro, por honorários devidos por pareceres dados durante o mês de Abril, a quantia de mil escudos; e
A José Pedro Gago, de Olhão, para levantamento de preparos para processo de licenciamento sanitário, a quantia de quarenta escudos. ——
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, a abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo: ——
A Mácia da Conceição Martins, de Fuseta, pelo transporte a Lisboa e de sua filha Adelaide, de seis anos de idade que vai receber tratamento no Instituto Portugues de Oncologia, a quantia de cento quarenta e nove escudos e cinquenta centavos; ——
A Cázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais públicos, a quantia de dois mil oitocentos e dezanove escudos; ——
A Cázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas com a matança, a quantia de duzentos setenta e seis escudos; ——
A Cázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por conservação, beneficiação e melhoramentos nos jardins, a quantia de mil quinhentos cinquenta e seis escudos; ——
A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de jazigos municipais (catacumbas), a quantia de mil duzentos e trinta e oito escudos; ——
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação dos mercados, a quantia de novecentos e dezanove escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil quinhentos e quarenta e nove escudos; ——
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de estradas e caminhos, a quantia de mil e duzentos escudos; ——
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de arma

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 6 MAIO 1964

mentos das povoações, a quantia de dois mil e oitenta e um escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de casas para os funcionários dos Correios, Telegrafos e Telefones, a quantia de trezentos setenta e dois escudos; e

A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de sentinas na fuseta, a quantia de oitocentos setenta escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada, em minuta no final.

Eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal o redigi, mandei lavrar e subscrevi.

José Mateus Mendes

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

Gaspar Antonino Soares

Acta Nº 20

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 13 de Maio de 1964

Aos treze dias do mês de Maio de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente, em exercício, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Lassos Graça, João Carlos da Cruz e José António Carlos Afonso, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para

poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça, João Carlos da Cruz e José António Carlos Afonso, que por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de Maio corrente, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.-

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o Balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, respeitantes ao dia de antem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de cento oitenta e dois mil quatrocentos cinquenta escudos e de cento e quarenta e cinco mil quinhentos cinquenta e três escudos e quarenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.-

Cantina Escolar do Bairro Marechal Carmona:- Presente o ofício número duzentos e dezanove, de cinco do corrente, dos directores das Escolas Primárias do Bairro Marechal Carmona, em que se transcreve o ofício em que a Direcção do Distrito Escolar de Faro informa que só as Câmaras Municipais podem ser consideradas entidades oficiais competentes para garantir o subsídio de dez contos anuais necessário para ser autorizada a construção da Cantina Escolar. A Câmara Muni-

13 MAIO 1964

cipal tendo em atenção que deliberou já a concessão de um subsidio anual de cinco mil escudos, resolveu solicitar do Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe, o compromisso dos restantes cinco mil escudos, após o que poderá responsabilizar-se pela totalidade.——

Fornecimento de grades de ferro fundido para a via pública:- Presentes propostas de Emanuel José Barros, José Manuel Barros e Rita, Gomes e Martins, Limitada, foi deliberado mandar executar, ao preço de seis escudos e cinquenta centavos cada quilo, por José Manuel Barros, dezoito grades de ferro fundido com as medidas de zero virgula setenta e nove, por zero virgula duzentos e quarenta e cinco e por zero virgula zero um metros e seis grades com as medidas de zero virgula sessenta e quatro por zero virgula duzentos quarenta e cinco e por zero virgula zero um metros, destinadas ao pavimento da Rua do Comercio.——————————

Reparação do prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuseta:- Foi presente um ofício datado de cinco do corrente, em que a Junta de Freguesia pede lhe seja concedido um subsidio para reparação do prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuseta, tendo em vista a necessidade de melhorar o acesso à Ilha. A Câmara Municipal, tendo em atenção que não pode aquela Junta executar trabalhos que são de sua exclusiva competência e bem assim que não é possivel subsidiá-la, deliberou que o Vice-Presidente em exercício se desloque ao local acompanhado do Engenheiro Municipal a fim de estudar a possibilidade deste corpo administrativo promover, pelos seus serviços a execução da obra solicitada.——————————

Reposições:- Ordenadas as seguintes reposições; do João Manuel Brito Cardoso, participação como bombeiro municipal nos meses de Março e Abril, no total de qua

13 MAIO 1964

Fl. 29

renta escudos, indevidamente recebidos e José Martins Cardoso, empreiteiro da obra de construção dos Arruamentos envolventes do Palácio da Justiça, a quantia de mil quatrocentos setenta e nove escudos e oitenta centavos por na conta final daquela obra lhe serem liquidados a mais. ———

Iluminação Pública:- Deliberado, por unanimidade, solicitar da Aliança Eléctrica do Sul a colocação de quatro lampadas no Largo da Feira e a limpeza dos globos de iluminação pública da Vila. ———

Urbanização - Zona destinada à construção de moradias para beneficiários da previdência:- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou dar a sua aprovação do arranjo urbanístico enviado pelo Arquitecto Urbanista, com seu ofício de sete do corrente, para a zona onde poderão construir-se moradias ao abrigo da Lei número dois mil e noventa e dois. ———

Obras - embargo:- Em face da informação apresentada pelo fiscal João Honrado Bento da Silva, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo feito à obra que José Miguel, pedreiro, residente em Bela Rural está a efectuar sem licença no referido lugar. ———

Urbanização - Comparticipação nas despesas com a construção de arruamentos:- Em face de requerimento apresentado por Francisco Praça Mendonça, no qual solicita elucidações relativas à imposição que lhe foi feita de pagar as despesas com o arruamento onde vai construir prédio, foi deliberado, por unanimidade informar: a) Que, dando o Decreto-Lei número quarenta e cinco mil e vinte e sete, de quinze de Janeiro de mil novecentos sessenta e três, possibilidade de indeferir pedidos de construção desde que não estejam devi-

13 MAIO 1964

damente urbanizados os arruamentes adjacentes, lógico será de concluir que, uma vez que os respectivos proprietários aceitem pagar as respectivas despesas e consequentemente não havendo já lugar a encargo do município, ele poderá deferir os citados pedidos. b) O exemplar de orçamento calculado para o caso de requerente pode ser pelo mesmo consultado, dentro das horas de expediente, nos Serviços de Obras. ———

Urbanização - Informação:- Presente um requerimento em que Yolanda Afonso Benedetti pergunta se pode construir um edifício de três pisos um terreno que possui no sítio da Patinha, foi deliberado informar de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras. ———

Assistência Judiciária:- Em presença do respectivo processo foi deliberado declarar, para efeitos de assistência judiciária que Emília da Conceição, casada, doméstica, residente em Odivelas no Beco dos Lavadouros é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio litigioso que for esta Comarca pretende intentar contra seu marido Joaquim Parra Dias. ———

Cobrança de derrama:- Verificando-se o constante aumento dos seus encargos assistenciais e a total insuficiência das suas receitas ordinárias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar autorização ministerial para o lançamento de uma derrama no próximo ano de mil novecentos e sessenta e cinco, pela percentagem de seis a recair sobre as contribuições industrial e predial, cujo montante se prevê virá a ser de cerca de cento e vinte mil escudos e se destinará essencialmente à satisfação de encargos com o trata-

13 MAIO 1964

Fl. 30

mento de doentes pobres e indigentes no Hospital Local, incluindo trinta mil escudos para amortização da dívida anterior a trinta de Setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Mais deliberou solicitar que a percentagem acima indicada seja mantida, porquanto só assim poderá ser alcançado o fim em vista. ———

Obras - Construções novas: - foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ———

De Julião Florentino Faja, proprietário, residente em Olhão, para proceder a alterações ao projecto inicial no seu prédio que pretende construir na Avenida da República. A Câmara deliberou informar que não vê inconveniente desde que o requerente integre a escada exterior no perímetro da construção. ———

Obras - Edificações existentes: - foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ———

De João Correia Araja, comerciante, residente em Olhão, para adaptar um compartimento a quarto de banho e adaptação da casa de jantar a cozinha no seu prédio em Rua Santos Francisco Fernandes Loajes, número vinte cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ———

De Manuel dos Santos, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, construção de uma placa e alterações interiores no seu prédio em Travessa da Cerca, números três e cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ———

De José Agostinho Junior, comerciante, residente em Fuseta, para ampliar o quarto de banho, no seu prédio em Rua Germano Rolão, número sete, em

13 MAIO 1964

fureta. A Câmara deliberou deferir; ——————
de João Machado Arcanjo, proprietário, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Capitão João Carlos de Mendonça, nove e onze. A Câmara deliberou deferir; ——————
De Maria do Rosário Granja, doméstica, residente em Quatrins do Norte para substituir a cobertura de vários compartimentos por uma placa de betão armado no seu prédio em Quatrins do Norte. A Câmara deliberou deferir; e ——————
de António dos Santos Coelho, proprietário, residente em Olhão, para alterações ao projecto inicial no seu prédio em Rua Teófilo Braga, trinta e oito, primeiro, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
Pagamentos: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal: ——————
A José do Carmo Oliveira, de Santo Estêvão, por trabalhos executados na reparação e beneficiação do Caminho Municipal de Moncarapacho a Vias de Sul - quarta fase, a quantia de vinte e nove mil novecentos e vinte um escudos e trinta centavos; e ——————
A Anna da Purificação Sequeira, de Olhão, pela passagem a Lisboa para um filho Leonel Jorge Sequeira que vai para o Hospital, a quantia de noventa e nove escudos e cinquenta centavos. ——————
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo: ——————
A Manuel José do Carmo, de Bom Barco, pelo transporte a Lisboa a fim de ser internado nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e nove escudos e cin-

13 MAIO 1964

Fl. 31

quenta centavos; ——

A Principelina Jesus dos Santos Brito, do Quatrim do Norte, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha Fernanda Maria aos Hospitais Civis, a quantia de noventa e nove escudos e cinquenta centavos; —

À Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de Olhão, pelos juros do empréstimo de quinhentos setenta e seis mil escudos para abastecimento de água à Fuseta, a quantia de onze mil quatrocentos oitenta e oito escudos e quarenta centavos;

Aos Correios, Telégrafos e Telefones, de Olhão, pela mensalidade e chamadas telefónicas na Secretaria, durante o mês de Abril, a quantia de mil duzentos cinquenta e oito escudos e setenta centavos;

Aos Correios, Telégrafos e Telefones, de Olhão, pela mensalidade e chamadas telefónicas no quartel dos Bombeiros durante o mês de Abril, a quantia de cento vinte e um escudos e cinquenta centavos; e ——

A Marcelo Florindo Martins, de Olhão, pelo transporte a Lisboa para si e sua filha Eulália, que vai ser internada no Hospital Dona Estefânia, a quantia de cento e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos. ——

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. ——

Emendas e razuras: - Foi razurada a palavra "Distrito" na deliberação "Cantina Escolar do Bairro Marechal Carmona" e "A" na segunda linha da folha trinta e um.

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. ——

[illegible]

[illegible]

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

Sebastião Manuel Coelho

Gaspar Antonino Soares

Acta Nº 21

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 20 de Maio de 1964

Aos vinte dias do mês de Maio de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Estrela, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:———

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.———

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze de Maio corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.-

Sucessões

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de duzentos sessenta e dois mil oitocentos sessenta e nove escudos e setenta centavos e de cento quarenta e sete mil duzentos e seis escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Regulamento para a cobrança do imposto municipal sobre espectáculos:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o seguinte "Regulamento para a cobrança do imposto municipal sobre espectáculos":

Artigo primeiro.- Pelas actividades exercidas no concelho de Olhão passíveis de imposto, para o Estado, sobre espectáculos e divertimentos públicos, é devido o imposto municipal referido no artigo setuagentésimo nono do Código Administrativo.

Parágrafo único.- O imposto devido à Câmara é fixado em dez por cento da colecta do imposto liquidado ou liquidável para o Estado.

Artigo segundo.- O pagamento do imposto municipal sobre espectáculos deverá preceder a realização destes.

Parágrafo único - No caso de exploração regular da respectiva indústria, poderá, a pedido do contribuinte interessado, efectuar-se o citado pagamento com referência a períodos mensais.

Artigo segundo- No acto de liquidação do imposto deverão os contribuintes exibir o recibo comprovativo do pagamento do respectivo imposto estadual ou apresentar declaração de onde constem os seguintes elementos:

20 MAIO 1964

a) Número, natureza e horário dos espectáculos;
b) Casa ou recinto onde se realizarm;
c) Número de lugares por categorias, preços dos bilhetes respectivos e importância total dos bilhetes correspondentes à lotação completa.

Artigo quarto - O não pagamento do imposto antes da realização dos espectáculos faz incorrer os respectivos promotores na multa do dobro do imposto que for devido, num mínimo de cinquenta escudos.

Artigo quinto - A inexactidão da declaração, referida no artigo terceiro, será punida com multa igual ao quintuplo do imposto que tiver deixado de liquidar-se, num mínimo de cem escudos.

Artigo sexto - Este regulamento começa a vigorar oito dias depois da sua afixação nos lugares do estilo de todas as freguesias do concelho, competindo exclusivamente aos funcionários municipais a fiscalização das suas disposições e o levantamento dos autos de transgressão pelas infracções verificadas.

Regulamento para a cobrança do imposto de comércio e indústria:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o seguinte "Regulamento para a cobrança do imposto de comércio e indústria:

Artigo primeiro - O imposto de comércio e indústria é devido pelo exercício, na circunscrição municipal, de qualquer actividade passível de contribuição industrial, ou imposto de natureza especial que a substitua.

Parágrafo primeiro - As empresas isentas do pagamento de contribuição industrial mas não do pagamento do imposto municipal pagarão imposto de comércio e indústria sobre a colecta que lhes seria liquidada, segundo a lei, se não estivessem isentas.

Parágrafo segundo - Não é devido o pagamento do imposto de comércio e indústria:

Um - Pelas actividades passíveis de imposto municipal sobre

20 MAIO 1964

Fl. 33

espetáculos;

Dois. Pela indústria alugadora de automóveis, nos termos do artigo primeiro do Decreto-Lei número trinta e sete mil cento noventa e um, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos quarenta e oito e artigo ducentésimo primeiro do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e sete mil duzentos setenta e dois, de trinta e um Dezembro do mesmo ano;

Três. Pelas empresas concessionárias de caminhos de ferro, nos termos do Decreto-Lei número trinta e um mil duzentos sessenta e nove, de dezasseis de Maio de mil novecentos quarenta e um;

Quatro. Por quaisquer outras empresas ou actividades isentas por lei.

Artigo segundo - A taxa do imposto de comércio e indústria é fixada em quarenta por cento da colecta do imposto liquidado ou liquidável para o Estado no ano anterior.

Parágrafo único - O imposto devido pelas empresas que cessem totalmente a sua actividade será calculado com base nas colectas da contribuição industrial liquidadas para o Estado no ano anterior e no próprio ano, incluindo a que for liquidada nos termos do artigo octogésimo oitavo do Código da Contribuição Industrial.

Artigo terceiro - As empresas isentas do pagamento da contribuição industrial mas não no pagamento do imposto municipal deverão apresentar na secretaria da Câmara as declarações e documentos que, nos termos do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei número quarenta e cinco mil cento e três, de um de Julho de mil novecentos sessenta e três, deveriam apresentar na repartição de finanças do concelho, se não estivessem isentas, observando os prazos fixados naquele Código.

Artigo quarto - As empresas que, no concelho, tenham sede,

20 MAIO 1964

escritórios de administração, filial, sucursal, agência, delegação ou qualquer outra forma de representação fixa permanente e exerçam também actividade noutros concelhos deverão apresentar na secretaria da câmara, até trinta e um de dezembro, declaração em que indiquem o ramo de comércio ou indústria, o rendimento total e a sua discriminação pelos diversos concelhos, no ano anterior, e cópias das declarações apresentadas nas repartições de finanças, para efeito de liquidação da contribuição do Estado.———

Parágrafo único - As empresas que tenham sede noutros concelhos mas que neste concelho exerçam actividade comercial ou industrial, deverão participar o início e a cessação dessa actividade dentro dos quinze dias seguintes.———

Artigo quinto — As importâncias provenientes do imposto e respectivos juros de mora, cobradas das empresas que exercem actividade em mais do que um concelho e cuja colecta para o Estado seja superior a dez mil escudos, serão contabilizadas em consignação de receitas, entregando-se a parte que pertence às demais câmaras no mês seguinte ao do seu recebimento, deduzidas do prémio de transferência.———

Parágrafo único - As importâncias a que se refere o corpo deste artigo serão acompanhadas de guia de receita correspondente ao reembolso do prémio de transferência, para documentar a respectiva autorização de pagamento.———

Artigo sexto - Para efeitos da repartição do imposto de comércio e indústria, nos casos a que se refere o artigo sexagésimo décimo segundo do Código Administrativo, o chefe da secretaria da câmara determinará, com base nas declarações dos contribuintes, corrigíveis com elementos fornecidos pela fisca-

20 MAIO 1964

Ilmendes

lização, ou só nestes elementos, na falta de declaração, a percentagem da colecta do imposto correspondente ao concelho e comunicá-la-á, até trinta e um de Março, às secretarias das câmaras dos restantes concelhos interessados ou às direcções dos serviços de finanças das Câmaras Municipais de Lisboa e Porto, quando destes concelhos se trate.

Artigo sétimo - O imposto de comércio e indústria será cobrado, eventualmente, durante o mês de Abril de cada ano.

Parágrafo primeiro - O pagamento do imposto, quando exceda mil escudos, poderá ser feito em duas prestações iguais, desde que o contribuinte declare por escrito, até final de Fevereiro, optar por tal modalidade. Neste caso, o pagamento da segunda prestação efectuar-se-á em Outubro.

A declaração produzirá efeitos enquanto não for substituída por outra em contrário, sem prejuízo da faculdade de o pagamento ser efectuado por uma só vez, no mês de Abril, se o contribuinte, no acto da liquidação, solicitar que esta abranja a totalidade do imposto.

Parágrafo segundo - Até cinco dias antes da data do início do período de cobrança do imposto, a secretaria da câmara municipal expedirá aviso a cada contribuinte, no qual se indicarão a sujeição ao respectivo pagamento, os prazos para solicitar a liquidação e a importância presumível do imposto.

Parágrafo terceiro - No caso de cessação total de actividade anteriormente à liquidação, será o contribuinte notificado para pagar o imposto no prazo de quinze dias.

Se a cessação se verificar posteriormente à liquidação, a segunda prestação será paga, se ainda o não tiver sido, no prazo fixado para pagamento do imposto liquidado adicionalmente.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

20 MAIO 1964

Parágrafo quarto - Findos os prazos a que se referem o corpo do artigo e seu parágrafo, começarão a correr juros de mora, pelo período dos dois meses seguintes, após o que serão os conhecimentos debitados ao tesoureiro para relate imediato. ———

Artigo oitavo - A falta das declarações referidas no artigo quarto e seu parágrafo único será punida, respectivamente, com as multas de quinhentos escudos e cem escudos. ———

Artigo nono - Quando as declarações exigidas pelo artigo terceiro não forem apresentadas nos prazos legais, ou quando a liquidação venha a ser considerada inexacta por motivo imputável ao contribuinte, incorrerá este em transgressão, à qual corresponderá multa igual à importância do imposto devido, com os limites mínimos de cinquenta escudos e máximo de cinquenta mil escudos. ———

Parágrafo único - Havendo dólo, os limites a que se refere este artigo são elevados ao dobro. ———

Artigo décimo - Em tudo o que não estiver especialmente previsto neste regulamento, aplicam-se as normas respeitantes à liquidação e cobrança da contribuição industrial. ———

Artigo décimo primeiro - A fiscalização das disposições deste regulamento e o levantamento dos autos de transgressão pelas infracções verificadas competem exclusivamente aos funcionários municipais. ———

Artigo décimo segundo - Este regulamento começa a vigorar oito dias depois da sua afixação nos lugares de estilo de todas as freguesias do concelho. ———

Cantina escolar do Bairro Marcelar Caetano:- Foi presente o ofício do Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe de Sotavento do Algarve, número dois mil cento e trinta, de dezoito do corrente, no qual informa que deliberou contribuir com o subsídio anual de cinco mil

20 MAIO 1964

Fl. 35

escudos para o funcionamento da Cantina Escolar que se pretende construir no Bairro Marechal Carmona. A Câmara Municipal, tendo em atenção este compromisso e que deliberou já conceder para o mesmo fim, um subsídio anual de idêntica importância, deliberou, por unanimidade, informar que se responsabiliza pelo subsídio anual de dez mil escudos necessário para o funcionamento daquela cantina.——

Reparação do prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuseta:- Em seguimento da visita feita ao local, a Câmara Municipal, deliberou proceder ao estudo das obras necessárias para execução da reparação em epígrafe, dando assim satisfação ao solicitado na carta de cinco do corrente da Liga dos Amigos da Fuseta.——

Iluminação da Fuseta:- Presente o ofício número trinta e dois, de treze do corrente, da Junta de Freguesia da Fuseta, no qual solicita sejam postos vários candeeiros e lâmpadas fluorescentes naquela freguesia. A Câmara deliberou, por unanimidade, promover a colocação de mais um candeeiro no centro da Praça, modo mais económico de melhorar a iluminação do local tendo em vista que para isso deverá ser aproveitado um dos candeeiros que foram retirados da Avenida Doutor Bernardino da Silva e que é idêntico ao que já lá se encontra colocado.

Reposições:- Ordenada a reposição da quantia de quarenta e quatro escudos indevidamente recebida como salário por Salvador Rodrigues da Palma.——

Licenciamento sanitário - Desistência:- Referido um requerimento em que Isa da Licolade Faria Golifa, da Fuseta, pede para lhe ser devolvida na parte correspondente, a caução feita para concessão de alvará de licenciamento sanitário de um estabelecimento de cabeleireiro, em virtude de mudar de local.——

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

20 MAIO 1964

Licenciamento sanitário:- Em face do respectivo processo foi deliberado seja procedido às necessárias formalidades para concessão de alvará de licenciamento sanitário de um estabelecimento de cabeleireiro que Ilda da Piedade Faria Golipa pretende instalar na Rua Doutor Oliveira Salazar, cento quarenta e nove, na Fuseta.

Palácio da Justiça - Garantia Bancária - Auto de recepção definitiva:- Presente o auto de recepção definitiva do edifício do Palácio da Justiça, a Câmara Municipal tomou conhecimento de que a obra estava devidamente executada e deliberou autorizar a libertação da respectiva garantia bancária.

Venda de terrenos para alinhamento:- Presente uma carta da firma Conserveira do Sul, Limitada, de Olhão, na qual faz diversas considerações sobre o preço fixado por esta Câmara, em reunião de seis do corrente, para uma faixa de terreno que pretendia adquirir para alinhamento da sua fábrica, na Avenida cinco de Outubro, foi tomado conhecimento e mandada arquivar.

Aumento de lotes no Bairro da Cavalinha:- Presente uma carta de Francisco Pedro Lopes, de Olhão, na qual põe a problema de lhe ser vendida uma faixa de dois metros por doze metros, ao longo do lote de terreno que adquiriu na Cavalinha, a Câmara Municipal, tendo em vista a informação do Arquiteto consultor, deliberou não vender a faixa de terreno referida.

Inscrição de técnicos para obras:- Referido um requerimento em que Afonso Brito Caiado de Sousa, residente em Faro, engenheiro civil, pede para ser inscrito como técnico autorizado a elaborar projectos e dirigir obras no concelho de Olhão.

Urbanização - Informação:- Deliberado informar de harmonia com os pareceres dos serviços de obras os requerimentos em que Domingos António Afonso e Custódio Veríssimo Soares perguntam o condicionalismo das obras que pre-

20 MAIO 1964

Fl. 36

tendem levar a efeito nos prédios situados respectivamente na Travessa do Comércio, doze e catorze e na Avenida Doutor Bernardino da Silva, sete e onze.

Imposto de Comércio e Indústria:- A Câmara Municipal, em presença da circular número A-Trinta e três/sessenta e quatro, de dezoito do corrente, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior e fundamentando a recomendação feita na sua alínea a), mas considerando simultâneamente não lhe parecer justa a atribuição de critérios diferentes na aplicação do imposto, onerando mais os contribuintes que lhe parecem possuir menor capacidade económica, deliberou, por unanimidade, não usar da faculdade concedida pelo artigo sétimo do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil seiscentos setenta e seis, de vinte e quatro de Abril último.

Assistência Judiciária:- Em presença do respectivo processo foi deliberado declarar, para efeitos de assistência judiciária que Celestino Luís Saúde, casado, marítimo, residente no sítio de Quatim do Sul, freguesia de Monte Carapacho, é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos.

Ónus Real:- Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ofhão. Feliciano Ribeiro, casado, proprietário, residente na Rua Doutor António José de Almeida número vinte em Ofhão, desejando proceder à alteração da fachada do seu prédio sito em Ínares, freguesia de Quelfes, deste concelho, que confina do Norte com Manuel Martins, Sul com Feliciano Ribeiro, Nascente com Feliciano Ribeiro e a Poente com a Estrada Nacional, conforme planta e memória descritiva apresentados nessa Câmara, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a referida licença, declarando não exigir, em caso de expropriação, qualquer indemnização referente às citadas obras. O prédio em-

20 MAIO 1964

encontra-se inscrito na matriz sob o artigo mil e oitenta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dezasseis mil trezentos quarenta e seis, a folhas quarenta e cinco do livro B- quarenta e dois. Pede deferimento. Obrão, quinze de Maio de mil novecentos sessenta e quatro. Assinado) Feliciano Ribeiro. Segue reconhecimento notarial. ——————

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a respectiva licença uma vez que se mostre o ónus devidamente registado na Conservatória do Registo Predial.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:——

De Armanda Clemente dos Santos, doméstica, residente em Bias do Sul, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, abrir janelas no quarto e fazer um fogão no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou deferir; ——————

De Joaquim Custódio Correia, proprietário, residente em Obrão, para fazer um soco de cantaria e um friso de cimento em caranha no seu prédio em Rua Santos António José d'Almeida, número doze em Obrão. A Câmara deliberou deferir quanto ao soco de cantaria e indeferir o friso em caranha; ——————

De Manuel Florentino Fernandes Soares, marítimo, residente em Furseta para alterar a fachada e substituir a cobertura por uma placa de betão armado, no seu prédio em Rua do Leal, quarenta e seis, Furseta. A Câmara deliberou que o requerente altere o projecto de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras; ——————

De Maria Luciana Palma Veríssimo, doméstica, residente em Furseta, para fazer um quarto de banho, abrir uma porta e uma janela no seu prédio em Rua Doutor Virgílio Inglês, número noventa e sete na Furseta. A Câmara deliberou que a requerente altere o projecto

de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras;———
Ze Feliciano Ribeiro, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e fazer um jazigo de chaminé no seu prédio em Pears - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;———
Ze Manuel Ribeiro Saias, proprietário, residente em Olhão para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua do Loureiro, número Três, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;———
Ze Maria do Carmo Inácio, doméstica, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Joaquim do Ó, números quinze e dezassete em Olhão. A Câmara deliberou deferir;———
Ze Henrique de Jesus Pereira, proprietário, residente em Bela Mandil para fazer um muro no seu prédio em Bela Mandil - Pechão. A Câmara deliberou deferir;
Ze Maria do Carmo Chula, proprietária, residente em Fuseta, para substituir um telhado por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua da Igreja, dezassete - Fuseta. A Câmara deliberou deferir;———
Ze Joaquina Salgado, doméstica, residente em Bias do Sul, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado, no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou deferir;———
Ze Avelino Faustino, proprietário, residente em Belo Monte, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado e fazer um fatheiro e um alfendre no seu prédio em Belo Monte - Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação; e———
Ze F. Rocco, Limitada, residente em Olhão, para abertura de dois vãos de janela no seu prédio em Rua J. F. Leonardo em Olhão. A Câmara deliberou deferir.———
Obras - Construções novas: - foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas li-

20 MAIO 1964

enças para edificação de prédios:
De João Feliciano da Silva, proprietário, residente em Fornalha, para construir um armazém em Monte Carapacho no sítio da Fornalha. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
Adicionais às contribuições do Estado:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar da Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, nos termos do parágrafo primeiro do artigo septuagentésimo sexto do Código Administrativo, lhe serem atribuídos os adicionais à contribuição industrial das firmas a seguir indicadas e que até ao ano findo pagavam neste concelho a referida contribuição: concelho de Faro: Agência Comercial de Faro, Limitada; Armazenistas de Sal, Limitada (Unissal); Francisco Martins Caiado e Companhia, Limitada; João Lines e Filhos, Limitada; José Bouçon; Marques, Vaz Pestana e Caiado, Limitada; concelho de Lagoa: Pedro e José, Agentes de Navegação, Limitada; Sociedade Peninsular de Importações e Exportações, Limitada; concelho de Vila Real de Santo António: José António Rita; José Rodrigues Custódio; Ramires, Lopes, Cumbrera e Companhia; Sociedade Agr. Angelo Parodi Fu Bartolomeu; concelho de Setúbal: João C. Gargalo, Herdeiros de; concelho de Lisboa: Alberto Soares Ribeiro, Limitada; Carreiras Unidas, Limitada; C. Santos - comércio e indústria, S.A.R.L.; Engil - Sociedade de Engenharia Civil, Limitada; Joaquim Severino; Singer Sewing Machine of company.
Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
À Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, pela energia eléctrica consumida por esta Câmara durante o mês de Março findo, a quantia de trinta e cinco mil oitocentos noventa e dois escudos e quarenta centavos;

20 MAIO 1964

Fl. 38

À Coimbra Editora, Limitada, de Coimbra, pela assinatura do "Direito Administrativo" tomo oitavo, de mil novecentos sessenta e quatro, a quantia de noventa escudos;
À Casa Pires, de Olhão, por tecido para reparação do mobiliário da Secretaria, a quantia de vinte e cinco escudos;
À Casa Pires, de Olhão, por mantas de algodão para limpesa da Secretaria, a quantia de duzentos e dez escudos;
A João dos Reis Correia, de Faro, por diversas encadernações, a quantia de quatrocentos escudos;
À Papelaria Farracha, de Olhão, por expediente e impressos para a Secretaria, a quantia de cinquenta e três escudos;
À A Cultural de Ramos e Reis, de Olhão, por expediente para a Secretaria, a quantia de quarenta e dois escudos e vinte centavos;
À A Cultural de Ramos e Reis, de Olhão, por artigos para limpesa da Secretaria, a quantia de trinta e seis escudos;
À A Cultural de Ramos e Reis, de Olhão, por artigos para expediente dos Serviços de Obras, a quantia de noventa e um escudos;
À Farmácia Rocha, de Olhão, por artigos para limpesa da Secretaria, a quantia de vinte escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por artigos para limpesa da Secretaria, a quantia de setecentos cinquenta e seis escudos e quarenta centavos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por artigos para limpesa do Matadouro, a quantia de seiscentos e trinta e dois escudos e quarenta centavos;
A Américo Lopes Borreco, de Olhão, por murraça para o gado da limpesa, a quantia de cento e vinte escudos;
A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado dos Serviços de limpesa, a quantia de vinte e oito escudos;
A Castro Correia Baptista, (Herdeiros de), de Olhão, por ferragens no gado dos Serviços de limpeza, a quantia de cento

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

20 MAIO 1964

e vinte e três escudos;
A João de Sousa e Silva, de Olhão, por combustível, garrafas de frasco para os serviços do Matadouro, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos e sessenta centavos;
À Farmácia Nogueira, de Olhão, por artigos para extinção de animais nocivos, a quantia de oitenta e cinco escudos;
À Luso Electrica Olhanense, de Olhão, por diversos materiais e mão de obra na ornamentação da feira, a quantia de oitocentos noventa e seis escudos e sessenta centavos;
A Felix Mendonça Santos, de Bordeira, por pedra para calçada à portuguesa para a Fuseta, a quantia de dois mil e setecentos escudos;
A Reinaldo Venceslau Bravo, de Olhão, pela reparação da motorizada dos Obras, a quantia de trezentos oitenta e cinco escudos;
A Francisco dos Reis Valente, de Olhão, por mosaicos para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de três mil quatrocentos cinquenta escudos;
À Recauchutagem Cacafoldo, de Faro, por reparação dos pneus da ambulância, a quantia de setecentos sessenta e oito escudos;
Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida por esta Câmara durante o mês de Abril findo, a quantia de dois mil e quarenta e nove escudos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A António Viegas Mendonça, de Quatrins do Sul, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e nove escudos e cinquenta centavos;
A Maria Gertrudes Viegas Lamis, da Fuseta, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto

20 MAIO 1964

Fl. 39

Portugues de Oncologia: a quantia de noventa e nove escudos e cinquenta centavos;

A Noémia Viegas Sousa Hermenegildo Salero, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Portugues de Oncologia, a quantia de noventa e nove escudos e cinquenta centavos.

Doentes pobres e indigentes: – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Eduarda Nestre Damaso, Maria Noémia Pereira Afonso, Maria Margarida Viegas Dias, Virginia Rodrigues, Maria Helena Rosário Silva, José Fortunato e Francisco Lopes.

Mais deliberou ratificar os despachos do Excelentissimo Vice-Presidente, em exercício, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Virginia da Encarnação Lopes, Rodrigo Higino Andrade Soares, João Gregório, José Trindade, José Mendes Dias, Carlos Manuel da Conceição Passos, Amália Maria dos Santos, Manuel Martins Gaivota, Ilda Santana, António Branco, Maria Suzana, Elisa Carmo Guimarães Nascimento, José Lucas, Luciano Viegas e Maria Leonor Martins.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Emendas e razuras: foram razuradas as palavras "mil oitocentos", "limitada" e "cento", respectivamente nas deliberações "Finanças Municipais" "Obras-edificações existentes" e "Pagamentos".

E eu ~~[illegible]~~ chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

José Matias Mendes
Manuel Lopes Viegas
Gaspar Antonino Soares
Sebastião Manuel Coelho

Acta nº 22
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 27 de Maio de 1964

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Matias Mendes, Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente, Vice Presidente, em exercício, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e José António Carlos Afonso, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e João António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da

Câmara Municipal realizada no dia vinte de maio corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.———
Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.———
Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de duzentos e vinte mil oitocentos e vinte e quatro escudos e trinta centavos e de cento e sessenta mil trezentos e noventa escudos e quarenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.———
Estética das habitações:- Foi presente a circular número dezanove, de vinte do corrente, em que Direcção de Urbanização de Faro informa que o Excelentíssimo Director Geral manifestou o maior interesse em que seja regulamentada a caiação e a pintura dos prédios junto aos Caminhos e Estradas. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Engenheiro Municipal de elaborar um projecto de Regulamento.
Empreiteiro Engenheiro Aníbal de Brito:- A Câmara Municipal, tendo tido conhecimento de que o empreiteiro Engenheiro Aníbal de Brito não comparece à medição dos trabalhos efectuados no edifício dos Paços do Concelho na empreitada que lhe foi adjudicada e que, por norma, não dá o necessário andamento e rápida resposta aos problemas que lhe são postos, deliberou, por unanimidade, que até solução de todos os problemas pendentes lhe não sejam efectuados quaisquer pagamentos e lhe sejam aplicadas todas as penalidades previstas em cadernos de encargos e que sejam legalmente de aplicar. Mais deliberou dar conhe-

27 MAIO 1964

cimento do facto ao citado empreiteiro.———
Casas para os funcionários dos C.T.T.:- O Vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho informou que, tendo visitado as obras em epígrafe, verificou que o esgoto das sanitárias e outros estavam a ser feitos a tubo plástico que fica a descoberto no interior das residências, pedindo ao mesmo tempo sejam tomadas as providências necessárias para remediar tal estado de coisas. A Câmara, por unanimidade, deliberou encarregar o Engenheiro Municipal de estudar a solução tendente a dar satisfação a este pedido.———
funcionários - Engenheiro Municipal - Tempo e qualidade de serviço:- foi presente um requerimento em que o Engenheiro Municipal, António Martins Marreiros Leite, requer lhe seja certificado o tempo e qualidade do serviço prestado a este Corpo Administrativo. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar que o referido funcionário tem exercido as suas funções desde trinta de Março de mil novecentos e sessenta até quatro de Janeiro de mil novecentos sessenta e um, data em que a seu pedido passou a desempenhar as funções de engenheiro contratado, de terceira classe, da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, tendo voltado a desempenhar novamente o cargo de engenheiro municipal desde vinte e quatro de Agosto de mil novecentos sessenta e três até esta data. Mais deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade classificar de bom o serviço prestado ao Município.———
fornecimento de uma máquina heliográfica:- Tendo sido solicitadas propostas às firmas Eduardo João da Silva, Limitada, António Gonzalez, de Faro e Papelaria Farracha, de Olhão, para fornecimento de uma máquina heliográfica para os serviços de obras, apenas foi apresentada proposta por António Gonzalez. A Câmara

27 MAIO 1964

Fl. 41

Fernandes

municipal, tendo em vista a urgência da aquisição, deliberam adquirir pela quantia de quatro mil novecentos cinquenta escudos, a António Gonzalez, uma máquina Hausa, seiscentos e oitenta/oitenta, com uma lampada de oitenta volts e o rendimento médio de quinze a vinte metros por hora.———

Imposto de Comércio e Indústria:- Pelo chefe da secretaria foi informada a Câmara Municipal de que a Direcção-Geral de Administração Politica e Civil através do telefonema feito pelo Excelentissimo Secretário do Governo Civil do distrito e depois também em conversa telefónica entre o chefe da secretaria e o Excelentissimo Chefe da Segunda Repartição da referida Direcção-Geral, recomendava que a Câmara Municipal procedesse à revisão da sua deliberação tomada na reunião de vinte do corrente, relativamente ao imposto de comércio e indústria das firmas a que se refere o artigo sétimo do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil seiscentos setenta e seis de vinte e quatro de Abril último, no sentido de ser usada da faculdade nele estabelecida. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberam manter a deliberação tomada.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:———

De Manuel Ribeiro Saias, proprietário, residente em Olhão para adaptação de um compartimento a quarto de banho e várias obras de conservação no seu prédio em Rua António Loafes, número sete, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;——

De Joaquim Pedro Rolão Junior, proprietário, residente em Bias do Norte para fazer um quarto de banho no seu prédio em Bias do Norte. A Câmara deliberou

27 MAIO 1964

deferir;
De Domingos José Fernandes, proprietário, residente em Olhão, para fazer uma escada em betão armado no seu prédio em Rua da Liberdade, Trinta e sete em Olhão. A Câmara deliberou deferir;
De Mário da Silva Viegas Sobre, funcionário administrativo, residente em Olhão, para fazer uma marquise no seu prédio em Rua Luis de Camões, catorze, em Olhão, A Câmara deliberou deferir;
De José Domingos Fernandes, proprietário, residente em Olhão, para substituir a abobada por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua do Sol, número três, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;
De Francisco Viegas, comerciante, residente em Laço Largo, para adaptar uma dispensa e alpendre a armazém no seu prédio em Laço Largo. A Câmara deliberou deferir;
De João Gualdino Macára, proprietário, residente em Olhão para substituir a abobada por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Manuel de Arriaga número trinta e dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;
De Silvina de Oliveira Tavares Santos, doméstica, residente em Olhão para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Nova do Levante, número noventa e cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
De Ermelinda Maria Camajola Filipe Patrício, doméstica, residente em Fonatha, para construir uma armazém e uma ramada no sitio da Fonatha. A Câmara deliberou deferir.
Lotamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou

27 MAIO 1964

Fl. 42

autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

À Filarmónica da Laegião Portuguesa, de Olhão, o subsídio respeitante ao corrente ano, a quantia de mil escudos;

A Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, por trabalhos executados na Construção de arruamentos em Olhão - sétima fase - terceira situação, a quantia de trinta e um mil setecentos e dezanove escudos e dez centavos.

Por nada mais haver, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

José Mateus Mendes

Manuel Lopes Viegas

[illegible]

Gaspar Antonino Soares

Sebastião Manuel Coelho

Acta Nº 23

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 3 de Junho de 1964

Aos três dias do mês de Junho de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente, em

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

- 3 JUN. 1964

exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Lassos Graça e José António Carlos Afonso, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Lassos Graça e José António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. ———

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete de Maio findo a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de duzentos e catorze mil e cento quarenta e três escudos e setenta centavos e de cento e vinte nove mil quinhentos e vinte e quatro escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ———

Iluminação do Mercado da Fuseta:- Em face da respectiva proposta, única que foi possível obter,

foi deliberado encarregar José Zeferino de Brito, de Olhão, de efectuar, pela quantia de mil trezentos sessenta e três escudos a instalação electrica necessária para a colocação no mercado da Fuseta, de três lampadas fluorescentes, sendo duas na parte do edifício onde é feita a análise de leite.

Construção de uma estufa para os Jardins:- foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Engenheiro Municipal de estudar a construção de uma estufa no terreno entre o edifício do Palácio da Justiça e as instalações da CUF.

Jardim João de Deus:- foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Engenheiro Municipal de estudar a construção de um jardim na Rua João de Deus.

Licenças de ocupação:- Presente o respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação de um armazém construído em Leares. Quelfes, por J. Silva, Limitada.

Orçamento - Primeiro suplementar:- Foi presente o orçamento primeiro suplementar ao ordinário do corrente ano. Vai ser dado cumprimento ao disposto no artigo seiscentos setenta e quatro após o que se procederá à sua aprovação definitiva.

Obras: Edificações existentes:- foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Ema da Encarnação Brito, doméstica, residente em Bias do Norte para fazer um palheiro e uma arrecadação no seu prédio em Bias do Norte. A Câmara deliberou deferir;

De Maria Almerianda dos Santos Coelho, doméstica, residente em Leares, para alterar a fachada do seu

- 3 JUN. 1964

prédio em Peares, freguesia de Quelfes. A Câmara deliberou deferir;

De Francisco Maria Leocádio, proprietário, residente em Olhão, para fazer um muro na propriedade em Marim. A Câmara deliberou indeferir;

De Manuel Marques Mendes, marítimo, residente em Fuseta, para substituir a cobertura de telha por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Leófilo Braga, número sessenta e seis na Fuseta. A Câmara deliberou deferir;

De António Marciano de Brito, proprietário, residente em Olhão para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Gonçalo Velho, trinta e um, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

De Francisco José, proprietário, residente em Olhão para adaptar um compartimento a quarto de banho no seu prédio em Rua Doutor Carlos Fuseta, número catorze, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; e

De Maria Raquel Rodrigues, doméstica, residente em Bias do Norte para fazer uma casa para forno e um alpendre no seu prédio em Bias do Norte, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Ónus Real:- Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. Feliciano Ribeiro, casado, proprietário, residente na Rua Doutor António José de Almeida, número vinte em Olhão, desejando proceder à construção de um quarto de banho, construção de chaminé, rebocos, mosaicos, do seu prédio sito em Peares, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, que confina do Norte, com Manuel Martins, Sul e Nascente com Feliciano Ribeiro e a Poente com a Estrada Nacional, conforme planta e memória descritiva apresenta-

- 3 JUN. 1964

Fl. 44

Deferido

dos nessa Câmara, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe a referida licença, declarando não exigir em caso de expropriação, qualquer indemnização referente às citadas obras. O prédio encontra-se inscrito na matriz sob o artigo mil e oitenta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dezasseis mil trezentos e quarenta e seis, a folhas quarenta e cinco do livro B quarenta e dois. Pede deferimento. Olhão, vinte e cinco de Maio de mil novecentos e sessenta e quatro. Assinado) Feliciano Ribeiro. Segue reconhecimento notarial. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das referidas obras uma vez que se mostre o ónus devidamente registado.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por óleo e rolamentos para reparação do relógio público, a quantia de duzentos quarenta e dois escudos e oitenta centavos;

À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de trezentos sessenta escudos;

A Representações Theodor Riehheimer, de Lisboa, por artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de mil seiscentos setenta e seis escudos e cinquenta centavos;

A Feliciano José Alves, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de dois mil quinhentos e cinco escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por artigos para reparação do mobiliário da casa do Doutor Delegado, a quantia de dez escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por materiais para construção de sentinas na Ilha da Armona, a

- 3 JUN. 1964

quantia de novecentos e vinte seis escudos; ——
A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por artigos para reparação dos paços do concelho, a quantia de vinte e dois escudos e cinquenta centavos; ——
A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por materiais para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de quinhentos quarenta e quatro escudos; ——
A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por artigos para as obras de construção de novos arruamentos em Olhão, a quantia de setenta e dois escudos e vinte centavos; ——
A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por materiais para a construção de sentinas na Fuseta, a quantia de cinco mil duzentos e trinta escudos; ——
A L. Santos - Comércio e Indústria, SARL, de Olhão, por restituição da taxa de licença de estabelecimento comercial ou industrial, a quantia de doze mil quatrocentos setenta e quatro escudos; ——
Ao Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe do Sotavento do Algarve, de Olhão, por restituição de parte da taxa de licença de estabelecimento comercial ou industrial de mil novecentos cinquenta e oito, (um quarto) a quantia de vinte e três mil seiscentos setenta e quatro escudos e cinquenta centavos; ——
A Lisbon Courier - Le Courrier de Lisbonne, de Lisboa, por publicidade e propaganda do concelho, a quantia de mil setecentos cinquenta escudos; ——
A R. P. H. Ketelsen, Limitada, de Lisboa, por armaduras e lampadas radium para melhoramentos na iluminação, a quantia de dezassete mil cento setenta e quatro escudos e quarenta centavos; ——
À Junta de Freguesia da Fuseta, o resto do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de três mil escudos; ——

- 3 JUN. 1964

Fl. 45

À Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, de Ofthão, pelo transporte do macaco da báscula da camioneta dos Serviços de Limpeza, a quantia de quarenta e um escudos;
À Companhia Metalúrgica Nacional, S.A.R.L., de Lisboa, pela reparação do macaco da báscula da camioneta dos Serviços de Limpeza, a quantia de quatro mil oitocentos noventa escudos;
À Serração Ofthanense, Limitada, de Ofthão, por cimento e ferro para reparação de canos de esgoto, a quantia de cinco mil quinhentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;
À Serração Ofthanense, Limitada, de Ofthão, por arame queimado para a construção de catacumbas, a quantia de quarenta escudos;
A Américo Lopes Barroco, de Ofthão, por murraça para o gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de oitenta escudos;
A José Celestino Lopes Guerreiro, de Ofthão, por gasóleo para a camioneta dos Serviços de Limpeza, a quantia de cento e quinze escudos;
A José Celestino Lopes Guerreiro, de Ofthão, por gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de quatrocentos setenta e sete escudos;
A José Celestino Lopes Guerreiro, de Ofthão, por gasolina com mistura para a motorizada dos Serviços de Obras, a quantia de sessenta escudos;
A José Celestino Lopes Guerreiro, de Ofthão, por óleo para a conservação de viaturas automóveis dos Serviços de Incêndios, a quantia de vinte e oito escudos;
A Eugénio Pestana e Salvinho, Limitada, de Ofthão, por cimento e cal para construção de jazigos municipais, a quantia de quatrocentos e trinta escudos;
A Eugénio Pestana e Salvinho, Limitada, de Ofthão, por caleira para construção de sentinas na fuseta, a quantia de quinhentos e dez escudos;
A Francisco Correia, de Ofthão, por pinheiros para caiação

- 3 JUN. 1964

nos Serviços de Obras, a quantia de doze escudos;——
A José Mendes, Limitada, de Olhão, por artigos de electricidade para reparação dos Paços do Concelho, a quantia de vinte e dois escudos e quarenta centavos;——
A José Tomás da Graça, de Olhão, por jornais para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de quatro escudos e cinquenta centavos;——
A Henrique Viegas, de Olhão, pela reparação de passeio a pedra branca dos arruamentos em Olhão, a quantia de mil seiscentos e vinte escudos;——
A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, de Faro, honorários por pareceres dados durante o mês de Maio, a quantia de mil escudos;——
A Américo Gualberto Matias, de Olhão, pela conservação e reparação de viaturas dos serviços de Incêndios, a quantia de cento e três escudos e cinquenta centavos;
A Companhia de Seguros Bonança, de Lisboa, pelo prémio de seguro do mobiliário e edifício da escola do Bairro dos Lesadores - Fuseta, a quantia de duzentos sessenta e três escudos e cinquenta centavos;——
A José do Carmo Oliveira, de Santo Estevão, por trabalhos efectuados na reparação e beneficiação do Caminho Municipal de Moncarapacho a Bias do Sul, a quantia de dezoito mil e setecentos escudos e oitenta centavos;——
Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida durante o mês de Maio, as quantias de doze escudos e cinquenta centavos, cinquenta e um escudos e cinquenta centavos, cento setenta e oito escudos, trezentos e doze escudos e cinquenta centavos, dezassete escudos e cinquenta centavos, quatrocentos setenta e três escudos, dezassete escudos e cinquenta centavos, duzentos e dezanove escudos, setecentos e sete es-

escudos, dois escudos, vinte e dois escudos e cinquenta centavos, trezentos cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos e cinco escudos e cinquenta centavos.
À Aliança Eléctrica do Sul, de Obidos, por energia eléctrica consumida durante o mês de Abril, as quantias de, cento cinquenta e um escudos, duzentos sessenta e cinco escudos e trinta centavos, vinte e sete mil setecentos e noventa escudos e noventa centavos, seiscentos e dez escudos e noventa centavos, cento e dois escudos, vinte e um escudos e oitenta centavos, cento e catorze escudos e vinte centavos, vinte e dois escudos e sessenta centavos, noventa escudos e noventa centavos, onze escudos e trinta centavos, cento noventa e sete escudos e quarenta centavos, duzentos e três escudos e cinquenta centavos e oito escudos e oitenta centavos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Lázaro do Ó Oliveira, de Obidos, pela limpeza de povoações e locais públicos, a quantia de três mil cento e noventa e três escudos;

A Lázaro do Ó Oliveira, de Obidos, por despesas com a matança, a quantia de duzentos cinquenta e três escudos;

A Lázaro do Ó Oliveira, de Obidos, pela conservação, beneficiação e embelezamento dos jardins municipais, a quantia de dois mil quinhentos e dezoito escudos;

A José Silveira Leã, de Obidos, pela conservação e reparação do cemitério, a quantia de oitocentos sessenta e nove escudos;

A José Silveira Leã, de Obidos, pela reparação dos Mercados, a quantia de novecentos e treze escudos;

A José Silveira Leã, de Obidos, pela reparação das casas do

- 3 JUN. 1964

Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil seiscentos e setenta escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de arruamentos das povoações, a quantia de três mil quatrocentos e seis escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de casas para os funcionários dos C.T.T., a quantia de trezentos quarenta e um escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, para construção de sentinas na Fuseta, a quantia de novecentos cinquenta e sete escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

[illegible]

Celestino de Passos Graça

Gaspar Antonino Soares

Acta nº 24

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 17 de Junho de 1964

Aos dezassete dias do mês de Junho de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes,

Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, Manuel Rafes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. ———

E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor José António Carlos Afonso reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar com justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor José António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. ———

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de Junho corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro escudos e oitenta centavos e de duzentos e três mil cento cinquenta e dois escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ———

17 JUN. 1964

Escola Industrial de Olhão - A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou exarar um voto de louvor e muito apreço pela actividade exercida na Escola Industrial de Olhão pelo Excelentíssimo Director e respectivo corpo docente a qual, traduzindo-se numa substancial elevação de nível de instrução dos jovens olhanenses, teve uma feliz expressão na apresentação de um grupo coral e na exposição de trabalhos levados a efeito no encerramento do ano lectivo. ———

Deslocação a Lisboa do Excelentíssimo Vice-Presidente:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, se desloque hoje a Lisboa, acompanhado do chefe da Secretaria e do Engenheiro Municipal, a fim de tratar de diversos assuntos. ———

Derrama:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que, por despacho de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Orçamento foi a Câmara autorizada a proceder, no próximo ano, ao lançamento de uma derrama de três e meio por cento aos contribuintes da contribuição predial rústica e urbana. ———

Licenciamento sanitário:- Deliberado sejam cumpridas as formalidades necessárias à concessão de alvarás de licenciamento sanitário requeridos por Clube Desportivo "Os Olhanenses" e Sporting Clube Olhanense, para os seus barbeiros e José Martiniano Antão, para um estabelecimento de barbearia. ———

Funcionários - Exoneração:- Deferido um requerimento em que Manuel Silveira Lacal, encarregado dos serviços de limpeza, pede a exoneração do lugar que ocupa, a partir de um de Agosto próximo. ———

Funcionários - Inquérito:- Presente um requerimento em que Julião Florentino Rosa, comerciante, mora-

17 JUN. 1964

Fernandes

dor em Olhão, pede seja feito inquérito a diversas afirmações que diz terem sido proferidas pelo Engenheiro Municipal, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou encarregar o Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, de proceder ao inquérito referido.

Reposição:- Ordenada a reposição da quantia de novecentos vinte e quatro escudos que por lapso foi paga a mais à firma C. Santos - Comércio e Industria, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com sede em Lisboa, na restituição de licença de estabelecimento comercial e industrial que lhe havia sido anulada.

Permuta de terrenos - Valorização:- Tendo sido presente o processo respeitante à permuta de duas faixas de terreno que esta Câmara Municipal vai levar a efeito com Luciano Martins e Henrique da Silva Fernandes, conforme deliberação de doze de Fevereiro do corrente ano, e constatando-se que o lote de terreno pertencente aos referidos indivíduos foi avaliado pela Comissão de Avaliação em cento e vinte escudos por metro quadrado o que perfaz o valor de vinte mil cento e setenta e oito escudos, a Câmara Municipal, tendo em atenção a igualdade de valores existente, deliberou fixar na mesma importância o valor da parcela sua propriedade e que agora vai permutar.

Orçamento Primeiro Suplementar:- Cumprido já o disposto no artigo seiscentos oitenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar o orçamento primeiro suplementar ao ordinário do corrente ano, que contém uma receita, igual à despesa, na importância total de quatrocentos noventa e seis mil duzentos cinquenta e oito escudos e trinta centavos.

Pedidos de licença graciosa:- Foram deferidos os reque-

17 JUN. 1964

rimentos em que os funcionários a seguir indicados pedem licença graciosa: ——————
A João Vicente Mercante Ferro, médico municipal solicita trinta dias de licença graciosa e a Manuel Neves Ramos, veterinário municipal, solicita vinte e seis dias de licença graciosa. ——————
Ónus Real:- Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. Manuel Ribeiro Saias, proprietário, residente na Estrada Nacional número cento vinte e cinco, em Olhão, pretendendo levar a efeito as obras conforme projecto que junta, numa casa que possui na Rua António Lopes número sete, em Olhão, vem mui respeitosamente requerer licença por trinta dias para efectuar a referida obra. Aplica ainda quarenta metros quadrados de reboco interior e exterior e ocupa a via pública com andaime de cinco metros de comprimento (primeiro andar) - confronta: Norte com Rua António Lopes; Sul - Rua da Marquita; Nascente com a Rua do Moinho; Poente com desconhecido. Sendo as ditas obras sido deferidas a título precário, declara não exigir, no caso de expropriação, qualquer indemnização pelas obras que vai levar a efeito na propriedade acima referida, inscrita na matriz sob o artigo número trezentos quarenta e três e registado na Conservatória sob o número nove mil oitocentos cinquenta e oito, folhas cento sessenta e dois e livro B vinte e cinco. Pede deferimento. Olhão, onze de Junho de mil novecentos sessenta e quatro. Assinado) Manuel Ribeiro Saias. Segue reconhecimento notarial. ——————
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as referidas obras uma vez que se mostre o ónus devidamente registado na Conservatória do Registo Predial. ——
Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas

17 JUN. 1964

Fl. 49

licenças para edificação de prédios: ——————
De Agostinha Estrela Aleixo, doméstica, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua da Praia-Fuseta. A Câmara deliberou deferir tendo em vista as condições especiais verificadas; ——————
De Olivia de São Pedro, doméstica, residente em Bias do Sul, para construir um prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou deferir tendo em vista as condições especiais verificadas; ——————
De Agostinha Estrela Aleixo, doméstica, residente em Fuseta para construir um prédio em Rua da Praia-Fuseta. A Câmara deliberou deferir tendo em vista as condições especiais verificadas; ——————
De Agostinha Estrela Aleixo, doméstica, residente em Fuseta para construir um prédio em Rua da Praia-Fuseta. A Câmara deliberou deferir tendo em vista as condições especiais verificadas; ——————
De Rogério Correia de Sousa, juiz de direito, residente em Olhão, para construir um prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou deferir; ——————
De Joaquim Bernardino Matta Artur, médico, residente em Olhão, para alterações no prédio em Rua do Comércio. A Câmara deliberou deferir; ——————
De Avelino Viegas, proprietário, residente em Quintais, para construir um prédio em Quintais-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir tendo em vista as condições especiais verificadas; ——————
De Raul Pedro Gonçalves, proprietário, residente em Quintais, para construir um prédio em Quintais-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir tendo em vista as condições especiais verificadas; e ——————
De José Miguel, proprietário, residente em Fornalha, para construir um prédio em Fornalha-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir dadas as condições especiais verificadas. ——————

17 JUN. 1964

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Francisco dos Santos Junior, proprietário, residente em Fuseta, para substituir o telhado por uma placa de betão armado, fazer um tabique e uma arrecadação, no seu prédio em Rua da Boa Vista, número quatro - Fuseta. A Câmara deliberou deferir;

De José Baptista Junior, marítimo, residente em Fuseta para alterar a fachada e substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Miguel Bombarda, número cessente-Fuseta. A Câmara deliberou deferir;

De José Pedro Lucas, proprietário, residente em Peares, para fazer uma retrete no seu prédio em Peares - Quelfes. A Câmara deliberou deferir;

De Maria Luciana Palma Ferissimo, doméstica, residente em Fuseta, para fazer uma quarto de banho, abrir uma porta e uma janela no seu prédio em Rua Santos Virgílio Inglês, moradia e sete-Fuseta. A Câmara deliberou deferir;

De Manuel Rosa, proprietário, residente em Poço Barroso para ampliar um prédio no seu prédio em Poço-Barroso - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

Aos Correios Telegrafos e Telefones, de Olhão, por mensalidade e chamadas telefónicas, na Secretaria no mês de Maio, a quantia de mil trezentos e vinte um escudos e quarenta centavos;

Aos Correios Telegrafos e Telefones, de Olhão, por mensalidade e chamadas telefónicas, nos Bombeiros, no mês de Maio,

17 JUN. 1964

Fl. 50

a quantia de cento e vinte e dois escudos e cinquenta centavos;

À Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de Ourém, pela vigésima segunda prestação do empréstimo de dois milhões e quinhentos mil escudos para abastecimento de água a Ourém, a quantia de cento e onze mil seiscentos e vinte e quatro escudos e oitenta centavos;

A Eugénio Ribeiro, de Ourém, pela reparação e materiais para o carro da Presidência, a quantia de cento e doze escudos e cinquenta centavos;

A Eugénio Ribeiro, de Ourém, for gasolina para conservação do relógio públicos, a quantia oito escudos;

A Eugénio Ribeiro, de Ourém, for óleo e gasoleo para a camioneta da Limpeza, a quantia de quatrocentos quarenta e seis escudos e oitenta centavos;

A Simões e Ventura, Limitada, de Ourém, for gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de duzentos e doze escudos;

A Simões e Ventura, Limitada, de Ourém, for gasoleo para a camioneta da Limpeza, a quantia de cento e quinze escudos;

A Simões e Ventura, Limitada, for gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de trezentos e dezoito escudos;

A Simões e Ventura, Limitada, de Ourém, for gasolina para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de vinte e seis escudos e cinquenta centavos;—

A Simões e Ventura, Limitada, de Ourém, for gasolina para os Serviços de Obras, a quantia de cinquenta e três escudos;

A Impressos Explicativos, de Tarouca, for tabelas de impostos, taxas e licenças para a Secretaria, a quantia de quarenta e oito escudos;

A Impressos Explicativos, de Tarouca, for impressos para

17 JUN. 1964

a Secretaria, a quantia de dois mil quinhentos e quarenta e dois escudos;
A Impressos Explicativos, de Taroucca, por chapas para endereços, a quantia de duzentos sessenta e dois escudos e cinquenta centavos;
A Impressos Explicativos, de Taroucca, por impressos para a Tesouraria, a quantia de trezentos e trinta e quatro escudos;
A Impressos Explicativos, de Taroucca, por impressos para os Serviços de Incêndios, a quantia de cento e vinte e dois escudos;
À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Coimbra, por expediente para a Secretaria, a quantia de duzentos oitenta e cinco escudos;
A Feliciano José Alves, de Coimbra, por impressos para a Secretaria, a quantia de três mil trezentos sessenta escudos;
A Feliciano José Alves, de Coimbra, por impressos para a Tesouraria, a quantia de quinhentos e cinco escudos;
A Silva Rocha e Mendonça, Limitada, do Porto, por artigos para expediente da Secretaria, a quantia de dois mil seiscentos quarenta e seis escudos;
A Silva Rocha e Mendonça, Limitada, do Porto, por artigos para expediente da Tesouraria, a quantia de quinhentos e quarenta e sete escudos;
A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por impressos para a Secretaria, a quantia de onze mil cento e três escudos e sessenta centavos;
A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por artigos para o recenseamento eleitoral, a quantia de quatrocentos setenta e sete escudos e trinta centavos;
A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por artigos para o recenseamento militar, a quantia de oito escudos;
A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por chapas para veículos, a quantia de mil trezentos setenta e cinco escudos;

17 JUN. 1964

Fl. 51

A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por impressos para o matadouro, a quantia de oitocentos e vinte escudos;
A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por impressos para os serviços de Aferição, a quantia de quatrocentos quarenta escudos;
A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por impressos para os serviços de Incêndios, a quantia de duzentos cinquenta e nove escudos;
À Casa Pires, de Oshão, por mantas para limpeza da Secretaria, a quantia de duzentos e oitenta escudos;
A José Mendes, Limitada, por uma braçadeira de mobiliário do Doutor Delegado, a quantia de seis escudos e noventa centavos;
À Serração Oshanense, Limitada, por tubo galvanizado para a iluminação pública, a quantia de quinhentos setenta e seis escudos;
À Serração Oshanense, Limitada, por barra de ferro para reparação de veículos hipomóveis, a quantia de duzentos oitenta e dois escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Oshão, por fechaduras para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de trinta escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Oshão, por tubo de chumbo para as sentinas da Ilha da Armona, a quantia de dez escudos e cinquenta centavos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Oshão, por artigos para limpeza, a quantia de cento e vinte escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Oshão, por artigos para conservação de veículos do matadouro, a quantia de sessenta escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Oshão, por ferramentas para os serviços de Obras, a quantia de cento cinquenta escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Oshão, por artigos para reparação dos laços do Concelho, a quantia de onze escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Oshão, por artigos para repa-

17 JUN. 1964

ração dos arruamentos, a quantia de duzentos vinte e dois escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por artigos para reparação das ferramentas das obras, a quantia de nove escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por artigos para melhoramentos da Escola Técnica, a quantia de oitenta escudos e sessenta centavos;
Ao Instituto de Assistência Social Dom Francisco Gomes, de Faro, o subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de nove mil escudos;
À Comissão Municipal de Assistência, de Olhão, parte do subsídio que foi atribuido para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos;
À Junta de Freguesia de Pechão, metade do subsídio para expediente para o corrente ano, a quantia de mil e quinhentos escudos;
À Junta de Freguesia de Quelfes, metade do subsídio para expediente para o corrente ano, a quantia de mil e quinhentos escudos;
A João Cruz Sanches, de Olhão, por arreios para o gado da limpeza, a quantia de quarenta escudos;
A João Cruz Sanches, de Olhão, por utensílios de limpeza, a quantia de cento e quinze escudos;
A João Cruz Sanches, de Olhão, por artigos para reparação dos laços do carretão, a quantia de trinta escudos;
A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por arreios para o gado da limpeza, a quantia de duzentos oitenta escudos;
A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por forragens para o gado da limpeza, a quantia de cinco mil duzentos e vinte escudos;
A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por artigos para limpeza do da Polícia de Segurança Pública, a quantia de noventa e um escudos;
A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por artigos para embelezamento dos jardins, a quantia de oitenta e um escu-

17 JUN. 1964

dos e trinta centavos; ——

A Vitor Firmino Madeira, de Oshão, por artigos para limpeza da cadeia da Comarca, a quantia de duzentos e trinta e quatro escudos; ——

A António de Sousa Cabrita, de Oshão, por utensílios para os serviços de Limpeza, a quantia de cento e vinte escudos;

A Américo Gualberto Matias, de Oshão, pela reparação da camioneta da Limpeza, a quantia de três mil quatrocentos cinquenta escudos; ——

A Américo Lopes Borreco, de Oshão, por murraça para o gado da Limpeza, a quantia de oitenta escudos; ——

A José Custódio, de Fuseta, por ferragens no gado da Limpeza a quantia de cento setenta escudos; ——

A Vitor Madeira, de Oshão, por ferragens no gado da Limpeza, a quantia de trezentos oitenta e seis escudos; ——

A Vitor Madeira, de Oshão, por artigos para embelezamento dos jardins, a quantia de cinquenta escudos; ——

A José Manuel Barros, de Oshão, por grades em ferro fundido para reparação dos arruamentos, a quantia de mil setecentos oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; ——

A Júlio Caleça, de Oshão, pela reparação de ferramentas dos serviços de Obras, a quantia de trinta escudos; ——

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Oshão, por gasolina com mistura para a motorizada das obras, a quantia de cento e oitenta escudos; ——

A José Henrique Botelho, de Oshão, por artigos para melhoramentos da Escola Técnica, a quantia de duzentos quarenta escudos; ——

À Companhia de Seguros "Enrique", de Lisboa, pelo prémio do seguro das escolas primárias da sede do concelho e móveis, a quantia de mil setecentos noventa e oito escudos; ——

Aos Correios Telegrafos e Telefones, de Oshão, por dois postes suplementares e mudança exterior dos telefones no Palácio da Justiça, a quantia de quinhentos escudos; e ——

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

17 JUN. 1964

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na obra da Estrada Municipal ao concelho de Albufeira - terceira fase, a quantia de trinta e dois mil duzentos noventa e oito escudos e quarenta centavos.—
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo: ——————————
Ao Chefe da Secretaria da Câmara, de Olhão, para fundo permanente, a quantia de cento e dezanove escudos; ——
A Bazaro do O' Oliveira, de Olhão, pela limpeza da Vila e locais públicos, a quantia de três mil e dois escudos;—
A bazaro do O' Oliveira, de Olhão, por despesas com a matança, a quantia de duzentos cinquenta e três escudos;—
A bazaro do O' Oliveira, de Olhão, pelo embelezamento dos jardins municipais, a quantia de dois mil quinhentos e dezoito escudos; ——————————
A José Silveira Loã, de Olhão, pela reparação dos mercados, a quantia de oitocentos noventa e dois escudos; ——
A José Silveira Loã, de Olhão, pela reparação do Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil cento oitenta e três escudos; ——————————
A José Silveira Loã, de Olhão, pela reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de três mil trezentos e um escudos; ——————————
A José Silveira Loã, de Olhão, por melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de mil duzentos e dez escudos; ——————————
A José Silveira Loã, de Olhão, pela pintura e reparação dos bancos dos jardins, a quantia de seiscentos e vinte nove escudos; ——————————
A José Silveira Loã, de Olhão, pela construção de casas para funcionários dos Correios, Telegrafos e Telefones, a quantia de trezentos quarenta e um escudos; ——————
A Tesoureiro da Fazenda Pública, de Olhão, pela primeira semes-

Mendes

tualidade nas despesas com o vencimento e instalação do carreeiro, a quantia de dois mil oitocentos e oito escudos. Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. ———

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

José Mateus Mendes

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

Gaspar António Soares

Acta N.º 25

Reunião ordinária da Câmara realizada em 24 de Junho de 1964

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Gouveia, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Gaspar António Soares, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente, em exercício, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. ———

E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Lassos Graça, João Carlos da Cruz e José António Carlos Afonso, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

24 JUN. 1964

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça, João Carlos da Cruz e José António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.———

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de Junho corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.———

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.———

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e dezassete escudos e trinta centavos e de noventa e sete mil duzentos cinquenta e quatro escudos e oitenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.———

Deslocação a Lisboa:- O Excelentíssimo Vice-Presidente informou a Câmara das diversas diligências feitas na sua última deslocação a Lisboa em que foram tratados assuntos referentes à Escola Técnica, Urbanização da Ilha da Armona, Ante-plano de urbanização, Feriado Municipal e ponte sobre o caminho de ferro na Rua dezoito de Junho.———

Subsídios:- Presente uma carta de dezasseis do corrente em que o Ginásio Clube Olhanense pede lhe seja concedido um subsídio, a Câmara Municipal deliberou informar não possuir verba orçamental não

podendo for isso conceder-lho, ficando no entanto o assunto para ser visto aquando da elaboração do próximo orçamento. ———

Estradas municipais:- A Câmara Municipal deliberou que os Serviços de Obras executem com a possível brevidade o projecto das seguintes estradas: Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - três - Ramal para a Estrada Nacional trezentos noventa e oito; Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira à Estrada Nacional duzentos e setenta (São Brás de Alportel) - - segundo troço; Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - um - Ramal para a Estrada Nacional cento e vinte e cinco - cinco - Estação do Caminho de Ferro da Fuzeta; e ainda do Caminho Municipal número três de acesso ao Sítio de São Miguel. Mais deliberou, por unanimidade, que os Serviços de Obras encarreguem o Topógrafo Manuel Faustino Madeira dos necessários levantamentos topográficos. ———

Cemitério - Catacumbas:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício que deferiu um requerimento em que António do Ó Adelino pede a concessão do arrendamento de uma catacumba do terceiro piso do cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo prazo de dezanove anos. ———

Venda de terrenos na Cavalinha:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou pôr em hasta pública o lote de terreno número quinze, do Bairro da Cavalinha, com a área de duzentos e dezasseis metros quadrados e que confronta, de norte com Rua de Oliveira, de Sul e Poente com Câmara Municipal e de Nascente com Francisco Pedro Lopes. A praça terá lugar no próximo dia vinte e dois de Junho, pelas quinze horas e a base de licitação será de trezentos

24 JUN. 1964

quarenta escudos por metro quadrado.———
Obras - Implantação:- Pelo Engenheiro Municipal foi informada a Câmara Municipal de que a localização prevista para a implantação do edifício do Posto Clínico das Caixas de Previdência não corresponde exactamente ao alinhamento previsto no estudo urbanístico não se lhe afigurando, no entanto, qualquer inconveniente. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que seja mantido o alinhamento previsto no projecto visto não haver qualquer alteração nos alinhamentos exteriores do lote.———
Projectos de Obras - Direcção de Urbanização - Parecer:- Sendo Julião Florentino Faja, de Olhão, insistido um requerimento apresentado, em que a Câmara Municipal defira um projecto para construção de um prédio na Avenida da República, com o argumento nos prejuízos que lhe poderão advir das soluções indicadas pelo Arquitecto consultor desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade enviar o respectivo processo, para parecer, à Direcção de Urbanização de Faro.———
Ónus Real:- Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. Manuel Ribeiro Saias, proprietário, residente na Estrada Nacional número cento e vinte e cinco em Olhão, pretendendo levar a efeito numa casa que possui na Rua António Bafes, número sete em Olhão as seguintes obras: Construção de um quarto de banho; levantamento de uma tabique de tijolo para repartição. O compartimento onde vai ser efectuado o quarto de banho será rebocado e caiado no exterior e estucado no interior, assim como todo o quarto de banho levará lambri de azulejo e pavimento de mosaico. Será aberta uma porta de comunicação e uma janela pequena. Colocar-se-á um lava louças na cozinha e cons-

truir-se-á uma dispensa com tabique de tijolo. Aplica ainda quarenta metros quadrados de reboco interior e exterior. O prédio confronta a Norte - Rua António Lopes; Sul - Rua da Marquita; Nascente com Rua do Moinho e Poente com desconhecido. Tendo as ditas obras sido deferidas a título precário, declara não exigir, no caso de expropriação, qualquer indemnização pelas obras que vai levar a efeito na propriedade acima referida. Inscrita na matriz sob o artigo número trezentos quarenta e três e registado na Conservatória sob o número nove mil oitocentos cinquenta e oito, folhas cento sessenta e dois do livro B - vinte e cinco. Assinado) Manuel Ribeiro Saias. Segue reconhecimento notarial. ——

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as referidas obras uma vez que se mostre o ónus devidamente registado na Conservatória do Registo Predial. ——

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ——

De Livaldo da Silva, industrial de padaria, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Almirante Reis. A Câmara deliberou que o requerente construa apenas até onde o terreno lhe pertence, limitado pela empena normal à Rua Almirante Reis, à distância de cinco metros do lote regular definido, obrigando-se a lever a efeito a fachada na totalidade do lote, não podendo construir aleiros de dezasseis metros no respeitante a distribuição em plantas. ——

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ——

De Maria da Cruz Rodrigues, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e várias obras

24 JUN. 1964

de beneficiação no seu prédio em Rua da Cerca, quarenta e nove. A Câmara deliberou deferir; ——
De Maria da Piedade, doméstica, residente em Quatrim do Sul, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir; —
De Benvinda de Brito, doméstica, residente em Bias do Sul, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou deferir; e ——
De Arménio Martins, proprietário, residente em Olhão, para substituir um caixilho de madeira envidraçada por parede de tijolo de vidro no seu prédio em Rua Capitão João Carlos de Mendonça, quarenta e cinco em Olhão. A Câmara deliberou deferir. ——

Concessão de licenças para habitação e ocupação:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de habitação e ocupação: ——
A João Vicente, residente em Foupana - Moncarapacho, para ocupação do edifício sito em Foupana; ——
A José Miguel, residente em Fornalha - Moncarapacho, para ocupação do edifício sito em Fornalha; ——
A Francisco José, residente na Rua do Mercado, cinquenta e sete, na Fuseta, para habitação do edifício sito na Rua do Mercado, cinquenta e sete na Fuseta; e ——
A António Pedro Arbués Canelas, residente em Pés do Serro, para ocupação do edifício sito em Pés do Serro. ——

Reposição:- Ordenada a reposição da quantia de cem escudos indevidamente recebida como abono de família por Francisca Inácia. ——

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal: ——
A Isa da Piedade, de Fuseta, pelo levantamento de

24 JUN. 1964

Fl. 56

Fernandes

prefaros para processo de licenciamento sanitário, a quantia de oitenta e nove escudos;——
A José Mateus Mendes, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa, nos dias dezassete a vinte do corrente, a fim de tratar de assuntos da Escola Técnica, Ilha da Armona, Ponte da Rua dezoito de Junho e Feriado Municipal, a quantia de trezentos e trinta e dois escudos;——
A Auto-Serviços Central de Almada, limitada, de Lacilhas, pela conservação do veículo da Presidência-três recolhas, a quantia de trinta escudos;——
A Jorge Madeira Santos, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa nos dias dezassete a vinte do corrente, a fim de tratar de assuntos da Escola Técnica, Ilha da Armona, Ponte da Rua dezoito de Junho e Feriado Municipal, a quantia de duzentos e oitenta escudos;
A Correio do Sul, de Faro, pela assinatura dos números dois mil quatrocentos e dois a dois mil quatrocentos e vinte, a quantia de vinte escudos;——
A Compilação dos Sumários do Diário do Governo, de Lisboa, pela assinatura respeitante aos meses de Janeiro a Dezembro de mil novecentos sessenta e quatro, a quantia de noventa escudos;——
A João dos Reis Correia, de Faro, por encadernações nos "Diários do Governo", a quantia de quatrocentos e um escudos;——
À Papelaria Farracha, de Olhão, por artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de duzentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos;——
A Feliciano José Alves, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de cento quarenta escudos;——
A Feliciano José Alves, de Olhão, por publicações municipais-"Regulamentos e Posturas", a quantia de quinhentos cinquenta escudos;——
A Feliciano José Alves, de Olhão, por impressos para os Serviços de Obras, a quantia de cento noventa escudos;——
A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por artigos

24 JUN. 1964

para reparação do mobiliário da casa do Doutor Delgado, a quantia de cinco escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por materiais para reparação de sentinas, a quantia de cento e vinte escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por materiais para construção de catacumbas, a quantia de mil seiscentos e dez escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por materiais para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de mil e oitocentos escudos;

À Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, por materiais para melhoramentos na iluminação da Rua de Olivença, a quantia de duzentos sessenta e três escudos;

Ao Clube Desportivo "Os Olhanenses", de Olhão, subsídio que lhe foi atribuído para mil novecentos sessenta e quatro, a quantia de duzentos cinquenta escudos;

À Mocidade Portuguesa Feminina, de Olhão, subsídio que lhe foi atribuído para mil novecentos sessenta e quatro, a quantia de quinhentos escudos;

A diversos, por dívidas passivas de anos económicos findos, a quantia de cento sessenta e três mil seiscentos e trinta e sete escudos e trinta centavos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por corrente de ferro para arreios do gado dos serviços de Limpeza, a quantia de setecentos e vinte cinco escudos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por tintas para pintura de bancos dos jardins, a quantia de trezentos setenta escudos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para conservação de viaturas automóveis dos serviços de Incêndios, a quantia de vinte e quatro escudos;

A Américo Gualberto Matias, de Olhão, pela reparação e conservação da camioneta dos serviços de Limpeza,

a quantia de mil oitocentos e vinte um escudos e noventa centavos;——————

A Américo Gualberto Matias, de Olhão, pela conservação e reparação de viaturas automóveis dos serviços de incêndios, a quantia de três mil duzentos e trinta e sete escudos e dez centavos;——————

A José H. de Mello Lourenço, de Faro, por carvão e ferro para reparação de veículos automóveis, a quantia de mil quinhentos e trinta e oito escudos e quarenta centavos;——————

A José Henrique Botelho, de Olhão, por madeiras para reparação de veículos automóveis, a quantia de dois mil seiscentos cinquenta e dois escudos e sessenta centavos;——————

A José Henrique Botelho, de Olhão, por vidros para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de cento e vinte e nove escudos;——————

A José Henrique Botelho, de Olhão, por madeiras e reparações no material dos serviços de incêndios, a quantia de quatrocentos sessenta escudos e cinquenta centavos;——————

A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasóleo para a camioneta dos Serviços de Limpeza, a quantia de cento e quinze escudos;——————

A Simões e Ventura, Limitada, por gasolina para a camioneta da carne, a quantia de cento cinquenta e nove escudos;——————

A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para os Serviços de Obras, a quantia de duzentos sessenta e cinco escudos;——————

A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para reparação dos bancos dos jardins, a quantia de setenta e nove escudos e cinquenta centavos;——————

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para a camioneta da carne, a quantia de cento cin-

24 JUN. 1964

quenta e nove escudos;
A José Celestino Lafes Guerreiro, de Olhão, por gasóleo para reparação dos arruamentos, a quantia de nove escudos e vinte centavos;
A José Celestino Lafes Guerreiro, de Olhão, por gasolina e óleo para os serviços de Obras, a quantia de cento setenta e três escudos;
A Eugénio Pestana e Sobrinho, Limitada, de Olhão, por calcina para a construção de catacumbas, a quantia de cento e trinta e seis escudos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por materiais para construção de catacumbas, a quantia de mil cento e quarenta escudos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por materiais para reparação de arruamentos, a quantia de cento e oitenta escudos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na "Construção da Estrada Municipal de Moncarapacho ao limite do concelho de Tavira - terceira fase - conta final de quatro de Março de mil novecentos sessenta e quatro, a quantia de dezasseis mil setecentos setenta e um escudos e dez centavos;
José Martins Cordeiro, de Olhão, por materiais para construção de sentinas na Fuseta, a quantia de oitocentos e quarenta escudos;
A António Martins Marreiros Laeiro, Engenheiro, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa, nos dias dezassete a vinte do corrente, a fim de tratar de assuntos da Escola Técnica, Ilha da Armona, Ponte Rua de Junho e Feriado Municipal, a quantia de trezentos e trinta e dois escudos;
A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por ferro para construção de passadeiras na Ilha da Armona, a quantia de quinhentos setenta e cinco escudos;
À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por madei-

24 JUN. 1964

Vencidos

ras para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de quatro mil e trinta e dois escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por madeiras para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de dois mil duzentos e trinta e dois escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por madeiras para reparação de bancos dos jardins, a quantia de setecentos noventa e cinco escudos;

A Manuel José Barros, de Olhão, por artigos para melhoramentos no edifício dos Paços do Concelho, a quantia de cento sessenta e dois escudos e cinquenta centavos;

A Mendonça e Viegas, Limitada, de Faro, por tintas para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de sete mil quatrocentos e trinta e dois escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por diversos materiais para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de cinco mil seiscentos oitenta e dois escudos e dez centavos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por materiais para reparação dos bancos dos jardins, a quantia de trezentos e dois escudos e quarenta centavos;

A Silva, Rocha e Mendonça, Limitada, do Porto, por impressos para os Serviços de Obras, a quantia de dois mil seiscentos sessenta escudos;

À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para os Serviços de Obras, a quantia de cem escudos;

A Rodrigues e Almeida, Limitada, de Olhão, pela reparação de viaturas automóveis dos Serviços de Incêndios, a quantia de seiscentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos;

A Raul Rodrigues Lima, Arquitecto, de Lisboa, pela

24 JUN. 1964

elaboração do projecto do mobiliário da Sala de Audiências do Palácio da Justiça, a quantia de cinco mil quinhentos cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos;

A Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, por trabalhos executados na construção e reparação de arruamentos em Odiáxere - sétima fase - quarta situação de vinte e quatro de Junho de mil novecentos sessenta e quatro, a quantia de trinta e dois mil cento e oitenta e quatro escudos;

À Santa Casa da Misericórdia, de Odiáxere, subsídio que lhe foi atribuído para mil novecentos sessenta e quatro, a quantia de dez mil escudos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

Aos Correios, Telégrafos e Telefones, de Odiáxere, por chamadas telefónicas no número trinta e quatro durante o mês de Maio, a quantia de oito escudos;

A Alberto Barra Sago, de Bordeira, por gravitha para reparação de arruamentos das povoações, a quantia de sete mil cento e nove escudos e quarenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Emendas e razuras:- Foram razuradas as palavras "residente" e "de cinco", respectivamente nas deliberações sobre "concessão de licenças para habitação e ocupação" e "pagamentos".

E eu, chefe da secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e

Mendes

subscrevi.

José Mateus Mendes
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Carlos

Acta nº 26
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 1 de Julho de 1964

A um dia do mês de Julho de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, João Carlos da Cruz, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente, em exercício, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares e José António Carlos Afonso, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares e José António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de compare-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 1 JUL. 1964

cer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de Junho findo a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro escudos e quarenta centavos e de quarenta mil oitocentos quarenta e um escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Serviços Municipalizados - Funcionários - Participação:- Foram presentes dois ofícios, respectivamente do Grémio do Comércio do Concelho de Góis e de Feliciano José Alves, no qual dão conhecimento a esta Câmara das participações enviadas ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados contra o chefe dos serviços Administrativos, por motivo de atitude que dizem ter sido tomada relativamente ao referido Feliciano José Alves. A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em vista que o assunto deve ser resolvido por aquele Conselho de Administração e que as citadas participações lhe foram enviadas, mandou arquivar.

Serviços Municipalizados - Presidente do Conselho de Administração:- O Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, informou a Câmara Municipal de que,

Fls

1 JUL. 1964

considerando que se encontra a exercer, na falta do respectivo titular, a presidência do município em acumulação com as suas funções de chefe da Secretaria Judicial, o que não lhe permite uma eficiente acção junto de todos os Serviços Municipais e que os Serviços Municipalizados carecem duma permanente e persistente actividade que lhe é impossível realizar sem prejuízo da Câmara Municipal, por falta de tempo, nomeia para desempenhar as funções de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e até ao preenchimento do lugar de Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho. ———

Cemitério - Catacumbas :- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, que deferiu um requerimento em que Maria da Conceição Nunes pede o direito à ocupação duma catacumba do terceiro piso, no Cemitério Municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos. ———

Obras - Inscrição de Técnicos :- Deferido um requerimento em que José Andrade Rolão Amaral, agente técnico de engenharia civil, residente na Freseta, pede para ser inscrito como técnico para apresentar projectos e dirigir obras neste Concelho.

Abertura de arruamentos :- Deliberado, por unanimidade, solicitar da firma Conserveira do Sul, Limitada, a indicação do preço por que deseja vender o quintal situado a nascente da sua fábrica, para efeitos de abertura do arruamento previsto para o local. ———

Arruamentos - Comparticipação de particulares :- Presente um requerimento em que Francisco da Graça Mendonça, morador em Othão, pede sejam revistas as condições da sua comparticipação na urbanização da Rua três de Ave-

- 1 JUL. 1964

nida Doutor Bernardino da Silva. Foi deliberado, por unanimidade, que o requerente pague apenas metade da verba prevista para o troço correspondente ao prédio que vai construir, não se comprometendo, no entanto, a Câmara Municipal a executar a respectiva pavimentação antes da construção do prédio na zona fronteira ao que agora se vai construir. Foi igualmente deliberado que o requerente fosse fazer o pagamento da sua comparticipação, em duas prestações, sendo uma no acto da concessão da licença de obras e a outra antes da concessão da licença de habitação. ———————

Projectos de Obras - Informação:- Presente um requerimento em que Julião Florentino Faja, residente em Esthão, faz diversas considerações relativas à alteração que pretende fazer, no projecto do prédio cuja construção deseja levar a efeito na Avenida da República, terminando por pedir seja informado da deliberação tomada em relação ao requerimento que apresentou em dezoito de junho findo. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou responder ao requerente com um ofício do teor seguinte: "Em referência ao requerimento de Vossa Excelência de trinta de junho findo e relativo à solução dada ao problema do prédio cujo projecto para construção na Avenida da República, Vossa Excelência pretende seja aprovado por esta Câmara Municipal, venho informar o seguinte: ———————

Primeiro - O facto de no ofício dirigido a Vossa Excelência ter sido feito o pedido de comparência do Técnico autor do projecto, para estudo do problema relativo à escada a construir, nunca impediria Vossa Excelência de o acompanhar como principal interessado, não o tendo feito certamente por o não querer fazer. De resto é norma dos Serviços receber sempre os proprietários

1 JUL. 1964

que desejem quaisquer esclarecimentos e sem necessidade de prévia convocação.

Segundo - Julgava esta Câmara Municipal que o técnico, ao comparecer, viesse munido de poderes suficientes para acordar com o Arquitecto deste Município na solução adequada.

Terceiro - O Técnico de Vossa Excelência aceitou e acordou inteiramente com o referido Arquitecto na solução que lhe deve ter apresentado e se o fez sem poderes conferidos por Vossa Excelência não parece poder imputar-se a esta Câmara as respectivas responsabilidades.

Quarto - O Técnico de Vossa Excelência comprometeu-se com o Arquitecto consultor a apresentar-lhe previamente o projecto remodelado antes de o enviar para aprovação definitiva.

Quinto - Grande foi a surpresa desta Câmara Municipal a verificar que, contràriamente ao combinado, surgiu o requerimento de Vossa Excelência de dezoito de Junho findo.

Sexto - Sendo em vista que este Corpo Administrativo não pretende impôr soluções que possam ser consideradas menos justas, foi deliberado, com o parecer dos Técnicos Municipais, enviar todo o processo à Direcção de Urbanização, para conveniente esclarecimento.

Concessão de licenças para habitação e ocupação:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a seguinte licença de ocupação:

A José Liberato Matias, residente em Brancanes - Quelfes, para ocupação do armazém sito em Brancanes.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Sociedade Algarvia de Farinhas e Óleos, Limitada, resi-

- 1 JUL. 1964

dente em Olhão, para construir um poste de energia eléctrica na Avenida João de Deus. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
De Tomás de Aquino Leonardo, empregado de escritório, residente em Olhão, para construir uma garagem na Rua Doutor João José da Silva, número quatro em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
Obras - edificações existentes:- foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De Joaquim Soares Esteves, proprietário, residente em Moncarapacho, para ampliar uma dispensa e transformá-la em armazém no seu prédio em Rua Luís de Camões, seis, em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir;
De Francelina das Dores, doméstica, residente em Bias do Norte para modificar a fachada no seu prédio em Bias do Norte - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir;
De Francisco Augusto Paixão, comerciante, residente em Fuseta para substituir a cobertura por uma placa de betão armado e fazer uma escada e demolir a existente no seu prédio em Rua Antero Cabral quarenta e dois e quarenta e quatro na Fuseta. A Câmara deliberou deferir;
De João Luciano Coelho, proprietário, residente em Laranjeiro para substituir a cobertura por uma placa de betão armado e construir uma escada tambem em betão armado e alargar o portão no seu prédio em Rua João Filipe de Mendonça número dezanove, em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir;
De Silvina Baptista Paixão, doméstica, residente em Fuseta, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua das Hortas, vinte e um, em Fuseta. A Câma-

1 JUL. 1964

na deliberou deferir;
Ze Pedro António Nunes, proprietário, residente em Mancarapacho, para substituir a cobertura do telhado por laje de betão armado no seu prédio em Formatha-Mancarapacho. A Câmara deliberou deferir; e
Ze Francisco Brandão dos Santos, proprietário, residente em Quaim, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Quaim. A Câmara deliberou deferir.
Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
A Maria Cândida Guerreiro, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Simões e Ventura, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de trezentos e dezoito escudos;
A José Correia Pacheco, de Bombarral, pela assinatura do trigésimo fascículo do "Dicionário de Legislação, Doutrina e Jurisprudência dos Corpos Administrativos, a quantia de dezassete escudos;
Ao Sporting Clube Olhanense, de Olhão, subsídio respeitante ao corrente ano, a quantia de trinta mil escudos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por corda de nylon para a Tesouraria, a quantia de quatro escudos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para reparação de veículos automóveis, a quantia de oito escudos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por uma torneira para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de dezasseis escudos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para expediente dos Serviços de Obras, a quantia de quinze escudos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por tinta para pintura dos

- 1 JUL. 1964

bancos dos jardins, a quantia de quatrocentos escudos;——
A Loiças Tafazio, limitada, de Olhão, por artigos para as sentinas da Ilha da Armona, a quantia de quinze escudos;
A Amadeu de Jesus Quintas, de Loulé, por areias para o gado dos Serviços de limpeza, a quantia de quatro mil seiscentos escudos;——
A Américo Lopes Bonecas, de Olhão, por forragens para o gado dos Serviços de limpeza, a quantia de cento e vinte escudos;
À Serração Olhanense, limitada, de Olhão, por vinte e cinco sacos de cimento para construção de passadeiras na Ilha da Armona, a quantia de oitocentos e doze escudos e cinquenta centavos;——
À Serração Olhanense limitada, de Olhão, por vinte e cinco sacos de cimento para melhoramentos na Escola Técnica, a quantia de oitocentos e doze escudos e cinquenta centavos;——
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por areia para construção de passadeiras na Ilha da Armona, a quantia de cento e oitenta escudos;——
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por pedra para reparação de estradas e caminhos, a quantia de mil e duzentos escudos;——
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos a mais executados na construção da Estrada Municipal de Pechão ao Rio Séco, a quantia de dez mil duzentos sessenta e dois escudos;——
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos a mais executados no Caminho Municipal de Moncarapacho a Bias do Sul, a quantia de nove mil seiscentos quarenta e nove escudos;——
A Bremolde - Estruturas Especiais de Betão, limitada, de Faro, por material para construção de sentinas na fuseta, a quantia de mil setecentos setenta e seis escudos e cinquenta centavos;——
Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por

01 JUL. 1964

água consumida durante o mês de Junho, as quantias de doze escudos e cinquenta centavos, cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos, cento quarenta e seis escudos, trezentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos, doze escudos e cinquenta centavos, quatrocentos setenta e cinco escudos, dezassete escudos e cinquenta centavos, duzentos e trinta e seis escudos, setecentos sessenta e quatro escudos, dois escudos, trinta e um escudos e cinquenta centavos, quatrocentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos, cinco escudos e cinquenta centavos. ———

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo: ———

A Bázaro do O' Oliveira, de Othão, por limpeza das povoações e locais públicos, a quantia de três mil cento e dezasseis escudos; ———

A Bázaro do O' Oliveira, de Othão, por despesas com a matança, a quantia de duzentos setenta e seis escudos; ——

A Bázaro do O' Oliveira, de Othão, pela construção, beneficiação e embelezamento dos jardins municipais, a quantia de dois mil seiscentos e quarenta escudos; ———

A José Silveira Bá, de Othão, pela reparação do mobiliário da casa do Senhor Delegado, a quantia de duzentos setenta e cinco escudos; ———

A José Silveira Bá, de Othão, pela reparação dos Mercados, a quantia de mil e cinquenta escudos; ———

A José Silveira Bá, de Othão, pela construção de passadeiras na Ilha da Armona, a quantia de oitocentos setenta escudos; ———

A José Silveira Bá, de Othão, pela conservação de estradas e caminhos, a quantia de mil e quinhentos escudos; —

A José Silveira Bá, de Othão, pela reparação de arruamentos das povoações, a quantia de dois mil duzentos cinquenta

- 1 JUL. 1964

e cinco escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de cento e dezanove escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela pintura e reparação dos bancos e outros móveis, a quantia de seiscentos e trinta escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de casas para funcionários dos Correios, Telegrafos e Telefones, a quantia de cento cinquenta e cinco escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação das sentinas da Fuseta, a quantia de setecentos quarenta e dois escudos;
A Armindo Martins Estreia, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Silvina Lucrécia Messias, de Fuseta, pelo transporte a Lisboa de sua mãe, Adelina da Conceição Anica, que vai ser tratada no Instituto Portugues de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Serafina da Palma Guerreiro, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar seu filho, José Carlos, que vai receber tratamento nos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Manuel de Brito, de Quatrim do Sul, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Inspecção de Incêndios da Zona Sul, de Lisboa, por gasóleo e gasolina para os Serviços de Incêndios, a quantia de mil cento e dez escudos;
A Maria da Luz, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha, Marquita Mendes, de treze anos de idade, que vai receber tratamento no Ins-

1 JUL. 1964

tituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

A Fernanda da Conceição Correia Afonso, José Anastácio Junior, Francisco Fernando Soares Estevão, José Sabino Pereira Faustino, Augusto Cipriano Jorge, Maria da Conceição, Maria Serafina dos Santos, Constantina da Silva, Manuel Martins, Bebiana da Conceição, Carlos Alberto dos Santos Gouveia, Maria da Conceição Mendonça, Carmen Barroso Aguilhera, Maria de Lourdes Madeira, Manuel Sebastião Chequilha e Feliciano Amaro.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Emendas e razuras:- Foi emendada a palavra "Presidente" na linha vinte e sete a folhas cinquenta e nove e razurada a palavra "Limitada" na deliberação sobre "Pagamentos".-

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Quiegas

Sebastião Manuel Salvo

[illegible]

Celestino de Passos Graça

Acta Nº 27

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 8 de Julho de 1964

Aos oito dias do mês de Julho de mil novecentos ses-

- 8 JUL. 1964

senta e quatro, nesta vila de Odivelas, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Inácio Mendes, Celestino Passos Graça, João Carlos da Cruz, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente em exercício, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Gaspar Antonino Soares e José António Carlos Afonso reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Gaspar Antonino Soares e José António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia nove de Julho corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia

8 JUL. 1964

de antem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de oitocentos e dezasseis mil quinhentos sessenta e nove escudos e oitenta centavos e de noventa e um mil cento e trinta e quatro escudos e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ———

Doutor António Baptista da Silva Cortes:- Pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi informada a Câmara de que recebeu do Excelentíssimo Senhor Doutor António Baptista da Silva Cortes, Governador Civil cessante, deste distrito, um cartão em que apresenta as suas despedidas e agradece a leal e valiosa colaboração que sempre lhe foi prestada por toda a Câmara Municipal. ———

Obras de interesse para o concelho:- Despachos Ministeriais:— A Câmara Municipal tomou conhecimento, através dos ofícios números três mil e sessenta e oito a três mil e setenta e dois, da Direcção de Urbanização de Faro, dos despachos de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas referentes à Ilha da Armona, Pousada no Serro de São Miguel, Problema de habitação, passagem superior na Rua de Vinte de Junho e construção de novos arruamentos em Olhão, problemas que lhe haviam sido postos aquando da sua visita ao Algarve, em Janeiro último. ———

Exclusivo de publicidade:- Presente uma carta datada de seis do corrente, de Estúdio A, de Lisboa, na qual pedia lhe seja concedido em exclusivo a publicidade, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que o assunto ficasse para estudo. —

Funcionários - Engenheiro Municipal - Exoneração:- Tendo sido presente um requerimento em que o engenheiro municipal, António Martins Manei-

- 8 JUL. 1964

nos bcite, pede a exoneração do cargo que vem ocupando, foi deliberado, por maioria visto ter o voto contrário do Vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho, deferir.

Sanidade Pecuária - Abate de Aves:- Presente uma informação do Veterinário Municipal relativa à necessidade de dotar os Serviços do Matadouro com instalações próprias para o abate de aves, foi deliberado proceder a um concreto estudo do problema.

Licenciamento Sanitário:- Deliberado mandar proceder às formalidades necessárias para a concessão de alvarás de licenciamento sanitário requeridos por João Celestino Bastos Guerreiro, para uma pensão residencial, José Guerreiro da Silva Neto e Filhos, Limitada, para um depósito de sal e J. M. Cabeçadas (Herdeiros) para um bufete.

Reparação e Beneficiação do Caminho Municipal de Monte Carapacho a Vias do Sul (Estrada Nacional cento e vinte cinco) - Quarta fase - Trabalhos a mais:- Havendo necessidade de executar trabalhos a mais, na obra em epígrafe, no valor de vinte e três mil quinhentos e sessenta escudos, aproximadamente, foi deliberado, por unanimidade, ordenar ao respectivo empreiteiro a sua execução.

Urbanização - Abertura de arruamentos - Aquisição de terrenos:- Foi presente a carta de quatro do corrente em que a firma Conserveira do Sul, Limitada, responde ao ofício em que esta Câmara Municipal pergunta qual o preço por que está na disposição de vender a esta Câmara Municipal, para abertura de um arruamento, o quintal a nascente da sua fábrica. Conforme o desejo manifestado por aquela firma, foi deliberado que o Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício chame

- 8 JUL. 1964

a gerência a esta Câmara para estudo conjunto do problema.

Obras - Inscrição de técnicos:- Foi pedido um requerimento em que Luís Manuel Soares, engenheiro civil, pede a sua inscrição como técnico para elaborar projectos e dirigir obras neste concelho.—

Obras - Informação:- Deliberado informar de harmonia com os pareceres dos Serviços de Obras os requerimentos em que Manuel José Rosa Caetano e Hermínio Marques pedem sejam informados sobre a possibilidade de construção em locais que indicam. Mais foi deliberado informar, relativamente a idêntico requerimento apresentado pela Senhora Felix e Cruz que esclareça efetivamente o que pretende construir a fim de habilitar a Câmara a dar a sua decisão definitiva, visto na zona não serem de considerar moradias e portanto poder vir a dispensar-se o logradouro.

Obras no edifício dos C.T.T.:- Tendo sido presente uma participação do fiscal de obras, na qual informa que no edifício dos C.T.T. desta Vila se está a construir uma cobertura de telha de fibrocimento e a fazer outras obras sem que tenha sido presente a esta Câmara Municipal o respectivo projecto, foi deliberado, por unanimidade, ordenar a suspensão dos referidos trabalhos e solicitar da Delegação dos Edifícios para os Serviços dos C.T.T. a apresentar o projecto.

Assistência Judiciária:- Em presença do respectivo processo foi deliberado declarar, para efeitos de assistência judiciária que Julieta de Sousa Cavaco, casada, operária e residente em Esthão na Rua João da Rosa, é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas

- 8 JUL. 1964

com uma acção de divórcio litigioso que pretende propor no Tribunal Judicial desta comarca de Esthães contra seu marido José da Silva Cristina. ———
Obras - Esclarecimento: - Tendo sido presentes os esclarecimentos dados pelo Senhor Francisco Pedro Bafes relativamente a afirmações feitas no seu requerimento de vinte e três de Março findo e bem das explicações dadas pelo engenheiro municipal em informação que lhe foi ordenada, a Câmara Municipal, por unanimidade, mandou dar conhecimento ao interessado destas explicações e arquivar o processo. ———
Funcionários - Pedidos de licença graciosa: - foram deferidos os requerimentos dos funcionários a seguir indicados, em que são solicitadas licenças graciosas: ———
De Maria da Conceição Felizardo Sabino, terceiro oficial, em que solicita vinte e sete dias de licença graciosa; e ———
De Maria da Silva Viegas Nobre, arquivista, solicita trinta dias de licença graciosa. ———
Obras - Construções novas: - foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ———
De João Nunes Belém, proprietário, residente em Marinas, para construir um armazém e um palheiro em Marinas. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação: ———
De João Pedro Soares, proprietário, residente em Belo Monte, para construir um armazém em Belo Monte. A Câmara deliberou deferir; ———
De José Pacheco, proprietário, residente em Fonfana, para construir um prédio em Fonfana. Mencara facho. A Câmara deliberou deferir; ———
De João Pacheco, proprietário, residente em Fonfana,

8 JUL. 1964

para construir um prédio em Fanpana. A Câmara deliberou deferir;

De Lourenço Baptista Mendonça, industrial, residente em Olhão, para construir um alpendre na Avenida Sporting Clube Olhanense. A Câmara deliberou indeferir.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Inácio Duque Ramos, comerciante, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e uma arrecadação no seu prédio em Rua Diogo Cristina, cinquenta e três em Olhão. A Câmara deliberou deferir com excepção da arrecadação;

De Edmundo Henrique Botelho, proprietário, residente em Olhão, para construção de um quarto de banho, abertura de um vão e várias obras de conservação no seu prédio em Rua Doutor Carlos Fuseta, número vinte e cinco em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

De Assunção da Conceição, proprietária, residente em Fuseta, para fazer uma arrecadação, hall, quarto de banho e beneficiação da cozinha no seu prédio em Rua Coronel Brandeiro, número cinco - Fuseta. A Câmara deliberou deferir com excepção da arrecadação.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Maria Ofélia Graça, de Olhão, por passagem e mêra para Lisboa a fim de acompanhar seu filho Oscar que vai ser internado no Instituto Portugues de Oncologia, a quantia cento cinquenta e um escudos e cinquenta centavos;

A J. Couto Neves, de Gouveia, pela assinatura do primei-

= 8 JUL. 1964

no fascículo da obra "Edificações Urbanas", a quantia de vinte e um escudos e trinta centavos; ——
A João dos Reis Correia, de Faro, por seis encadernações em "Diários do Governo", a quantia de trezentos sessenta escudos; ——
A José de Sousa Graça, de Olhão, por diversos artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de quinhentos e trinta escudos e cinquenta centavos; ——
A José de Sousa Graça, de Olhão, por artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de sete escudos; ——
A José de Sousa Graça, de Olhão, por uma pasta em cabedal para os serviços de Aferição, a quantia de cento e quinze escudos; ——
À Royal Exchange Assurance, de Lisboa, pelo prémio de seguro do Refeitório e móveis respeitante a um ano, a quantia de novecentos cinquenta escudos; ——
Ao Diário da Manhã, de Lisboa, por propaganda do Concelho no número especial de vinte e oito de Maio, a quantia de seiscentos cinquenta escudos; ——
A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por materiais para reparação de sentinas, a quantia de quatrocentos e dez escudos; ——
A José Domingos de Sousa Junior, de Almancil, por cal para conservação das sentinas, a quantia de vinte e cinco escudos; ——
A José Domingos de Sousa Junior, de Almancil, por cal para conservação da cadeia Comarcã, a quantia de seis escudos e cinquenta centavos; ——
A Dilos Firmino Madeira, de Olhão, por forragem para o gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de setecentos e vinte cinco escudos; ——
A José Celestino Bafes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para a camioneta dos serviços de Limpeza, a quantia de trezentos e dezoito escudos; ——
A José Celestino Bafes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para

8 JUL. 1964

a camioneta do Matadouro, a quantia de cento cinquenta e nove escudos;

À José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina com mistura para a motorizada dos serviços de Obras, a quantia de sessenta escudos;

À farmácia Pacheco, de Olhão, por medicamentos para tratamento de animais dos serviços de Limpeza, a quantia de cento e treze escudos e noventa centavos;

À farmácia Pacheco, de Olhão, por desinfectantes para o Matadouro, a quantia de cinquenta escudos;

À A Mecanográfica, de Faro, por uma máquina heliográfica "Hansa" para os serviços de obras, a quantia de quatro mil novecentos e oitenta escudos;

A José Azinheira Rebelo, de Faro, por uma tesoura corta-rebites para os Serviços de Obras, a quantia de seiscentos e vinte e nove escudos e sessenta centavos;

A Manuel José Barros, de Olhão, por um torno de bancada para os serviços de Obras, a quantia de cento cinquenta escudos;

A Marciano de Sousa Junior, de Olhão, por chanfrar três entradas de garagem nos arruamentos da Fuseta, a quantia de duzentos cinquenta escudos;

A Reinaldo Venceslau Bravo, de Olhão, por pneu e câmara de ar para reparação do velocipede dos serviços de Obras, a quantia de duzentos e setenta escudos;

A Lima Mayer e Companhia, de Lisboa, por três peças de "Ozalid" para os serviços de Obras, a quantia de cento cinquenta e dois escudos e dez centavos;

A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, de Faro, honorários por pareceres dados durante o mês de Junho, a quantia de mil escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por tábuas para reparação dos bancos dos jardins, a quantia de quinhentos e oitenta e dois escudos e quarenta centavos;

8 JUL. 1964

À Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, pela décima semestralidade nas despesas de conservação e beneficiação da Cadeia Comarcã, a quantia de dois mil cento e catorze escudos e cinquenta centavos;———
À Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, por energia eléctrica consumida durante o mês de Maio, as quantias de cento quarenta e um escudos e cinquenta centavos, trezentos cinquenta e cinco escudos e dez centavos, doze mil duzentos e oitenta e cinco escudos e trinta centavos, seiscentos e oitenta e nove escudos e noventa centavos, cento e dezassete escudos e cinquenta centavos, trinta e seis escudos e cinquenta centavos, cento quarenta e oito escudos e vinte centavos, vinte e dois escudos e sessenta centavos, noventa escudos e noventa centavos, onze escudos e trinta centavos, duzentos quarenta e dois escudos e setenta centavos, cento quarenta e nove escudos e trinta centavos e cinquenta e dois escudos e noventa centavos;———
A Joaquina Vitória Ermita, da Fuseta, pelo transporte a Lisboa de sua filha, Manuela Victória, que vai ser internada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;———
A José do Carmo Oliveira, de Santo Estêvão, por trabalhos executados na reparação do Caminho Municipal de Moncarapacho a Bias do Sul - quarta fase, a quantia de dezassete mil quinhentos e trinta e dois escudos;———
A Maria Albertina Cruz, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.———
Mais deliberam ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:———
A Manuel Maria Machado, de Olhão, pelo transporte a Lis-

boa de seu filho Manuel Celestino Machado que vai receber tratamento nos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
Gaspar Antonino Soares

Acta Nº 28

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 15 de Julho de 1964

Aos quinze dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Oliveira, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores, Celestino Lassos Graça, João Carlos da Cruz e José António Carlos Afonso, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

15 JUL. 1964

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Lessa Gaeta, João Carlos da Cruz e José António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.——

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia oito de Julho corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.——

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.——

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de setecentos e dezanove mil seiscentos cinquenta e sete escudos e vinte centavos e de cento e vinte cinco mil e dois escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.——

Funcionários - Exoneração:- Deferido um requerimento em que Helder Joaquim Sarrão Sinfrónio pede a exoneração do lugar de escriturário de segunda classe do quadro privativo desta Câmara Municipal, a partir de dezasseis do corrente, a fim de tomar posse de idêntico lugar na Câmara Municipal de Faro. A Câmara Municipal, por unanimidade e por escrutínio secreto, deliberou louvar o referido funcionário pelo asseio, zêlo, competência e vontade de bem servir que sempre demonstrou enquanto desempenhou funções neste corpo administrativo.——

Fl. 70

15 JUL. 1964

Funcionários - Concursos de Provimento - Engenheiro Municipal - Escriturário de segunda classe:- Estando vagos, por exoneração a pedido dos anteriores serventuários, os cargos em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso de provimento nos termos da legislação vigente.———

Assistência Técnica:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que enquanto se encontrar vago o lugar de engenheiro municipal, seja prestada pelo Engenheiro Senhor António Rodrigues Pinelo.———

Edifícios Escolares - Aquisição de terrenos:- Depois de negociações feitas com o respectivo proprietário foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Ana da Conceição Lopes, trabalhadora, moradora no Lereiro, pela quantia de cinco escudos cada metro quadrado um lote de terreno, situado junto ao caminho municipal Lereiro - Fontana, confrontando de Sul e Nascente com terrenos da proprietária, de Norte com Manuel Martins e Poente com o referido caminho, destinado à construção de um edifício escolar de uma sala, do núcleo escolar de Lereiro. Dado que, por ausência do marido da proprietária, não é possível promover já a necessária escritura de compra e venda, a Câmara Municipal, tendo em vista a urgente necessidade da aquisição, deliberou por unanimidade, efectuar já o respectivo pagamento, comprometendo-se a proprietária a, depois de devidamente habilitada outorgar na referida escritura. A área do lote é de mil duzentos metros quadrados, aproximadamente.———

Aliança Eléctrica do Sul - Posto de transformação:- Autorizada a Aliança Eléctrica do Sul, a instalar um posto de transformação nos terrenos junto ao cemitério Municipal, de harmonia com o

15 JUL. 1964

estudo feito pelo Arquitecto Consultor e com a condição de proceder ao arranjo sugerido para o local, pelo referido Técnico. ———

Licenças de ocupação:- Presente o respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação de um prédio edificado por Francisco de Sousa Arcanjo na Rua do Mercado, número sete e nove, em Olhão. ———

Urbanização - Informações:- Deliberado informar de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras um requerimento em que José de Sousa Frederico Junior pergunta as condições em que pode construir no terreno que indica, na Rua da Feira. ———

Concessão de terrenos para construção de moradias nos termos da Lei número dois mil e noventa e dois:- Em face dos respectivos requerimentos a Câmara Municipal procedeu, na presença dos interessados, ao sorteio dos lotes que lhes são vendidos, nos termos do artigo treze do Decreto-Lei número quarenta e quatro mil seiscentos quarenta e cinco, para efeitos de construção de moradias ao abrigo da Lei número dois mil e noventa e dois, por beneficiários da Previdência. A localização das moradias, a norte do Bairro Marechal Carmona, é a indicada pelo Arquitecto Urbanista no estudo por ele feito e incluído na Revisão do Ante-plano de Urbanização. A venda será feita pelo preço de cinco mil escudos cada lote, encontrando-se já aprovado pelo Conselho Municipal, na sessão de quinze de fevereiro do corrente ano. Os lotes agora sorteados fazem parte dos incluídos na deliberação da Câmara Municipal de cinco do mesmo mês. Esta venda será definitivamente concretizada logo que os interessados tenham o respectivo projecto aprovado e façam prova da concessão do necessário empréstimo

Fl. 71

15 JUL. 1964

mo pela competente Caixa de Previdência. Pelo sorteio foi atribuido o direito à aquisição dos seguintes lotes:- - número um a António Cabrita Rafoso; número dois, João Miguelino da Silva; número três, Manuel de Sousa Silvestre; número quatro, Manuel José Rosa Caetano; número cinco, Joaquim Carlos Silvestre; número seis José Manuel Martins dos Santos; número sete, Amálio Martins Mascarenhas; número oito, Maria Patrocínio de Jesus Calafez; número nove, Ricardo Viegas dos Santos Gaspar; número dez, António Carneiro Quintinha; número onze, Rafael José Guimarães Matias; número doze, Manuel Fernando de Brito; número catorze, João Conduto da Silva; número quinze, Sebastião do Nascimento Neves.-----

Estradas Municipais:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou encarregar o Engenheiro António Martins Barreiros Leite, de executar os projectos das estradas cujo levantamento topográfico tinha sido deliberado em reunião de vinte e quatro de Junho findo, mandar executar pelo topógrafo Manuel Faustino Madeira, pelo que para o efeito deverão trabalhar em conjunto.-----

Assistência Judiciária:- Em presença do respectivo processo foi deliberado declarar que, para efeitos de assistência judiciária, Fernanda das Dores Pedro, casada, doméstica e residente nesta vila de Oliveira na Rua Teófilo Braga, número quarenta e três é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas com uma acção judicial que pretende intentar no Tribunal Judicial desta Comarca de Oliveira.-----

Ónus Real:- Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira: Maria Stela Rato Severino Ramires, casada com o ausente Manuel Afonso Ramires e Ar-

15 JUL. 1964

Xandrino Eusébio Severino, solteiro, maior, empregado no comércio, ambos residentes nesta vila, na Rua Serpa Pinto número quarenta e três, tendo a primeira requerente solicitado a essa Câmara Municipal licença para execução de obras no prédio que é pertença de ambos, situado na Rua dezoito de Junho, desta vila, com o número quarenta e seis de polícia, que confina: ao Nascente e Sul com António Joaquim de Oliveira; ao Poente com Rua dezoito de Junho e ao Norte com Manuel Dias, inscrito na competente matriz predial sob o artigo mil trezentos e doze e tendo as ditas obras sido autorizadas a título precário, declaramos não exigir, em caso de expropriação, qualquer indemnização pelas obras que vão ser levadas a efeito no referido prédio e que constam: "Substituição de um telhado por uma placa de betão armado, com a área de catorze metros quadrados, conforme requerimento, planta e memória descritiva". Pede deferimento. Assinados) Maria Stela Rato Severino Ramires e Alexandrino Eusébio Severino. Segue reconhecimento notarial. Em presença da citada declaração a Câmara Municipal deliberou autorizar a execução das obras dela constantes uma vez que se mostre o ónus devidamente registado na Conservatória do Registo Predial."

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:—

De Francisco Patrocínio de Sousa, proprietário, residente em Sião, para construir um armazém no sítio de Sião. A Câmara deliberou deferir;

De Joaquim Salvador, proprietário, residente em Guntais, para construir um forno e um alpendre

15 JUL. 1964

no sítio dos Muntais, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir;

De João Maria da Conceição, proprietário, residente em Bias do Sul, para construir um prédio em Bias do Sul (legalização). A Câmara deliberou deferir;

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Matias Ventura, proprietário, residente em Laranjeiro, para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Laranjeiro. A Câmara deliberou deferir;

De Manuel António dos Reis, proprietário, residente em Areias, para substituir o telhado por uma placa de betão armado no seu prédio em Areias, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir;

De Joaquim de Brito do Vale, proprietário, residente em Igreja, para substituir o telhado por uma placa de betão armado no seu prédio em Estrada Nacional dois traço seis ao kilómetro cinco. A Câmara deliberou deferir;

De João Mendonça Vargues, proprietário, residente em Fornalha, para fechar três portas no interior e levantar e cimentar o solo numa área de trinta metros quadrados no seu prédio em Fornalha, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir;

De José Guerreiro da Silva Neto, proprietário, residente em Fuseta para abrir uma porta no armazém no seu prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar, cento cinquenta e sete, em Fuseta. A Câmara deliberou devolver aos Serviços de Obras para ser estudado e esclarecido a solução apresentada;

De Maria das Dores Teixeira, doméstica, residente em Ana Velha, para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Ana Velha - Quelfes.

15 JUL. 1964

A Câmara deliberou deferido nos termos da informação;

Se Pedro dos Santos Oliva, proprietário, residente em Faro, para reparar o quarto de banho e a cozinha, no seu prédio em Rua Gonçalo Velho, número vinte e seis em Olhão. A Câmara deliberou deferido com a condição da cobertura ser feita em placa de cimento com os cálculos devidamente aprovados.

Se Joaquim António Euzébio, proprietário, residente em Moncarapacho, para fazer um quarto de banho, no seu prédio em Rua da Misericórdia, sete e nove. A Câmara deliberou deferir; e

Se Joaquim Canhita, marítimo, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Serpa Pinto, número oitenta. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na construção da Estrada Municipal do Pereiro ao concelho de Alportel, a quantia de trinta e nove mil setecentos e sessenta escudos e cinquenta centavos;

A Adusinda da Luz Flor, de Olhão, pelo transporte a Lisboa, afim de acompanhar sua filha Fátima Luz, de dois anos, que vai receber tratamento no Instituto Portugues de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrati-

Fl. 73

15 JUL. 1964

vo:

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza da vila, a quantia de quatro mil e setenta e três escudos;

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas com a matança, a quantia de duzentos setenta e seis escudos;

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, pela conservação e beneficiação dos jardins, a quantia de dois mil seiscentos setenta e seis escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação do mobiliário da Casa dos Magistrados, a quantia de cento sessenta e dois escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação dos mercados, a quantia de novecentos cinquenta e quatro escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação do Edifício dos Paços do Concelho, a quantia de oitenta e sete escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de quatrocentos e vinte um escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de outros edifícios municipais, a quantia de oitocentos e trinta e oito escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de outras estradas e caminhos, a quantia de mil seiscentos e cinquenta escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação dos arruamentos das povoações, a quantia de mil oitocentos e noventa e oito escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por melhoramentos no edifício onde está a Escola Técnica, a quantia de mil cento sessenta e oito escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela conservação e reparação de estufas, a quantia de trezentos e vinte

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

e um escudos;

A José Silveira Lá, de Olhão, pela construção de sentinas na Fuseta, a quantia de oitocentos sessenta e quatro escudos;

Aos Correios, Telegrafos e Telefones, de Lisboa, mensalidade de chamadas telefónicas feitas na Secretaria no mês de Junho, a quantia de mil cento e quarenta e três escudos;

Aos correios, Telegrafos e Telefones, de Lisboa, mensalidade e chamadas telefonicas feitas pelos Bombeiros no mês de Junho, a quantia de cento e trinta e dois escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Vice-Presidente em exercício foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel [illegible]

[illegible]

Acta nº. 29

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 22 de Julho de 1964

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores José Mateus Mendes, João Carlos da Cruz, Manuel Lopes

22 JUL. 1964

Vieças e Sebastião Manuel Coelho, respetivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respetivo Corpo Administrativo. E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Josafat Antonino Soares, Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Josafat Antonino Soares, Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso que, por motivo de forças maiores se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de julho corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respetivamente de setecentos e cinquenta e oito mil cento e catorze escudos e vinte centavos e de cento e vinte cinco mil oitocentos e trinta e seis escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou

22 JUL. 1964

conhecimento dos referidos balancetes e saldos.———
Hasta pública - Alienação de terrenos: - Tendo-se procedido a hasta pública, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte e quatro de junho último, do lote de terreno décimo quinto, do Bairro da Cavalinha, com a área de duzentos e dezasseis metros quadrados, confrontando de norte com Rua de Oliveira, de sul e poente com terrenos municipais e de nascente com Francisco Pedro Lopes, foi o mesmo adjudicado a Horácio Rodrigues da Graça Fernandes, moradores na Avenida Doutor Bernardino da Silva, quarenta e sete, em Lisboa, pela quantia de trezentos cinquenta escudos por metro quadrado. ———
Planeamento Urbanístico da Região do Algarve - Esboceto da faixa marginal: - Foi presente o "esboceto e a orientação geral" do planeamento em epígrafe. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aguardar o resultado das reuniões que se estão a realizar para dar o seu parecer. ———
Docentes pobres - radiografias e meios de diagnóstico: - Presente uma carta, de vinte do corrente do Delegado das Ordens no Concelho Municipal, Senhor Doutor Arnaldo de Mattos no qual se faz eco de reclamações que lhe são feitas por varias colegas relativamente à forma como são facultadas possibilidades de obter radiografias para docentes pobres. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou enviar-lhe o seguinte ofício: ———
Em resposta à carta de Vossa Excelência, datada de vinte do corrente, a seguir transcrevo a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de onze de Março de mil novecentos e sessenta: "Docentes Pobres e indigentes - Tendo em atenção as constantes solicitações que são apresentadas

Fl. 75

22 JUL. 1964

na Secretaria quanto à obtenção de radiografias que se tornam necessárias para conveniente tratamento de pobres e indigentes não internados em estabelecimentos hospitalares e depois de o chefe daquele departamento municipal se haver pronunciado no sentido da legalidade da despesa, que se situa na órbita das facultativas dentro da economia de tais encargos, a Câmara deliberou por unanimidade assumir a responsabilidade por tais despesas perante o Hospital local devendo, para o efeito, ser pedida a costumada boa colaboração deste estabelecimento hospitalar e a Secretaria organizar o respetivo processo de inquérito para cada caso, das conclusões do qual fornecerá nota ao Hospital para documentar a requisição."

Mais tenho a honra de informar de que, sempre que tem sido solicitada desta Câmara Municipal a concessão de radiografias que se tornam necessárias, se tem procurado passar a competente guia que, naturalmente, é passada, à falta de instruções especiais, nos moldes em que são passadas para o internamento hospitalar. E, até, que conste a este corpo administrativo nunca foi recusada, até à presente data e mesmo sem documentação, qualquer radiografia que seja solicitada com a indicação de urgente e desde que o seja julgado pelos serviços do Hospital. Ainda sobre a primeira parte da carta de Vossa Excelência estranha esta Câmara Municipal que os médicos municipais, como seus funcionários e subordinados hierárquicamente que são em matéria administrativa, não tenham oficialmente posto o assunto à Presidência do Município antes de o terem posto a Vossa Excelência. Para esse facto lhes vai ser chamada a atenção.

Funcionários - licença graciosa: - Concedidos oito dias de licença graciosa ao encarregado dos serviços de

22 JUL. 1964

limpeza, Manuel Silveira Leal, com início em vinte e três do corrente e trinta dias ao mestre de matança, João Francisco Rodrigues de Passos, com início em três de Agosto, conforme requereram.——
Matadouro - falta de pagamento de taxas:- A Câmara Municipal tendo tido conhecimento, por informação do chefe da Secretaria, de que o talhante Laurinda Viegas, não pagou, ontem, as taxas devidas pelo abate de gado feito no Matadouro Municipal durante a semana finda, não cumprindo assim o disposto no artigo trinta e cinco do Regulamento do Matadouro Municipal, deliberou, por unanimidade e de harmonia com o artigo trinta e sete do referido Regulamento, que o referido talhante seja impedido de utilizar os serviços do Matadouro durante oito dias.
Funcionários - Apresentação:- A Câmara Municipal tendo em atenção o rigor com que ora hoje se faz sentir o calor, durante à época do verão e que o facto de se obrigar os funcionários da Secretaria a trabalharem com os casacos vestidos provoca demasiado incómodo que prejudica grandemente o seu rendimento, deliberou, por unanimidade, dispensar os citados funcionários de trazer vestidos esses casacos, durante o serviço, nos meses de julho, Agosto e Setembro, devendo no entanto apresentar-se com roupas em condições de ajacentar a necessária compostura.——
Beneficiação das fontes públicas - Aquisição de bombas:- Presentes propostas de Engenheiro António Burguete, H. Saultier e Companhia e Casa Capucho, bimitada, foi deliberado, por unanimidade, adquirir ao Engenheiro António Burguete, de Lisboa, as bombas necessárias à obra de "Beneficiação das fontes públicas" deste concelho ao preço de dois mil e du-

Fl. 76

22 JUL. 1964

zentos esendos cada bomba e de duzentos oitenta esendos cada seis metros do necessário tubo. ——

Desportos:- Autorizado o Sporting Clube Oliveirense, a utilizar o terreno situado no Largo da Feira para a realização de um torneio de futebol de infantis, durante o prazo de quarenta e cinco dias. Autorizado ainda a instalar nesse terreno uma barraca que deverá ser retirada logo que termine o referido torneio. ——

Obras - Edifício dos CTT:- Presente o ofício número mil setecentos e quinze, de dezasseis do corrente, do Engenheiro-Director Delegado dos Edifícios para os Serviços dos CTT no qual dá diversas explicações relativas às obras que estão a realizar no edifício dos CTT desta Vila, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que seja enviado o ofício do teor seguinte: "Em resposta ao ofício de Vossa Excelência em epígrafe, tenho a honra de informar que esta Câmara Municipal, em sua reunião de ontem, deliberou insistir no solicitado no seu ofício número quatro mil oitocentos setenta e cinco, Processo P traço nove traço um, de nove do corrente, tendo em consideração que: ——

Primeiro - Conforme ofício da Direcção-Geral de Administração Política e Civil de onze de Janeiro de mil novecentos cinquenta e cinco, in "Anuário" ano quadragésimo oitavo (mil novecentos cinquenta e cinco), página trezentos cinquenta e seis, o artigo catorze do Regulamento Geral de Edificações Urbanas aplica-se a todas as obras, ainda que delas não resulte qualquer alteração exterior do edifício. ——

Segundo - As obras em execução no edifício dos CTT desta Vila alteram a estética do mesmo, se se reparar que a cobertura é visível da via pública, o que contraria as intenções desta Câmara Municipal quanto à estética do local. ——

22 JUL. 1964

Nestes termos tenho ainda a honra de solicitar a Vossa Excelência o cumprimento do que se estipula no nosso já citado ofício e seja estudada solução que evite a alteração do edifício nos termos em que se está a efectuar.

Ónus Real:- Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras. Silvina de Oliveira Tavares Santos, proprietária do edifício sito na Rua Nova do Nascente número noventa e cinco, desta vila, que confina do Nascente com a Rua Nova do Nascente, Poente com José Anâncio, Norte com José Maria de Sinho e Sul com Isabel do Carmo Teixeira, tendo requerido a essa Câmara licença para ampliação de obras e, tendo as ditas obras sido deferidas a título precário, declara não exigir no caso de expropriação qualquer indemnização pelas obras que vai levar a efeito na propriedade acima referida e que constam do seguinte: substituição de parte da cobertura do rés-do-chão do prédio acima referido no número noventa e cinco, por uma laje de elementos pré-esforçados, conforme planta e memória descritiva apresentada nessa Câmara. O referido prédio encontra-se registado sob o número cento vinte e três da matriz e sob o número doze mil quatrocentos e dez da Conservatória. Oeiras, quinze de Julho de mil novecentos sessenta e quatro. Assinado) Silvina de Oliveira Tavares Santos. Segue reconhecimento notarial.

A Câmara deliberou autorizar a realização das referidas obras uma vez que se mostre o ónus devidamente registado na Conservatória do Registo Predial.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

22 JUL. 1964

De Francisco Eduardo da Fonseca Modesto, arquitecto, residente em Faro, para construir um prédio em Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou deferir;

De Ana Maria Costa Pereira, proprietária, residente em Lisboa, para construir uma capoeira no sítio de Marim. A Câmara deliberou deferir;

De Cândido de Sousa Graça Gorgulho, proprietário, residente em Munteira, para construir um prédio em Munteira, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

De Francisco Pires Espanha, proprietário, residente em Bairro dos Pescadores, para construir um prédio em Bairro dos Pescadores. A Câmara deliberou deferir desde que pague as despesas com o arruamento; e

De Adelina da Conceição Pereira, doméstica, residente em Belo Monte, para construir um prédio em Belo Monte, freguesia de Pechão. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Maria do Rosário da Cruz, proprietária, residente em Olhão, para regulamentar a cozinha e quarto de banho e substituir a cobertura da marquise por telhas transparentes no seu prédio em Rua Nova do Levante, número setenta e oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

De João Francisco Boda, comerciante, residente em Olhão, para diminuir a altura da porta e janela e colocar cantarias em sóco no seu prédio em Rua da Cerca, cinquenta e oito, Olhão. A Câmara deliberou

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

22 JUL. 1964

deferido nos termos da informação; ——————
De Américo Gualberto Matias, mecânico, residente em Olhão, para fazer uma estação de serviço no seu prédio em Rua dezoito de Junho, oitenta e seis, oitenta e oito e noventa, em Olhão. A Câmara deliberou enviar ao Arquitecto Urbanista;
De José Agostinho Junies, comerciante, residente em Fuseta, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Travessa do Paiol, oito. A Câmara deliberou deferir; ——————
De Joaquim Fernandes dos Anjos, marítimo, residente em Olhão, para adaptar uma retrete a quarto de banho, no seu prédio em Rua Gonçalo Velho oitenta e seis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ——————
De João Alexandre, proprietário, residente em Sião, para fazer um quarto de banho, uma arrecadação, uma escada e substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Sião - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir; ——————
De João Lopes, proprietário, residente em Quelfes para fazer uma arrecadação, no seu prédio em Quelfes, freguesia de Quelfes. A Câmara deliberou deferir; ——————
De Brígida Correia, proprietária, residente em Entrancamento, para substituir a cobertura de um compartimento por laje de betão armado no seu prédio em Rua Serpa Pinto, número quarenta e quatro, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ——————
De Joaquim Gorjão, proprietário, residente em Belo Romão para fazer uma arrecadação no seu prédio em Belo Romão, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir; ——————
De José Rodrigues, proprietário, residente em

22 JUL. 1964

Gôlhão, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua das Lavadeiras, cinquenta e cinco, em Gôlhão. A Câmara deliberou deferir;

Zé Manuel Florentino Fernandes Soares, marítimo, residente em Fuseta, para substituir o telhado por uma laje de betão armado e alteras a fachada no seu prédio em Rua do Leal, quarenta e seis, Fuseta. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação;

Zé Rosalinda de Jesus Firmino, domistica, residente em Quatrim do Sul, para substituir o telhado por uma laje de betão armado, no seu prédio em Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir; e

Zé Francisco dos Reis Bom, proprietário, residente em Fuseta, para construção de um quarto de banho e arranjo da cozinha, no seu prédio em

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

À Junta de Freguesia de Gôlhão, parte do subsídio para expediente que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos; e

A José do Carmo Oliveira, de Santo Estevão, por trabalhos executados na reparação do Caminho Municipal de Moncarapacho a Brás do Sul - quarta fase - quarta situação de vinte e dois de Junho do ano em curso, a quantia de quinze mil cento e noventa e quatro escudos e quarenta centavos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

22 JUL. 1964

A José Francisco Viegas, de Quelfes, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;——
A João Vicente Gonçalves, de Moncarapacho, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;——
A Maria da Conceição Lopes, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.——
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.——
E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel [illegible]
Gaspar Antonino Soares

Acta Nº 30

Aos vinte e nove dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Inácio Mendes, Gaspar Antonino Soares, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel

29 JUL. 1964

Coelho respectivamente, Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Passos Graça, João Carlos da Cruz e José António Carlos Afonso reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça, João Carlos da Cruz e José António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. ———

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de Julho corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

Finanças Municipais: - Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente de sete contos noventa e nove mil e noventa e dois escudos e sessenta centavos e de cento e vinte nove mil seiscentos e trinta e cinco escudos e vinte

29 JUL. 1964

centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Revestimento betuminoso do Caminho Municipal de Moncarapacho a Bias do Sul e do lanço da Estrada Municipal entre o Cereiro e o limite do Concelho de Alportel: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar da Direcção-Geral de Urbanização autorização para a execução, por administração directa, das obras em epígrafe, dado que a urgência na respectiva execução não permite suportar a demora que terá que haver com o concurso público.

Bairro de casas para pobres: - Deferido um requerimento em que Hermenegildo Secundino Mendes pede para passar para seu nome o arrendamento da casa do Bairro Marechal Carmona, na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, vinte e quatro, em que habita.

Licenciamento sanitário: - Em face do respectivo processo foi deliberado conceder alvará de licenciamento sanitário para uma pensão residencial que José Celestino Lopes Guerreiro pretende instalar na Avenida Doutor Bernardino da Silva, sem número.

Pessoal - Quadros: - Tendo em atenção a necessidade de actualizar os salários do pessoal assalariado que estão muito abaixo dos que estão a ser pagos na região e tornando-se urgente uma ligeira rectificação dos quadros do pessoal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

Primeiro - criar os seguintes lugares - um telefonista com o vencimento mensal de mil cento e cinquenta escudos, um fiscal de obras com

29 JUL. 1964

o vencimento mensal de mil seiscentos escudos e um vigilante de limpeza com o salário diário de quarenta escudos, salário este que deverá ser pago durante trezentos sessenta e cinco dias por ano. ———

Segundo - Extinguir os seguintes lugares: dois serventes da secretaria, um vigilante de jardins, um arquivista de biblioteca, um servente da Biblioteca, um ferreiro, um calceteiro e um carroceiro dos Serviços de Obras. ———

Terceiro - Que passem a atribuir-se os seguintes salários: Secretaria: servente da secretaria, quarenta e cinco escudos; servente de limpeza, vinte escudos; — Serviços de tratamento, acondicionamento, distribuição e venda de leite - servente de limpeza, vinte escudos; Serviços de Higiene e limpeza - carroceiros, trinta escudos; varredores, vinte e nove escudos; tratador de gado, trinta e dois escudos; vigilantes de sentinas, vinte e seis escudos; Cemitério - coveiro, trinta escudos; ajudante de coveiro, vinte e sete escudos; Matadouro - vigilante, quarenta e dois escudos; servente (mulher), vinte e três escudos; Fiscalização - servente, dezasseis escudos; Mercados e feiras - serventes, vinte e nove escudos; Obras - cabo de cantoneiros, trinta e sete escudos; cantoneiros - trinta escudos; carpinteiro, quarenta escudos; pintor, quarenta escudos; Jardins - ajudantes de jardineiro, trinta escudos; vigilante, trinta e cinco escudos; Incêndios - servente de limpeza, dezasseis escudos; servente, quarenta escudos. —

Urbanização - Informação: - Presente um requerimento em que Herculano Augusto Carvalhinho, de Obidos, pergunta quais os condicionalismos de construção a fazer no terreno situado na

29 JUL. 1964

Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, conforme planta que junta, a Câmara Municipal, tendo em vista a informação dos Serviços de Obras, deliberou que o Arquitecto Consultor elabore um estudo desses condicionalismos.—

Funcionários - Pedidos de licença graciosa: - Foram deferidos os requerimentos dos funcionários a seguir indicados, em que são solicitadas licenças graciosas:—

De Lucinda Aurora Garrido da Silva Frazão, proposto de tesoureiro, em que solicita doze dias de licença graciosa.—

De Gilberto Aleixo Quinta Arcanjo, escriturário de segunda classe, em que solicita dezasseis dias de licença graciosa;—

De Amândio dos Santos, jardineiro, em que solicita trinta dias de licença graciosa;—

De Henrique Rodrigues, contínuo, em que solicita vinte e oito dias de licença graciosa;—

De Lázaro do O' Oliveira, fiscal do cemitério, em em que solicita vinte e cinco dias de licença graciosa;—

De Jorge Madeira Santos, chefe da Secretaria, em que solicita vinte dias de licença graciosa;—

De Herminio Faria Limenta de Carto, médico municipal, em que solicita quinze dias de licença graciosa;—

De Maria Judite Lopes do Rio Reis, aspirante, em que solicita dezanove dias de licença graciosa.—

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:—

De Francisco Pires Espanha, proprietário, residente

Mendes

Fl. 81

29 JUL. 1964

em maius para construir um prédio Rua Nossa Senhora do Rosário (Bairro dos Pescadores). A Câmara deliberou deferido com a condição de instalar uma boca de incêndio; e

Se José Leal de Mendonça, industrial, residente em Olhão para construir um prédio em Rua de Olivença, em Olhão. A Câmara deliberou aprovar o ante-plano apresentado.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

Se Vitor Madeira, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Rua Elias Garcia, quinze em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

Se Manuel dos Santos, proprietário residente em Olhão, para fazer mais um quarto, amplias o quarto de banho e fazer um corredor e uma dispensa no seu prédio em Travessa da Cerca, cinco em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

Se Palmira Corvo Madeira, doméstica, residente em Moncarapacho para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Alfandanga. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A José Mateus Mendes, de Olhão, por deslocações à Ilha da Armona em serviço da Câmara, a quantia de quarenta e oito escudos;

A Máquinas Messa Comercial, Limitada, de Olhão, por uma máquina de escrever "Messa" para a Secretaria, a quantia de cinco mil e quinze escudos;

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

29 JUL. 1964

A A Mecanográfica, de Faro, por bisnagas de tinta "Ranes", para o capiografo da Secretaria, a quantia de cento e oitenta escudos;

À Imprensa Nacional de Lisboa, por impressos para a Secretaria, a quantia de trinta escudos;

À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de cem escudos;

À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por postais para assuntos de emigrantes, a quantia de quarenta e cinco escudos;

A Tomado - Importadora de Artigos Eléctricos, Limitada, de Lisboa, por sacos de filtrar pó para limpeza da Secretaria, a quantia de duzentos e doze escudos e cinquenta centavos;

A José Henrique Botelho, de Olhão, por vidros para reparação da Tesouraria da Fazenda Pública, a quantia de trinta e oito escudos e trinta centavos;

A José Henrique Botelho, de Olhão, por madeira para construção das sentinas na fuseta, a quantia de mil quinhentos e oitenta e sete escudos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão, pelo aluguer de máquinas utilizadas na fixação de postes eléctricos, a quantia de seiscentos escudos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por areia para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de trezentos sessenta escudos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por areia para construção de sentinas na fuseta, a quantia de duzentos e dez escudos;

À Empresa de Viação Algarve, Limitada, de Faro, por duas baterias "Tudor" para a camioneta da limpeza, a quantia de mil quatrocentos quarenta e oito escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por

Fluardes

29 JUL. 1964

cimento para reparação de canos de esgoto, a quantia de mil seiscentos e vinte cinco escudos;
A Américo Lopes Borreco, de Olhão, por murraça para o gado dos serviços de Limpeza, a quantia de cento e vinte escudos;
João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado dos serviços de Limpeza, a quantia de vinte e oito escudos;
De Augusto Alexandre, de Olhão, por palha para o gado dos serviços de Limpeza, a quantia de cento cinquenta escudos;
De Américo Miguel Pereira, de Fuseta, por cal e mão-de-obra no trabalho de caiação do Mercado da Fuseta, a quantia de cento e oitenta escudos;
De Francisco Maria Leacádio, de Olhão, por duas foices para os jardins, a quantia de cento e vinte escudos;
À Sociedade de Gases e Produtos Químicos, SARL, de Lisboa, por oxigénio e acetileno para pintura e reparação dos bancos dos jardins, a quantia de quatrocentos sessenta e nove escudos e sessenta centavos;
A Tácito José Pires, de Olhão, por vasos para os jardins, a quantia de trezentos cinquenta escudos;
A Victor de Brito Costa, de São Braz de Alportel, por lenha utilizada na reparação de arruamentos, a quantia de seiscentos setenta e cinco escudos;
À Sociedade Nacional de Petróleos, SARL, de Lisboa, por asfalto para reparação de arruamentos, a quantia de sete mil oitocentos cinquenta e seis escudos e dez centavos;
A João Flávio Alves, de Olhão, por trabalhos executados no calcetamento a pedra branca da Rua do Caminho de Ferro, junto ao parque Cristóvão Viegas, a quantia de mil quatrocentos e quatro escudos;

29 JUL. 1964

A Henrique Viegas, de Olhão, por trabalhos executados no calcetamento a pedra branca junto ao edifício da sede da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Azeite, a quantia de mil duzentos e oitenta escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por diversos materiais para construção de sentinas na fuseta, a quantia de dois mil seiscentos e dezoito escudos;

Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, as quantias de dez escudos e cinquenta centavos, quarenta e nove escudos e cinquenta centavos, cento e oitenta e quatro escudos, quatrocentos e vinte sete escudos e cinquenta centavos, dezassete escudos e cinquenta centavos, quatrocentos cinquenta e sete escudos; dezassete escudos e cinquenta centavos, duzentos e trinta e cinco escudos, setecentos e oitenta e três escudos, dois escudos, vinte e três escudos e cinquenta centavos, trezentos setenta e sete escudos e cinquenta centavos e doze escudos e cinquenta centavos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, pela limpeza de fossas e locais públicos, a quantia de quatro mil oitocentos e noventa escudos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas com a anatarraça, a quantia de duzentos setenta e seis escudos;

A José Silveira Leã, de Olhão, pela conservação, beneficiação e embelezamento dos jardins, a quan-

29 JUL. 1964

tia de dois mil seiscentos setenta e seis escudos; —
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação e conservação dos Mercados, a quantia de mil e quarenta e quatro escudos; —
A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de passadeiras e outros melhoramentos na Ilha da Armona, a quantia de quatrocentos sessenta e cinco escudos; —
A José Silveira Lã, de Olhão, pela conservação, reparação e melhoramentos no edifício dos Paços do Concelho, a quantia de duzentos cinquenta escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de oitocentos e oitenta e dois escudos; —
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de outras estradas e caminhos, a quantia de mil quatrocentos setenta e cinco escudos; —
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação dos arruamentos das povoações, a quantia de mil oitocentos e oitenta e cinco escudos; —
A José Silveira Lã, de Olhão, por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de mil e cinquenta e seis escudos; —
A José Silveira Lã, de Olhão, por construções de sentinas na Fuseta, a quantia de setecentos e oito escudos; —
A José da Glória Nobre, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fins de ser internado no Hospital de Santa Maria, a quantia de cento e cinco escudos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente um exercício foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. —
Emendas e rasuras: — Na deliberação sobre "Pagamentos" foi rasurada a seguinte "Linha utilizada na repa-

29 JUL 1964

ração de arvoramentos, a quantia de seiscentos setenta e cinco escudos".

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

Gaspar Antonino Soares

Acta n: 31
Reunião ordinária da Câmara realizada em 5 de Agosto de 1964

Aos cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Ourão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Sebastião Manuel Coelho, Gaspar Antonino Soares e Manuel Lopes Viegas respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores José António Carlos Afonso, João Carlos da Cruz e Celestino Lassos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores José António Carlos Afonso, João Carlos da Cruz e

5 AGO. 1964

Celestino Passos graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de Julho findo a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de novecentos e vinte cinco mil quinhentos sessenta escudos e setenta centavos e de cento e oito mil seiscentos e trinta e um escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Matadouro - Falta de pagamento de taxas:- A Câmara Municipal tendo tido conhecimento, por informação do chefe da secretaria, de que o talhante José Joaquim Cipriano, não pagou, antes, as taxas devidas pelo abate feito no Matadouro Municipal durante a semana finda, não cumprindo assim o disposto no artigo trinta e cinco do Regulamento do Matadouro Municipal, deliberou, por unanimidade, e de harmonia com o artigo trinta e sete do referido Regulamento, que o citado talhante seja impedido de utilizar os serviços do Matadouro, durante oito dias.

Projectos de Obras:- Sob proposta do vereador Viegas foi deliberado por unanimidade, oficiar à Direcção de Urbanização de Faro, pedindo urgente resposta aos

5 AGO. 1964

pedidos de parecer sobre alguns projectos de obras, que ali se encontram.

Funcionários - Pedidos de licença graciosa: - Foram deferidos os requerimentos em que os funcionários a seguir indicados solicitam licença graciosa:
De Vitor Manuel de Mendonça Peres, aspirante, solicita vinte e sete dias;
De Marcelo de Mendonça Peres, apontador de obras, interino, solicita trinta dias;
De Manuel Salvador Mendes, cobrador de taxas, solicita trinta dias.

Obras - construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
De João Rosa Graça, proprietário, residente em Moncarapacho, para construir uma ramada e um palheiro. A Câmara deliberou deferido;
De José Miguel, proprietário, residente em Fornalha para construir alteração ao projecto de construção de um prédio no sítio da Fornalha. A Câmara deliberou deferido;
De José Francisco Viegas, comerciante, residente em Brancanes para construir um prédio em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou deferir a título precário;
De João Augusto Cavaco, proprietário, residente em Brancanes para construir um prédio em Brancanes - Quelfes (legalização). A Câmara deliberou deferido;
De João Nicolau Rodrigues, proprietário, residente em Quatrim do Norte, para construir um prédio em Quatrim do Norte (legalização). A Câmara deliberou deferido.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já exis-

Fl. 85

5 AGO. 1964

tentes:—
de Avelino Chagas, proprietário, residente em Areias para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Areias. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.—
Docentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:—
José António Andrade, Marcelino Manuel da Silva Jorge, Adelina da Conceição Areia, António José Sola, Mário Jorge, António Joaquim Diegas, Adélcia Clemente de Jesus Silo, José de Oliveira Ramos, Arminda Damasceno Marques André, e indeferir o pedido de guia de responsabilidade de Maria da Conceição.—
Mais deliberou esta Câmara Municipal ratificar os despachos do Senhor Vice-Presidente, em exercício, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade aos seguintes doentes:—
Deolinda de Brito, Manuel José Sotero, Joaquim António Lino.—
A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de cento e seis escudos;—
A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasóleo para a camioneta dos Serviços de Limpeza, a quantia de duzentos e trinta escudos;—
A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de trezentos e dezoito escudos;—
A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para os veículos em serviço da fiscalização, a quantia de cento cinquenta e nove escudos;—
A José Henrique Botelho, de Olhão, por madeira para repa-

5 AGO. 1964

ração de relógio público, a quantia de dez escudos;—
A José Henrique Botelho, de Olhão, por madeira de "Sola" para conservação e reparação dos laços do concelho, a quantia de setecentos e oitenta escudos;———
À Imprensa Nacional de Lisboa, por impressos para a Secretaria, a quantia de duzentos escudos;———
À Imprensa Nacional de Lisboa, pela publicação de anúncios no Diário do Governo, a quantia de duzentos e quarenta escudos;———
À Casa Lires, de Olhão, por artigos para limpeza da Secretaria, a quantia de sessenta escudos;———
À Casa Lires, de Olhão, por fatos-macacos azul para o pessoal dos serviços de incêndios, a quantia de mil e cinquenta escudos;———
A José Mendes, Limitada, de Olhão, por rodas com pneus e câmaras de ar para as viaturas dos serviços de limpeza, a quantia de novecentos e noventa e seis escudos;———
A João de Sousa e Silva, de Olhão, por garrafas de gasóleo (combustível) para serviços de Matadouro, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos, digo, sessenta centavos;———
A José Fernandes Angelo, de Olhão, por ferramentas para os serviços de Obras, a quantia de cento e oitenta e quatro escudos;———
A Manuel José Barros, de Olhão, pela reparação de velocípede dos serviços de Obras, a quantia de dezassete escudos e cinquenta centavos;———
A Alfredo Carlos Linhares Braga, arquitecto, de Faro, honorários por pareceres dados durante o mês de Julho, a quantia de mil escudos;———
A Lucília Martins, de Olhão, por confecções e artigos empregados em fardas de cotins para o pessoal dos serviços de incêndios, a quantia de mil quinhentos e vinte escudos;———

Fl. 86

5 AGO. 1964

À Aliança Eléctrica do Sul, de Odivelas, por energia eléctrica consumida durante o mês de Junho, as quantias de cento sessenta e um escudos e oitenta centavos, duzentos noventa e dois escudos e dez centavos, treze mil novecentos cinquenta e três escudos e quarenta centavos, setecentos e três escudos e noventa centavos, cento e oito escudos e trinta centavos, trinta e seis escudos e cinquenta centavos, cento e trinta e cinco escudos e sessenta centavos, trinta e um escudos, noventa e cinco escudos e vinte centavos, onze escudos e trinta centavos, duzentos e trinta e três escudos e noventa centavos, cento e três escudos e dez centavos e quarenta e dois escudos e quarenta centavos.—
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A António Joaquim Viegas, de Odivelas, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento nos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos; e ———
A Joaquim António Lino, de Odivelas, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos. ———
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, Maria Francisca [illegible], terceiro oficial, servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

José Mendes Ferreira

Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Carlos

12 AGO. 1964

Acta nº 32
Reunião ordinária da Câmara realizada em 12 de Agosto de 1964

Aos doze dias do Mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta Vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os mesmos da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores José Mateus Mendes, Sebastião Manuel Coelho, Manuel Lopes Viegas e João Carlos da Cruz, respectivamente Vice-Presidente, em exercicio e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores José António Carlos Afonso, Celestino Passos Graça e Gaspar Antonino Soares que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecerem à presente reunião, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reúnida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Vice-Presidente, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentissimos Vereadores ausentes.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordiná-

Fl. 87

12 AGO. 1964

ria da Câmara Municipal realizada no dia cinco de Agosto a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: Teudo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de antem, os quais acusavam um saldo respectivamente de oitocentos e cessenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco escudos e oitenta centavos e de couto e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis escudos e cessenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Doentes pobres e indigentes: Foram apreciadas cartas do Subdelegado de saúde e do médico Municipal do primeiro partido, sobre as condições em que são obtidas as radiografias necessárias ao tratamento de pobres e indigentes, não internados em estabelecimento hospitalar. A Câmara deliberou por unanimidade que o mesmo assunto seja apreciado novamente na próxima reunião. Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: Maria do Carmo Campos Ramos, Olga Maria Messias Neves, Adriana da Conceição e Julieta Maria Costa.

Licenciamento Sanitário: - Foi deliberado, por unanimidade, em face do parecer emitido pelo Subdelegado de saúde, conceder alvará nos termos da Portaria 6065, aos bufetes do Club Desportivo "Os Olhanenses e do Sporting Club Olhanense.

Obras - Construções novas: Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para edificação de um

12 AGO. 1964

prédio: de Avelino Domingos Palermo, proprietário, residente em Vizinhanças para construir uma retrete em Peares - Quelfes, A Câmara deliberou deferir.
Obras - Edificações existentes: Foram presentes os requerimentos a seguir mencionados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:—
De Manuel Domingos Mata-Mouros, proprietário, residente na Rua Diogo Cristina, quarenta e sete para abrir dois portões e frestas na fachada de um armazém no seu prédio na Rua dois da Avenida Doutor Bernardino da Silva em Olhão. A Câmara deliberou deferir;—
De Luciuda Rosa do Rosário Benzinho Correia, doméstica, residente na Rua Diogo Cristina número quarenta e seis para substituir o telhado por lage de betão armado, no seu prédio na Rua Diogo Cristina número quarenta e seis em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;—
De Manuel Domingos Mata-Mouros, proprietário, residente na Rua Diogo Cristina, quarenta e sete, para cobertura e construção de uma arrecadação e quarto de banho no seu prédio em Rua dos sete Catovelas, oito em Olhão. A Câmara deliberou deferir;—
De Maria do Rosário do Ó da Silva, proprietária, residente na Rua Teófilo Braga, trinta e sete, para construção de um quarto de banho e arranjo na cozinha no seu prédio em Rua do Pinheiro, doze em Olhão. A Câmara deliberou deferir;
De Feliciano Ribeiro, proprietário, residente na Rua Doutor António Joaquim de Almeida, vinte, para substituir o telhado por lage de betão armado e ladrilhar o quintal no seu prédio em Peares, Quelfes. A Câmara deliberou deferir a título precário;—
De José Luiz, proprietário, residente em Marim para substituição de telhado por lage de betão armada no seu prédio em Marim, Quelfes. A Câmara deliberou deferir;—
De José de Sousa Pires Junior, proprietário, residente em Rua Domingos do Ó, dezasseis para substituição de dor-

12 AGO 1964

mentes por lage de betão armado no seu prédio em travessa Manuel Lopes, dois em Olhão. A Câmara deliberou deferir;
De Francisco das Neves Marcos, proprietário, residente no sitio da Patinha para modificação da fachada no seu prédio em sitio da Patinha. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
De Henrique de Jesus Pereira, proprietário, residente em Bela Mandil para construção de uma escada nuns armazéns do seu prédio em Bela Mandil. A Câmara deliberou deferir.
Pagamentos: A Câmara por unanimidade, deliberou autorizar os seguinte pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
A Estudios Gra-tec, de Olhão, por fornecimento de cadernetas-oficios, fichas de ocupação de lojas para a secretaria a importância de duzentos e setenta escudos;
A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por artigos para a reparação do mobiliário da Tesouraria das Finanças a importância de doze escudos e sessenta centavos;
A Orlando Ribeiro, de Olhão, de fechos para taipais utilizados na reparação do mobiliário das casas dos magistrados a importância de seis escudos e oitenta centavos
A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, Materiais para reparação e beneficiação de mictórios e sentinas a importância de quinhentos e sessenta e tres escudos e vinte centavos;
A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, de chapas de aluminio para a reparação de veiculos hipomóveis a importância de mil cento e trinta e nove escudos;
A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por rolos de papel higiénico para as sentinas a importância de sessenta escudos.
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por uma braçadeira para a reparação do aparelho de soldar, a importância de quatro escudos e cinquenta centavos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por parafusos de ferro para a reparação dos bancos do jardim a importância de trezentos e vinte e um escudos e dez centavos;

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

12 AGO. 1964

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por rátia para os Jardins municipais a importância de quarenta e oito escudos e oitenta centavos;

à Administração geral dos Correios Telegrafos e Telefones, de Olhão, pela taxa de assinatura, conservações telefónicas e chamadas telefónicas da Câmara, a importância de mil quinhentos e sessenta escudos e cinquenta centavos.

à Administração geral dos Correios Telégrafos e Telefones, de Olhão, pela taxa de assinatura, conservações telefónicas e chamadas Telefónicas efectuadas no Quartel dos Bombeiros municipais a importância de cento e vinte e quatro escudos;

à Papelaria Farracha, de Olhão, um frasco de detinta para carimbos da Tesouraria a importância de vinte e seis escudos;

à Papelaria Farracha, de Olhão, por uma peça de papel vegetal para os Serviços de Obras, a importância de oitenta e cinco escudos;

A Laurinda do Carmo Madeira, de Moncarapacho, para transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Portugues de Oncologia a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A Américo Lopes Boueco, de Olhão, por ustraca para o gado dos serviços de Limpeza, a importância de oitenta escudos;

A Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, por gazolina para os reiculos dos Serviços de obras, a importância de cinquenta e três escudos;

A Sociedade de Gases e Produtos Quimicos, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, de Lisboa, pelo aluguer de garrafas de oxigénio e acetileno a importância de cinquenta e sete escudos;

A Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas, de Lisboa, por mangueiras para os Servi-

Fl. 89

12 AGO. 1964

ços de Sucessios, a importancia de cinco mil e duzentos escudos;

A João Flávio Alves, de Olhão, por trabalhos efectuados no calcetamento em pedra branca na Rua do Caminho de Ferro, junto ao Parque Cristóvão Viegas a importância de seiscentos e trinta e cinco escudos e quarenta centavos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por Trabalhos executados na construção da Estrada Municipal do Pereiro ao limite do concelho de Alportel- terceira fase- terceira situação, a importância de dois mil quinhentos e setenta e três escudos e quarenta centavos;

A José do Carmo Oliveira, de Santo Estevão, por trabalhos executados na reparação e beneficiação do Caminho Municipal de Moncarapacho a Bias do Sul- quarta fase- quinta situação a importância de cinco mil setecentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinadas pelo Excelentissimo Vice-Presidente, em exercício ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Maria do Nascimento Brito Pires, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha Maria Laureta, de nove anos de idade, no Instituto Portugues de Oncologia, a importância de cento e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos;

A Caetana Maria, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Hospital de Santa Maria a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A José Silveira Lã, de Olhão pela reparação de canas de esgoto e sifões a importância de quinhentos e setenta e três escudos

A José Silveira Lã, de Olhão, pela limpeza de povoações e Ruas publicas a importância de quatro mil novecento e trinta e um escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por despezas com a matança, a importância de duzentos e setenta e seis escudos;

12 AGO. 1964

A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação, reparação e melhoramentos nos Mercados a importância de novecentos e quarenta e três escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por construção de passadeiras e outros melhoramentos na Ilha da Armona a importância de dois mil trezentos e trinta e três escudos

A José Silveira Lã, de Olhão, Conservação, reparação e melhoramentos no edifício dos Paços do Concelho a importância de duzentos e cinquenta e dois escudos

A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação e reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona a importância de trezentos e vinte e quatro escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação de outras estradas e caminhos, a importancia de mil trezentos e vinte escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação dos arruamentos da povoações, a importância de mil duzentos e dois escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a importância de quatrocentos e noventa e dois escudos

A José Silveira Lã, de Olhão, por Conservação, beneficiação e embelezamento dos jardins municipais a importância de dois mil seiscentos e setenta e seis escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela construcção de sepulturas na Fuzeta a importância de setecentos e quarenta e quatro escudos;

A Silvina Lucrécia Messias, da Fuzeta, pelo transporte a Lisboa de sua mãe, Adelina da Conceição Guica, que vai ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos.

Emendas e rasuras: - Foram rasuradas as seguintes palavras: "Reconhecendo-se que a Câmara Municipal"; e na deliberação sobre obras edificações já existentes as seguintes: Diogo Cristina, quarenta;

Fl. 90

12 AGO. 1964

Por nada mais haver a tratar foi pelo Excelentissimo Vice-Presidente em exercicio, declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta final.

E eu, Maria [illegible], terceiro oficial, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

Manuel Lopes Viegas
Sebastião [illegible]
Gaspar Antonio

26 AGO. 1964

Acta nº 33

Reunião ordinária da Câmara realizada em 26 de Agosto de 1964

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os vereadores da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores José Mateus Mendes, Gaspar Antonio Soares, Sebastião Manuel Coelho e Manuel Lopes Viegas, respectivamente Vice-Presidente em exercicio e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores João Carlos da Cruz, José Antonio Carlos Afonso, Celestino Passos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente, para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Vice-Presidente, em exercicio declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta

26 AGO. 1964

do Excelentíssimo vereador Senhor João Carlos da Cruz, por motivos que expôs directamente no seu gabinete ao Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, e injustificadas as faltas dos vereadores José António Carlos Afonso e Celestino Passos Graça.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dose de Agosto a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da Presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada, no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de novecentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e quatro escudos e vinte centavos e de cento e noventa e um mil cento e um escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Ruidos na via Publica:- Foi presente uma carta da Estalagem Caique, chamando a atenção para os ruidos que impedem o descanso dos seus hospedes. A câmara deliberou por unanimidade, aceitar a carta à P.S.P. pedindo as necessárias providencias.

Jaliseiros existentes nas açoteias:- Foi deliberado por unanimidade, encarregar a Secretaria de elaborar postura que proiba a existência de galheiros nas açoteias, sem cobertura em rede de betão armado ou semelhante, para que não seja prejudicado o panorama das açoteias e viratutes.

Reparação e beneficiação do Caminho Municipal de Moucarapacho a Bias do Sul - Quinta fase - Macadame e revestimento superficial betuminoso na extensão de tres mil quatrocentos e trêa metros

Fl. 91

26 AGO. 1964

e Reparação do canço entre Pereiro e o Cruzeiro do Concelho de Alportel - Quarta fase - Revestimento superficial betuminoso na extensão de mil quatrocentos e vinte e metros: - Estando a Câmara autorizada superiormente a executar por administração directa as obras em epígrafe, mas reconhecendo que, por falta de mão de obra, não lhe é possível executa-las nestas condições dentro do prazo fixado, foi deliberado, por unanimidade, dada a muita urgência no início da obra, convidar os cinco empreiteiros que normalmente costumam concorrer a obras da Câmara: José Martins Cordeiro, Felix Mendonça dos Santos, Sebastião de Sousa Barra, Eduardo Pinto Coutreiras e José do Carmo Oliveira, afim de apresentarem propostas, até ao próximo dia doze de setembro pelas doze horas, para a sua execução. Mais foi deliberado, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos. _____

Licenciamento Sanitário: - Foi tomado conhecimento dum pedido de licenciamento sanitário apresentado por Maria Sabina Viegas, que pretende instalar um salão de cabeleireira na Rua Capitão João Carlos Mendonça número dois desta vila. _____

Assistência Judiciária. - Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária, que João António Edmundo, casado, residente em Moncarapacho, é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimento que lhe permitam custear as despesas com uma acção judicial que pretende intentar no Tribunal Judicial desta Comarca de Olhão. _____

Ónus Real: Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. _____ Feliciano Ribeiro, casado, proprietário, residente na Rua Doutor António José de Almeida, número vinte, em Olhão, desejando proceder à construção de uma fossa de cimento na quarto de banho, uma escada também de cimento e cadrilhar o quintal, no seu prédio em sítio de Peares, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, que confina do

26 AGO. 1964

Norte com Manuel Martins, Sul e Nascente com Feliciano Ribeiro e Poente com a Estrada Nacional, conforme planta e memória descritiva apresentadas nesta Câmara, venho mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe a referida licença, declarando não exigir em caso de expropriação, qualquer indemnização referente às citadas obras. O prédio encontra-se inscrito na matriz sob o artigo mil e oitenta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dezasseis mil trezentos e quarenta e seis, a folhas cinco do livro B quarenta e dois.

Olhão, trinta de Julho de mil novecentos e sessenta e quatro. Assinado). Feliciano Ribeiro. Segue reconhecimento notarial.

A Câmara deliberou autorizar a realização das referidas obras caso se mostre o ónus devidamente registado na Conservatória do Registo Predial.

Pedidos de licença graciosa:- A Câmara deliberou por unanimidade deferir os requerimentos em que os funcionários a seguir mencionados solicitam licença graciosa:

De José Avelino, calador, pedindo vinte e três dias de licença graciosa;

De José Firmino Azinheira Negas, sapateiro, pedindo oito dias de licença graciosa.

Licenças de ocupação:- Presentes os respectivos processos foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação aos seguintes prédios:

A António dos Santos Coelho, proprietário, residente em Olhão na Avenida Doutor Bernardino da Silva ao seu prédio na Rua Teófilo Braga número trinta e oito, em Olhão;

A João Silva, construtor civil, residente em Olhão, na Rua de Leste de Junho, ao seu prédio sito na Rua Manuel de Oliveira sobre número seis em Olhão.

Inscrição de técnicos para assinar projectos:- Foi presente um requerimento em que o arquiteto Manuel Gomes da Costa, residente em Faro na Rua Pedro Nunes, solici-

Mendes

26 AGO. 1964

ta inscrição como técnico para poder assinar projectos, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade deferir o solicitado.

Anuncios e reclamos: Foi presente um requerimento em que Maria do Carmo Ramos & Maria Helena dos Reis Costa, proprietárias, residentes em Olhão, pedindo autorização para colocar oito setas com os dizeres "Restaurante Bar "O Pescador" em vários pontos da vila. A Câmara deliberou indeferir o requerido, por unanimidade.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Excelentissimo Vice-Presidente, em exercicio, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Mariana do Carmo Alexandre, Rosália Sousa Canas, Francisco das Chagas Costa - Alzira Maria João, Maria Barbara da Assunção e Deolinda de Sousa Oliveira.

Mais deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente Geraldo de Sousa Calado. Estas deliberações foram tomadas em presença dos respectivos processos.

OBRAS - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir mencionados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Custódio João Gomes, motorista, residente em Rua Almirante Reis, cento e vinte e nove para construir uma namada e palheiro em Marim-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

De Maria Rosa, domestica, residente em Bela Mandil, para construir um prédio em Bela Mandil, A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS - Construções existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De João Mendes Larguito, residente em Bairro Engenheiro

26 AGO. 1964

Duarte Pacheco, para construir uma garagem no seu prédio em Bairro Engenheiro Duarte Pacheco, Rua Estácio da Veiga. A Câmara Deliberou deferir.

De Francisco dos Reis Bom, proprietário, residente em Fuseta no Largo Comandante Tenreiro, para construção de quarto de banho e arranjo na cozinha, no seu prédio em Rua das Amoreiras, dez-na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

De Manuel José Trindade, proprietário, residente a Quatrim do Sul para substituição de telhado por placa de betão armado e construir um quarto de banho no seu prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir.

De João Neto Miguel, proprietário, residente em Rua Jacadura Cabral, dezassete e dezoito, para a adaptação duma retrete a quarto de banho no seu prédio em Rua Jacadura Cabral dezassete e dezoito. A Câmara deliberou deferir dezde que a cobertura seja em placa de betão armado.

De José de Sousa Fitas, agricultor, residente em Bela Curral, para construção de um armazem e casa de forno no seu prédio em Bela Curral. A Câmara deliberou deferir.

De Leopoldo Justo, marítimo, residente em Belmonte, para substituição de telhado por lage de betão armado e construir uma escada no seu prédio em Belmonte. A Câmara deliberou deferir.

De Joaquim José Milho, marítimo, residente em Rua da Ponte grande na Fuseta, para substituir uma lage deteriorada por uma de betão armado no seu prédio em Rua da Ponte Grande na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

De Manuel Marçal, marítimo, residente em Rua Capitão Mouzinho cento e quarenta e dois para adaptação de uma retrete a quarto de banho no seu prédio em Rua Capitão Mouzinho número cento e quarenta e dois, A Câmara deliberou deferir.

De Gregório Joaquim Lopes, proprietário, residente em Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, Olhos para substituir

26 AGO 1964

a cobertura de dormentes por lage de betão armado no seu prédio em Rua dos Armérios, doze em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Matilde de Jesus Alagaia, proprietaria, residente em Rua Luis de Camões, seis e oito, para substituir o telhado por lage de betão armado no seu prédio em Rua Luis de Camões seis e oito em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Francisco Manuel Correia, comerciante, residente em Rua das Vinhas, Fuseta, para construção de um quarto de banho, escada de cimento ampliação da arrecadação e cobertura das mesmas, no seu prédio em Rua das Vinhas, dez na Fuseta, A Câmara deliberou deferir.

De Maria João Neves, domestica, residente em Areias Moncarapacho, para construção de quarto de banho e substituir o telhado por lage de betão armado no seu prédio em Areias, Moncarapacho. A Camara deliberou deferir.

De Luciano Anastácio da Angela, comerciante, residente em Rua da Cerca, Olhão, para adaptação de despensa a quarto de banho, arranjo da cosinha e substituição da cobertura de duas arrecadações, no seu prédio em Rua Doutor Estevão Sepsenta em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Etelvina Calé di Martino, proprietária, residente em Rua Capitão Nobre, oitenta e seis, para construção de um quarto de banho e modificação da fachada no seu prédio em Rua Capitão Nobre, oitenta e quatro em Olhão. A Câmara deliberou deferir

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal.

A José Mateus Mendes, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa nos dias dezoito e vinte do corrente, a fim de assistir à recepção a sua

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

26 AGO. 1964

Excelência o Presidente da República a importância de duzentos e noventa e um escudos;

A Eugénio Ribeiro, de Olhão, pela reparação da câmara de ar do automóvel de Presidência a importância de quinze escudos;

A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasóleo para a camioneta da limpeza, a importância de trezentos e quarenta e cinco escudos

A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasolina para os serviços de fiscalização, a importância de noventa escudos;

A José Paulino da Costa Santos, de Leiria, por verbetes-índices dos anuários da Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, a importância de duzentos e vinte escudos;

A José Correia Pacheco, do Bombarral, pela assinatura do trigésimo primeiro fascículo do "Dicionário de Legislação, Doutrina e Jurisprudência dos Corpos Administrativos" a importância de dezassete escudos;

A Hoy - Diario Gráfico de la Mañana, de Badajoz, por propaganda de Olhão no número dedicado a Portugal, a importância de mil e duzentos escudos;

A José Mendes, Limitada, de Olhão, por artigos eléctricos para melhoramentos na iluminação pública a importância de três mil duzentos e oitenta escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por uma barra de ferro para melhoramentos na iluminação pública, a importância de cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos;

Aos Hospitais Civis de Lisboa pelo transporte de regresso da doente pobre Célia Justiniana Costa Soares, acolhida a importância de duzentos e um escudos;

A José Domingos de Sousa Júnior, de Olhão por cal para os sanitas da Vila de Arouca, a importância de trinta escudos;

A João dos Santos, de Olhão, por ferragens na roda dos serviços de limpeza a importância de vinte e oito escudos;

A Teófilo Fontainhas Neto, de Moscavide, por alfarroba,

Fl. 94

26 AGO. 1964

aveia e fava para o gado dos serviços de limpeza, a importância de doze mil trezentos e oitenta e seis escudos;

A Américo Lopes Boneco de Olhão, por murraça para o gado dos serviços de limpeza, a importância de oitenta escudos;

A Manuel José Barros, de Olhão, por uma câmara de ar para o velocípede dos serviços de obras a importância de quarenta e cinco escudos;

A J. Calaz, de Lisboa, por cópias Heliográficas de projectos de obras, a importância de cento e trinta e seis escudos e quarenta centavos;

A António Rodrigues Pimelo, Engenheiro, de Faro, por honorários por pareceres e assistência técnica durante o mês de Julho, a importância de dois mil escudos;

A C. Santos, Comércio e Indústria, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, de Olhão, por reparações nas viaturas automóveis dos serviços de incêndios, a importância de cento e noventa e oito escudos e quarenta centavos;

A José do Nascimento Junta, de Olhão, por reparação ao material dos serviços de incêndios a importância de duzentos e vinte e dois escudos e oitenta centavos;

A Sebastião de Sousa Barra, da Bordeira, por trabalhos executados na construção de arruamentos em Olhão, a importância de trinta mil e quarenta e oito escudos;

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em Exercício, ao abrigo do artigo oitenta e oito do Código Administrativo:

A Luís Brito dos Santos, de Olhão, por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a importância de novecentos e vinte escudos;

A João Neves Santos Guerreiro, de Olhão, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A Administração Geral dos Correios Telegrafos e Telefones,

26 AGO. 1964

de Olhão, por taxa de assinatura e conservações telefónicas do passado trezentos e trinta e nove, referente ao mês de julho a importância de dois escudos;

A Rosa da Conceição, de Olhão, pelo transporte a Lisboa de seu marido Narciso Pereira que vai ser tratado no Instituto Português de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por limpeza das povoações e locais públicos, a importancia de cinco mil duzentos e noventa e oito escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por despesas com matança a importância de duzentos e cinquenta e três escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação, reparação e melhoramentos nos Mercados, a importancia de mil cento e trinta e oito escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por construção de passadeiras e outros melhoramentos na Praia da Armona, a importância de duzentos e trinta e oito escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação e reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a importância de noventa e quarenta e sete escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação de estradas e caminhos a importância de mil e duzentos escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação de arruamentos das Povoações, a importância de mil trezentos e setenta e cinco escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a importância de quatro mil oitocentos e noventa e seis escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação e embelezamento e beneficiação de Jardins Municipais, a importância de dois mil quinhentos e cinquenta e um escudos

A José Silveira Lã, de Olhão, por construções de sanitarias fixas, a importancia de oitocentos e quatro escudos.

Fl. 95

26 AGO. 1964

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Vice-Presidente, em exercicio foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Razuras e entrelinhas: Razureias seguintes palavras: "atenção" na deliberação sob "Ruidos na via Publica"; "de elaborar", na deliberação sob "Galinheiros existentes nas Açoteias"; "seis em" na deliberação sob "Licença de ocupação".

E entrelinhei a palavra "Vice-".

E eu, [signature] Terceiro oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

[signature]

Gaspar Antonino Soares

Acta nº 34

Reunião ordinária da Câmara realizada em 2 de Setembro de 1964

Aos dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores José Mateu Mendes, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente, em exercicio e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso reconhecendo-se que a Câmara Municipal

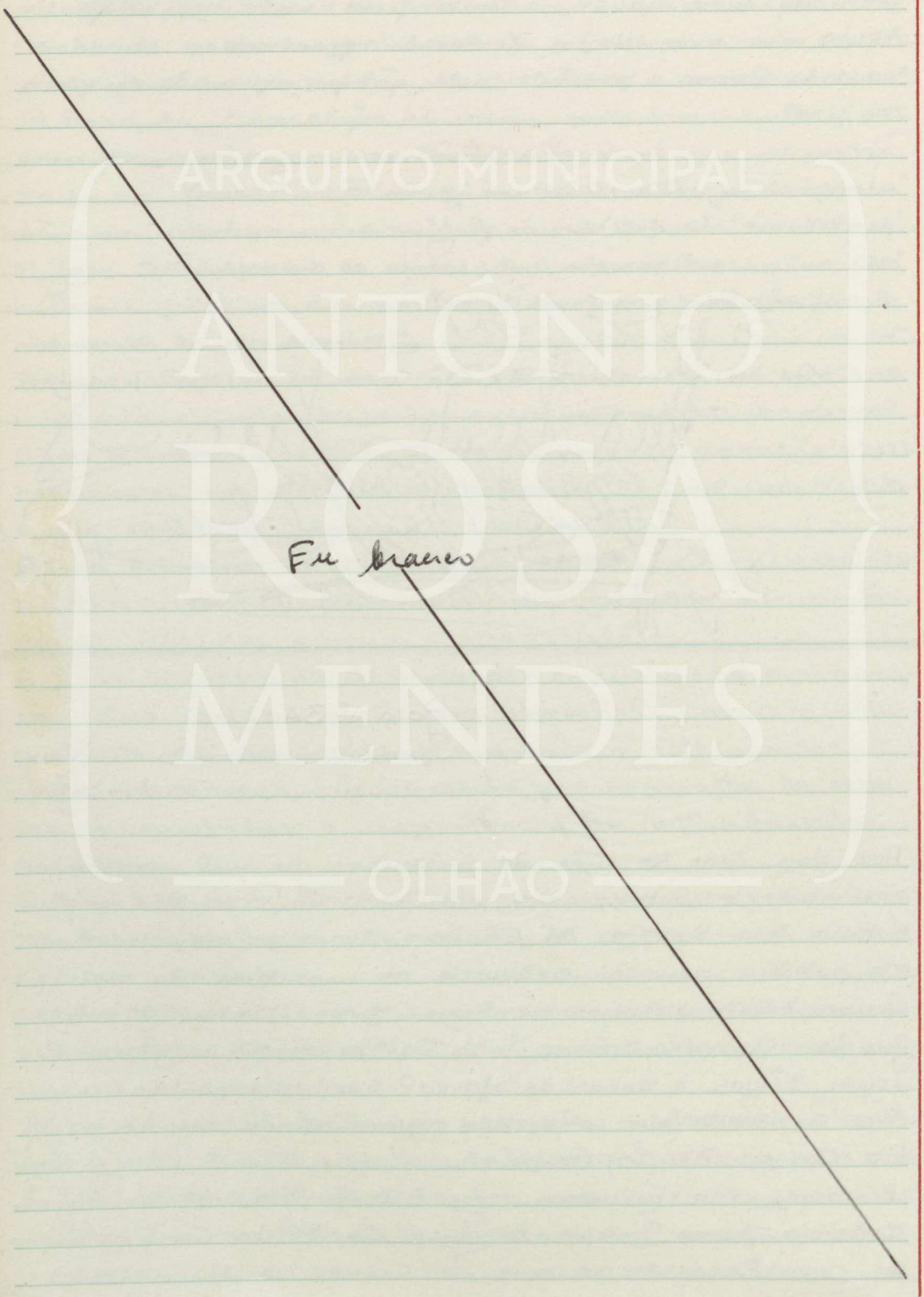

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

Fl. 96

Em branco

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

2 SET. 1964

estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar injustificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e seis de Agosto findo a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, respeitante ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos e cento e trinta e um mil quatrocentos e dezassete escudos e noventa centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE MONCARAPACHO A BIAS DO SUL (ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO)- QUINTA FASE - MACADAME E REVESTIMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NA EXTENSÃO DE TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRES METROS:- De Harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e seis de Agosto findo, foram apresentados os seguintes propostas para execução da obra em epígrafe: Sebastião de Sousa Barra, cento e nove mil novecentos trinta e quatro escudos e quarenta centavos; Eduardo Pinto Contreiras, cento e cinquenta mil novecentos escudos; José Martins Coradeiro, cento e onze

Fl. 97

12 SET. 1964

mil duzentos e quarenta e quatro escudos; Félix Mendonça dos Santos, cento e treze mil oitocentos e sessenta escudos e Tomás Martins Barriga, cento e dezassete mil setecentos e oitenta e seis escudos. Por unanimidade, a Câmara Municipal deliberou adjudicar os referidos trabalhos a Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, pela quantia de cento e nove mil novecentos e trinta e quatro escudos e quarenta centavos. Mais deliberou autorizar o Excelentíssimo Vice-Presidente a outorgar, em sua representação, na respectiva escritura.

ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE - REPARAÇÃO DO ZAVIÇO ENTRE PEREIRO (ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO) E O LIMITE DO CONCELHO DE ALPORTEL - QUARTA FASE - REVESTIMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NA EXTENSÃO DE MIL QUATROCENTOS E VINTE METROS - De harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e seis de agosto findo, foram apresentadas as seguintes propostas para execução da obra em epígrafe: Sebastião de Sousa Barra, trinta e nove mil quinhentos e setenta e dois escudos e quarenta centavos; Eduardo Pinto Contreiras, quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove escudos; José Martins Cordeiro, quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove escudos; Félix Mendonça dos Santos, quarenta mil novecentos e oitenta e cinco escudos. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou adjudicar os referidos trabalhos a Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, pela quantia de trinta e nove mil quinhentos e setenta dois escudos e quarenta centavos. Mais deliberou autorizar, o Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, a outorgar em sua representação na respectiva escritura.

VENDA DE TERRENOS - BAIRRO DA CAVALINHA - A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, por em Hasta Pública o lote de terreno número número dezasseis, do Bairro da Cavalinha,

12 SET. 1964

com a área de cento e oessenta e oito metros quadrados e que confronta, de norte com a Rua de Obediença, de Sul e Poente com Câmara Municipal, e de nascente com Horácio Rodrigues da Graça Fernandes. A graça terá lugar no próximo dia vinte e três do corrente pelas quinze horas, e a base de licitação será de trezentos e quarenta escudos por metro quadrado.

OCUPAÇÃO DE LOJAS NOS MERCADOS: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, por em hasta pública, no próximo dia trinta do corrente, pelas quinze horas, o direito à ocupação das lojas números vinte e quatro e vinte e seis do mercado do peixe, nas condições habituais e com a base de licitação de cem escudos.

DEMOLIÇÃO DE BARRACAS NA ILHA DA ARMONA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do telegrama há pouco recebido do Excelentíssimo Director Geral dos Serviços Hidráulicos no qual é transmitido o despacho em que sua Excelência o Ministro das Obras Públicas autorizou o adiamento da demolição das barracas ilegalmente construidas pela Orbitur na Ilha da Armona pelo prazo inicial necessário para cobrir compromissos tomados com entidades estrangeiras. Foi deliberado, por unanimidade expressar o agradecimento do Município.

CANTINA ESCOLAR NO BAIRRO MARECHAL CARMONA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que, conforme ofício de vinte e oito de Agosto findo da Direcção Geral do Ensino Primário, foi autorizado a construção da Cantina Escolar do Núcleo do Bairro Marechal Carmona.

BRAZÃO:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a firma Estúdio de Decoração e Publicidade, de Lisboa, a reproduzir em decalcomanias o brazão desta vila.

RADIOGRAFIAS E DOENTES POBRES:- Presente uma carta

2 SET. 1964

datada de dez de Agosto findo em que o Excelentissimo senhor Doutor Arnaldo de Matos, digno membro do Conselho Municipal em representação das ordens, solicita se reveja o sistema de concessão de radiografias a doentes pobres, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que de futuro, sejam pagas pelo Municipio apenas as radiografias requisitadas pelos médicos municipais para os doentes que, nos termos da lei, tenham de assistir como doentes pobres. Estas radiografias serão tiradas no Hospital de Olhão sem qualquer interferência a não ser a da requisição da Secretaria da Câmara Municipal. Serão também da responsabilidade do municipio as radiografias que os serviços do Hospital entenderem necessárias para os doentes que se lhe apresentarem na consulta de doente pobres, Nos casos de urgência serão imediatamente satisfeitos, pelo Hospital, os pedidos dos médicos, realizando-se posteriormente o competente inquérito.

MEDICOS MUNICIPAIS:- Foram presentes duas cartas dos médicos municipais Senhores Doutores João Vicente Menhante Ferro e Herminio de Faria Pimenta de Castro em que fazem diversas considerações relativas à sua sujeição em matéria disciplinar. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou informa-los de que chamando a sua atenção para o disposto nos artigos seiscentos e vinte dois, seiscentos vinte tres e seiscentos e vinte cinco do Código Administrativo, considera o assunto encerrado.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA-SUBSIDIOS- Presente o oficio número duzentos e noventa e sete de vinte e dois de Agosto findo, na qual a Santa Casa da Misericordia desta vila pede lhe seja aumentado o subsidio que habitualmente lhe é concedido por esta Câmara Munici-

2 SET. 1964

pal, foi deliberado estudar as possibilidades económicas quando for elaborado o próximo orçamento suplementar.

SPORTING CLUB OZHANENSE - OFERTA DE TAÇA:- Presente um ofício de vinte e oito de Agosto findo em que este clube pede a concessão duma taça para um torneio de andebol que pretende organizar, foi deliberado informar não ser possível satisfazer tal pedido.

ESCOLA INDUSTRIAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que, em virtude da urgência no acabamento das instalações do edifício onde funciona a Escola Técnica, o Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício promova as necessárias aquisições de material ou quaisquer formalidades.

RECINTO DA FEIRA- Foi seguidamente deliberado que a Câmara Municipal, findo esta reunião, se deslocasse ao largo onde se realiza a Feira Anual a fim verificar as obras necessárias para o efeito.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: Maria Julia, Luisa Maria Palma Coelho, José de Independência Soto e Maria de Lourdes dos Dores Jacinto.

Mais deliberou ainda a Câmara Municipal por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados: Adriano Lourenço Castelo, Maria do Carmo Agostinho Maria Eugénia dos Santos, Lucília dos Santos, Marcelino Marcos Baltazar, Emílio Salgado Tacão e Maria do Nascimento Madeira Viegas.

Fl. 99

2 SET. 1964

OBRAS- CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:-

De Vitorino dos Santos, comerciante, residente em Alfandanga para construir um prédio em Alfandanga - Moucarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Augusto Alexandre, comerciante, residente em Olhão, para construir um prédio na Rua junto à cadeia. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação, e com a condição do requerente pagar as despesas com a urbanização e esgotos do local, incluindo boca de incendios e ramal de água.

De Agostinho Dias, proprietário, residente em Quarteira, para construir um prédio e uma nanada no sitio dos Grutais, da Freguesia de Moucarapacho. A Câmara deliberou deferir.

De José Ernesto da Cruz Guerreiro, motorista, residente em Quatrim do Sul, para construir um prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS- EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presente os requerimentos a seguir mencionados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:-

De Ermelinda da Conceição Reis, doméstica, residente em Olhão para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Doutor Estêvão numero vinte e sete em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Francisco Joaquim Mendonça, proprietário residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Marim - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação

2 SET. 1964

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A João Domingos Monrado Bento da Silva, de Olhão, por ajudas de custo pela deslocação a Lisboa com o Senhor Vice-Presidente nos dias desoito a vinte de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro, a importancia de cento e setenta e oito escudos;

A João do Couto Neves, de Gouveia, pelo terceiro fasciculo da obra "Edificações Urbanas", a importância de vinte e um escudos e trinta centavos;

A Rádio Farense, de Faro, por uma correia para a reparação da encheradora, a importância de trinta e sete escudos e cinquenta centavos;

A Farmácia Rocha, de Olhão, por artigos de limpeza para a Secretaria, a importância de vinte escudos

A José Tomás da Graça, de Olhão, por umas vassouras de piaçaba para os Serviços de limpeza, a importância de duzentos e cinquenta e dois escudos;

A Gualdino do Rosário de Sousa Dias, de Pechão, por cento e vinte e cinco duzias de vassouras de pentisco para os Serviços de limpeza, a importância de mil duzentos e cinquenta escudos;

A Augusto Alexandre, de Olhão, por palha para o gado dos serviços de limpeza, a importância de trezentos e cinquenta escudos;

A Farmácia Pacheco, de Olhão, por desinfetantes e identicos para o quartel dos Bombeiros, a importancia de quatrocentos e cinco escudos e cinquenta centavos;

A Companhia de Seguros Previsão, de Lisboa, por premio de seguro da ambulância dos serviços de incendios, a importância de três mil setecentos e oitenta e cinco escudos e setenta centavos;

Fl. 100

2 SET. 1964

A Henrique Viegas de Olhão, por trabalhos executados no calcetamento a pedra branca junto à Coorporativa Agricola de Produtores de Leite, a importância de seiscentos e sete escudos e cinquenta centavos;

A Loiças Topázio, Limitada, por materiais para a construção de sentinas na Fuseta a importância de dez mil cento e dois escudos e dez centavos;

Aos serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, pelo consumo de agua durante o mês de Agosto as importâncias de doze escudos e cinquenta centavos, oitenta e oito escudos e cinquenta centavos, cento e noventa e quatro escudos, seiscentos e oitenta escudos e cinquenta centavos, dezoito escudos e cinquenta centavos, trezentos e trinta e nove escudos, dezassete escudos e cinquenta centavos, duzentos e trinta e sete escudos, oitocentos e quarenta e dois escudos, dois escudos, trinta e um escudos e cinquenta centavos, quatrocentos e oitenta escudos e cinquenta centavos e cinco escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Vice-Presidente, em exercicio, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Gaspar Gallego

[illegible]

Gaspar Antonino [illegible]

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

Acta nº 35

Reunião ordinária da Câmara realizada em 10 de Setembro de 19

Aos dez dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores, José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente, em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de Setembro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de quinhentos e um mil

Fl. 101

10 SET. 1964

novecentos e um escudos e oitenta centavos e de cento e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Bases do Orçamento e Plano de Actividades: - Pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi apresentado o Plano de Actividades e as Bases do Orçamento para mil novecentos e sessenta e cinco que vão ser apresentados à aprovação do Conselho Municipal. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou dar-lhe o seu acordo.

Concessão do Exclusivo do Fornecimento de Leite ao Concelho A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder, pelo período de um ano, o exclusivo do fornecimento de leite ao Concelho, considerando aprovado aprovado para o efeito o caderno de encargos aprovado já em reunião de trinta de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três para um exclusivo que então foi concedido.

Ocupação de Lojas no Mercado - Foi deliberado por em Hasta Pública, no próximo dia sete de Outubro o direito ao arrendamento, digo, à ocupação do torreão número seis, oito e dez, no Mercado de Verdura, a qual será feita nas condições habituais.

Licenças de ocupação ou Habitação - Presente o respectivo processo, foi deliberado conceder licença para habitação dum prédio sito na Rua Teotónio Pereira, treuta e um, primeiro, propriedade de ~~Teotimundo~~ Pereira do Ó

Assistência Judiciária: - Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária, que Julia Maria Tomaz, casada, doméstica, moradora em Olhão na Rua Dezoito de Junho número setenta e três é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas com uma acção de separação de pessoas e bens que pretende propôr no Tribunal Judicial desta comarca de Olhão contra seu marido João Salvador;

10 SET. 1964

Foi deliberado, em presença do respectivo processo, declarar, para efeitos de assistencia judiciária, que Maria Tereza da Silva, casada, doméstica, moradora nesta Vila de Olhão na Rua Patrão Joaquim Lopes número vinte e três é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas com uma acção de separação de pessoas e bens que pretende intentar no Tribunal Judicial desta Comarca de Olhão contra seu marido João dos Santos Jubilot; Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária que Gertrudes Custódio, casada, operária da industria de conservas, residente no sitio de Pearez da Freguesia de Quelfes, deste concelho de Olhão é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio litigioso que pretende intentar por esta comarca, contra seu marido José Viegas.

Doentes pobres e indigentes: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentissimo Vice-Presidente, em exercicio, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

A Juvenália Maria Cravinho Morais e Maria José de Oliveira.

OBRAS - Construções novas: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De José Manuel Madeira Rolão, proprietario, residente em Fuseta, para construir um prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras;

De Luis Coelho Afonso, serralheiro, residente em Olhão para construir um prédio em Rua Engenheiro Cancela de Abreu. A Câmara deliberou deferir com a obrigação de colocar uma boca de incêndio;

De Joaquim Rodrigues Guerreiro e João de Almeida

10 SET. 1964

Veia, industriais, residentes em Olhão, para construir um prédio em Rua Engenheiro Canceta de Abreu. A Câmara deliberou deferir com a obrigação de colocar uma boca de incêndio.

OBRAS: Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações existentes:

De José Leal Junior, industrial, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjar uma cozinha no seu prédio em Rua Almirante Reis cento e cinquenta e sete em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para o automovel da Presidência a importância de duzentos e doze escudos;

A Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, por gasóleo para a camioneta da limpeza a importância de cento e quinze escudos;

A Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para a camioneta do Matadouro a importância de trezentos e dezoito escudos;

A Feliciano José Alves, de Olhão, por diversos impressos para a Secretaria, a importância de mil cento e noventa e sete escudos e cinquenta centavos;

A Jesuino Bernardino Matias, de Quelfes, por palha para o gado dos serviços de limpeza a importância de dois mil duzentos e setenta e oito escudos;

A Américo Lopes Boneco, de Olhão, por curraça para o gado dos serviços de limpeza, a importância de quarenta escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina e gasóleo para os serviços de Limpeza, a importância de setecentos e dezasseis escudos e dez centavos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para a camioneta do Matadouro a importância de seiscentos e trinta e seis escudos;

10 SET. 1964

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para os veículos dos Serviços de Obras, a importância de trezentos escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por óleos para conservação das viaturas dos serviços de incêndios, a importância de cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos;

A José Varela Correia, de Olhão, por placas em mármore para as ruas da vila, a importância de duzentos e dez escudos;

A Félix Miguel, de Olhão, por trabalho com carro de tracção animal na Escola Técnica, a importância de quatrocentos escudos;

A Félix Miguel, de Olhão, por trabalho com carro de tracção animal nos arruamentos da Vila, a importância de oitocentos escudos;

A C. Santos - Comércio e Indústria, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, por reparação na viatura dos Serviços de Incêndios, a importância de novecentos e dezasseis escudos;

A Mundial, Companhia de Seguros, de Lisboa, por prémio de seguro da camioneta dos serviços de Incêndios, a importância de mil oitocentos e cinquenta e nove escudos e oitenta centavos;

A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, por energia eléctrica consumida durante o mês de Julho, nos Paços do Concelho, repartições do Estado e diversos serviços a cargo deste Município, a importância de quinze mil oitocentos e oitenta e oito escudos e dez centavos;

Mais deliberou a Câmara Municipal, ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, ao abrigo do artigo oitenta e oito do Código Administrativo:

A Virgínia do Nascimento Madeira, da Maragota, pelo transporte a Lisboa para acompanhar sua filha Maria Virgínia de vinte e dois meses ao Hospital Civil, a importância de

Fl. 103

10 SET. 1964

cem escudos e cinquenta centavos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de sentinas na Ilha da Armona a importância de duzentos e vinte escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela conservação e reparação dos 3 Mercados, a importância de mil cento e trinta e oito escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por ornamentação de feiras, a importância de quatrocentos e sessenta e um escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela conservação das casas do Bairro Marechal Carmona, a importância de duzentos e sessenta e quatro escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação de outras estradas e caminhos, a importância de mil trezentos e noventa e cinco escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação das arruamentos das povoações, a importância de mil novecentos e quarenta escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a importância de seis mil novecentos e cinquenta e oito escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de sentinas na Fuzeta, a importância de setenta e nove escudos;

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais públicos, a importância de cinco mil cento e cinquenta e oito escudos;

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas com matança, a importância de duzentos e setenta e seis escudos

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por demolição e conservação de jardins, a importância de dois mil seiscentos e setenta e seis escudos;

A Laurinda do Carmo Madeira, de Vila do Bispo, pelo transporte a Lisboa para tratamento no Instituto Português de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presiden-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

10 SET. 1964

te, em exercicio, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Emendas e rasuras:- Foram emendadas as seguintes palavras:

Na deliberação sob Finanças Municipais as seguintes: "um milhão" "mil" "novecentos";

Na deliberação sob a concessão de Exclusivo de Fornecimento de leite ao Concelho as seguintes: "pelo periodo";

Na deliberação sob Pagamentos as seguintes: "Matadouro" "sessenta" "e quatro" "pela construção";

No encerramento da sessão as seguintes "Vice-Presidente"

E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

Gaspar Antonino Soares

Acta nº 36

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 16 de Setembro de 1964

Aos dezasseis dias do mês de Setembro de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Passos Graça, João Carlos da Cruz e José

Fl. 104

16 SET. 1964

António Carlos Afonso reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:——

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião e injustificadas as dos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso.——

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dez de Setembro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.——

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.——

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de antem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão duzentos e vinte e dois mil quatrocentos cinquenta e cinco escudos e noventa centavos e de duzentos e dezanove mil novecentos e noventa e seis escudos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.——

Caiação de prédios:- Indeferido um requerimento em que António de Sousa Dias Antonino, residente em Faro, pede prorrogação do prazo, para

16 SET. 1964

que foi notificado, para caiar parte da fachada do seu prédio sito na Avenida da República, sessenta e sete e setenta e um, desta vila.

Licenciamento sanitário:- Deliberado ordenar as necessárias formalidades para a concessão de alvará de licenciamento sanitário de uma casa de hóspedes na Rua Teófilo Braga, sessenta e cinco, que Francisco da Silva Francês e Celeste Ramos Aurélio Francês requereram.

Assistência Judiciária:- Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária, que Rosa Martins da Luz, casada, operária conserveira, residente no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio que pretende intentar no Tribunal Judicial desta Comarca contra seu marido José Luís da Encarnação.

Funcionários - Pedidos de licença graciosa:- Foram deferidos os requerimentos a seguir indicados em que funcionários desta Câmara Municipal solicitam licença graciosa:

De Maria da Piedade Camacho, escriturário de segunda classe, requer catorze dias de licença graciosa;

De Gualdino Silvestre, cobrador de taxas, requer trinta dias de licença graciosa.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para a Tesouraria, a quantia de cento noventa e cinco escudos;

Fl. 105

16 SET. 1964

A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por diversos impressos para a Secretaria, a quantia de mil seiscentos noventa e seis escudos e dez centavos;——
A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por impressos para o recenseamento eleitoral, a quantia de seiscentos e dois escudos;——
A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por cadernetas terrado para os mercados, a quantia de dois mil duzentos e quarenta e seis escudos;——
À A Mundial, Companhia de Seguros, de Lisboa pelo seguro de pessoal - segundo trimestre a quantia de duzentos e dezanove escudos;——
A Martiniano Leal, de Oliveira, por material para melhoramentos da iluminação, a quantia de sessenta e dois escudos;——
A Impressos Explicativos, de Taroucca, por impressos para a Tesouraria, a quantia de trezentos quarenta e oito escudos e cinquenta centavos;-
A Castro Correia Batista (Herdeiros de), de Oliveira, por ferragens no jardim da Limpeza, a quantia de oitenta e quatro escudos;——
À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Oliveira, por impressos para a Secretaria, a quantia de quatrocentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos; e——
À Aliança Electrica do Sul - SARL, de Oliveira, pela instalação da iluminação na feira, a quantia de dois mil quatrocentos e dez escudos.——
Mais deliberam ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:——
A José Silveira Lôa, de Oliveira, para pagamento do salário ao motorista do cilindro para a reparação de arruamentos em Oliveira, a quantia de oitenta escudos;——

16 SET. 1964

Aos Correios, Telégrafos e Telefones, de Olhão, pela mensalidade e chamadas telefónicas durante o mês de Agosto na Secretaria, a quantia de mil trezentos sessenta e dois escudos e vinte centavos;
Aos Correios, Telégrafos e Telefones, de Olhão, pela mensalidade e chamadas telefónicas durante o mês de Agosto no quartel dos Bombeiros, a quantia de cento sessenta e dois escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Falla
[illegible]
Celestino de Passos Graça
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 37
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 23 de Setembro de 1964

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, Manuel Lopes Viegas e Sebastião

23 SET. 1964

Manuel Coelho respectivamente Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor António Carlos Afonso reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor José António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de Setembro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de, um milhão quatrocentos e trinta e oito mil setecentos setenta e nove escudos e sessenta centavos e de duzentos e vinte e três mil setecentos e noventa e um escudos e vinte centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Engenheiro Municipal - Concurso de provimento:- Não tendo concorrido qualquer candidato ao concurso de provi-

23 SET. 1964

mento do lugar de engenheiro municipal aberto por deliberação de quinze de julho findo, foi deliberado, por unanimidade, abrir novamente concurso para o efeito. ———

Esgotos da Fuzeta - Fornecimento de tampas de caixas de descarga:- Foram presentes as seguintes propostas para fornecimento de nove tampas de caixas de descarga automática destinadas à rede de esgotos da Fuzeta: José Manuel Barros, pela quantia de quatro mil quatrocentos escudos; João Timóteo Andrade, pela quantia de cinco mil trezentos setenta escudos; Edmundo Henrique Botelho, pela quantia de cinco mil novecentos trinta e um escudos; Rodrigues e Almeida, Limitada, pela quantia de cinco mil novecentos cinquenta escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido fornecimento a José Manuel Barros, de Olhão, pela quantia indicada de quatro mil quatrocentos escudos. ———

Exclusivo de fornecimento de leite ao concelho:- Autorizado o Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, a outorgar, em representação da Câmara Municipal, na escritura relativa à concessão do exclusivo de abastecimento de leite ao concelho, a realizar com a Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Olhão, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de dez do corrente, deliberação já aprovada pelo Conselho Municipal na sessão de vinte e dois também do corrente. Não tendo sido, por lapso, mencionado na acta da reunião da Câmara Municipal realizada em dez do corrente, que o exclusivo era concedido à Cooperativa atrás referida, foi deliberado, por unanimidade, consignar-lo agora. ———

Construção de dois arruamentos a norte da Rua Engenheiro Carvalho de Abreu:- Foi presente uma proposta

Fl. 107

23 SET. 1964

em que José Martins Cordeiro, de Olhão se propõe executar os trabalhos de construção de dois arruamentos a norte da Rua Engenheiro Canceela de Abreu, onde vão ser vendidos lotes para construção de moradias para beneficiários da Previdência, pela quantia de cinquenta mil oitocentos e doze escudos. Não obstante a informação dos Serviços de Obras relativamente à urgência das obras que a Câmara reconhece e não dever haver nesta altura qualquer empreiteiro em condições de a efectuar, foi deliberado, por unanimidade consultar vários empreiteiros antes de tomar deliberação definitiva.—

Vereador José António Carlos Afonso:- O Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, informou a Câmara de que, por carta de vinte e um do corrente, o Vereador Senhor José António Carlos Afonso lhe tinha solicitado a declaração de perda de mandato por motivo de estar prevista a sua mudança para Faro, o que não podia satisfazer, pois essa possibilidade de forma alguma representa um facto concreto. A Câmara tomou conhecimento. ———————————

Licenciamento Sanitário:- Ordenado o cumprimento das formalidades necessárias para a concessão de alvará de licenciamento sanitário para uma barbearia na Estrada Nacional, solicitado por Francisco José Estevão. ———————————

Licenças de ocupação:- Deliberado conceder licença de ocupação de um armazém que João Nunes Junior construiu em Marim, freguesia de Quelfes, em face do respectivo processo.

Edifício dos CTT em Olhão:- Tendo sido presente o projecto das obras que se pretendem levar a efeito no edifício dos CTT desta Vila, em parte já

23 SET. 1964

realizadas pela Delegação dos Edifícios para os Serviços dos CTT, a Câmara Municipal, por maioria, deliberou recusar-lhe a sua aprovação: ——

Funcionários - Pedidos de licença graciosa: - foram deferidos os requerimentos a seguir indicados em que funcionários desta Câmara Municipal solicitam licença graciosa:

De Gilberto Aleixo Quinta Arcanjo, escriturário de segunda classe, requer treze dias de licença graciosa; ——

De Fernando Lopes de Oliveira, escriturário de segunda classe, requer vinte e quatro dias de licença graciosa; e ——

De Luís Brito dos Santos, apontados de obras, requer trinta dias de licença graciosa. ——

Obras - Construções novas: - foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ——

De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para alterar a fachada de um prédio em construção em Rua de Olivença. A Câmara deliberou que o requerente altere o projecto de harmonia com a informação; ——

De Francisco da Graça Mendonça, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou informar de que deverá ser elaborado o projecto tendo em vista não ser de autorizar prédios com menos de oito metros de frente naquele local. ——

De José Onísimo da Silva, proprietário, residente em Gião, para construir um armazéns e arrecadação em Gião. A Câmara deliberou deferir.

Mercedes

23 SET. 1964

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ——

De Manuel José Arijinho, marítimo, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, alterar a fachada e substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Gonçalo Velho, onze, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ——

De Abílio Rui Guerreiro, proprietário, residente em Igreja-Lechão, para substituir duas dependencias por laje de betão armado, fazer um tabique, construção de uma escada exterior e modificação da fachada no seu prédio em Igreja-Lechão. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação; ——

De José Maximino, proprietário, residente em Moncarapacho, para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Frei Manuel de Santa Inês, nove, em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferido; —

De Manuel José Afonso, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir; ——

De Maria Antonieta Monteiro, doméstica, residente em Marim, para construção de uma arrecadação no seu prédio em Marim. A Câmara deliberou deferir; ——

De Manuel Pedro Rolão, proprietário, residente em Murteira, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Murteira. A Câmara deliberou deferir; e ——

De Produtora Nacional de Conservas, Limitada,

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

23 SET. 1964

residente em Odrinhas, para substituir uma janela por uma porta na casa sita em Rua dezoito de Junho, duzentos e treze. A Câmara deliberou deferir. ———

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Vice-Presidente, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: — Maria da Conceição Pontes Viegas, José do Rosário Viegas Junta, José João Rocha Fernandes, Helena Maria Silva Gomes, Maria Raquel Alexandre Costa Martins, Augusta Eusébio, Fernanda da Conceição Soares, Maria Paulina Fernandes, Constança da Conceição Almeida, Maria Teresa Nazerinha, Lucinda de Sousa Rosa Mendes, Manuel Vera Ribeiro, Maria Helena da Luz, Gilda da Conceição Viegas Farrobinha, Maria de Fátima Gomes, José Maria Nogueira, Adriana da Conceição e José de Jesus Pereira. ———

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados: ———

Romária da Conte, Maria Domingas Carpinteira, Maria Alexandrina Nascimento Cabrita, Maria José (falecida), Maria Gisela Gonçalves, Josefina da Conceição Ramos, Carlos Alberto Rodrigues Guerreiro Casimiro, José Ezequiel Casimiro Guerreiro, João Baptista, Adélia Barba da Silva e Ana Varela. ———

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal: ———

A Estúdios - Gráficos, de Odrinhas, por impressos para a

Fl. 109

23 SET. 1964

secretaria, a quantia de quinhentos cinquenta escudos;
Aos Hospitais Civis de Lisboa, por tratamento de doentes pobres, a quantia de oito mil novecentos e seis escudos;
Ao Hospital Júlio de Matos, de Lisboa, por tratamento de doentes pobres, a quantia de oito mil novecentos e seis escudos;
Ao Hospital Miguel Bombarda, de Lisboa, por tratamento de doentes pobres, a quantia de seis mil e noventa e quatro escudos;
Ao Instituto Português de Oncologia, de Lisboa, por tratamento de doentes pobres, a quantia de seis mil e noventa e quatro escudos;
A Alfredo Carlos Pillares Braga, Arquitecto, de Faro, por honorários por pareceres dados durante o mês de Agosto, a quantia de mil escudos;
À Empresa de Viação Algarve, Limitada, de Faro, por pneus e câmaras de ar para as viaturas dos Serviços de Incêndios, a quantia de mil cento e oito escudos e oitenta centavos;
À Imprensa Nacional de Lisboa, por impressos para os Serviços de Incêndios, a quantia de trinta escudos;
À A Cultural - de Ramos e Reis, de Olhão, por impressos para os Serviços de Instrução, a quantia de mil novecentos e dezanove escudos;
A António Luís da Conceição, de Olhão, para levantamento de prefaros para processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos;
À Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, por energia eléctrica consumida durante o mês de Agosto, as quantias de cento sessenta e três escudos, duzentos e oitenta e dois escudos, quinze mil trezentos e oito escudos e sessenta centavos, seiscentos e oiten-

23 SET. 1964

ta e nove escudos e trinta centavos, noventa e cinco escudos e oitenta centavos, trinta e dois escudos e trinta centavos, cento e trinta e cinco escudos e sessenta centavos, vinte e oito escudos e noventa centavos, noventa escudos e noventa centavos, onze escudos e trinta centavos, cento noventa e seis escudos e dez centavos, noventa e oito escudos e noventa centavos, quarenta e dois escudos e quarenta centavos;——————

A José do Carmo Oliveira, de Santo Estevão, por trabalhos executados na reparação do Caminho Municipal de Mancarapacho a Bias do Sul - quarta fase, a quantia de vinte e três mil cento e vinte e seis escudos e oitenta centavos.——————

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:——————

A José Silveira Leal, de Olhão, para pagamento do salário ao motorista do cilindro empregado na construção de arruamentos, a quantia de oitenta escudos;—

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas de povoações e locais públicos, a quantia de cinco mil setecentos e vinte cinco escudos;——————

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas com a matança, a quantia de duzentos setenta e seis escudos;

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, pela conservação, embelezamento e beneficiação dos jardins, a quantia de dois mil seiscentos setenta e seis escudos;——————

A José Silveira Leal, de Olhão, pela conservação, reparação e melhoramentos nos Mercados, a quantia de dois mil duzentos setenta e três escudos;——————

A José Silveira Leal, de Olhão, pela construção de passadeiras e outros melhoramentos na Ilha da Armona, a quantia de cento sessenta escudos;——————

Fl. 110

23 SET. 1964

A José Silveira Lã, de Olhão, pela conservação e reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de duzentos e sessenta e quatro escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de outras estradas e caminhos, a quantia de mil e oitocentos escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de arruamentos das povoações, a quantia de mil seiscentos e noventa e dois escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de seis mil seiscentos e dezasseis escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de mil e um escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de sentinas na Fuseta, a quantia de seiscentos quarenta escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu José [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Vieira

Sebastião [illegible]

Celestino de Passos [illegible]

Gaspar Antonino [illegible]

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

7 OUT. 1964

ta escudos cada; os colchões serão ao preço de setecentos cinquenta escudos por metro quadrado, com o desconto de vinte por cento; os tapetes terão as seguintes medidas:- duas carpetes com três por dois metros, quatro tapetes com um metro por cinquenta centímetros e duas carpetes com dois metros e trinta por um metro e sessenta, tudo ao preço de cento e oitenta e cinco escudos por metro quadrado.

Bombeiros Municipais:- Sereia de alarme:- Presente o ofício de vinte e três de Setembro ultimo, do Comando dos Bombeiros Municipais, que juntava propostas para fornecimento de uma sereia de alarme destinada aquela corporação, apresentadas pelas firmas - Sociedade Lickerman, Augusto Ramos Teixeira, Febo, Laimitada e Lusalgarve, Laimitada, a Câmara Municipal, tendo em atenção a informação daquele Comando, ponderando as propostas referidas, deliberou adquirir a referida sereia à Sociedade Lickerman (Secção Electrotecnica) por quantia liquida de seis mil cento e cinquenta e quatro escudos, sereia esta de marca "Gazela" e com a potencia de quatro cavalos.

Bairro Marechal Carmona:- Concedido o direito à ocupação da casa número sessenta e três da Rua Engenheiro Duarte Pacheco do Bairro Marechal Carmona, a Norberto Sequeira, residente em Brancanes.

Funcionários - Médico Municipal do primeiro partido:- Tendo sido presente um requerimento em que o médico municipal do primeiro partido, pede lhe seja concedida autorização para exercer as funções de professor eventual da Escola Industrial desta Vila, a Câmara Municipal, considerando que o referi-

Mercedes

17 OUT. 1964

do funcionário, não tem de permanecer na Repartição e portanto não está sujeito a horário, com excepção das consultas a doentes pobres, deliberou deferir sem prejuízo do normal desempenho do serviço.

Funcionários - licenças: - Concedidos quatro dias de licença graciosa ao praposto de Tesoureiro, Lucinda Aurora Garrido da Silva Frazão, com início em doze do corrente, conforme requereu.

Licenciamento sanitário: - Presente um requerimento em que Joaquim de Sousa, residente na Boavista, Quelfes, pede lhe seja concedido alvará de licenciamento sanitário de uma Taberna na Rua Vasco da Gama, vinte e três, foi deliberado ordenar o cumprimento das necessárias formalidades.

Revista de Turismo: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da circular número cento e catorze do Governo Civil de Faro, na qual transcreve outra do Gabinete de Sua Excelência o Ministro do Interior, recomendando o número da Revista de Turismo dedicado a Angola.

Obras - Inscrição de Técnicos: - Deferido um requerimento em que Helder de Freitas Sardinha, Engenheiro Civil, residente em Faro, pede para ser inscrito como Técnico para assinar projectos e dirigir obras neste concelho.

Obras - construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Joaquim Bernardino Mata Artur, médico, residente em Olhão, para alterar o projecto do prédio em construção na Rua do Comércio. A Câmara deliberou deferir;

De Manuel Rufino Correia, proprietário, residente em Bela Mandil, para construir um prédio em

7 OUT. 1964

Bela Mandil, freguesia de Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação. ———
Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ———
De Luciano Mendonça de Brito, proprietário, residente em Marcenagacho, para alterar as medidas que constaram do projecto da obra de construção de duas casas no seu prédio em Bias do Norte, freguesia de Marcenagacho. A Câmara deliberou deferir; ———
De Maria do Carmo Machado, doméstica, residente em Olhão, para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Fausto Redondo Linheiro, onze, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir; —
De José Miguel, pedreiro, residente em Bela Corral para substituir a cobertura de uma dependência por uma laje de betão armado e fazer uma arcada para a varanda no seu prédio em Bela Corral, freguesia de Pechão. A Câmara deliberou deferir; ———
De Eduardo José Caleça, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Alexandre Herculano, vinte e oito. A Câmara deliberou deferir; ———
De Manuel Morales Sousa Martins, proprietário, residente em Lisboa, para adaptar um compartimento a quarto de banho no seu prédio em Rua da Soledade, número quinze, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ———
De Manuel de Sousa, proprietário, residente em Fuseta, para ampliar um armazém na Rua Magalhães Lima, nos a sete, na Fuseta. A Câmara deliberou que o processo voltasse à Secção de Obras para melhor informação; ———
De Albertina da Encarnação, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e regulamen-

Fl. 113

17 OUT. 1964

tar a cozinha no seu prédio em Rua Nova da Cruz, cinquenta e cinco, em Gouhão. A Câmara deliberou deferir;
De José Soares Galinho, proprietário, residente em Ovar, para legalização da construção de um quarto de banho no seu prédio em Rua Capitão Sobre, cento e trinta e cinco em Gouhão. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação;
De Aida da Encarnação Machado, proprietária, residente em Gouhão, para fazer um quarto de banho, regularizar a cozinha e várias obras de reparação no seu prédio em Rua dos Sete Cotovelos, número vinte e quatro, em Gouhão. A Câmara deliberou deferir;
De Virgílio Ferreira Monte, comerciante, residente em Gouhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado e fazer um tabique e alterar a fachada, no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou deferir;
De Olívia de São Pedro, doméstica, residente em Bias do Sul, para fazer uma retrete, no seu prédio em Bias do Sul, freguesia de Maceda. Parecer favorável. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
De Francisco Pedro Reis, construtor civil, residente em Gouhão, para fazer um balcão, no seu prédio em Rua Santo Estevão, em Gouhão. A Câmara deliberou deferir;
De Manuel Pedro Rolão, proprietário, residente em Murteira, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, abertura de portas e janelas e construção de um alpendre e de um quarto de banho, no seu prédio em Murteira, freguesia de Maceda. A Câmara deliberou deferir;
De Etelvina Calé di Martino, proprietária, residente em Gouhão, para fazer um quarto de banho, arranjo da cozinha e construção de um tabique no seu

7 OUT. 1964

prédio em Rua Capitão Nobre, oitenta e seis. A Câmara deliberou deferir;

De António Martinho Paté, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e regulamentar a cozinha no seu prédio em Largo da Barrete, número trinta e oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

De Maria da Conceição, doméstica, residente em Bias do Sul, para fazer um quarto de banho e substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir;

De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para fazer um balcão no seu prédio em Rua Santos Estevão. A Câmara deliberou deferir;

De Vitorino das Neves, comerciante, residente em Olhão, para modificação da cozinha, construção de um quarto de banho e uma escada, no seu prédio em Rua Almirante Reis, cento e quarenta, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

De Inácio José, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Travessa Luís de Camões sete. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Excelentíssimo Vice-Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Rosária Rosa, Cristina Maria do Espírito Santo, Domingos do O'Soares, Maria do Carmo Carlos Cruz Jesus, Dolores Maria Vaz da Costa, Manuel António Oliveira Reis, Helena Maria Casimiro Moreno, Ivone dos Reis,

Fl. 114

17 OUT. 1964

Edisabete António do Carmo Joaquim, Maria Fernanda Lopes, Maria Adelina da Silva de Jesus, Alberto Augusto Afonso, Ana Cristina Guerreiro Paulo, Ana Maria de Brito Morgado, Luiza Maria Ferreira dos Santos Martins, Vitória de Jesus Henrique e Armandino Jorge Vaz.

Venda de terrenos:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que ficasse exarada na presente acta a alienação de terrenos feita em reunião de vinte e três de Setembro findo e que por lapso não foi incluida na respectiva acta, É o seguinte o teor da deliberação então tomada:- Hasta pública - alienação de terrenos:- Tendo-se procedido a hasta pública, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de dois de Setembro corrente, do lote de terreno número dezasseis, do Bairro da Cavalinha, com a área de cento sessenta e oito metros quadrados, confrontando de norte com Rua de Oliveença, de Sul e Nascente com terrenos municipais e de poente com doutor Horácio Rodrigues da Graça Fernandes, foi o mesmo adjudicado a doutor Horácio Rodrigues da Graça Fernandes, residente na Avenida doutor Bernardino da Silva, quarenta e sete, em Estarreja, pela quantia de trezentos cinquenta escudos por metro quadrado.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A João de Couto Neves, de Souveia, pelo quarto fascículo (Edificações Urbanas), a quantia de vinte e um escudos e trinta centavos;

À Imprensa Nacional de Lisboa, por impressos para a Secretaria, a quantia de quinze escudos;

A Cipriano Simões Alegre, Filhos, Limitada, de Arnadia,

17 OUT. 1964

for impressos para a Secretaria, a quantia de cento setenta e seis escudos;
À Casa Lines, de Olhão, for mantas para limpeza da Secretaria, a quantia de trezentos cinquenta escudos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, for um frasco de Frix para limpeza da Secretaria, a quantia de quatro escudos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, for artigos para ornamentação da Feira, a quantia de trinta e dois escudos e sessenta centavos;
À Comissão Municipal de Assistência, de Olhão, subsídio atribuido para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos;
À Papelaria Farracha, de Olhão, for expediente para a Tesouraria, a quantia de oitenta e um escudos;—
A João dos Santos, de Olhão, for ferragens no gado da limpeza, a quantia de vinte e oito escudos;—
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, for artigos para pintura das centinas da Ilha da Armona, a quantia de cento quarenta e um escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, for artigos de limpeza para as centinas, a quantia de sessenta e dois escudos e cinquenta centavos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, for artigos para extinção de animais nocivos, a quantia de cinquenta e cinco escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, for um fuso de ferro para carpinteiro, a quantia de quarenta e sete escudos e cinquenta centavos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, for artigos para reparação dos edifícios escolares, a quantia de treze escudos e dez centavos;
A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, for gasolio para a camioneta da limpeza, a quantia de cento e quinze escudos;

Almeirdes Fl. 115

17 OUT. 1964

A Simões e Ventura, limitada, de Olhão, por gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de cento cinquenta e nove escudos;——

A Serafoldo de Almeida Matos, de Faro, pela recauchutagem de um pneu da camioneta do Matadouro, a quantia de cento noventa e dois escudos;——

A José Zeferino de Brito, de Olhão, por material eléctrico para ornamentação da Feira, a quantia de mil quinhentos e quinze escudos e noventa centavos;——

A José Martins Cordeiro, Olhão, por diversos materiais para a Ilha da Armona, a quantia de mil e vinte escudos;——

A António Rodrigues Lineu, Engenheiro, de Faro, por honorários por pareceres e assistência técnica - mês de Agosto, a quantia de dois mil escudos;——

A Maria José Martins, da Fuseta, por conservação das escolas da Fuseta (caiação), a quantia de cento noventa e quatro escudos e cinquenta centavos;——

A José Aurelindo Leal Barbosa, de Loulé, por trabalho executado em grade no barco da Feira, a quantia de mil e oitenta escudos;——

Aos Caminhos de Ferro Portugueses, de Olhão, pelo transporte de materiais para as fontes públicas, a quantia de cento sessenta e seis escudos;——

A José Henriques Botelho, de Olhão, por madeiras para a construção de passadeiras da Ilha da Armona, a quantia de mil e novecentos escudos e cinquenta centavos;——

Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida pela Câmara e diversos serviços a seu cargo, a quantia de três mil cento sessenta e um escudos.——

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código

7 OUT. 1964

Administrativo:

A Virgínia do Nascimento Madeira, de Maragota, pelo transporte a Lisboa a fins de levar sua filha aos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A José Augusto, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de levar sua filha aos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Diversões Ideal Pedroguense, Limitada, de Algés, por levantamento de depósito de caução de terreno na feira, a quantia de quinhentos escudos;

A Armando Neves de Oliveira, de Lisboa, por levantamento de depósito de caução de terreno na feira, a quantia de quinhentos escudos;

A Americo de Oliveira, de Lisboa, por levantamento de depósito de caução de terreno na feira, a quantia de mil escudos;

A Manuel Rosa Passarinho, de Vale Formoso, por levantamento de depósito de caução de terreno na feira, a quantia de vinte escudos;

A Mário Galtarrossa, de Lisboa, por levantamento de depósito de caução de terreno na feira, a quantia de quinhentos escudos;

A Fernando R. Ribeiro Alverca, de Sines, por levantamento de depósito de caução de terreno na feira, a quantia de cem escudos;

A Maria da Conceição Ponte Viegas, de Brancanes-Quelfes, pelo transporte a Lisboa a fins de ser tratada nos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Vice-Presidente em exercício foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] Chefe da Secretaria

da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

José Mendes Mendes

Manuel Soares Viegas

Sebastião Manuel Coelho

João Carlos da Cruz

Gaspar Antonino Soares

Acta n.º 39

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 14 de Outubro de 1964

Aos catorze dias do mês de Outubro de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Cothão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, Manuel Soares Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça e José António Carlos Afonso que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara

14 OUT. 1964

municipal realizada no dia sete de outubro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———
Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———
Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão quinhentos e dezoito mil cento e vinte cinco escudos e oitenta centavos e de duzentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e dois escudos e sessenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ———
Vereadores - Licenças:- Concedida licença até ao dia trinta e um de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo trezentos quarenta e dois do Código Administrativo, ao vereador Senhor José António Carlos Afonso. —
Funcionários - Veterinário Municipal:- Tendo sido presente um requerimento em que o Veterinário Municipal, doutor Manuel Neves Ramos, pede lhe seja concedida autorização para exercer as funções de professor eventual da Escola Industrial desta Vila, a Câmara Municipal, considerando que o referido funcionário não tem de permanecer em repartição, não estando consequentemente sujeito a horário, deliberou deferir sem prejuízo do normal desempenho do serviço. ———
Beneficiação das fontes Públicas:- Não tendo esta Câmara Municipal possibilidade, dada a escassez de pessoal, de executar com a brevidade necessária a obra em epígrafe, estando portanto a Câmara sujeita à perda da respectiva comparticipação, foram solicitadas propostas a diversos empreiteiros para a sua execução, tendo sido apresentadas as seguintes: de José Martins Cor-

Mendes

14 OUT. 1964

deiro, pela quantia de cento noventa e cinco mil sete centos cinquenta e cinco escudos, de Felix Mendonça dos Santos, pela quantia de cento quarenta e nove mil escudos e por Zemarlente - Empresa de Construções, Limitada, pela quantia de duzentos e quarenta e oito mil escudos. A Câmara Municipal dada a nessidade atrás exposta deliberou que, com dispensa do respectivo concurso, adjudicar a execução dos trabalhos a Felix Mendonça dos Santos, pela quantia de cento e quarenta e nove mil escudos e autorizar o Excelentissimo Vice-Presidente a outorgar em sua representação na respectiva escritura.

Orçamento segundo Suplementar:- Foi presente o orçamento segundo suplementar ao ordinário do corrente ano. Vai ser dado cumprimento ao disposto no artigo seiscentos oitenta e quatro do Código Administrativo, após o que se procederá à sua aprovação definitiva.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

De Francisco Custódio Pires, proprietário, residente em Olhão, para construir dois prédios em Peares, freguesia de Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Conservas Unitas, Limitada, residente em Marim para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Marim, freguesia de Quelfes. A Câmara deliberou que o requerente satisfaça o indicado pelos Serviços de Obras;

De Empresa de Conservas Arrábida, residente em Olhão, para ampliar um armazém no seu prédio

14 OUT. 1964

em Rua do Asilo, sem número, em Olhão. A Câmara deliberou deferir a título precário; ——

De João Pedro Mendonça Macedo, proprietário, residente em Fuseta, para substituir a cobertura de três compartimentos por laje de betão armado no seu prédio em Rua Gonçalo Velho, número quarenta e quatro, Fuseta. A Câmara deliberou deferir; ——

De João da Silva, proprietário, residente em Olhão, para alargar um portão no seu prédio em Rua Capitão Nobre, dezanove, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ——

De Januário Pereira, padreiro, residente em Marim para fazer uma escada e substituir a cobertura de duas dependências no seu prédio em Marim Freguesia de Quelfes. A Câmara deliberou deferir. ——

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: ——

João Cavaco, Maria Celisia Glória, Tomásia da Ponte, Firmina das Dores Glória e José António Bento Palmeira. Mais deliberou ainda a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados: ——

Alberto Augusto Afonso, Noélia da Apresentação Guerreiro, Francisca dos Santos, Júlia Maria, Aníbal Rodrigues Candeias, Maria da Conceição, Maria da Conceição Marcos, João Rodrigues Martins, Manuel Martins Gaivota, Alda Neto Pinto e Maria José da Silva. ——

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal: ——

A Simões e Ventura, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de trezentos

Fl. 118

14 OUT. 1964

e dezoito escudos;
À A Mundial, de Faro, por duas bismaças de tinta para o duplicador, a quantia de duzentos e dezanove escudos;
A José Leixeira de Carvalho, de Alqueirão, por desinfectante para a Secretaria, a quantia de oitocentos sessenta e quatro escudos;
A José Pereira Junior, de Faro, por manilhas de cimento para reparação de canos de esgoto, a quantia de três mil e quinhentos escudos;
A José Pereira Junior, de Faro, por manilhas de cimento para reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de dois mil trezentos e vinte escudos;
A Canto Correia Batista (Herdeiros de), de Olhão, por ferragens no gado da limpeza, a quantia de vinte e oito escudos;
A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasoleo para a camioneta da limpeza, a quantia de duzentos e trinta escudos;
A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasolina para a camioneta do matadouro, a quantia de cento cinquenta e nove escudos;
A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasoleo e gasolina para reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de cento e dezoito escudos e cinquenta centavos;
À Farmácia Pacheco, de Olhão, por medicamentos para tratamento de animais de tiro, a quantia de cinquenta e quatro escudos e oitenta centavos;
À farmácia Pacheco, de Olhão, por alcool e algodão para os serviços de incendios, a quantia de vinte e oito escudos;
A José Henrique Botelho, de Olhão, por tabafan para ornamentação da feira, a quantia de quinze escudos;
A Casimiro dos Reis Moreno, de Fuseta, por grades em ferro para as suas da Fuseta, a quantia de cento e trinta escudos;
A Estudios Gra-fico, de Olhão, por impressos para as obras, a quantia de quatrocentos e vinte cinco escudos;
A Alfredo Carlos Pitares Braga, Arquitecto, de Faro,

14 OUT. 1964

honorários por pareceres dados durante o mês de Setembro, a quantia de mil escudos; ——
A Pessoa de Carvalho, de Lisboa, por seis cafeteiras de metal para os bombeiros, a quantia de dois mil e vinte cinco escudos; ——
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por oitenta e quatro metros cúbicos de barro para terraplanagem do largo da feira, a quantia de dois mil novecentos e quarenta escudos; ——
A Loiças Lafazio, Limitada, de Olhão, por azulejos para a construção de sentinas na fuseta, a quantia de quatrocentos setenta escudos; ——
Aos Correios Telegrafos e Telefones, de Olhão, por mensalidade e chamadas telefonicas na Secretaria, a quantia de mil trezentos quarenta e sete escudos e vinte centavos; ——
Aos Correios Telegrafos e Telefones, de Olhão, por mensalidade e chamadas telefonicas nos bombeiros, a quantia de cento quarenta e oito escudos; ——
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentissimo Vice-Presidente em exercício ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo: ——
A Bazaro do O' Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais publicos, a quantia de cento e dez escudos;
A Domingos António Guimeiro, de Olhão, por levantamento de deposito de caução de terreno na feira, a quantia de cem escudos. ——
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Vice-Presidente em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. ——
E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. ——

Vereadores

José Mateus Antunes
Sebastião Manuel Coelho
Celestino de Passos Graça
Gaspar Antonino Soares
Manuel Lopes Viegas

Acta N: 40

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 21 de Outubro de 1964

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Esthão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Antunes, Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia catorze de Outubro cor-

21 OUT. 1964

rente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.——
Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.——————————————
Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão seiscentos e treze mil novecentos e trinta e um escudos e noventa centavos e de duzentos e oitenta e seis mil quinhentos quarenta e um escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.——
Aquisição de um "dumper":- Perantes propostas de José de Sousa e Silva, Lassio Limitada, Companhia Metalúrgica Nacional, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, bem como uma informação de Veículos Motorizados, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, foi deliberado, por unanimidade e depois de devidamente analisadas as propostas referidas e de ter sido tomado conhecimento de que as firmas Faranto, Limitada e Comércio Internacional de Representações, Limitada, não responderam às consultas que lhe foram feitas, adquirir à firma José de Sousa e Silva, de Faro, pela quantia líquida de quarenta e sete mil quinhentos escudos, um veículo dumper, marca VM, modelo cinco quatro.——————————
Construção de um muro no cemitério Municipal:- Foi presente uma proposta de João da Silva, construtor civil, de Olhão, para construir um muro em alvenaria hidráulica no cemitério Municipal, na parte que dá para o quintal do Senhor Américo Gualberto Matias, na qual se propõe executar a parte da responsabilidade desta Câmara, pela quantia de cinco mil escudos. A Câmara Municipal,

Fl. 120

21 OUT. 1964

tendo em atenção que não há possibilidade de conseguir, de momento, outra proposta, considerando a urgência de construção do muro dada a proximidade do inverno e ainda que o preço é aceitável, deliberou ordenar a execução daquele muro, entregando essa execução ao referido Senhor João da Silva, pela quantia indicada de cinco mil escudos. ———

Matadouro - Reparação e Conservação:- Foi presente informação circunstanciada das obras de beneficiação que se tornam necessárias no Matadouro Municipal. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou enviar aos Serviços de Obras para fazer a respectiva estimativa e incluir no próximo orçamento ordinário a verba suficiente para a sua execução. ———

Urbanização:- Presente um requerimento em que Francisco Graça Mendonça, residente em Óbidos, faz exposição relativa à obrigação de construir um bloco de três prédios na Rua cinco da Avenida doutor Bernardino da Silva, com oito metros de frente, tendo em vista que dispõe apenas dum total de vinte e dois metros e meio e cita parecer do arquitecto urbanista em caso que lhe parece semelhante.- Tendo sido analisada a informação dos Serviços de Obras, foi deliberado que o processo volte novamente aos Serviços a fim de serem fornecidos mais elementos elucidativos. ———

Licenciamento Sanitário:- Presente o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, conceder alvará de licenciamento sanitário para um estabelecimento de Casa de Hospedes que Francisco da Silva Francês e Celeste Ramos Aurélio Francês, possuem na Rua Teófilo Braga, sessenta e cinco, desta Vila. ———

Ruidos:- Foi presente uma carta, datada de dezasseis do corrente, da Estalagem Caique, na qual são

21 OUT. 1964

pedidas providências relativamente ao excesso de ruidos que se faz sentir na zona onde está situada, tanto originados pelas sirenes das fábricas como pelo trânsito. Foi deliberado tomar as providências que legalmente estiverem ao alcance desta Câmara para obstar na medida do possivel aos inconvenientes apontados. ———
Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ———
De José Manuel Madeira Rolão, proprietário, residente em Fuseta para alterações a introduzir num prédio em construção em Bias do Sul. Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação; ———
De Luis Gonçalves Saias, industrial, residente em Olhão, para construir um muro de vedação na Rua dezoito de Junho. A Câmara deliberou deferir. ———
Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:—
De Otilia do Carmo Baptista, domestica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Serpa Pinto, número cinquenta e um, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ———
De Virginia da Graça Madeira Amica, domestica, residente em Leis do Serro, para ampliar a construção existente, com mais um quarto, dispensa e quarto de banho no seu prédio em Leis do Serro. A Câmara deliberou deferir; ———
De Maria do Nascimento Reis, domestica, residente em Quatrim do Sul para substituir a cobertura por uma laje de betão armado e fazer um quarto de banho no seu prédio em Quatrim do Sul - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir; ———

21 OUT. 1964

de Alice Rolão Gomes, doméstica, residente em Fuseta, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, fazer um tabique e construir um quarto de banho e modificar a fachada no seu prédio em Rua Magalhães Lima, número quarenta e um, em Fuseta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;——
de Maria do Rosário Meradanço, doméstica, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado e fazer um quarto de banho no seu prédio em Quatrim - Quelfes. A Câmara deliberou deferir;——
de Ermilde do Ó Oliveira, proprietária, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, beneficiação da cozinha e modificação da fachada no seu prédio em Rua Carlos da Maia, número vinte e cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação;——
de Manuel de Sousa, proprietário, residente em Fuseta para ampliar uns armazens e ligá-los à casa de habitação no seu prédio em Rua Magalhães Lima, números três, cinco e sete na Fuseta. A Câmara deliberou deferir devendo o interessado pagar os oito metros quadrados de terreno para alinhamento ao preço de cinquenta escudos cada metro quadrado;——
de Maria da Conceição Honrado, doméstica, residente em Olhão, para substituir o telhado por uma placa de betão armado e fazer uma marquise no seu prédio em Rua Carlos da Maia, número onze - Olhão. A Câmara deliberou deferir;——
de Agostinha Estrela Aleixo, proprietária, residente em Fuseta, para adaptar um armazém a estabelecimento no seu prédio em Rua Doutor Virgílio Inglês - Fuseta. A Câmara deliberou deferir;——
de Luis Gonçalves Saias, comerciante, residente em

21 OUT. 1964

Olhão, para alargar um portão no seu prédio em Rua dezoito de Junho, cento e vinte, em Olhão. A Câmara deliberou deferir. ———

Docentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes docentes: ———
Joaquim Martins Belo, Reinalda Maria Rodrigues, João Fernandino da Silva Casimiro, Otília Maria Fernanda Gonçalves e Domingos Custódio. ———

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal: ———
À Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, de Olhão, pela trigésima prestação do empréstimo de três milhões oitocentos e dezassete mil duzentos e catorze escudos e setenta centavos, para a construção de casas para pobres, a quantia de cento e quinze mil cento e oitenta escudos e vinte centavos; ———
À Farmácia Rocha, de Olhão, por artigos para limpeza na secretaria, a quantia de vinte escudos; ———
À Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, de Olhão, pelo transporte de um saco de detergente para a Secretaria, a quantia de quinze escudos e cinquenta centavos; ———
A Orlando Fernandes, de Lisboa, por vinte quilogramos de detergente para a limpeza da secretaria, a quantia de duzentos quarenta escudos; ———
A José H. de Brito Lourenço, de Faro, por carvão de pedra para a reparação de carroças, a quantia de duzentos setenta escudos; ———
A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado da limpeza, a quantia de vinte e oito escudos; ———
A José Celestino Bafes Guerreiro, de Olhão, por gasóleo

21 OUT. 1964

para a camioneta da limpeza, a quantia de cento e quinze escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para os veículos da fiscalização, a quantia de setenta e dois escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para o veículo das obras, a quantia de cento e vinte escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por ferro para construção de passadeiras para a Ilha da Armona, a quantia de mil cento sessenta escudos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por pedra branca para reparação de arruamentos nas povoações, a quantia de setecentos cinquenta escudos;

A Loiças Lafázio, Limitada, de Olhão, por materiais para construção de sentinas na Fuseta, a quantia de oitocentos e vinte nove escudos;

A Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, por trabalhos executados na reparação do Caminho Municipal de Moncarapacho a Bias do Sul - quinta fase, a quantia de cinquenta e quatro mil setecentos vinte e dois escudos e trinta centavos;

À Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, por energia eléctrica fornecida a esta Câmara, a quantia de dezanove mil oitocentos trinta e dois escudos e oitenta centavos;

A Silva Rocha e Mendonça, Limitada, do Porto, a quantia de dois mil quatrocentos e oitenta escudos, por diversos artigos de expediente para a Secretaria;

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Joaninda do Carmo Madeira, de Bias do Sul, pelo transporte a Lisboa para ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos

21 OUT. 1964

e cinquenta centavos;
A João Vicente Gonçalves, de Bias do Norte, pelo transporte a Lisboa para ser tratado no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Lázaro de O' Oliveira, de Olhão, por limpeza de lavadouros e locais públicos, a quantia de quatro mil oitocentos setenta e dois escudos;
A Lázaro de O' Oliveira, de Olhão, por despezas de matança, a quantia de duzentos cinquenta e três escudos;
A Lázaro de O' Oliveira, de Olhão, por arborização das ruas, a quantia de dois mil quinhentos cinquenta e um escudos;
A José Silveira Leã, de Olhão, por conservação de sentinas a quantia de oitocentos sessenta escudos;
A José Silveira Leã, de Olhão, por reparação dos lavadouros, a quantia de mil seiscentos e dois escudos;
A José Silveira Leã, de Olhão, por reparação do bairro Marechal Carmona, a quantia de oitocentos setenta e dois escudos;
A José Silveira Leã, de Olhão, por reparação de estradas e caminhos, a quantia de mil setecentos e sessenta escudos;
A José Silveira Leã, de Olhão, por reparação dos arruamentos, a quantia de dois mil novecentos sessenta e dois escudos;
A José Silveira Leã, de Olhão, pelo saneamento da Fuseta, a quantia de oitocentos e vinte cinco escudos;
Foi nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandado lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, José [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

José Ramos Lemos

Mendes

Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
João
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 41
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 28 de Outubro de 1964

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Ourão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho e João Martins Zorra respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Vereadores-Posse:- Tendo sido concedida licença até trinta e um de Dezembro do corrente ano, ao vereador senhor José António Carlos Afonso, o Senhor Vice-Presidente, em exercício, convocou, para sua substituição, o Vereador substituto senhor João Martins Zorra que nesta reunião inicia as funções, tendo prestado o juramento a que se refere o parágrafo segundo do artigo trezentos e trinta do Código Administrativo.

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou,

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

28 OUT. 1964

por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino Barros Braga que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.———
Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de Outubro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.———
Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.———
Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos,— respectivamente de uma milhão quinhentos oitenta sete mil cento cinquenta e quatro escudos e de duzentos noventa e três mil setecentos e dezanove escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.———
Orçamento segundo suplementar:- cumprido já o disposto no artigo seiscentos oitenta e quatro do Código Administrativo, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o orçamento segundo suplementar ao ordinário o qual importa numa receita, igual à despesa, do valor de quatrocentos quarenta e seis mil quinhentos vinte e dois escudos e sessenta centavos.———
Comissão Permanente de Avaliação:- Presente o ofício número mil trezentos quarenta e sete, de vinte e dois do corrente, da Repartição de Finanças de Gestão no qual solicita a indicação de pessoa que substi-

Fernandes

28 OUT. 1964

tura o vogal Senhor Francisco de Sousa Arcanjo Junior naquela Comissão, mas apenas para efeito da avaliação de um prédio sito na Ilha da Armona, propriedade de Pedro Perissinho Neto Medeira, foi deliberado, por unanimidade, indicar para o efeito o fiscal de obras José Silveira Boa. ———

Ruidos - Silvos das sereias das fábricas:- Presente o ofício número quatro mil duzentos setenta e três, de vinte e seis do corrente em que o Grémio das Industriais de Conservas de Peixe do Sotavento do Algarve faz diversas considerações relativas ao problema que lhe foi posto por esta Câmara Municipal no sentido de evitar inconvenientes provenientes do uso das sereias das fábricas de conserva e em que termina por dar a opinião de que lhe parecia recomendável que esta Câmara Municipal regulamentasse o assunto. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou consultar de novo o referido Grémio pedindo a indicação do horário que lhe pareça ser de fixar para o efeito. ———

Obras - Inscrição de Técnicos:- Deferido um requerimento em que José Castro de Matos Junça, residente em Faro, agente técnico de engenharia civil, pede para ser inscrito como técnico para assinar projetos e dirigir obras. ———

Licenças de Habitação:- Presente o respetivo processo foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação de um prédio sito na Rua Serpa Pinto, trinta e sete, pertencente a doutor Horácio Rodrigues da Graça Fernandes. ———

Urbanização:- Presente novamente a exposição apresentada por Francisco Graça Mendonça, residente em Olhão, relativa à imposição de um mínimo de oito metros de frente para a construção de prédios na Rua número cinco da Avenida doutor Bernardino da

28 OUT. 1964

Silva, a Câmara Municipal, por unanimidade e depois de devida apreciação dos elementos fornecidos pelos Serviços de Obras, deliberou indeferir o pedido e manter essa obrigação. ———

Caminhos Municipais:- Tendo sido verificado pela fiscalização que o Senhor Luciano Correia Sago, residente em Sião, construiu um armazém na sua propriedade situada naquele local sem que tivesse previamente solicitado o respectivo alinhamento, dando origem a que essa construção ficasse sobre terreno onde passe o caminho Municipal e que não tivesse sido respeitado o devido afastamento, foi presente uma informação dos Serviços de Obras no sentido de que não havia inconveniente em manter a edificação naquele alinhamento desde que o proprietário indemnize a Câmara das despesas com o correspondente desvio, avaliadas em três mil escudos. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou dar a sua aprovação a esta proposta. ———

Circo:- Autorizado o Circo Mexicano a armar e funcionar no Largo da Feira, desta Vila, desde o dia três de Novembro próximo ao dia 9 do mesmo mês, conforme solicitou. ———

Ónus Real:- Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. António Luís Sousa e Claro, casado, gerente industrial, residente em Olhão na Avenida Doutor Bernardino da Silva, tendo arrendado um armazém de estiva sito na Rua do Asilo de Nossa Senhora de Fátima, em Olhão, à firma "Empresa de Conservas Arrábida, Limitada", e tendo essa firma apresentado um projecto, na Câmara Municipal de Olhão, de ampliação do referido

Mercedes

28 OUT. 1964

armazém, que lhe foi deferido a título precário, confrontando o citado armazém a Norte com a Rua do Azilo de Nossa Senhora de Fátima, a Sul e Poente com Produtora Algarvia, Limitada e a Nascente com herdeiros de José Vicente Nunes, declara não exigir, no caso de expropriação, qualquer indemnização pelas obras que se vão levar a efeito na sua propriedade acima referida. O prédio encontra-se inscrito na matriz sob o número mil e oitenta e dois e na Conservatória sob o número dezasseis mil trezentos setenta e cinco. Espera deferimento. Olhão, vinte de Outubro de mil novecentos sessenta quatro. Ass) António Luís Gonsaga Claro. Segue reconhecimento notarial".

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a respectiva licença uma vez que se mostre o ónus devidamente registado na Conservatória do Registo Predial.

Licenciamento Sanitário:- Presentes os respectivos processos, foi deliberado, por unanimidade, conceder Alvarás de Licenciamento Sanitário aos seguintes indivíduos:-

A Joaquim Amaro, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Loja número dezassete do Mercado da Verdura, em Olhão;

A António Isidoro Setúbal, para um estabelecimento de Barbeiro sito na Praça da Restauração número seis em Olhão;

A Porfírio de Jesus Maçano, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Avenida cinco de Outubro, numero quarenta e oito, em Olhão;

A Francisco Reinaldo Pinto Comé e Joaquim Gregório Carmo dos Santos, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Rua dezoito de Junho, número duzentos cinquenta e um, em Olhão;

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

28 OUT. 1964

A Amélia Batista Oliveira, para um estabelecimento de Cabeleireira, sito em Rua Doutor Paula Nogueira, número sessenta e seis, em Olhão;
A Emílio Martins Salgado, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Travessa Alexandre Herculano, número nove, em Olhão;
A Maria Otília Martins Braz, para um estabelecimento de Cabeleireira, sito em Braneanes, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão;
A António José Carvalho, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Rua dezoito de Junho, número quarenta e sete, em Olhão;
A Manuel Domingos Viegas, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Rua dezoito de Junho, número cento e trinta e dois, traço A, em Olhão;
A Fernando Manuel de Sousa, para um estabelecimento de Barbeiro sito na Rua Almirante Reis, número cinquenta e seis, em Olhão;
A António Leal Branco, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Rua dezoito de Junho, número cento e vinte um, em Olhão;
A José Rosa Eusébio, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Rua Almirante Reis, número duzentos e vinte, em Olhão;
A Maria Eulália, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na baja número dois do Mercado da Verdura, em Olhão;
A Pedro Rogério, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Rua Almirante Reis, número cento e oitenta e dois, em Olhão;
A João Graciano Madeira Lopes, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Avenida da República, número cento e sessenta, em Olhão;
A Alberino dos Santos Baptista, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Rua Doutor Manuel

28 OUT. 1964

de Arriaga, número dezoito, em 6$hão;
A José Pereira Higino, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Rua dautor Manuel de Arriaga, número oito, em 6$hão;
A José da Conceição Ribeiro, para um estabelecimento de Barbeiro, sito em Estrada Nacional, número dezasseis, em 6$hão;
A Alice Vieira Romão da Rosa, para um estabelecimento de Cabeleireira, sito no bairro da Bagoa, número quatro, em 6$hão;
A Vitorino Martinho Eusébio, Viúva e Herdeiros, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na loja número dez, do Mercado da Verdura, em 6$hão;
A David da Cruz Constantino, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na loja número vinte e quatro, do Mercado da Verdura, em 6$hão;
A Bemvindo da Conceição Viola, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na loja número vinte e cinco, do Mercado do Peixe, em 6$hão;
A Américo dos Santos, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Avenida cinco de Outubro, número cinquenta e dois, em 6$hão;
A José Martiniano Antão, para um estabelecimento de Barbeiro, sito na Rua do Sairbin, número quinze, em 6$hão; e,
A J. M. Cabeçadas (Herdeiros), para um estabelecimento de "Bufete, sito na Rua das Lavadeiras, em 6$hão.

Obras - construções novas: - foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
De Empresa Rodoviária do Sotavento do Algarve, residente em 6$hão, para vedar um terreno em Rua dezoito de Junho, em 6$hão. A Câmara deliberou deferir;
De Daniel Albino Patrocínio Mendonça, ferreiro, resi-

28 OUT. 1964

dente em Fonsêca, para construir um armazém em Fonsêca. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação;

De António Zacarias dos Santos, comerciante, residente em Olhão para construir um prédio em Rua da Feira, sessenta e três. A Câmara deliberou indeferir;

De Horácio Rodrigues da Graça Fernandes, licenciado em ciências Económicas, residente em Olhão, para construir um prédio em Bairro da Cavalinha. A Câmara deliberou deferido com a obrigação de colocar três bocas de incêndios e fazer o terreno para alinhamento ao preço da praça em que foram adquiridos os terrenos que possue.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Conserveira Unitas, Limitada, residente em Quarteira, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Quarteira. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por um triângulo luminoso para o carro da Presidência, a quantia de cem escudos;

A Américo Gualberto Matias, de Olhão, pela conservação e reparação do automóvel da Presidência, a quantia de setenta e três escudos e cinquenta centavos;

A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por uma lata de óleo para conservação do relógio público, a quantia de dezasseis escudos;

A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por um triangulo luminoso para a camioneta da limpeza, a quantia

Mendes

28 OUT. 1964

de cem escudos;
A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por conservação e reparação da camioneta dos Serviços de limpeza, a quantia de seiscentos sessenta e nove escudos e noventa centavos;
A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por um triângulo luminoso para a camioneta do Matadouro, a quantia de cem escudos;
A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por conservação e reparação da camioneta do Matadouro, a quantia de sessenta escudos;
A Américo Gualberto Matias, de Olhão, pela reparação do veículo dos Serviços de Obras, a quantia de doze escudos e cinquenta centavos;
A Américo Gualberto Matias de Olhão, por dois dispositivos de pré-sinalização para os veículos automóveis dos Serviços de Incêndios, a quantia de duzentos escudos;
A Américo Gualberto Matias, de Olhão, pela conservação e reparação de viaturas automóveis dos Serviços de Incêndios, a quantia de trezentos setenta e nove escudos e cinquenta centavos;
A José Correia Pacheco, de Bombarral, pelo trigésimo segundo fascículo do livro "Dicionário de Legislação, Doutrina e Jurisprudência dos Corpos Administrativos, a quantia de dezassete escudos;
A José Mendes, limitada, de Olhão, por lâmpadas para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de três mil sessenta setenta e dois escudos;
A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por tubos de cimento para melhoramentos na iluminação pública a quantia de cento e trinta e nove escudos e cinquenta centavos;
A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por um quilo de cimento branco para as sentinas da Ilha da Armona, a quantia de dois escudos;

28 OUT. 1964

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por tijolos para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de doze mil trezentos sessenta e dois escudos e quarenta centavos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por manilhas, sifões e outros artigos para construção de sentinas na fuseta, a quantia de mil seiscentos e um escudos;

Ao Sporting Clube Olhanense, de Olhão, por subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de sete mil escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por dívidas de anos económicos findos, a quantia de sete mil duzentos e trinta e seis escudos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por dívidas de anos económicos findos, a quantia de dois mil duzentos cinquenta escudos;

A Manuel Faustino Madeira, fotógrafo, de Faro, por dívidas de anos económicos findos, a quantia de vinte mil escudos;

À Farmácia Rocha, de Olhão, por artigos para o balneário da Ilha da Armona, a quantia de quarenta e sete escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por tintas para as sentinas na Ilha da Armona, a quantia de dois mil duzentos noventa e cinco escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por cimento e ferro para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de três mil seiscentos setenta e quatro escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por tábuas para reparação dos bancos dos jardins, a quantia de cento noventa e seis escudos e setenta centavos;

A António de Sousa Cabrita, de Olhão, por alcofas para os serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de duzentos e quarenta escudos;

A Tito Firmino Madeira, de Olhão, por alfarroba e

Alvaredes

28 OUT. 1964

falha para o gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de mil oitocentos sessenta escudos;——
A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por artigos para beneficiação dos jardins municipais, a quantia de trezentos e cinco escudos;——
A Leopoldo de Almeida Matos, de Faro, pela reparação de um freio da camioneta do Matadouro, a quantia de cento noventa e dois escudos;——
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por uma fita métrica para os Serviços de Obras, a quantia de cento e vinte cinco escudos;——
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por diversos artigos para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de seiscentos noventa escudos e trinta centavos;——
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por água-raz para pintura dos bancos dos jardins, a quantia de cento e quarenta escudos;——
A Felix Miguel, de Olhão, por transportes com carro de tracção animal nos trabalhos da Escola Técnica, a quantia de mil duzentos e oitenta escudos;——
A Loiças Fajazio, Limitada, de Olhão, por diversos artigos para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de dois mil e setenta e sete escudos e cinquenta centavos;—
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por areia para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de mil novecentos e oitenta escudos;——
A António Martins Barreiros Laiate, Engenheiro, de Faro, honorários pela elaboração de projectos da Estrada Municipal número quinhentos e dezasseis traço três (Ramal para a Estrada Nacional número trezentos noventa e oito) e Estrada Municipal número quinhentos e catorze de Tavira ao Alfortel (segundo troço) a quantia de quarenta e dois mil quatrocentos noventa e oito escudos e sessenta centavos;——

28 OUT. 1964

A António Rodrigues Limão, Engenheiro, de Faro, honorários por fornecimento e assistência técnica durante Setembro, a quantia de dois mil escudos;
A Transportes Felix e Cruz, Limitada, de Olhão, pelo transporte de materiais de obras para os armazéns da Câmara, a quantia de duzentos escudos;
À Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, por oxigénio e acetileno - aluguer de garrafas, a quantia de duzentos quarenta e seis escudos;
A José Azinheira Rebelo, de Olhão, por diversos materiais para os serviços de incêndios, a quantia de quatro mil e dez escudos;
A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para as viaturas dos serviços de incêndios, a quantia de setecentos noventa e cinco escudos.
Mais deliberam ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Manuel de Brito, de Quatrim do Sul, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Manuel Serôdio de Sousa, de Branqueanes - Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Hospital de Santa Maria, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.—
E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Mercedes

Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
por
Celestino de Passos Graça
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 42
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 4 de Novembro de 1964

Aos quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Ourém, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, João Martins Zorra, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Outubro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse

4 NOV. 1964

aprovada na final, em minuta. ——————————
Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão quatrocentos vinte e um mil quinhentos sessenta e nove escudos e oitenta centavos e de cento oitenta e oito mil e seis escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ——————————
Funcionários - Concurso para escriturário de segunda classe - Juri:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar para com o Presidente da Câmara e o Chefe da Secretaria, fazerem parte do juri de concurso de provimento de lugar de escriturário de segunda classe do seu quadro privativo, o Vereador Senhor Manuel Lopes Viegas. ——
Obras - Construções novas - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ——————
De João Lopes de Brito, proprietário, residente em Bela Mandil para construir um prédio em Bela Mandil. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação; ——————————
De Francisco dos Reis Boas, proprietário, residente em Fuseta para construir um prédio em Rua das Amoreiras, dezoito em Fuseta. A Câmara deliberou deferir: ——————————
Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ——————————
De José Teixeira de Jesus, pedreiro, residente em Brancanes para substituir o telhado por uma

Fl. 130

14 NOV. 1964

placa de betão armado no seu prédio em Brancanes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

Se José Pereira de Jesus, jedreiro, residente em Brancanes para substituir o telhado por uma placa de betão armado no seu prédio em barranjeiro. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação;

Se Francisco Soles Valente, proprietário, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Manuel de Oliveira Nobre, quarenta e cinco. A Câmara deliberou deferir;

Se Rui Jorge de Aragão Teixeira e outros, proprietário residente em Olhão para remodelar o restaurante Typical no seu prédio em Estrada Nacional número cento e vinte cinco. A Câmara deliberou deferir devendo os requerentes obter autorização da Direcção de Estradas do Distrito antes de ser concedida a licença municipal;

Se Joaquim do Carmo, marítimo, residente em Fuseta para fazer uma cozinha, quarto de banho e substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Almirante Reis, cinquenta e quatro, em Fuseta. A Câmara deliberou deferir;

Se João Gomes, empregado de escritório, residente em Olhão para fazer dois quartos de banho, uma escada e demolir um tabique no seu prédio em Rua Gonçalo Velho, quarenta e três, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

Se Gabriel Matias, proprietário, residente em Olhão para construção de um quarto de banho no seu prédio em Rua Carlos da Maia, número três. A Câmara deliberou deferir;

4 NOV. 1964

de João Correia Arraja, proprietário, residente em Olhão para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Nova do Levante, vinte e três. A Câmara deliberou deferir;

de Gabriel Matias, proprietário, residente em Olhão para construção de um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Rua Nova do Levante, sessenta e três. A Câmara deliberou deferir.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Francisco João Ramos de Sousa, Dionísia do Rosário, Adelina Peres Seixal, Marlene Reis Encarnação Soares, Emília Rita da Encarnação, Maria Domingas Batista do Nascimento, Almerinda do Nascimento Cruz Simão, António Luís dos Santos Ramos, Laura da Conceição, José de Sousa Caravela, Manuel Serôdio de Sousa, Maria Lúcia Mendonça, Maria Vitória Silva Rodrigues, Maria Rosa Andrade, Luciana de Sousa, Arthur des Domingos Martins e Eliana Maria Conceição Pereira.

Reposição:- Ordenada a reposição da quantia de trinta e um escudos indevidamente recebida como salário por José Silveira Lã.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

À Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de Olhão, por juros de empréstimo de quinhentos setenta e seis mil escudos para abastecimento de água à Fuseta, a quantia de onze mil seiscentos e catorze escudos e sessenta centavos;

Fl. 131

4 NOV. 1964

A Verbetes-Indice de Legislação dos Corpos Administrativos, de Lisboa, pela assinatura respeitante aos fascículos números duzentos e noventa a duzentos noventa e três e interrogatórios números cento cinquenta e três a cento cinquenta e seis, a quantia de noventa e dois escudos e quarenta centavos; ——

À Casa da Moeda, de Lisboa, um selo branco completo para a Câmara, a quantia de mil quinhentos e vinte cinco escudos; ——

A José de Sousa Graça, de Olhão, por doze carimbos dos meses para a Secretaria, a quantia de duzentos quarenta escudos; ——

A José de Sousa Graça, de Olhão, pelo conserto de um numerador da Secretaria, a quantia de sessenta e cinco escudos; ——

José de Sousa Graça, de Olhão, por diversos artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de quinhentos noventa e sete escudos e setenta centavos; —

A José de Sousa Graça, de Olhão, por artigos para limpeza da Secretaria, a quantia de cento e oitenta escudos;

À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por diversos impressos para a Secretaria, a quantia de quatrocentos cinquenta e cinco escudos; ——

À Santa Casa da Misericórdia, de Olhão, subsídio que lhe foi atribuído (saldo), a quantia de cinco mil escudos;

À Biblioteca dos Escoteiros, de Olhão, subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano (saldo), a quantia de mil escudos; ——

À Junta de Freguesia de Olhão, por subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano (saldo), a quantia de cinco mil escudos; ——

À Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, por electrodos para os veículos dos serviços de limpeza, a quantia de duzentos setenta e três escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, por tubo preto para

4 NOV. 1964

os veículos dos serviços de limpeza, a quantia de quatrocentos e vinte nove escudos;
À Serração Olhanense, limitada, de Olhão, por tábuas para reparação de veículos hipomóveis, a quantia de cento noventa e seis escudos e vinte centavos;
À Serração Olhanense, limitada, de Olhão, por sacos de cimento para reparação de fontes, a quantia de mil e trezentos escudos;
A Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, limitada, de Faro, por quatro pneus para reparação dos veículos hipomóveis, a quantia de trezentos sessenta e dois escudos e sessenta centavos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para limpeza nos Serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de duzentos e trinta escudos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por tintas para conservação do cemitério, a quantia de seis escudos e cinquenta centavos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por cré para conservação e reparação de edifícios municipais a quantia de oitenta e cinco escudos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por diversos artigos para construção de sentinas na Fuseta, a quantia de duzentos e dezanove escudos;
A José de Sousa e Silva, de Faro, por uma Zumfer da marca VM para os Serviços de Obras, a quantia de quarenta sete mil e quinhentos escudos;
À Reguladora Vidreira Algarvia, de Faro, por chafas de vidro para reparação de casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil duzentos quarenta e dois escudos e sessenta centavos;
A Alfredo Carlos Tillares Braga, Arquitecto, de Faro, honorários por pareceres dados durante o mês de Outubro, a quantia de mil escudos;
A Lacafoldo de Almeida Matos, de Faro, por consertos

Mercedes

4 NOV. 1964

a três freus das viaturas dos Serviços de Incêndios, a quantia de quatrocentos e vinte um escudos e cinquenta centavos;

A José Manuel Barros, de Olhão, por nove tampas para os esgotos de Fuzete, a quantia de quatro mil e quatrocentos escudos;

Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida durante o mês de Outubro, as quantias de onze escudos e cinquenta centavos, cento setenta e três escudos e cinquenta centavos; cento e quarenta e nove escudos, setecentos e sete escudos e cinquenta centavos, cinco escudos e cinquenta centavos, seiscentos e trinta e sete escudos, doze escudos e cinquenta centavos, duzentos e trinta e seis escudos, setecentos quarenta e sete escudos, dois escudos, dezanove escudos e cinquenta centavos, quinhentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos e seis escudos e cinquenta centavos;

A António Viegas Mendonça, de Bias do Norte, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Mais deliberou ratificar o que a seguir se indica e foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de fogueiras e doais públicos, a quantia de quatro mil novecentos e trinta e oito;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas com a ornamenta, a quantia de duzentos setenta e seis escudos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por conservação, beneficiação e embelezamento dos jardins, a quantia de mil

14 NOV. 1964

oitocentos noventa e dois escudos;
A José Silveira Leão, de Olhão, por conservação de sentinas, a quantia de trezentos e vinte escudos;
A José Silveira Leão, de Olhão, por conservação e reparação de cemitério, a quantia de trezentos e vinte escudos;
A José Silveira Leão, de Olhão, por conservação e reparação dos mercados, a quantia de mil seiscentos sessenta e nove escudos;
A José Silveira Leão, de Olhão, por conservação e reparação do Bairro Marechal Carmona, a quantia de duzentos sessenta e quatro escudos;
A José Silveira Leão, de Olhão, por reparação de outras estradas e caminhos, a quantia de mil quinhentos sessenta escudos;
A José Silveira Leão, de Olhão, por reparação dos arruamentos das povoações, a quantia de dois mil novecentos e seis escudos;
A José Silveira Leão, de Olhão, por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de mil novecentos e vinte seis escudos;
A José Silveira Leão, de Olhão, por saneamento da fuseta, a quantia de trezentos cinquenta escudos;
A José Silveira Leão, de Olhão, por construção de sentinas na fuseta, a quantia de mil quatrocentos e quatro escudos;
A José Francisco Viegas, de Boa Vista, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
À Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de Olhão, pela décima segunda prestação do empréstimo de dois milhões e quarenta e nove mil escudos para o abastecimento de água à fuseta e aquisição de contadores, a quantia de setenta e quatro mil novecentos e dois escudos e setenta centavos;

A Virginia do Nascimento Madeira, de Maragota, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha, Maria do Nascimento Madeira, aos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos. ——
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. ——
E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. ——

Alfredo Simóteo Ferro Galvão
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
[illegible]
Celestino de Passos Graça
Gaspar Antonino Soares

11 NOV. 1964

Acta n.º 43

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 11 de Novembro de 1964

Aos onze dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, João Martins Zorra, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E reconhecendo-se que a Câmara Municipal

11 NOV. 1964

estava reunida em numero legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:-----

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de Novembro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.-----

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão trezentos setenta mil e quarenta e nove escudos e vinte centavos e de duzentos cinquenta mil oitocentos e vinte escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.-----

Apresentação de cumprimentos pelo Excelentissimo Presidente:- O Senhor Presidente, por motivo de ser esta a primeira reunião a que presidia, dirigiu à Câmara Municipal os seus cumprimentos e afirmou estar certo de poder contar com a colaboração da vereação para prosseguimento da obra necessária ao progresso e desenvolvimento do concelho. O Senhor Vice-Presidente e o Vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho, em nome dos restantes vereadores, agradeceram os cumprimentos e asseguraram

11 NOV. 1964

ao Excelentíssimo Presidente a mais franca e leal colaboração. ———

Iluminação Pública - Rua dezoito de Junho - Aquisição de candeeiros:- Tendo sido colocados na Rua dezoito de Junho, desta Vila, os candeeiros que haviam sido retirados da Avenida doutor Bernardino da Silva, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à firma Sociedade Portuguesa Cavan, fornecedora dos referidos candeeiros, mais sete unidades, a fim de concluir a iluminação do troço daquela Rua compreendido entre a Estrada Nacional e a ponte sobre o Caminho de Ferro. Esta aquisição é feita ao preço de mil oitocentos e dez escudos, conforme carta de três do corrente, da citada firma. ———

Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados:- O Senhor Presidente, informou a Câmara Municipal de que mantinha no cargo de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados o Vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho. ———

Venda de terrenos para alinhamento:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e em seguimento da deliberação tomada em reunião realizada em vinte e oito de Outubro findo relativa à aprovação do projecto de um prédio que o Senhor doutor Horácio Rodrigues da Graça Fernandes pretende construir no Bairro da Cavalinha - Rua de Oliveira - e ainda de harmonia com a informação dos Serviços de Obras vender ao referido Senhor uma faixa de terreno para alinhamento, com a área de doze metros quadrados, necessário à construção do referido prédio, confrontando de Norte com

11 NOV. 1964

Rua de Oliveneça, de sul e nascente com terrenos da Câmara Municipal e de poente com o comprador, pelo preço de trezentos cinquenta escudos cada metro quadrado, ou seja, pela quantia total de quatro mil e duzentos escudos.

Urbanização - Informações:- Presente um requerimento em que Manuel Jacinto Pereira, residente em Lisboa, pede seja informado sobre as condições de construção em terrenos que indica em planta de localização junta, foi deliberado informar de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras, mas com a obrigação do requerente suportar as despesas com os arruamentos, água, luz e esgotos.

Pedidos de licença graciosa:- Foram deferidos os pedidos de licença graciosa aos funcionários a seguir indicados:

A José Silveira Dá, fiscal de obras, que solicita vinte dias de licença graciosa;

A Manuel José Pereira, contra-mestre de matança, solicita trinta dias de licença graciosa;

A Emelinda da Silva Soeiro Bento da Silva, desenhador, solicita vinte dias de licença graciosa;

A João Domingos Honrado Bento da Silva, fiscal interino, solicita vinte dias de licença graciosa;

A José Firmino Azinheira Diegas, jardineiro, solicita oito dias de licença graciosa.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentes a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

11 NOV. 1964

Sr. João de Almeida Leia, industrial, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Engenheiro Canceela de Abreu. A Câmara deliberou deferir mantendo-se as condições do deferimento anterior; ———

Sr. José de Sousa Arrais, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para construir um prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação; ———

Sr. José Bazaro de Andrade, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação. ———

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentes a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ———

Sr. António Joaquim Caetano, proprietário, residente em Quarteira para fazer um quarto de banho, um fogão e abertura de uma janela no seu prédio em Quarteira - Vale Formoso. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação. ———

Lançamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes lançamentos pelas verbas da Câmara Municipal: ———

A João do Couto Neves, de Loulé, por um do quinto fascículo da obra "Edificações Urbanas", a quantia de vinte e um escudos e trinta centavos; ———

A Cipriano Simões Alegre, Filhos, Limitada, de Amadia, por impressos para a Secretaria, a quantia de cento quarenta e seis escudos; ———

A Imprensa Nacional de Lisboa, por anúncios publicados no Diário do Governo, número duzentos cinquenta e dois, terceira série - concursos (escritura-

11 NOV. 1964

rio e engenheiro), a quantia de duzentos cinquenta escudos e oitenta centavos;
À Junta de Freguesia da Fuseta, subsídio atribuído para o corrente ano (saldo), a quantia de cinco mil escudos;
A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por duas almotolias de óleo para conservação de máquinas da Casaria, a quantia de quinze escudos;
A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasóleo para a camioneta da Limpeza, a quantia de duzentos e trinta escudos;
A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de cento cinquenta e nove escudos;
A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para os Serviços de Obras, a quantia de cento e seis escudos;
A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado dos serviços de Limpeza, a quantia de vinte e oito escudos;
A José Zeferino de Brito, de Olhão, por despesas com material eléctrico e montagens na ornamentação da feira, a quantia de mil setecentos e quatro escudos e oitenta centavos;
A José da Palma, de Olhão, por diversos mosaicos para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de sete mil duzentos sessenta e seis escudos e oitenta centavos;
A Albino dos Santos Baptista, Alice Vieira Romão da Rosa, Américo dos Santos, António Isidoro Setúbal, António José Carvalho, António Leal Branco, Arménia Batista Oliveira, Benvindo da Conceição Viola, David da Cruz Constantino, Emílio Martins Salgado, Fernando Manuel de Sousa, Francisco Reinaldo Cinto Comé e Joaquim Gregório Carmo dos Santos, João Graciano

Mercedes

11 NOV. 1964

Madeira Lopes, Joaquim Amaro, José da Conceição Ribeiro, José Martiniano Antão, José Pereira Higino, José Rosa Eusébio, Manuel Domingos Viegas, Maria Eulália, Maria Otília Martins Braz, Pedro Rogério, Porfírio de Jesus Maçano e Vitorino Martinho Eusébio, Viúva e Herdeiros, todos residentes em Olhão, por levantamento de preparos para processos de licenciamento sanitário, a quantia de oitenta e nove escudos, cada;

A J. M. Cabeçadas (Herdeiros), residente em Olhão, por levantamento de preparos para processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos.

Mais deliberou ratificar o que a seguir se indica e foi determinado pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Silvina Lucrécia Messias, residente em Fuseta, por transporte a Lisboa de sua mãe, Adelina da Conceição Arrica, que vai ser tratada no Instituto Portugues de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Falhão
José Martins Torres
Gaspar Antonino Soares

18 NOV. 1964

Acta Nº 44

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 18 de Novembro de 1964

Aos dezoito dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e quatro, nesta Vila de Golhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Alfredo Simões Ferro Salvão, José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, João Martins Zorra, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.— E enquanto faltassem os Excelentissimos Senhores João Carlos da Cruz e Celestino Lopes Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:—

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentissimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Celestino Lopes Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.—

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia onze de Novembro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.—

Mercedes

13 NOV. 1964

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Sendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão quatrocentos e doze mil seiscentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos e de duzentos cinquenta e três mil seiscentos quarenta e três escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Serviços Municipalizados - Inquérito - Recurso hierárquico:- Foi presente o recurso hierárquico apresentado por José Manuel Pacheco Leal Branco, comerciante, residente em Olhão, contra a deliberação, tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de revogar a anterior em que deliberou pagar-lhe, nos termos do Decreto-Lei número quarenta e dois mil novecentos quarenta e sete, de vinte e sete de Abril de mil novecentos e sessenta, os salários referentes aos meses de Julho e Agosto do corrente ano, por motivo do falecimento de seu avô, o vigilante António Leal. A deliberação revogada data de um de Agosto passado e aquela em que foi feita essa revogação foi tomada em dez de Setembro do corrente ano. A Câmara Municipal, depois de cuidadosa análise do processo e tendo em atenção: que a revogação foi feita dentro do prazo legal; que a deliberação inicial se tinha que haver por ilegal uma vez que o documento que lhe serviu de base foi de-

13.NOV.1964

clarado sem efeito pela Junta de Freguesia de Olhão, por esta entender que não corresponde à verdade e que só por lapso foi passado; deliberou, por unanimidade, não conceder provimento ao recurso.

Anulações:- Presente o título de anulação número dois, da importância de seiscentos escudos, proveniente de restituição de imposto de comércio e indústria a fazer ao Grémio da Lavoura de Moncarapacho, em virtude de reclamação contenciosa. Deliberado por unanimidade ordenar o respectivo pagamento.

Cemitério Municipal - Concessão de terrenos para jazigos:- Presente um requerimento em que José Soares Galinho, comerciante, residente em Quarteira, pede lhe sejam cedidos cinco metros quadrados de terreno para construção de um jazigo no cemitério Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar de que em princípio não vê inconveniente nessa cedência mas que deverá ser presente préviamente o respectivo projecto.

Estrumeira Municipal:- Concessão de exploração - Deliberado, por unanimidade, receber propostas em carta fechada para adjudicação, por exclusivo, durante o ano de mil novecentos sessenta e cinco, de extracção de papel, trapo, vidro, ossos, chifres e metais, da estrumeira municipal. As propostas serão abertas em reunião de trinta de Dezembro próximo.

Urbanização - Informações:- Deliberado informar de harmonia com os pareceres dos Serviços de Obras os seguintes requerimentos:

De Joaquim Anatólio Correia, proprietário, residente em Travessa da Lagoa, número dez

Mercedes

1[illegible] NOV. 1964

em Olhão, em que pede informação sobre o tipo de construção que pode fazer no terreno junto à Estrada Nacional;

Se António Reis Honrado, comerciante, residente em Rua da Liberdade, número um primeiro andar, em que pede informação sobre o tipo de construção que pode fazer em terreno assinalado na planta de localização anexa.

Vistorias para efeito de obras em prédios em ruínas:- Presentes os respectivos autos de vistoria, foi deliberado, por unanimidade, notificar os requerentes a seguir indicados, de vistorias a prédios em ruínas, para realizar as obras que se tornam necessárias:

Joaquim André Carlos, negociante, residente em Rua da Praia na Fuseta, para reparar a cobertura de uma arrecadação no citado prédio sito na Rua da Boa Vista, em Fuseta;

Orlando Ribeiro, industrial, residente em Olhão, para reparar a cobertura do pavimento de entrada do prédio sito na Rua Pinheiro Chagas, em Olhão.

Estas obras deverão ser realizadas no prazo de sessenta dias a contar da notificação e poderão ser levadas a efeito com os moradores ocupando os restantes compartimentos.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

Se Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Rua Doutor Oliveira Salazar, para construir um prédio em Rua de Olivença. A Câmara deliberou deferir;

Se José Leal de Mendonça, industrial, residente em Rua Capitão João Carlos Mendonca, para construir um prédio em Rua de Olivença. A Câmara deliberou deferir;

18.NOV.1964

José Joaquim Silvério, residente em Belo Ramão, para construir uma moradia rural em Quatim do Sul. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação. ——
Obras - Edificações existentes: foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: —
José José Rosa Liberbo Andrade Araujo, residente em Rua da Liberdade, para substituir a cobertura existente por laje de betão armado no seu prédio em Rua João Francisco, catorze, dezasseis e dezoito, em Gobião. A Câmara deliberou aos Serviços de Obras para informar mais concretamente. ——
José Domingos dos Santos, comerciante, residente em Rua Santana, dezassete, para construir um quarto de banho e reparação na cozinha no seu prédio em Rua Santana, dezasseis, em Gobião. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
José João Ramos de Oliveira, proprietário, residente em Rua Serpa Pinto, setenta e dois, para construir um quarto de banho no seu prédio em Rua da Cerca de Ferro, ainda e grave, em Gobião. A Câmara deliberou deferir. ——
Doentes pobres e indigentes: - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: ——
António Viegas, Custódia Joaquina, Custódia Maria, José Fortunato, Lito Manuel da Silva Barnabé e Florinda do Carmo Viegas. ——
Mais deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos seguintes doentes: ——
Angelo Martins, Maria da Asceensão, José Manuel Andrade Justo, Sebastião Guerreiro Costa, Elemina da Conceição, Maria Ermelinda Rodrigues Martins, José

Mendes

1 NOV. 1964

António Lio e Cesaltina Herminia.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Noémia Viegas de Sousa Hermenegildo Salero, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha Nidia Maria Hermenegildo Salero, menor, que vai ser tratada no Instituto Portugues de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

Ao Diário da Manhã, de Lisboa, pela assinatura respeitante ao quarto trimestre de mil novecentos sessenta e quatro, a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;

À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por diversos impressos para a Secretaria, a quantia de setecentos e vinte cinco escudos;

A Feliciano José Alves, de Olhão, por diversos impressos para a Secretaria, a quantia de mil seiscentos sessenta e sete escudos e cinquenta centavos;

A Feliciano José Alves, de Olhão, por impressos para os Serviços de Obras, a quantia de cento e dez escudos;

Ao Grémio da Lavoura, de Moncarapacho, restituição de imposto de comércio e indústria respeitante ao corrente ano, a quantia de seiscentos escudos;

José Mendes, Limitada, de Olhão, por diversos materiais eléctricos para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de mil quatrocentos setenta e três escudos e oitenta centavos;

À Junta de Freguesia de Pechão, subsídio para expediente que lhe foi atribuido para o corrente ano (saldo), a quantia de mil e quinhentos escudos;

À Junta de Freguesia de Quelfes, subsídio para expediente que lhe foi atribuido para o corrente ano (saldo), a quantia de mil e quinhentos escudos;

À Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, pelo alu-

18 NOV. 1964

guer das garrafas de oxigénio e acetileno para os acessórios dos veículos de limpeza - mês de Outubro, a quantia de noventa e três escudos;

A Loiças Tapázio, Limitada, de Olhão, por diversos materiais para reparação de mictórios e sentinas, a quantia de três mil trezentos e vinte e três escudos e setenta centavos;

A José Henrique Botelho, de Olhão, por serração de madeira para reparação de veículos hipomóveis, a quantia de setenta escudos;

A José Henrique Botelho, de Olhão, por artigos para utensílios dos serviços de Obras, a quantia de oitenta escudos;

A José Henrique Botelho, de Olhão, pelo fôrro (incluindo materiais) com a área de cento setenta e seis metros quadrados no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de onze mil duzentos sessenta e quatro escudos;

A José Henrique Botelho, de Olhão, por diversos materiais para construção de sentinas na Fuseta, a quantia de trezentos e dezassete escudos e vinte centavos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por cimento para reparação de canos de esgoto, a quantia de mil e trezentos escudos;

A Castro Correia Batista (Herdeiros de), de Olhão, por ferragem no gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de vinte e oito escudos;

A Manuel José Barros, de Olhão, por materiais e reparação dos Serviços de Obras, a quantia de trezentos setenta e três escudos;

A José Zeferino de Brito, de Olhão, por material eléctrico e mão-de-obra para melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de nove mil trezentos noventa e um escudos e sessenta centavos;

Fl. 140

13.NOV.1964

A António Rodrigues Pinelo, Engenheiro, de Faro, por pareceres e assistência técnica dadas durante o mês de Outubro, a quantia de dois mil escudos;——
À Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, por energia eléctrica consumida durante o mês de Outubro, as quantias de trezentos e trinta e nove escudos e noventa centavos, quinhentos oitenta e um escudos e cinquenta centavos, dezoito mil novecentos quarenta e cinco escudos e oitenta centavos; seiscentos noventa e cinco escudos e cinquenta centavos, cento e vinte oito escudos, vinte e oito escudos e dez centavos, cento cinquenta e três escudos e setenta centavos, vinte seis escudos e oitenta centavos, noventa e três escudos e dez centavos, onze escudos e trinta centavos, duzentos quarenta e oito escudos e vinte centavos, duzentos vinte e um escudos e dez centavos e oito escudos e oitenta centavos;——
A Gertrudes Viegas Luis, de Fuseta, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha - Ana Manuela Luis Graça, menor, que vai ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;——
À Companhia União Fabril, de Lisboa, por atlaci de para destruição de ervas, a quantia de duzentos trinta e dois escudos e oitenta centavos.——
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:——
A Bazaro do C. Oliveira, de Olhão, por conservação de mictórios e sentinas, a quantia de cento sessenta escudos;——
A Bazaro do C. Oliveira, de Olhão, por reparação de esgotos, a quantia de setecentos quarenta e dois

13.NOV.1964

escudos;
A bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, for limpeza de fossas e locais públicos, a quantia de cinco mil e quatro escudos;
A bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, for conservação e reparação do matadouro, a quantia de trezentos e vinte escudos;
A bázaro do Ó' Oliveira, de Olhão, for despesas com a matança, a quantia de duzentos setenta e seis escudos;
A bázaro do Ó' Oliveira, de Olhão, for conservação, reparação e melhoramentos nos mercados, a quantia de mil e oito escudos;
A bázaro do Ó' Oliveira, de Olhão, for conservação e reparação do edifício dos Paços do Concelho, a quantia de quatrocentos escudos;
A bázaro do Ó' Oliveira, de Olhão, for conservação e reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de novecentos quarenta e quatro escudos;
A bázaro do Ó' Oliveira, de Olhão, for reparação de outras estradas e caminhos, a quantia de mil quatrocentos e quarenta escudos;
A bázaro do Ó' Oliveira, for reparação dos arruamentos das povoações, a quantia de dois mil setecentos oitenta e oito escudos;
A bázaro do Ó' Oliveira, for melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de mil quinhentos quarenta e um escudos;
A bázaro do Ó' Oliveira, for conservação, beneficiação e embelezamento dos jardins municipais, a quantia de mil oitocentos noventa e dois escudos;
A bázaro do Ó' Oliveira, de Olhão, for saneamento da Fuseta, a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
A bázaro do Ó' Oliveira, de Olhão, pela construção de sanitas na Fuseta, a quantia de oitocentos e vinte

e cinco escudos;

A Maria José Caravela, de Ilha da Armona, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar seu filho - José de Sousa Caravela, de quinze meses, ao Hospital de Sona Estefânia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Maria Domingas Carrusca, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Portugues de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
Gaspar Antonino Soares

25.NOV.1964

Acta Nº 45
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 25 de Novembro de 1964

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, João António Zorra e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Vice-Presidente e Vereadores

25.NOV.1964

do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Lassos Graça, João Carlos da Cruz e Manuel Lopes Viegas reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Lassos Graça, João Carlos da Cruz e Manuel Lopes Viegas que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de Novembro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão quatrocentos vinte e três mil duzentos quarenta e cinco escudos e trinta centavos e de duzentos cinquenta e cinco mil seiscentos e dois escudos

Mercedes

25.NOV.1964

e trinta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Funcionários - Nomeação - Escriturário de segunda classe:- Presente o processo de concurso de provimento do lugar de escriturário de segunda classe do quadro privativo realizado em vinte e três do corrente com a seguinte lista de classificação: Maria Eufrásia Gago Traquino, doze valores; Manuel Martins de Brito, dez valores; Ermelinda da Silva Soeiro Bento da Silva, dez valores; foi reprovado um concorrente e faltou às provas outro. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a referida lista de classificação. Por unanimidade e por escrutínio secreto, foi em seguida deliberado nomear para o lugar actualmente vago, a candidata mais classificada, Maria Eufrásia Gago Traquino.

Inscrição de técnicos para obras:- Referido um requerimento em que Mateus Manuel Lopes de Brito, engenheiro civil, residente em Loulé, pede para ser inscrito como técnico para assinar projectos e dirigir obras neste concelho.

Urbanização - Informação:- Presente um requerimento em que Jorge dos Santos Roque, residente em Olhão, pede seja informado de qual o condicionalismo da construção no local que indica, na Rua Almirante Reis, desta Vila, foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras;— Presente um requerimento em que José de Aragão Barros, proprietário, residente em Olhão, pede seja informado do condicionalismo de construção na zona que indica, entre as Ruas dezoito de Junho e Almirante Reis, a

25.NOV.1964

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os Serviços de Obras promovam um estudo de urbanização do local considerando zona habitacional e entendendo-se com o interessado no que julgar conveniente.

Venda de terrenos para aumento de lotes na Cavalinha:- Presente um requerimento em que Francisco Rocha Reis, residente em Odrinhas, pede lhe sejam vendidos mais três metros de terreno junto ao lote que adquiriu a esta Câmara, na Cavalinha, foi deliberado que aguardasse a resolução do pedido de reversão feito pelo anterior proprietário do terreno.

Toponímia - Rua Diário de Notícias:- A Câmara Municipal, tendo em atenção os relevantes serviços prestados ao concelho pelo jornal Diário de Notícias, com um total e permanente apoio, através das suas páginas, na defesa dos seus legítimos interesses e pretensões; tendo em atenção que no próximo mês de Dezembro se comemora o centenário daquele jornal; tendo em atenção que já em vinte e oito de Novembro de mil novecentos quarenta e seis, este Corpo Administrativo havia deliberado dar à Rua paralela à Rua General Carmona, no Bairro Económico Nossa Senhora da Assunção, o nome de Rua Diário de Notícias, deliberou por unanimidade, dar execução à referida deliberação, com o que pretende muito gostosamente associar-se às comemorações daquele centenário.

Serviços Municipalizados - Orçamento primeiro suplementar:- Presente o orçamento primeiro suplementar ao ordinário do corrente ano, dos Serviços Municipalizados, o qual importa numa receita, igual à despesa, da quantia de

Fl. 143

25.NOV.1964

setenta e nove mil e quinhentos escudos, foi deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.
Habitação ou ocupação de edificações:- foram presentes os seguintes requerimentos, acompanhados dos respectivos processos de vistorias, para a ocupação de edificações novas, tendo sido deliberado como se indica:
De Manuel Orlando Estrela, de Quatrim do Norte, requerendo licença para habitação de um prédio no sítio de Quatrim do Norte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o requerente de que deve apresentar projecto relativo às alterações feitas;
De João Celestino Brás, de Olhão, requerendo licença para habitação de um prédio junto ao Bairro Marechal Carmona, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença;
De João Nunes Belém, de Manin-Quelfes, requerendo licença para habitação de um edifício sito em Manins, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença;
De Maria Celestina Nunes, de Bias do Norte, requerendo licença para habitação de um prédio em Bias do Norte, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder licença;
De Manuel de Sousa Sago, de Pereiro, requerendo licença para habitação de um prédio sito no Pereiro, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder licença;
A Damásio Joaquim de Jesus Correia, de Bias do Sul, requerendo licença para habitação de um prédio sito em Bias do Sul, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença;
De José Sabino Viegas, de Cruzeira, requerendo

25.NOV.1964

licença de habitação para um prédio sito em Murteira - Moncarapacho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença;
De Custódio da Luz Gregório, de Murteira, requerendo licença de habitação para um prédio sito em Murteira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
De José Brás Pereira, industrial, residente em Olhão para construir um muro em Rua dezoito de Junho. A Câmara deliberou deferir;
De Custódio Pedro Emídio, proprietário, residente em Bias do Norte para construir um armazém em Bias do Norte. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação;
De Manuel António e Antónia Maria Martins, canastreiro, residente em Peares, para construir um prédio em Peares. A Câmara deliberou deferido.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De Aníbal Filipe Álvaro Viegas, oficial do exercito, residente em Faro, para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua do Comércio, número sessenta e seis. A Câmara deliberou deferir;
De Domingos dos Santos, comerciante, residente em Olhão, para construção de um quarto de banho

Mercedes

25 NOV. 1964

e arranjo da cozinha no seu prédio em Rua de Santana, número dezasseis. A Câmara deliberou deferir;

Se Maria Albertina Sola Nascimento, doméstica, residente em Lisboa, para ampliar a cozinha e fazer um quanto de banho no seu prédio em Rua Nova da Cruz, número noventa e três. A Câmara deliberou deferir;

Se Joaquim Eusébio Neto, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para substituir o telhado por uma laje de betão armado e construir um quanto de banho no seu prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir;

Se Maria da Conceição Nunes, doméstica, residente em Olhão, para adaptar uma arrecadação a quanto de banho no seu prédio em Largo João de Deus, doze. A Câmara deliberou deferir;-

Se Mercedes das Dores Nunes, residente em Olhão, para fazer um quanto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio na Rua dos 6 da Avenida Santos Bernardino da Silva, número dois. A Câmara deliberou deferir;

Se Manuel Viegas Jacinto, proprietário, residente em Patinha, para alterar a fachada e refazer o telhado no seu prédio em Patinha - Olhão. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação;

Se Sinel - Consórcio de Refrigerantes, Limitada, residente em Olhão, para abrir um portão e fazer um tinel de suporte no seu prédio na Avenida cinco de Outubro, vinte e dois. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação;

Se José Rosa Tinoco Andrade Arcanjo, proprietário, residente em Olhão, para substituir a cobertura

25.NOV.1964

por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua João Francisco, números catorze e dezasseis. A Câmara deliberou deferido a título precário.

Docentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: Maria Rainha Borges, Antónia Vidante, Isabel dos Reis Gonçalves, Almerinda Rosa, Maria Raquel Garcia Matias, Angelo Joaquim Seródio, Laura da Conceição, Manuel Lopes Junior, Rosa Xavier Rodrigues, Ana Maria Paleira Carrada, Joaquim Filipe, Helena de Jesus, Maria Manuela da Conceição Lucas.

Mais deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

Maria do Rosário, José Nunes Sico, António Martins Moreno, Paulina da Conceição e José Fernando da Conceição.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

À Royal Exchange Assurance, de Lisboa, pelo prémio do seguro do automóvel da Presidência, a quantia de setecentos e dez escudos e cinquenta centavos;

À A Mecanográfica, de Faro, pela reparação da máquina de somar da Secretaria, a quantia de quatrocentos cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos;

À A Cultural de Ramos e Reis, de Olhão, por diversos artigos de expediente para a Secretaria, a

25.NOV.1964

quantia de cento quarenta e cinco escudos;——
A José Tomás da Graça, de Obidos, por artigos de limpezas para a Secretaria, a quantia de quatro escudos;——
A José Tomás da Graça, de Obidos, por acessórios para os veículos de limpeza, a quantia de trinta escudos;——
A José Tomás da Graça, de Obidos, por artigos para reparação de canos de esgoto, a quantia de trinta e sete escudos e cinquenta centavos;——
A José Tomás da Graça, de Obidos, por oleado para os Serviços de limpeza, a quantia de cinquenta escudos;——
A José Tomás da Graça, de Obidos, por artigos para reparação do edifício do matadouro, a quantia de quarenta e nove escudos;——
A José Tomás da Graça, de Obidos, por artigos para expediente dos Serviços de Obras, a quantia de quinze escudos;——
A José Tomás da Graça, de Obidos, por diversos artigos para reparação de estufas, a quantia de sessenta e sete escudos e sessenta centavos;——
A José Mendes, limitada, de Obidos, por uma lâmpada para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de oitenta e dois escudos;——
A R. P. H. Ketelsen, limitada, de Lisboa, por duas armaduras para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de mil e sessenta escudos;——
À Sociedade Portuguesa Cavan, de Lisboa, por cem manilhas de zero vírgula vinte para reparação de canos de esgoto, a quantia de dois mil e cem escudos;——
À Sociedade Portuguesa Cavan, de Lisboa, por quinze manilhas para reparação de estradas e caminhos (fontões), a quantia de seiscentos oiten-

25.NOV.1964

ta e cinco escudos;
A José Custódio, de Fuseta, por ferragens no gado dos serviços de Limpeza, a quantia de cento quarenta escudos;
A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasóleo para a camioneta dos serviços de Limpeza, a quantia de cento e quinze escudos;
A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de quatrocentos setenta e sete escudos;
À Casa Lires, de Olhão, por seis toalhas para os serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de sessenta escudos;
À Casa Lires, de Olhão, por um capacho para o posto da Guarda Nacional Republicana, a quantia de trinta e cinco escudos;
A Viegas e Gonçalves, Limitada, de Olhão, por cotim militar e riscado para fardamentos do pessoal do Matadouro, a quantia de trezentos sessenta e nove escudos e cinquenta centavos;
A João Uva Sancho, Limitada, de Olhão, por quatro pares de botas de borracha para o pessoal do Matadouro, a quantia de quinhentos sessenta escudos;
A João Uva Sancho, Limitada, de Olhão, por uma lata de óleo-trinta- para os veículos dos Serviços de Obras, a quantia de cento noventa e um escudos e trinta centavos;
A José Diogo, de Olhão, por dois baldes "Flintekote" para conservação das Casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de trezentos noventa e seis escudos;
A P. J. Baltazar Linho, de Lisboa, por funções e utensílios para os Serviços de Aferição, a quantia de duzentos e vinte cinco escudos;

Fl. 146

25 NOV. 1964

À Sociedade Lusitana de Atracções, de Lisboa, por levantamento de depósito de caução do terreno na feira, a quantia de novecentos escudos; ———
A Marciano de Sousa Junior, de Olhão, por trabalhos feitos nas sarjetas para saneamento da Fuseta a quantia de setenta escudos; ———
A Marciano de Sousa Junior, de Olhão, por duas soleiras em pedra para construção de sentinas na Fuseta, a quantia de duzentos escudos; ———
A José Nunes Seco, de Bagaço - Moncarapacho, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos, pelo transporte a Lisboa a fim de ser internado no Hospital de São José; ———
A Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, por trabalhos executados na reparação da Estrada Municipal entre o Pereiro e o limite do concelho de Alfontel - quarta fase - primeira situação a quantia de trinta e três mil e setenta e três escudos e sessenta centavos; ———
A Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, por trabalhos executados na reparação e beneficiação do Caminho Municipal de Moncarapacho a Bias do Sul - quinta fase - segunda situação, a quantia de quarenta e três mil e dez escudos e quarenta centavos. ———
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo: ———
A Rosália de Jesus, de Arretorta, pelo transporte a Lisboa a fim de dar entrada no Hospital de São José, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos; ———
A Joaquina Martins Leite, de Brancanes - Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de se apresentar

25.NOV.1964

no Hospital de Santa Maria, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Vice-Presidente, em exercicio, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu [illegible] chefe de Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Alfredo Cimóteo Ferro Galvão
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
[illegible]
Gaspar Antonino Soares

-2 DEZ. 1964

Acta no. 46
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 2 de Dezembro de 1964

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Obrão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinaria aos membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Alfredo Cimóteo Ferro Galvão, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, João Martins Zorra, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentissimo Senhor Celestino Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta

Fl. 147

- 2 DEZ. 1964

a reunião pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino Passos Graça que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. ———

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e cinco de Novembro findo a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia trinta de Novembro, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão seiscentos oitenta e seis mil cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos e de duzentos e dezanove mil e sessenta e quatro escudos e oitenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Pessoal - Quadros:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício número três mil e noventa e seis, de vinte e cinco de Novembro próximo passado, do Governo Civil de Faro, no qual transcreve o ofício em que a Direcção Geral de Administração Política e Civil informa ter Sua Excelência o Ministro do Interior aprovado a deliberação deste corpo administrativo, de vinte e nove de Junho findo, que remodelou o quadro do pessoal menor, especializado e diarista. ———

Funcionários - Telefonista:- A Câmara Municipal, por unanimidade e por escrutínio secreto, deliberou nomear

- 2 DEZ. 1964

para o lugar de telefonista a actual servente da Secretaria, Maria Carolina da Assenção Carlos, devendo o respectivo contrato ter início nesta data. ———

Assalariados:- Tendo em atenção a remodelação dos quadros atrás referido a Câmara Municipal, por unanimidade, e tendo em atenção também a necessidade de os assalariados a seguir indicados terem as designações das funções que desempenham devidamente actualizadas, deliberou que o vigilante dos jardins, José Ferreira Farol, passe a servente da Secretaria; o tratador de gado passe a vigilante de limpeza e o varredor José Francisco Pacheco passe a carroceiro. Todas estas mudanças têm efeito a partir desta data. ———

Beneficiação das fontes públicas — Aquisição de bombas de água:- Foi presente o processo referente às propostas para fornecimento de bombas destinadas à obra de beneficiação das fontes públicas, do qual constam propostas das firmas da especialidade, José Felix da Silva Capucho, Limitada, H. Saultier e Companhia e Engenheiro António Burguete, todas de Lisboa. A Câmara Municipal, depois da devida e minuciosa apreciação das propostas e da informação prestada pelos Serviços Técnicos, deliberou, por unanimidade, adquirir as bombas propostas pela firma José Felix da Silva Capucho, Limitada, ao preço unitário de três mil duzentos cinquenta escudos, devendo ser adquiridas vinte e oito bombas, nas condições indicadas na informação dos Serviços Técnicos. ———

Funcionários - Licenças:- Concedidos dez dias de licença graciosa, para serem gozados interpoladamente, por conveniência de serviço, ao Chefe da Secretaria, Jorge Madeira Santos. ———

Depósitos de caução para alvarás de licenciamento Sanitário - Restituição:- Deferidos os requerimentos

Fl. 148

- 2 DEZ. 1964

em que Unissal - Armazenistas de Sal, limitada, com sede em Faro e candida da Conceição, residente na Fuseta, jedem lhes sejam restituidos os depósitos de caução relativos à concessão de alvarás de licenciamento sanitário, na parte que exceda os encargos que haja de liquidar.

Alvarás de licenciamento sanitário:- Presentes dois requerimentos em que a firma Unissal - Armazenistas de Sal, limitada, com sede em Faro, jedem lhes sejam concedidos alvarás de licenciamento sanitário para depósitos de sal situados nas Ruas Santa Manuel Arriaga e João da Rosa, foi deliberado mandar proceder às necessárias formalidades.

Anulações:- Anulados, por duplicação de colecta, os conhecimentos relativos a Renda de Casas, de Ramiro Gregório Trindade, do ano de mil novecentos sessenta e quatro, no valor de sessenta e cinco escudos, com o número novecentos oitenta e seis, e de Imposto de Comércio e Indústria do mesmo ano, de Viriato da Costa e Silva Gouveia Guerreiro, no valor de cinquenta e quatro escudos, com o número mil quatrocentos sessenta e nove.

Julgamento em falhas:- Confirmando o acórdão da Comissão de Julgamento em falhas a que se refere a reunião desta Comissão, celebrada em dezoito de Novembro findo.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De Sebastião Viegas, proprietário, residente em Tavares, para ampliar uma arrecadação no seu prédio em Tavares - Quelfes. A Câmara deliberou deferir;
De Luciano Correia Lago, proprietário, residente em Fião para adaptar a ramada dois armazéns em Fião - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

-2 DEZ. 1964

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar os despachos do Excelentissimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

José Luis e Manuel Abarro Café.

Mais deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

Ana Virtuosa Jarrana, Francisco Cardoso Correia, José de Sousa Fragata, João Ramos, António Francisco de Sousa Bandarra, Manuel Santos do Ó, Laurete da Piedade Guerreiro, Maria Emília Varela Cabrita, Manuel José Rosa e Manuel António Pastagal.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Joaquim Martins Lelo, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser internado no Hospital de São José, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Loiças Lapázio, Limitada, de Olhão, por uma jarra em vidro para a Secretaria, a quantia de trinta escudos;

À Papelaria Farracha, de Olhão, por diversos artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de duzentos e cinco escudos e oitenta centavos;

À A Mutual de Norte-Companhia de Seguros, do Porto, pelo prémio de seguro do pessoal por acidentes de trabalho, a quantia de cinco mil oitocentos e trinta e nove escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por vassouras de piaçaba para os Serviços da Limpeza, a quantia de cento setenta e quatro escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por artigos de limpeza para os Serviços de Limpeza, a quantia de cento

Fl. 149

- 2 DEZ. 1964

e vinte cinco escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Esthão, por uma caixa de veneno para extinção de animais nocivos, a quantia de vinte e sete escudos e cinquenta centavos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Esthão, por diversos artigos para construção de sentinas na Fuseta, a quantia de setenta e seis escudos e cinquenta centavos;
A João Teixeira Andrade, de Esthão, por reparação da camioneta da Limpeza, a quantia de dezasseis escudos e cinquenta centavos;
A João Teixeira Andrade, de Esthão, por reparação dos veículos dos serviços de Limpeza, a quantia de oitenta e cinco escudos;
A Vitor Firmino Madeira, de Esthão, por ferragens para o gado dos serviços de Limpeza, a quantia de três mil trezentos e trinta escudos;
A Vitor Madeira, de Esthão, por ferragens no gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de trezentos e doze escudos;
A Simões e Ventura, Limitada, de Esthão, por gasóleo para a camioneta dos serviços de Limpeza, a quantia de cento e quinze escudos;
A Simões e Ventura, Limitada, de Esthão, por gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de cento cinquenta e nove escudos;
A Simões e Ventura, Limitada, de Esthão, por gasolina para as viaturas dos Serviços de Obras, a quantia de cinquenta e três escudos;
A José Celestino Bafes Guerreiro, de Esthão, por gasóleo para a camioneta dos Serviços de Limpeza a quantia de cento e quinze escudos;
A José Celestino Bafes Guerreiro, de Esthão, por gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de seiscentos e trinta e seis escudos;
A José Celestino Bafes Guerreiro, de Esthão, por gasolina

- 2 DEZ. 1964

para os Serviços de fiscalização, a quantia de oitenta e quatro escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para as viaturas dos Serviços de Obras, a quantia de duzentos quarenta escudos;

À Retrozaria Madeira, de Olhão, por artigos para fardamentos do pessoal do Matadouro, a quantia de cinquenta e seis escudos;

A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por conservação e reparação da camioneta do Matadouro, a quantia de duzentos, digo dois mil novecentos sessenta e cinco escudos e trinta centavos;

A Eugénio Bastana e Sobrinho, limitada, por arame e ferro para reparação de fontes, a quantia de quinhentos e quarenta escudos e vinte centavos;

A José Cavaco da Graça, de Olhão, por fogos para conservação e reparação de estufas, a quantia de duzentos sessenta escudos e sessenta centavos;

A José Cavaco da Graça, de Olhão, por parafusos de ferro com porcas para reparação de bancos dos jardins, a quantia de quarenta e cinco escudos;

À Serração Olhanense, limitada, de Olhão, por tábuas e trabalho de máquina para reparação de bancos dos jardins, a quantia de duzentos e dezanove escudos e quarenta centavos;

A Fernando Correia do Carmo Viegas, de Olhão, por canas para os Serviços de Jardins, a quantia de duzentos e quarenta escudos;

A Cândida da Conceição, de Faseta, levantamento de prefaros para processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos setenta e sete escudos;

Ao Clube Desportivo "Os Olhanenses", de Olhão, levantamento de prefaros para processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos trinta e sete escudos;

Fl. 150

- 2 DEZ. 1964

A Francisco da Silva Franceis e Celeste Ramos Aurélio Franceis, de Olhão, levantamento de prefaros para processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos trinta e sete escudos;

A Paulo Ambrozio Neto, de Olhão, levantamento de prefaros para processo de licenciamento sanitário, a quantia de oitenta e nove escudos;

Ao Sporting Clube Olhanense, de Olhão, levantamento de prefaros para processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos trinta e sete escudos;

À Unissal - Armazenistas de Sal, Limitada, de Faro, levantamento de prefaros para processo de licenciamento sanitário, a quantia de cento e quarenta escudos;

Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida durante o mês de Novembro, as quantias de catorze escudos e cinquenta centavos, noventa e três escudos e cinquenta centavos, oitenta e seis escudos, trezentos quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, dezasseis escudos e cinquenta centavos, quatrocentos e dezasseis escudos, doze escudos e cinquenta centavos, duzentos e trinta e seis escudos, seiscentos quarenta e um escudos, dois escudos, dezanove escudos e cinquenta centavos, quatrocentos trinta e nove escudos e cinquenta centavos e dez escudos e cinquenta centavos;

A Maria da Assunção Moreno, de Brancanes - Quelfes, pelo transporte a Lisboa de sua filha Paula de Jesus Ferreira Moreno, de um mês de idade, que vai para os Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Maria da Natividade do Espírito Santo, de Bela Ro-

- 2 DEZ. 1964

mão, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha Cristina Maria, menor, de três anos, que vai ser internada nos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por conservação e reparação de esgotos, a quantia de quinhentos sessenta e oito escudos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais públicos, a quantia de cinco mil cento e catorze escudos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por conservação e reparação do edifício do Matadouro, a quantia de cento oessenta escudos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas com a matança, a quantia de duzentos setenta e seis escudos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por conservação e reparação dos Mercados, a quantia de mil e oito escudos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de dois mil e setenta e um escudos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por reparação e conservação de outros edifícios municipais, a quantia de trezentos e trinta escudos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por reparação de outras estradas e caminhos, a quantia de mil trezentos e oitenta escudos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por reparação dos arruamentos das povoações, a quantia de três mil e sessenta e dois escudos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de quatrocentos e oitenta escudos;

A Bázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por conservação, benefi-

Mercedes

- 2 DEZ. 1964

ciação e embelezamento dos jardins municipais, a quantia de dois mil seiscentos e vinte e dois escudos;
A Cázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por saneamento da Fuseta, a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
A Cázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por construção de sentinas na Fuseta, a quantia de seiscentos e oitenta escudos;
A Cázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais públicos, a quantia de sessenta e seis escudos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Alfredo Galvão
Manuel Cofre Vieira
Sebastião Samuel Coelho
João Martins Soares
[illegible]
Gaspar Antonino Soares

- 9 DEZ. 1964

Acta nº 47
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 9 de Dezembro de 1964

Aos nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala da Sessões de Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Cimóteo Ferro Galvão, Gaspar Antonino Soares,

- 9 DEZ. 1964

João Carlos da Cruz, João Martins Zorra, Manuel Rafael Viegas e Sebastião Manuel Rocha, respetivamente Presidente e Vereadores do respetivo Corpo Administrativo. E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino Passos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino Passos Graça, que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de Dezembro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respetivamente de um milhão seiscentos e vinte nove mil quatrocentos cinquenta e três escudos e trinta centavos e de duzentos e vinte seis mil e cento e cinco escudos

Procedeu-se

- 9. DEZ. 1964

e oitenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Alienação de terrenos:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou pôr em hasta pública, no próximo dia vinte e sete de Janeiro, pelas quinze horas, o lote de terreno número catorze do Bairro da Cavalinha, com a área de duzentos dezasseis metros quadrados e que confronta de norte com a Rua de Oliveira, de poente e sul com a Câmara Municipal e de nascente com Francisco Pedro Lopes. A base de licitação é de trezentos cinquenta escudos por metro quadrado e não serão admitidas licenças inferiores a dez escudos cada metro quadrado.

Orçamento ordinário do ano de mil novecentos sessenta e cinco:- Foi presente o orçamento ordinário para o ano de mil novecentos sessenta e cinco. Vai ser dado cumprimento ao disposto no artigo seiscentos oitenta e quatro do Código Administrativo, após o que se procederá à sua aprovação definitiva.

Construção de jazigos - Concessão de terrenos:- Deferido um requerimento em que José de Sousa Galinho, residente em Estrão, pede licença para construir um jazigo no Cemitério Municipal, sendo-lhe concedidos para o efeito cinco metros e trezentos oitenta centímetros quadrados de terreno.

Licenciamento Sanitário:- Presente um requerimento em que Salgarve - Salineira de Algarve, Limitada, pede lhe seja concedido alvará de licença sanitária para um armazém de sal em Quatrim de Norte, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder às necessárias formalidades.

- 9. DEZ. 1964

Licenciamento Sanitário - Restituição de depósito de caução:- Deferido, por unanimidade, um requerimento em que Joaquim de Sousa, residente em Boavista - Quelfes, pede a restituição do depósito de caução feito para concessão de um alvará de licenciamento sanitário de uma taberna que pretendia instalar na Rua Larga da Fama, dois, em Estoi, em virtude de ter desistido dessa pretensão. ---

Terrenos para alinhamento - Permuta:- A Câmara Municipal de Estoi, em sua reunião ordinária realizada em dezoito de Março do corrente ano, aprovou o projecto de remodelação da fábrica que a firma Conserveira do Sul, Limitada, possui na Avenida cinco de Outubro, desta Vila, com a condição de que o requerente pagasse todas as despesas resultantes de alinhamento, isto é, com as obras que se tornarem necessárias relativamente à águas, esgotes e pavimentação. Dado que se tornava necessário, para o fim atrás citado, ceder à referida firma cerca de setecentos metros quadrados de terreno para o alinhamento imposto pelo Ante-plano de Urbanização, foi feita, nos termos do parágrafo terceiro do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo, a respectiva avaliação, com base na qual, em reunião ordinária de seis de Maio do ano corrente, a Câmara Municipal deliberou fixar o preço da referida faixa de terreno para alinhamento em duzentos escudos cada metro quadrado e fixar também a obrigação, para o requerente,

Ilmendes

- 9. DEZ. 1964

de indemnizar os Serviços Municipalizados do valor das obras a realizar com a remoção da conduta actualmente existente naquela faixa de terreno. Posteriormente foi constatado a necessidade de adquirir à firma Conserveira do Sul uma faixa de trezentos cinquenta metros quadrados de terreno, situada junto à fábrica referida, para abertura da Rua Projectada perpendicular à Avenida cinco de Outubro. Depois de conversações havidas entre a Câmara Municipal e a firma Conserveira do Sul, Limitada, por este corpo administrativo, foi proposto à firma interessada pelo ofício número sete mil trezentos noventa e quatro, de cinco de Dezembro corrente, o seguinte: A Câmara Municipal entregará o terreno necessário ao alinhamento da fábrica, na área exacta de seiscentos noventa e seis metros quadrados, valorizado em cento trinta e nove mil duzentos escudos, valor este já fixado na reunião de seis de Maio já citada. A Conserveira do Sul, Limitada, entregará a esta Câmara Municipal o quintalão da sua fábrica, com a área de trezentos cinquenta metros quadrados, valorizado igualmente em duzentos escudos cada metro quadrado, acrescidos do valor de vinte e dois metros cúbicos de fundações a cento oitenta escudos cada e de cento trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados, a quarenta escudos cada, referentes aos muros existentes, tudo no valor total de setenta e nove mil quatrocentos sessenta escudos. A diferença de valor, na quantia de cinquenta mil setecentos quarenta escudos,

- 9. DEZ. 1964

será paga pela firma Conserveira do Sul, limitada, ao Município, obrigando-se ela também perante os Serviços Municipalizados, a custear as despesas com a mudança de conduta actualmente existente no terreno a ceder para alinhamento. Em uma carta de que é corrente, a Conserveira do Sul, limitada, informa aceitar a proposta municipal, solicitando no entanto que seja inserida na escritura a realizar, uma cláusula em que a Câmara Municipal a autorize a utilizar o terreno que cede, até à execução das obras de abertura da rua mencionada. - Nestes termos a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou permutar com a firma Conserveira do Sul, limitada, as seguintes faixas de terreno: a) uma faixa de terreno para alinhamento, com a área de seiscentos noventa e seis metros quadrados, destinada às obras de remodelação da fábrica da firma Conserveira do Sul, limitada, com sede em Olhão, confrontando de norte com Conserveira do Sul, limitada, de sul com Avenida cinco de Outubro, nascente com Rua Projectada e poente com terrenos da Câmara Municipal, omisso na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial, no valor de cento trinta e nove mil duzentos escudos e propriedade da Câmara Municipal de Olhão; b) Um quintalão, com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados e devidamente murado, destinado à construção da Rua Projectada, confrontando de norte com Santos Manuel Euzébio Ramires e outro, de sul com a Rua Projectada, de nascente com Jorsal - Sociedade Salineira do Algarve,

Fl. 154

- 9 DEZ. 1964

limitada, e de poente com o proprietário, fazendo parte integrande do prédio registado na matriz predial urbana da freguesia de Odivelas sob o artigo três mil duzentos e dezanove e descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o número quinze mil trezentos setenta e dois a folhas cento e quarenta e nove verso do livro B - trinta e nove, que confronta no conjunto de norte com Senhor Manuel Euzébio Ramires e outro, de sul com Rua vinte e quatro, nascente com Jornal, limitada e de nascente com o proprietário, situado na Praia do Levante, freguesia e concelho de Odivelas, no valor de setenta e nove mil quatrocentos sessenta escudos e propriedade da citada firma Conserveira do Sul, limitada. Esta permuta é feita com a condição da referida firma utilizar gratuitamente e até à construção da rua a que se destina, o quintalão que agora troca por terreno municipal. A Conserveira do Sul, limitada, pagará ainda à Câmara Municipal a quantia de cinquenta mil setecentos quarenta escudos proveniente da diferença de valores dos terrenos permutados e obrigar-se-á a fazer as despesas com a remoção da conduta de água que se encontra na faixa de terreno para alinhamento que vai receber. Mais deliberou a Câmara Municipal que, tratando-se de permuta de terrenos para alinhamento a que se refere a parte final do número vinte do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, entende não se tornar necessário qualquer outra formalidade para concretização da presente deliberação a não ser

- 9. DEZ. 1964

a correspondente escritura para outorgar na qual, em sua representação, confere plenos poderes ao Excelentíssimo Presidente.

Pessoal - Assalariado - Vigilante de Limpeza: - Não se tendo, por lapso, indicado na acta da reunião anterior, indicado o nome do assalariado que de tratador de gado passou a vigilante, foi deliberado que ficasse consignado na presente acta que se trata do Assalariado António Rita dos Santos.

Funcionários - Licença graciosa: - Foram deferidos os pedidos de licença graciosa, apresentados pelos funcionários a seguir indicados:

Manuel Maria Machado, servente dos Mercados, solicita doze dias;

José Avelino, zelador, solicita quatro dias;

Maria Judite Lopes do Rio Reis, aspirante, solicita onze dias;

Ermelinda da Silva Soeiro Bento da Silva, desenhador, solicita dez dias;

João Domingos Honrado Bento da Silva, fiscal informador, solicita seis dias;

Ónus Real: - Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. José Rosa Viterbo Andrade Arcanjo e outros, tendo requerido à Excelentíssima Câmara Municipal a substituição da cobertura existente por uma placa de betão armado no primeiro andar do seu prédio sito na Rua João Francisco número catorze e dezasseis, que confronta a Norte com Rua Carlos da Maia, a Sul com João Francisco, a Nascente com os mesmos e Poente com Humberto Francisco Bento e tendo essa obra sido deferida a título precário declaram não exigir, em caso de

- 9 DEZ. 1964

expropriação por utilidade pública, qualquer indemnização pelas obras que pretendem levar a efeito. O prédio é propriedade de José Rosa Liteiro Andrade Araújo, Maria Catarina Araújo e Joana Batista Araújo e encontra-se inscrito na matriz sob o número trezentos setenta e dois de Olhão e registado na Conservatória do Registo Predial sob o número dezasseis mil quatrocentos e setenta, a folhas cento e sete verso do livro B - quarenta e dois. Olhão, nove de Dezembro de mil novecentos sessenta e quatro. Assinado) José Rosa Liteiro Andrade Araújo. Segue reconhecimento notarial. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir e conceder a respectiva licença, uma vez que se mostre o ónus devidamente registado na Conservatória do Registo Predial. ———

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentes a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ———

De Ramiros Viegas Azinheira, comerciante, residente em Olhão para alargar um vão no seu prédio em Rua dezoito de Junho duzentos cinquenta e cinco. A Câmara deliberou deferir;

De Maria Julieta Ramos Correia, doméstica, residente em Olhão para alargar um portão do armazem em Rua dezoito de Junho, cento e dezseis Olhão. A Câmara deliberou deferir; ———

De Leonor Jerónimo de Jesus Correia, doméstica, residente em Bias do Sul, para ampliar o seu prédio em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação; ———

De Francisco Custódio Lines, proprietário, resi-

- 9. DEZ. 1964 -

dente em Olhão, para ampliar o seu prédio em Leares - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação; ——

Se Cristovão Martins Viegas Junior, Herdeiros, proprietários, residentes em Olhão, para fazer um quarto de banho e retrete no seu prédio em Rua Almirante Reis, cento e dezasseis. A Câmara deliberou deferir; ——

Se Francisco dos Reis Bom, proprietário, residente em Fuzeta para fazer um quarto de banho, arranjo da cozinha e reparações interiores no seu prédio em Rua das Amoreiras, doze em Fuzeta. A Câmara deliberou deferir; ——

Se Francisco dos Reis Bom, proprietário, residente em Fuzeta, para fazer um quarto de banho, arranjo da cozinha e reparações interiores no seu prédio em Rua das Amoreiras, dez em Fuzeta. A Câmara deliberou deferir; ——

Se Maria Albertina Reis Alberto, proprietária, residente em Lisboa, para reparar o prédio e alteração das divisões existentes no seu prédio em Praça Patrão Joaquim Lopes, oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação; ——

Se Manuel dos Santos da Cruz, marítimo, residente em Leares, para fazer um quarto de banho e um páteo no seu prédio em Leares - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação; ——

Se Maria do Rosário Ramires, doméstica, residente em Olhão, para modificar o seu prédio em Rua Nova do Levante, número dez, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação; ——

Ilmardes

- 9. DEZ. 1964

de João Viegas Mau, proprietário, residente em Latinha para fazer um quarto de banho, regulamentar a cozinha e reparações interiores no seu prédio em Rua oito da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número quinze. A Câmara deliberou deferir; e

de Maria Antónia Lires Correia de Sousa, doméstica, residente em Olhão, para adaptar uma retrete a quarto de banho, substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Miguel Bombarda, número trinta e cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

À Imprensa Nacional de Lisboa, de Lisboa, pela assinatura das três séries do Diário do Governo, a quantia de trezentos sessenta escudos;

À Imprensa Municipalista, de Lisboa, por duas chancelas em borracha para serviço da Secretaria, a quantia de sessenta e quatro escudos;

À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de noventa escudos;

A José de Sousa Graça, de Olhão, por diversos artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de duzentos oitenta escudos e cinquenta centavos;

A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por diversos impressos para a Secretaria, a quantia de quatrocentos e nove escudos;

A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por chapas para velocípedes, a quantia de dois mil setecentos cinquenta e oito escudos;

- 9. DEZ. 1964

A Cipriano Simões Alegre e Filhos, Limitada, de Anadia, por cinco livros modelo oito para a Secretaria, a quantia de três mil quatrocentos e sessenta escudos;

A Cipriano Simões Alegre e Filhos, Limitada, de Anadia, por cinco livros modelo oito T para a Secretaria, a quantia de três mil quatrocentos e sessenta escudos;

À Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, por baixada para instalação eléctrica no Mercado da Fuseta, a quantia de trezentos setenta e sete escudos;

A Maria Albertina da Cruz, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A José Domingos de Sousa Junior, de Almancil, por um moio de cal para conservação dos Paços do Concelho, a quantia de trezentos noventa escudos;

A José Domingos de Sousa Junior, de Almancil, por um moio de cal para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de trezentos noventa escudos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de onze escudos;

A António Rodrigues Lindo, Engenheiro, de Faro, por pareceres e assistência técnica durante durante o mês de Novembro, a quantia de dois mil escudos;

A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, de Faro, por pareceres dados durante o mês de Novembro, a quantia de mil escudos;

À Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, pela

Fl. 157

- 9. DEZ. 1964

segunda semestralidade da comparticipação nas despesas com vencimentos e instalação do carcereiro, a quantia de dois mil oitocentos e oito escudos;

A Joaquim de Sousa, de Loanes, por levantamento de prefaros para processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos trinta e sete escudos;

À Empresa de Viação Algarve, Limitada, de Faro, por uma bateria para reparação das viaturas dos Serviços de Incêndios, a quantia de setecentos cinquenta escudos.

Mais deliberam ratificar o que a seguir se indica e que foi determinado pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Serafina da Palma Guerreiro, de Olhão - Bairro Marechal Carmona, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar seu filho - José Carlos, de dois anos de idade, que vai ser tratado nos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Eu, [illegible], Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Gaspar António Soares

Acta nº 48

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 16 de Dezembro de 1964

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Odivelas, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simões Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, Sebastião Manuel Coutho e João Martins Zorro, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel Lopes Viegas, João Carlos da Cruz e Celestino Lassos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:———

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel Lopes Viegas, João Carlos da Cruz e Celestino Lassos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia nove do corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.—

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.———

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balan-

Ilmerdes

16.DEZ.1964

cete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão seiscentos mil seiscentos e três escudos e quarenta centavos e de duzentos setenta e dois mil setecentos e quinze escudos e setenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Urbanização - informações:- Presente um requerimento em que a Sociedade Industrial Olhanense, Limitada, pede seja informada de qual o condicionalismo da construção no local que indica, na Rua da Liberdade desta Vila, foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras;

Presente um requerimento em que Herculano Augusto Carvalhinho pede informação de qual o condicionalismo da construção no local que indica, na Avenida Combatentes da Grande Guerra, desta Vila, foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras.

Funcionários - Licença graciosa:- Foram deferidos os pedidos de licença graciosa, apresentados pelos funcionários a seguir indicados:

José Silveira Cã, fiscal de obras, solicita dez dias;

Lucinda Aurora Garrido da Silva Frazão, praposto de Serourerio, solicita três dias;

Herminio de Faria Pimenta de Castro, médico municipal, solicita nove dias.

Obras - Construções novas:- Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para edificação de prédio:

Le Julião Florentino Papa, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Avenida da República. A Câmara deliberou deferir.

16.DEZ.1964

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Maria Clotilde, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Trinta e um de Janeiro, número dezoito. A Câmara deliberou deferir;

De José Martins Xavier, proprietário, residente em Olhão para fazer um quarto de banho e reparações interiores no seu prédio em Rua Particular, número dois, na Majuca. A Câmara deliberou deferido, devendo a cobertura ser feita em placa de betão armado.

De Francisco Manuel Correia, comerciante, residente em Fuseta, para demolir paredes interiores e construir uns tabiques no seu prédio em Rua das Linhas, número dez - Fuseta. A Câmara deliberou deferir;

De Mário Jorge, comerciante, residente em Fuseta para substituir a cobertura existente por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua doutor Oliveira Salazar, número quarenta e cinco - Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Maria do Carmo Rolão, José da Silva Santos, António de Brito Teixeira, João Terissimo, Maria do Rosário Pereira, João dos Santos Amaro e Jacinto Martins Algarve. Mais deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

Mercedes

16 DEZ 1964

Dina Maria Lúcio Gonçalves, Natalina das Dores, António Mimoso Martins, Maria da Encarnação Pereira.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

À Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de Olhão, pela vigésima terceira prestação do empréstimo de dois milhões e quinhentos mil escudos para abastecimento de água a Olhão, a quantia de cento e onze mil seiscentos vinte e quatro escudos e oitenta centavos;

A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de cento e seis escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por materiais para a construção de móveis da Secretaria, a quantia de quarenta e três e oitenta centavos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por materiais para reparação de mobiliário da Pesouraria das Finanças, a quantia de onze escudos e noventa centavos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por duas fechaduras para reparação de Mobiliário da Pesouraria das Finanças, a quantia de nove escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por parafusos para reparação de veículos dos Serviços de Limpeza, a quantia de treze escudos e vinte centavos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por duas caixas de veneno para extinção de animais nocivos, a quantia de trinta escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por uma corrente em ferro para conservação de monumentos, a quantia de noventa e oito escudos e oitenta centavos;

A José de Sousa Graça, de Olhão, por uma máquina de agrafar para a Secretaria, a quantia de cinquenta escudos;

A José Henrique Botelho, de Olhão, por uma placa de contraplacado para reparação do mobiliário da Secre-

16.DEZ.1964

taria, a quantia de cento e quatro escudos;
A Palma, Ribeiro e Calé, limitada, de Olhão, por artigos para conservação de maquinas da Secretaria, a quantia de dez escudos;
À Imprensa Nacional de Lisboa, por impressos para a Secretaria, a quantia de quatrocentos trinta e sete escudos e cinquenta centavos;
À Imprensa Nacional de Lisboa, pela publicação de anuncios no Diário do Governo, a quantia de cento sessenta e sete escudos e trinta centavos;
À Serração Olhanense, limitada, de Olhão, por platex para construção de mobiliário da Tesouraria das Finanças, a quantia de catorze escudos e cinquenta centavos;
À Serração Olhanense, limitada, de Olhão, por platex para construção de mobiliário da Tesouraria das Finanças, a quantia de setenta e cinco escudos e sessenta centavos;
À Serração Olhanense, limitada, de Olhão, por duas barras de ferro para os veiculos da limpeza, a quantia de cento quarenta e quatro escudos;
À Serração Olhanense, limitada, de Olhão, por vinte sacos de cimento para reparação de esgotos, a quantia de seiscentos cinquenta escudos;
A Rosa da Conceição, de Olhão, pelo transporte a Lisboa para acompanhar o marido ao Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
À Sociedade de Gases e Produtos Quimicos, de Lisboa, pelo aluguer de garrafas de oxigenio e acetileno para reparação dos veiculos da limpeza, a quantia de noventa escudos;
A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gasto da limpeza, a quantia de vinte e oito escudos;
A Vitorino Madeira, de Olhão, por ferragens para o

Mercedes

16 DEZ. 1964

gado da limpeza, a quantia de dois mil quinhentos trinta e cinco escudos;

A João de Sousa Silva, de Olhão, por garrafas de prajano para o matadouro, a quantia de trezentos cinquenta e seis escudos e quarenta centavos;

A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por um lata de mobilgrase para reparação dos veículos das Obras, a quantia de setenta e dois escudos;

A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasolina para os veículos das obras, a quantia de trinta e seis escudos e oitenta centavos;

A Manuel José Barros, de Olhão, por uma campainha para o triciclo das obras, a quantia de vinte escudos;

A Loiças Tapázio, Limitada, de Olhão, por diversos materiais para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de cento quarenta e três escudos e cinquenta centavos;

À A Cultural de Ramos e Reis, de Olhão, por dossiers para os serviços de Obras, a quantia de noventa escudos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na Estrada Municipal do Pereiro ao limite do concelho de Alportel, a quantia de mil quinhentos e dezassete escudos e trinta centavos;

A Alberto Barra Gago e Outros, de Bordeira, por gravilha para construção de arruamentos em Olhão, a quantia de setecentos trinta e um escudos e oitenta centavos;

A Aníbal de Brito, Engenheiro, de Faro, por trabalhos executados na construção de arruamentos em Olhão, a quantia de sessenta e três mil seiscentos noventa e quatro escudos e cinquenta centavos;

A Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, por trabalhos executados na construção de esgotos, a quantia de dezoito mil e cem escudos;

A Felix Mendonça Santos, de Santa Bárbara de Nexe,

16.DEZ.1964

por trabalhos executados na beneficiação de fontes públicas, a quantia de noventa e oito mil sessenta e três escudos e dez centavos;
A José do Carmo Oliveira, de Santo Estevão, por trabalhos executados na beneficiação do Caminho Municipal de Manoeira para o Bico do Sul, a quantia de cinco mil setecentos oitenta e quatro escudos e sessenta centavos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A José Silveira Leal, de Olhão, por melhoramentos no mobiliário da Repartição de Finanças, a quantia de quatrocentos escudos;
A José Silveira Leal, de Olhão, por conservação e reparação dos canos de esgoto, a quantia de seiscentos oitenta escudos;
A José Silveira Leal, de Olhão, por conservação, reparação e melhoramentos nos Mercados, a quantia de quinhentos quarenta escudos;
A José Silveira Leal, de Olhão, por conservação e reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de dois mil e oitenta escudos;
A José Silveira Leal, de Olhão, por reparação de outras estradas e caminhos, a quantia de oitocentos e dez escudos;
A José Silveira Leal, de Olhão, por reparação dos arruamentos das povoações, a quantia de dois mil quinhentos trinta e um escudos;
A José Silveira Leal, de Olhão, por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de duzentos oitenta e cinco escudos;
A José Silveira Leal, de Olhão, por saneamento da Fuseta, a quantia de trezentos trinta e dois escudos;

16.DEZ.1964

A bázaro do Ó Oliveira, de Osshão, for limpeza de fossas e locais públicos, a quantia de cinco mil setecentos e vinte escudos;

A bázaro do Ó Oliveira, de Osshão, for despesas com a matança, a quantia de duzentos e trinta escudos;

A bázaro do Ó Oliveira, de Osshão, for conservação, embelezamento e beneficiação dos jardins municipais a quantia de dois mil trezentos sessenta e quatro escudos;

A Virginia do Nascimento Madeira, de Maragota, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha, Maria do Nascimento Madeira, ao Hospital de Dona Estefania, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Maria Cândida Guerreiro, de Osshão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Maria da Conceição Viegas, de Osshão, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar seu filho António Afonso de Sousa Viegas Hermenegildo, ergo, aos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Catarina dos Santos Leitão, de Osshão, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar seu marido, Jacinto Martins Algarve, ao Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

E eu Maria Conceição Pereira 3.º oficial servindo de Chefe de Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

23.DEZ.1964

Acta n.º 49

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 23 de Dezembro de 1964

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro mil novecentos sessenta e quatro, nesta vila de Ribeirão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, João Martins Zorra, Manuel Rafes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino Lassos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino Lassos Graça que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer

Fl. 162

23 DEZ 1964

à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de Dezembro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais.- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão quatrocentos e quinze mil quinhentos sessenta e um escudos e de cento e vinte seis mil seiscentos noventa e um escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Funcionários - nomeação - Apontador de obras:- Sob proposta do Excelentíssimo Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, nomear para o lugar de apontador de obras, Manuel de Guerdonça Peres, que vinha desempenhando interinamente estas funções.

Funcionários - Exoneração:- Deferido um requerimento em que Fernando Lopes de Oliveira, escriturário de segunda classe, pede a exoneração do lugar que ocupa, a partir de um de Janeiro próximo, em virtude de ir desempenhar idênticas funções na Câmara Municipal de Faro.

Funcionários - Licenças:- Deferidos os seguintes

23 DEZ. 1964

requerimentos em que são solicitadas licenças graciosas: de Manuel Neves Ramos, veterinário municipal, quatro dias com início em vinte e oito de Dezembro corrente; de Lucinda Aurora Garrido da Silva Frazão, praposto de Tesoureiro, três dias com início em vinte e oito de Dezembro corrente.

Licenciamento Sanitário:- Presente um requerimento em que o Sporting Clube Olhanense pede lhe seja concedido alvará de licenciamento sanitário para o café que possui na Avenida da República, desta Vila, foi deliberado mandar proceder às necessárias formalidades.

Urbanização - Informações:- Presente um requerimento em que José Fernandes Angelo, comerciante, residente em Olhão, solicita a informação sobre em que condições pode fazer obras no local assinalado na planta de localização anexa, sito na Praça João de Deus. A Câmara deliberou informar que pode construir um edifício de primeiro andar devendo ser obtidos, pelo interessado, nos Serviços de Obras, os necessários elementos para elaboração do respectivo projecto.

Licenças de habitação:- Presente o respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, conceder licenças de habitação para dois prédios sitos respectivamente nas Ruas Nova da Cruz e Capitão Nobre, em Olhão, pertencentes a Julião Florentino Tapa.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Manuel Dias Neves, proprietário, residente em Rua Doutor Virgílio Inglês-Fuseta, para

23 DEZ. 1964

construção de tabiques, construção de um escada, abertura de uma porta e modificação da fachada no seu prédio em Rua Doutor Virgílio Inglês - Fuseta. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação;
De Maria da Encarnação Rosa, residente em Rua Almirante Reis - Olhão, para construção de uma escada no primeiro andar, no seu prédio em Poço-Longo - Quelfes. A Câmara deliberou deferir;
De João dos Santos Real, proprietário, residente em Quatrim, para alargar um portão e reparação de paredes interiores e exteriores no seu armazém, em Quatrim do Norte. A Câmara deliberou deferir.
Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
De Santos, Fernandes e Madeira, Limitada, residente em Avenida João de Deus para construir um armazém em Avenida João de Deus, em Olhão. A Câmara deliberou que o processo fique para estudo;
De José dos Santos, residente em Bela Mandil, para um prédio em Bela Mandil. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação;
De Gabriel Matias, residente em Rua dos Micanos - Olhão, para construir um prédio em Bela-Mandil. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação.
Doentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
Augusto de Brito Portada, Ivone de Sousa Leandro, Maria Beatriz Costa Garrana, António Manuel

23.DEZ.1964

Fernandes de Jesus Micanos, América Angela Marcelino, Arminda Palmeira, Manuel de Sousa Bolo, Lina Maria Parreira Afonso, Maria de Sousa, Maria Leticia Garrocho Angerinha Santos, José Fernóteo, Maria do Carmo, Maria de Jesus Apolo, Fernando da Conceição Soares, Alzira Maria João, Emilio Silgado Tacão, Maria Otilia da Luz Vidal, Maria da Assunção Viegas, José Luís, Manuel Joaquim Estrela, Leopoldina Maria, Henrique Martins Peralva, Emilia de Jesus, António Henrique Marçalo Simões, Maria Eduarda Viegas da Silva e Maria Adelina Afonso.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A "O Direito", de Lisboa, pela assinatura relativa ao nonagésimo sexto ano (mil novecentos sessenta e quatro), a quantia de setenta e cinco escudos;

A Representações Theodor Riethheimer, de Lisboa, por diversos artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de dois mil e quarenta e três escudos;

À Companhia de Seguros Ourique, de Lisboa, pelo prémio de seguro das casas do Bairro Marechal Carmona (parte) anual, a quantia de mil duzentos sessenta e um escudos e quarenta centavos;

À Companhia de Seguros Ourique, de Lisboa, pelo prémio de seguro de acidentes pessoais - bombeiros - anual, a quantia de mil trezentos e dezasseis escudos e noventa centavos;

A José Carlos Delfins, de Olhão, por dois bidons de duzentos litros, em ferro, para os serviços de Limpeza, a quantia de duzentos setenta escudos;

Fl. 164

23.DEZ.1964

A José Canais da Graça, de Olhão, por doze vassouras de piaçaba para os serviços de limpeza, a quantia de cento e oitenta escudos;
A José Canais da Graça, de Olhão, por artigos para conservação e reparação de estufas, a quantia de sete escudos e vinte centavos;
A Loiças Lafázio, limitada, de Olhão, por artigos para reparação de mictórios e sentinas, a quantia de cinquenta escudos;
A Loiças Lafázio, limitada, de Olhão, por artigos para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de trinta e quatro escudos e cinquenta centavos;
A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por conservação e reparação da camioneta dos Serviços de limpeza a quantia de trezentos oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;
A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por conservação e reparação da camioneta da carne, a quantia de trezentos setenta e seis escudos e setenta centavos;
A Serração Olhanense, limitada, de Olhão, por ferro e arame para reparação de caixas de esgoto, a quantia de quinhentos e trinta e oito escudos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por areia para reparação de caixas de esgoto, a quantia de duzentos e dez escudos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por areia e cal hau para conservação e reparação de fontes, a quantia de quinhentos setenta escudos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na terraplanagem de novos arruamentos em Olhão - Zona da Doca de Pesca, a quantia de seis mil e quinhentos escudos;
A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado dos Serviços de limpeza, a quantia de vinte e oito escudos;

23.DEZ.1964

A Castro Correia Batista (Herdeiros de), de Odivelas, por fornecimento no ano dos Serviços de Limpeza, a quantia de vinte e oito escudos;
A José Celestino Lopes Guerreiro, de Odivelas, por gasóleo para a camioneta dos serviços de limpeza, a quantia de cento e quinze escudos;
A Simões e Ventura, Limitada, de Odivelas, por gasóleo para a camioneta dos serviços de limpeza, a quantia de cento e quinze escudos;
A Simões e Ventura, Limitada, de Odivelas, por gasolina para os veículos dos Serviços de Fiscalização, a quantia de cinquenta e três escudos;
À Farmácia Pacheco, de Odivelas, por medicamentos para tratamento de animais de tiro, a quantia de vinte escudos e noventa centavos;
A João de Sousa e Silva, de Odivelas, por borracha para reparação de utensílios de matadouro, a quantia de trinta e seis escudos;
A Manuel José Barros, de Odivelas, por reparação no veículo dos serviços de Obras, a quantia de duzentos setenta e dois escudos e cinquenta centavos;
A Custódio Tavares Ferreira e Companhia, Sucessores, de Lisboa, por reparação no material dos Serviços de Incêndios, a quantia de seiscentos noventa e oito escudos;
À A Mundial Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo prémio de seguro de camião HI sessenta-quarenta e sete, nove meses, a quantia de mil oitocentos e cinquenta e nove escudos e setenta centavos;
A Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, por trabalhos executados na reparação das ruas Bartolomeu Dias, Joaquim Ribeiro, doutor Manuel Arriaga, Manuel Oliveira

23 DEZ. 1964

nobre e travessa da feira, a quantia de treze mil duzentos e vinte um escudos e quarenta centavos;
A Henrique Viegas, de Olhão, dez por cento de garantia deduzidos nas facturas dos trabalhos de calcetamento a pedra branca executados nos arruamentos em Olhão, a quantia de trezentos oitenta e sete escudos e cinquenta centavos.
Cumprimentos de Boas-Festas:- Pelo Vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho, em nome da Vereação, foram apresentados ao Excelentíssimo Presidente, cumprimentos de Boas Festas, tendo o Excelentíssimo Presidente agradecido à Câmara o desejo manifestado, tomando extensivos também aos funcionários municipais os votos de Boas Festas. Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, [signature] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Gomes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Farras
Gaspar Antonio Soares

Acta nº 50

Reunião ordinária da Câmara realizada em 30 de Dezembro de 1964

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, Gaspar António Soares, João Martins Torres, Sebastião Manuel Coelho e Manuel Lopes Viegas respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Passos Graça e João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça e João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de Dezembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças municipais: - Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente de um milhão quatrocentos e três mil trezentos e sessenta e seis escudos e oitenta centavos e de oiten-

Mercedes

30 DEZ. 1964

ta mil e seiscentos escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.—

Serviços Municipalizados - Orçamento:- Deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento ordinário para o próximo ano, dos Serviços Municipalizados, o qual contém uma receita igual à despesa, na quantia total de um milhão seiscentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e um escudos.—

Orçamento ordinário:- Cumprido já o disposto no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo, a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o orçamento ordinário para o ano de mil novecentos sessenta e cinco, o qual contem uma receita no valor total de sete milhões quinhentos e desassete mil duzentos quarenta e nove escudos e quarenta centavos.—

Anulações:- Foi deliberado, por unanimidade, sancionar a anulação, por deixarem de ter aplicação no próximo ano, de cento e oitenta e cinco chapas para canídeos, sendo quarenta e quatro de guarda, cento e vinte cinco de caça e dezasseis de luxo, respectivamente do número oitocentos e sete ao oitocentos e cinquenta, setenta e seis ao duzentos e trinta; e do cinco ao cinquenta, na quantia total de duzentos setenta e sete escudos e cinquenta centavos.—

Venda dos lixos de Moncarapacho e da Fuseta:- Tendo sido devidamente anunciada a recepção de propostas para a venda dos lixos a recolher no próximo ano, nas Aldeias de Moncarapacho e Fuseta, foi presente apenas uma proposta para a compra do lixo de Moncarapacho, apresentada por Francisco Patrocinio de Sousa, no valor de mil escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a referida proposta.—

Aprovação da estiva Camarária:- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a estiva camarária dos géneros e artigos rendidos no concelho, durante o corrente ano, que a seguir se transcreve:—

Cereais, farinhas e pão - Aveia, vinte e quatro escudos

30 DEZ. 1964

cada vinte litros; Cevada trinta e dois escudos cada vinte litros; Milho amarelo trinta e quatro escudos cada vinte litros; Farinha de milho quarenta e dois escudos cada quinze quilos; Farinha de trigo noventa escudos cada quinze quilos; Pão de primeira noventa e três escudos cada quinze quilos; Pão de segunda quarenta e nove escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Sêmea trinta escudos cada quinze quilos.

Legumes e Hortaliças:- Abóbora dezanove escudos cada; Alface um escudo cada; Alhos, cada arroba cinco escudos e cinquenta centavos; Batata doce, cada quinze quilos vinte e dois escudos e cinquenta centavos; Batata redonda vinte e três escudos e oitenta e cinco centavos cada quinze quilos; Cebola quarenta e dois escudos cada quinze quilos; Cenouras, cinquenta centavos cada molhe; Chicoros, quarenta e quatro escudos cada vinte litros; Couve-verde, um escudo cada; Couve-repolho, dois escudos e dezasseis centavos cada; Fava seca, vinte e seis escudos cada vinte litros; Fava-verde, setenta e um escudos e oitenta e oito centavos cada quinze quilos; Fruilhas-verdes, oitenta e cinco escudos cada quinze quilos; Grão de bico, cento e vinte escudos cada vinte litros; Nabos, quatro escudos e vinte centavos cada duzia; Feijão-amarelo, cento e vinte escudos cada vinte litros; Feijão-branco, cento e trinta escudos cada vinte litros; Feijão-manteiga, cento e vinte escudos cada vinte litros; Feijão-frade, cento e vinte escudos cada vinte litros; Feijão-verde, vinte e dois escudos e trinta e três centavos cada quinze quilos; Pepino, oitenta e dois escudos e oitenta centavos cada duzia; Pimentos, seis escudos e sessenta centavos cada duzia; Tomate, oitenta e sete escudos cada quinze quilos; Tremoços, trinta escudos cada vinte litros;

Frutos:- Alfarroba, vinte e dois escudos cada quinze quilos; Ameixas, dez escudos e quarenta centavos cada cento; Amêndoa-côca, duzentos e cinco escudos cada quinze quilos; Amêndoa-dura, cento e trinta e cinco escudos cada quinze quilos; Amêndoa-mio-

Fl. 167

30. DEZ. 1964

Alverdes

quinze
10, setecentos escudos cada quilo; Azeitona (curtida), oitenta escudos cada vinte litros; Azeitona (não curtida), cinquenta escudos cada vinte litros; Figo (seco), sessenta e um escudos e vinte cinco centavos cada quinze quilogramas; Figo (verde), doze escudos cada cento; Marmelo, vinte e dois escudos e cinquenta centavos cada cento; Melância, vinte sete escudos e setenta e cinco centavos cada quinze quilos; Melão, quarenta e dois escudos cada quinze quilos; Pessego, oito escudos e setenta e cinco centavos cada quilo; Pera, oitenta e dois escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Pero, sessenta e cinco escudos cada quinze quilos; Romã, oitenta escudos cada cento; Tangerina, cinquenta escudos cada cento; Uva, sessenta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Laranja, setenta e dois escudos e vinte dois centavos cada cento; Limão, sessenta e dois escudos e sessenta centavos cada cento; Albricoques, doze escudos cada cento; Vaca, cento e sete escudos cada quinze quilos.

Liquidos:- Azeite, trezentos e catorze escudos cada vinte litros; Aguardente-bagaço, duzentos e quarenta escudos cada vinte litros; Aguardente-Figo, duzentos escudos cada vinte litros; Aguardente-Medronho, duzentos e oitenta escudos cada vinte litros; Vinho, cento e vinte escudos cada vinte litros; Vinagre, oitenta escudos cada vinte litros; Vinho-branco, cento e vinte escudos cada vinte litros; Vinho-tinto, cento e vinte escudos cada vinte litros.

Produtos vegetais:- Carvão-cepa, quinze escudos cada quinze quilos; Carvão-sobro, quize escudos cada quinze quilos

Carnes Verdes:- Cabra, trezentos e noventa escudos cada quinze quilos; Carneiro, quatrocentos e cinquenta escudos cada quinze quilos; Chibato, trezentos e noventa escudos cada quinze quilos; Porco, quatrocentos e cinquenta escudos cada quinze quilos; Vaca (com osso), duzentos e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Vaca (limpa), quinhentos e cinquenta e um escudos e vinte e cinco centavos cada quinze quilos; Vitela (com osso)

30.DEZ.1964

trezentos escudos cada quinze quilos; Vitela (Vitela), quinhentos e cinquenta e cinco escudos cada quinze quilos:

Carnes Salgadas e ensacadas:- Porco, quatrocentos e oitenta escudos cada quinze quilos; Bovrico, quinhentos e sessenta e sete escudos cada quinze quilos; Farinheira, quatrocentos e cinquenta escudos cada quinze quilos:

Produtos de origem animal:- Banha de porco, duzentos e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos por cada quinze quilogramas; Lã branca, trezentos e cinquenta escudos por cada quinze quilos; Lã preta, trezentos escudos por cada quinze quilos; Leite de vaca, sessenta e quatro escudos por cada vinte litros; Mel, duzentos e noventa escudos por cada quinze quilos; Ovos, doze escudos por cada dia; Queijo, quatrocentos e trinta e um escudos e vinte cinco centavos por cada quinze quilos; Lebo, sessenta escudos por cada quinze quilos; Toucinho, trezentos escudos por cada quinze quilos;

Criação e Caça:- Frango, vinte e sete escudos e cinquenta centavos cada; Galinha, cinquenta escudos e oitenta e três centavos cada; Lebre, vinte dois escudos e cinquenta centavos cada; Pato, vinte e oito escudos e cinquenta centavos cada; Peru, cento e vinte escudos e quarenta centavos cada:

Peixes e Mariscos:- Besugo, cento e noventa e um escudos e vinte cinco centavos por cada quinze quilos; Cachucho, cento e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Carapau, vinte escudos cada cento; Cavala, sessenta e nove escudos e cinquenta centavos cada cento; Corvina, cento e oitenta escudos cada quinze quilos; Enguia - Eiró, ceuto e oitenta escudos cada quinze quilos; Linguado, trezentos e sessenta escudos cada quinze quilos; Lula, cento e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze

Mercedes

30 DEZ. 1964

quilos; Pargo, duzentos escudos cada quinze quilos; Pescado, trezentos e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Polvo seco, setecentos cinquenta escudos cada quinze quilos Robalo, duzentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Safio, cento e sessenta e oito escudos e trinta e três centavos cada quinze quilos; Salmonete, trezentos escudos, cada quize quilos; Sardinha, vinte escudos por cada cento; Ameijoa, duzentos e quarenta escudos cada quinze quilos; Conquilhas, sessenta escudos cada quinze quilos Berbigões, quinze escudos cada quinze quilos;

Exclusivo da extracção de papel e outros materiais da extrumeira municipal:- Foi deliberado por unanimidade arrematar a Manuel Martins de Oliveira, pela quantia de mil escudos, conforme unica proposta apresentada, o direito ao exclusivo da extracção de papel, trapo, vidro, ossos, chifres e metais da extrumeira municipal, durante o ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Esta arrematação fora anunciada por edital datado de vinte de Novembro findo.

Vedação de terrenos:- Foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pela Empresa Rodoviaria Sotavento do Algarve, Limitada, no sentido de ser prorrogado por mais noventa dias, o prazo que lhe fora dado para que procedesse à vedação dum terreno que possui na Rua Dezoito de Junho desta vila.

Apresentação de cumprimentos:- O vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho, em nome da vereação, desejou ao Excelentissimo Presidente muitas felicidades no Novo Ano, no qual prometeu prestar-lhe toda a colaboração que lhes for possivel. O Excelentissimo Presidente agradeceu e retribuiu os cumprimentos recebidos, frisando que, só com a colaboração que lhe é oferecida, será possivel levar-se a efeito trabalho construtivo para o Concelho. Seguidamente, apresentou, a todos os funcionários da Câmara e seus serviços

30.DEZ.1964

Municipalizados, desejos de felicidades no ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Funções Policiais: - O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento à Câmara de que delegou as funções policiais ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, a partir do próximo dia dois de Janeiro.

Vereadores: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder noventa dias de licença ao Vereador José António Carlos Afonso, conforme solicitou, mantendo-se em sua substituição, o Vereador João Martins Zorra.

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: Valentina Guerreiro Neto, Helena de Sousa Gonçalves. Mais deliberou ainda a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao doente Maria do Nascimento Graça.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Alvares, Perez, Cumbrera, & Companhia, residente em Olhão, para construir um muro em seu terreno na Avenida Sporting Club Olhanense. A Câmara deliberou deferir.

De Fernando Neves, proprietário, residente em Bela Mandil para construir um alpendre em Bela Mandil. A Câmara deliberou deferir.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Maria da Apresentação Estrela Areixo, doméstica, residente na Fuseta, para construir uma escada no seu prédio em Rua do Carmo, trinta e dois na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

De João Raimundo Jago de Sousa, pedreiro, residente em

30 DEZ 1964

Quelfes, para substituir o telhado por laje de betão armado e construção de um quarto de banho, no seu prédio em Pears. A Câmara deliberou deferir.
De José Matias, proprietário, residente em Ama-Velha - Quelfes para construir dois quartos, um quarto de banho, uma escada, substituir a cobertura e modificar a fachada no seu prédio em Ama-Velha - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De José Joaquim Reis Garraia, construtor civil, residente em Olhão, para modificar a fachada no seu prédio em Rua Capitão Nobre, quarenta e seis e quarenta e oito. A Câmara deliberou deferir.
Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
A Américo Gualberto Matias, de Olhão, pela reparação da camioneta da Limpeza, a importância de cento e trinta e um escudos e cinquenta centavos;
A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por duas câmaras de ar vulcanizadas para veículos ripomóveis, a importância de vinte escudos;
A Américo Gualberto Matias, de Olhão, pela reparação da camioneta de carne, a importância de cento e cinquenta e dois escudos e trinta centavos;
A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para o veículo da presidência, a importância de cento cinquenta e nove escudos;
A José de Sousa Graça, de Olhão, pelo fornecimento de artigos para a Secretaria, a importância de sessenta e seis escudos;
A Estúdios Gra-Tec, de Olhão, por convites para a inauguração da Rua Diário de Notícias, a importância de cento cinquenta escudos;
A Eduardo João da Silva, de Faro, por impressos para a Secretaria, a importância de seis escudos;

30.DEZ.1964

A Farmácia Rocha, de Olhão, por artigos para a limpeza da Secretaria, a importância de vinte escudos;

A Serração Olhanense, de Olhão, por ferro para queimado para reparação de canos de esgoto, a importância de seiscentos e quatro escudos;

A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasóleo para a camioneta da limpeza, a importância de cento e quinze escudos;

A Simões & Ventura, de Olhão, por gasóleo para a camioneta da limpeza, a importância de cento e quinze escudos;

A Simões & Ventura, de Olhão, por gasóleo para o veículo das obras a importância de sessenta e nove escudos;

A Victor Madeira, de Olhão, por ferragens no gado da limpeza, a importância de cinquenta e oito escudos;

A João de Sousa e Silva, de Olhão, por duas garrafas de propano para o Matadouro a importância de cento e dezoito escudos e oitenta centavos;

A João Deodato Neto Cabaz, Engenheiro, de Olhão, por despesas com o projecto da estrada de acesso à Vila da Armona, a importância de dez mil escudos;

A Companhia de Seguros "Ourique", de Lisboa, por prémio de seguro do pessoal dos incêndios, a importância de cinquenta e oito escudos e noventa centavos;

A José Henrique Botelho, de Olhão, por sete portas interiores com vidros e ferragem cromada para as sentinas da Fuzeta, a importância de três mil e duzentos escudos;

A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida pela Câmara no mês de Dezembro, a importância de dois mil trezentos e setenta e nove escudos;

Fernandes

20 DEZ. 1964

A Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, por décimos descontados para garantia dos trabalhos executados na construção da Estrada Municipal do Pereiro ao limite do Concelho de Alportel - quarta fase -, a importância de três mil seiscentos e setenta e quatro escudos e noventa centavos;

O Anibal de Brito, de Faro, por décimos descontados para garantia dos trabalhos executados na obra de construção e reparação de arruamentos em Olhão, - sexta fase - Avenida Cinco de Outubro - perfis quinze a vinte e três, a importância de treze mil trezentos e dezoito escudos e dez centavos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentissimo Presidente ao abrigo do artigo setenta do Código Administrativo:

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por reparação de esgotos, limpeza de povoações e locais publicos, despesas de matança, reparação dos mercados, reparação de estradas e caminhos, reparação de arruamentos nas povoações, embelesamentos dos Jardins Municipais, reparação dos Edificios Escolares e Saneamento da Fuzeta, as seguintes importâncias respectivamente, mil e noventa e nove escudos, quatro mil trezentos e setenta e oito escudos, cento e quarenta escudos, cento e oitenta escudos, setecentos e cinquenta escudos, mil quatrocentos e dezanove escudos, novecentos e vinte e quatro escudos, trezentos e noventa escudos, e setecentos e cinquenta escudos.

Por nada mais haver a tratar, Pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

30. DEZ. 1964

Rasuras e entrelinhas:- Foram rasuradas as seguintes palavras: duzentos, catorze, oitenta, vitela (com osso) e Desoito, e entrelinhadas as seguintes: quinze e escudos.

E eu, [illegible] terceiro oficial, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
[illegible]
[illegible]
Celestino de Pascoa [illegible]
Sebastião Manuel [illegible]

Fl. 171

Mendes

Acta nº 1

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 6 de Janeiro de 1965.

Aos seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta Vila de Oliveira, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Alfredo Timoteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Celestino Passos Graça, João Carlos da Cruz, João Martins Zorra, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E cumprindo faltasse o Excelentissimo Senhor Gaspar Antonino Soares, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em numero legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentissimo Vereador Senhor Gaspar Antonino Soares que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta de Dezembro findo a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Dia e Hora das reuniões:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter no presente ano a realização das suas às quartas-feiras, pelas quin

- 6 JAN. 1965

ze horas, na Sala das Sessões dos Paços do Concelho.—

Pelouros:- Com o acordo dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente manteve a distribuição dos pelouros pela forma como estavam distribuídos no ano anterior.—

Comissões Municipais de Higiéne e de Arte e Arqueologia:- O Senhor Presidente informou que indicava para Presidente das Comissões Municipais de Higiéne e de Arte e Arqueologia, o Vereador Senhor Manuel Lopes Viegas.—

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados O Senhor Presidente deu ainda conhecimento à Câmara de que mantinha na presidência do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados o Vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho e como vogais os Vereadores Senhores João Correia da Cruz e Manuel Lopes Viegas.—

Autorizações gerais:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Secretária a cobrar no presente ano todos os impostos, taxas e licenças municipais, de harmonia com a tabela, Código Administrativo, posturas, regulamentos municipais e outros regulamentos em vigor. Mais deliberou ainda, por unanimidade, autorizar a promover e Excelentíssimo Presidente a ordenar durante o presente ano e independentemente de deliberação especial, o pagamento de vencimentos e salários, gratificações e abono de família ao pessoal dos quadros, nos termos do artigo quinhentos e trinta e dois do Código Administrativo e da sub-alínea c) da alínea dois do número sete do artigo segundo do Decreto-lei número vinte e dois mil quinhentos vinte e um de Maio de mil novecentos e trinta e três e bem assim o pagamento das despesas respeitantes às receitas com consignação determinada e que por lei pertençam ao Tesouro, aos Serviços do Estado ou outras entidades, nos termos do número três do artigo cento quarenta e um do Código Administrativo e da

Fl. 172

-6 JAN. 1965

citada disposição legal.

Vencimentos e Salários:- Foi ainda deliberado por unanimidade que o pagamento dos vencimentos e salários do pessoal dos quadros se inicie no terceiro dia útil anterior ao último do mês, se este não for domingo ou feriado, caso em que será iniciado no quarto dia útil anterior ao último do mês. No mês de Dezembro este prazo será contado a partir da véspera de Natal. Mais foi deliberado que o pagamento dos salários aos assalariados eventuais seja feito em sábados alternados com referência à quinzena que terminou na quinta-feira imediatamente anterior.

Fundo Permanente:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abono ao Chefe de Secretaria, nos termos do artigo trezentos cinquenta e seis do Código Administrativo, da quantia de quinhentos escudos, a qual deverá ser repostа no final do ano.

Funcionários - Escriturario de segunda classe - Nomeação:- Encontrando-se vago um lugar de escriturário de segunda classe do quadro privativo desta Câmara Municipal, por virtude da exoneração, a seu pedido, do anterior serventuário, Fernando Lopes de Oliveira, que passou a desempenhar idênticas funções na Câmara Municipal de Faro, foi presente, para efeitos de nomeação do novo titular, a lista das classificações do concurso realizado em vinte e três de Novembro do ano findo e cujo primeiro classificado se encontra já provido. De entre os dois seguintes classificados, Manuel Martins de Brito e Ermelinda da Silva Soeiro Bento da Silva, ambos com a classificação de dez valores, verificou-se que a segunda beneficiava da preferência legal, de harmonia com o artigo quatrocentos e sessenta e sete do Código Administrativo, tendo em vista que tem exercido desde quinze de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, como contratada, as funções de desenhadora desta câmara Municipal ao passo que o primeiro, nos serviços prestado aos Serviços Municipalizados o tem feito como assalariado. Seguida-

- 6 JAN. 1965

mente, tendo-se realizado por escrutinio secreto, a necessaria votação, foi deliberado, por unanimidade, nomear para escriturário de segunda classe, o candidato Ermelinda da Silva Soeiro Bento da Silva.

Licença de habitação: Presente o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade conceder licença de habitação a um prédio sito em Alfandanga - Moncarapacho propriedade do Senhor Sebastião Gonçalves Lima.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Henrique de Jesus Ferreira, proprietário, residente em Bela Mandil para fazer uma retrete no seu prédio em Bela Mandil, Pechão. A Câmara deliberou que o requerente esclareça se a retrete está ligada ou não há a habitação e em caso afirmativo forneça planta da habitação com a indicação do local onde pretende construir a retrete.

De Marcolino Viegas Anselmo, pedreiro, residente em Laranjeiro, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Igreja, Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

De José Fernandes Gago, proprietário, residente em Arrunhado, para substituir um telhado por uma lage de betão armado no seu prédio em Arrunhado, Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De José Henrique Botelho, construtor civil, residente em Olhão para fazer um balcão no seu prédio em Rua Engenheiro Federico Ramires número cinco. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Iria das Neves Gonçalves, domestica, residente em Marim, para fazer uma arrecadação e reparações interiores no seu prédio em Marim. A Câmara deliberou deferir.

De José Amandio Mendonça Nunes, proprietário, residente em Poço das Figueiras para substituir a cobertura por

Fl. 173

-6 JAN 1965

uma lage de betão armado no seu prédio em Poço das Figueiras, Moucarapacho. A Câmara deliberou deferir.

Obras-Construções Novas:- Foram presentes os seguintes a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Joaquim Custódio Correia, comerciante, residente em Olhão, para construir um prédio em Brancanes. A Câmara deliberou informar de harmonia com o parecer do arquiteto consultor.

De José Marcos Júnior, proprietário, residente em Bela-Mandil, para construir dois armazens em Bela-Mandil, Pechão. A Câmara deliberou deferir com a obrigação de caiar de branco os referidos armazéns.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, residente em Faro, para expediente - fundo permanente para o corrente ano a importância de quinhentos escudos.

A Banda de Musica da Legião Portuguesa, de Olhão, por subsidio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a importância de dois mil escudos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentissimo Presidente ao abrigo do artigo oitenta e oito do Código Administrativo:

A Lauriuda do Carmo Madeira, residente em Bias do Sul, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final

Emendas e rasuras:- Foi rasurada a palavra "Habitação" na deliberação sobre "Obras- Edificações existentes.

-6 JAN. 1965

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra

Acta nº 2
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 13 de Janeiro de 1965

Aos treze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reunizam-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, João Martins Zorra, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares e João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentissimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares e João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de Janeiro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a

Fl. 174

13 MAI 1965

mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Urbanização - Informações:- Presente um requerimento em que João da Silva, residente em Olhão, pede seja informado dos condicionalismos da construção em local que indica, na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, foi deliberado, por unanimidade, informar de conformidade com o parecer dos Serviços de obras.

Obras intimadas pela Câmara:- Presente um requerimento em que a Empresa Rodoviária Sotaventa do Algarve, Limitada, com sede em Olhão pede seja revista a deliberação que indeferiu o pedido feito por aquela Empresa, para prorrogação do prazo de construção de um muro de vedação que tinha sido intimada a realizar, deliberação esta de trinta de Dezembro findo. A referida Empresa vem agora comprometendo-se a apresentar dentro do prazo de noventa dias o projecto do edifício a construir no local. A Câmara Municipal, por unanimidade e tendo em atenção o compromisso tomado pela interessada, deliberou deferir o requerido prorrogando assim o prazo de construção do citado muro de vedação.

Horários de Transportes públicos:- Presente o ofício número duzentos e dezasseis, de cinco do corrente da Direcção Geral dos Transportes Terrestres, no qual pede o parecer desta Câmara sobre os novos horários das carreiras de camionetas de passageiros da Empresa Rodoviária Sotaventa do Algarve, foi deliberado, por unanimidade dar parecer favorável.

Licenças de Habitação ou ocupação:- Na presença dos respectivos processos, foi deliberado por unanimidade conceder a Francisco Viegas, residente em Poço Longo, Licença para ocupação dum armazem sito em Poço Longo e a Agostinho Dias, residente em Murteira, Licença para Habitação do prédio de sua propriedade no sítio da Murteira, Moncarapacho.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas Licenças para

13. JAN. 1965

obras em edificações já existentes:

De Domingos António Afonso, alfaiate, residente em Olhão, para ampliação e modificação do seu prédio em Travessa do Comércio número catorze, em Olhão. A Câmara deliberou enviar à Comissão Municipal de Higiéne.

De Afonso José Cupertino Januário, pedreiro, residente em Igreja, para ampliação do seu prédio em Igreja, Quelfes. A Câmara deliberou deferir com a obrigação do prédio ser caiado de branco.

De José Candido de Sousa, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:.

De Marcolino Viegas Anselmo, pedreiro, residente em Laranjeiro para construir um prédio em Igreja, Pechão. A Câmara deliberou deferir com a obrigação de caiar de branco.

Doentes pobres e indigentes: A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Olga da Costa Pereira, José Miguel, Josefina da Conceição Peixe-Rei, Maria da Assunção Viegas Baganha, Justina da Encarnação Coelho Crispim, Henriqueta da Cruz, Bruno Matias, Maria José Cabaz da Ponte Andorinha, António José Gomes Ludgero, João Gonçalves Bandeira e Celestino Victorino Raimundo.

Mais deliberou ainda a Câmara municipal, por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

Dina Maria Lucio Gonçalves, Fernanda Maria Teodoro Garcia, Domingos Ribeiro Norte e Duarte Nunes Guerreiro.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

Mercedes

13. JAN. 1965

A Comissão das Construções Prisionais, de Lisboa, pelo reembolso do adiantamento que foi concedido à Câmara para a reparação da cadeia comarcã, a importância de dois mil cento e catorze escudos e cinquenta centavos;

A José Proença Leonardo, de Olhão, por um capacho em cairo para o gabinete do senhor Presidente, a importância de trinta e sete escudos e cinquenta centavos;

A José dos Reis Correia, de Faro, por encadernações em Diários de Governo, a importância de cento cinquenta e cinco escudos;

A Companhia de Seguros Soberana, de Lisboa, por prémio de seguro das casas do Bairro Marechal Carmona, a importância de mil duzentos e sessenta e um escudos e quarenta centavos;

A Comissão Municipal de Assistência, de Olhão, pelo subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a importância de cinco mil escudos;

A Cultural de Ramos & Reis, de Olhão, por doze fitas para a máquina de somar para a Tesouraria, a importância de cento e noventa e quatro escudos e quarenta centavos;

A Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, por artigos para reparação de sentinas e artigos para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, as importâncias de noventa e sete escudos e cinquenta centavos e cem escudos, respectivamente;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por duas escovas de aço para reparação de sentinas, artigos para limpeza do Matadouro, duas enchadas para os serviços de obras, artigos para reparação de ferramentas das obras, amoníaco para os serviços de obras, tintas para pintura dos bancos dos jardins e artigos para reparação do mobiliário das Escolas, as importâncias respectivamente de dezasseis escudos, trinta e seis escudos, cento e quarenta e cinco escudos, cinquenta escudos, quinze escudos, novecentos e oitenta e quatro escudos e trinta e cinco escudos e vinte centavos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por areia e detritos para reparação de canos de esgoto e golas de cantaria para reparação de arruamentos, as importâncias

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

13. JAN. 1965

respectivamente de quatrocentos e vinte cinco escudos e dois mil novecentos e quarenta e sete escudos e oitenta centavos;

A Victor Firmino Madeira, de Olhão, por alfarroba e palha para o gado de lavoura, a importância de mil duzentos e trinta escudos;

A Maria de Lourdes André, de Olhão, pela confecção de quatro fatos para o pessoal do trabalho, a importância de duzentos escudos;

A José de Sousa e Silva, de Olhão, por uma tampa metálica para o Dumper, a importância de dois mil trezentos e cinquenta escudos;

A António Martins Marreiros Leite, Engenheiro, de Faro, por honorários pela elaboração de projectos, a importância de dezoito mil duzentos noventa e cinco escudos e noventa centavos;

A António Rodrigues Pinelo, Engenheiro, de Faro, por honorários por pareceres e assistência durante o mês findo, a importância de dois mil escudos;

A Alfredo Carlos Vilares Braga, Arquiteto, de Faro, por honorários por pareceres e assistência durante o mês findo, a importância de mil escudos;

A Virgínia do Nascimento Madeira, de Moragota, pelo transporte a Lisboa a fim de levar sua filha, ao Instituto de Assistência Psiquiatra, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A José dos Santos Coelho, de Olhão, pelo transporte a Lisboa de sua mulher que vai receber tratamento no Hospital de São José, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A Correios Telegrafos e Telefones, de Olhão, por mensalidade e chamadas Telefónicas durante o mês de Dezembro, as importancias de novecentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos e de cento e quinze escudos;

A João Neves Santos Andrade, de Olhão, pelo transporte a

13 JAN 1965

Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A Maria Odete Buchinho Lucio Gonçalves, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha menor aos Hospitais Civis onde vai receber tratamento, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentissimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A João Vitorino, de Ana-Velha, pelo transporte a Lisboa de sua mulher para os Hospitais civis onde vai receber tratamento, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A Manuel Lopes Junior, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ir receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos:

Rasuras e emendas: Foram rasuradas as seguinte palavras: "prazo de construção", "licença para", "os requerimentos" e "Gonçalves".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Lopes Vieira
João Martins Torres
Celestino Barros Graça
Gaspar Antonino Soares
Sebastião Manuel Coelho

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

Acta nº 3
Reunião ordinária da Câmara realizada em 20 de Janeiro de 1965.

Aos vinte dias do mês de Janeiro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferra Galvão, Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares, João Martins Lorra, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho respectivamente Presidente, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em treze de Janeiro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e

Fl. 177

20 JAN. 1965

dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão seiscentos e trinta e um mil seiscentos desasseis escudos e noventa centavos e de cento e quarenta e um mil oitocentos trinta e um escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Regulamento de abertura e encerramento e descanso semanal dos estabelecimentos: Presente o projecto do Regulamento em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, enviá-lo ao Instituto Nacional de Trabalho e Previdência para o devido parecer.

Médico Municipal do partido de Olhão - Horário de consultas:- Deliberado, por unanimidade, e conforme proposta do respectivo médico municipal, que o horário das consultas a que se refere o parágrafo único do artigo cento e cinquenta do Código Administrativo, no primeiro partido médico, seja fixado para o período compreendido entre as dezasseis e as dezanove horas.

Bombas de gasolina:- Presente um requerimento em que Jorge de Santos Roque, residente em Olhão, pede seja autorizado a montagem em local que indica, na Avenida Cinco de Outubro, foi deliberado dar parecer favorável à instalação, mas no local junto ao Mercado, indicado no parecer dos serviços de Obras com a condição do interessado fazer todas as despesas com o necessário arranjo urbanístico.

Cemitério - Catacumbas:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que José Rodrigues Macheira, residente em Olhão, pede a concessão de uma catacumba do terceiro piso no Cemitério Municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

Regulamento de Trânsito:- A Câmara Municipal,

20 JAN 1965

por unanimidade, deliberou aprovar o seguinte projecto de Regulamento do Transito para o Concelho:

I - DO TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO DE PEÕES

Artigo primeiro - A travessia das faixas de rodagem deve fazer-se em regra, junto dos cruzamentos e perpendicularmente às faixas de rodagem.

Artigo segundo - É proibido aos peões seguirem agarrados ou pendurados em quaisquer veículos.

Artigo terceiro - Em todos os passeios, e bem assim nas passagens estreitas, é proibido o serviço de carretos ou o transporte de volumes que pelas suas dimensões ou pela sua natureza, prejudiquem o trânsito ou incomodem o publico.

Artigo quarto - É proibido o estacionamento de peões nos passeios quando prejudiquem o trânsito.

II - DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS

Artigo quinto - É proibido o trânsito de veículos e de animais nos arruamentos e nos sentidos seguintes:

Um - No sentido Sul - Norte:

Alinea a) - Travessa da Fábrica Velha;

Alinea b) - Praça da Restauração (lado Poente) desde a Rua Luís de Camões à Avenida da República; Alinea c). Na povoação de Moncarapacho, no lado Poente da Praça Escudeiro Vaz;

Dois - No sentido Norte - Sul:

Alínea a) - Praça da Restauração (lado Nascente) desde da Avenida da Aéreública até à bifurcação da Rua do Comércio com a Rua Doutor João Lúcio;

Alinea b) - Rua do Compromisso;

Três - No sentido Nascente - Poente:

Alinea a) - Rua João de Deus;

Alinea b) - Rua Doutor João Lúcio desde o cruzamento com a Rua Vasco da Gama à Rua do Comércio;

Alinea c) - Rua J. F. Leonardo desde o cruzamento da Rua dos Lacadeiras até à Avenida da República;

Alinea d) - Rua Dezoito de Junho desde a Avenida da República ao cruzamento com a Rua Diogo Cristina;

Fl. 178

20 JAN. 1965

Alínea e)- Na povoação da Furela, nas Ruas Doutor Antero Cabral e Doutor Teófilo Braga;

Quatro:- No sentido Poente - Nascente:

Alínea a)- Rua dos Ferreiros;

Alínea b)- Rua Diogo Mendonça Corte-Real - desde a bifurcação da Rua do Capelo à Avenida da República e desde a Avenida da República ao cruzamento da Rua das Lavadeiras;

Alínea c)- Na povoação da Furela, nas Ruas Doutor Virgílio Sugeês e do Carmo;

Artigo sexto - É proibido o trânsito de automóveis pesados de carga, de veículos de tracção animal e de animais nos arruamentos seguintes:

Alínea a)- Avenida da República - desde o cruzamento da Rua da Majuca até à Praça da Restauração;

Alínea b)- Rua Direito de Junho - desde o cruzamento da Rua Diogo Cristina à Avenida da República;

Alínea c)- Rua Doutor Teófilo Braga;

Alínea d)- Rua Almirante Reis - desde a Travessa da Feira à Rua de São Sebastião;

Alínea e)- Rua Doutor Pádua - desde a Rua de São Sebastião à bifurcação da Rua de Faro;

Alínea f)- Rua Capitão João Carlos Mendonça;

Alínea g)- Travessa da Lagôa;

Artigo sétimo - É proibido o trânsito de autocarros nos seguintes arruamentos:

Alínea a)- Rua Capitão João Carlos de Mendonça;

Alínea b)- Travessa da Lagôa;

Artigo oitavo - É proibido o trânsito de veículos e animais nos seguintes arruamentos:

Alínea a)- Rua do Comércio - desde a bifurcação com a Rua Doutor João Lúcio até ao cruzamento com a Rua Doutor Teófilo Braga;

Alínea b)- Rua da Soledade - entre a Rua da Co-

20 JAN. 1965

Iuércio e a Rua do Compromisso;

Alínea c)-Rua Mouzinho de Albuquerque-desde a Rua do Comércio à Rua Vasco da Gama;

Alínea d)-Travessa do Município-desde a Rua do Comércio ao largo do Município;

Alínea e)-Rua da Lagoa-desde a Rua do Comércio à Travessa da Soredade;

Alínea f)-Travessa Mouzinho de Albuquerque.

Artigo nono-Nos arruamentos a que se refere o artigo sexto só é permitido o acesso de veículos aos prédios que as entidades competentes considerem devidamente justificados e por tempo devidamente necessário.

Parágrafo único-Quando os veículos sejam de carga apenas poderá ser dada essa autorização pelo tempo necessário para uma rápida carga e descarga.

Artigo décimo-Os veículos que transitem nas Ruas de 20 de Junho e Almirante Reis e nas Avenidas Doutor Bernardino da Silva, da República e Cinco de Outubro, gozam de prioridade sobre os que transitam nas respectivas transversais.

Artigo décimo-primeiro-É proibido o trânsito de veículos de tracção animal com rodados que não estejam guarnecidos de aros com pneumáticos, tiras de borracha ou dispositivos equivalentes ou com rodados com aros em ferro que não tenham a medida mínima de seis centímetros.

Artigo décimo-segundo-É proibida a circulação na vila de veículos de tracção animal puxados por bois, salvo para o exclusivo abastecimento dos mercados e de acordo com o horário previsto para esse efeito.

Artigo décimo-terceiro-Aos triciclos de carga ou similares aplicam-se as mesmas disposições respeitantes aos veículos eigeiros de carga.

Artigo décimo-quarto-É proibido a circulação de velocípedes motorizados na zona sul da linha de Cami-

Fl. 179

20 JAN 1965

nho de Ferro, desde as zero às seis horas.

III - DO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS:

Artigo décimo-quinto - É proibido o estacionamento de quaisquer veículos nos arruamentos seguintes:

Alínea a) - Rua da Majuca - desde a Avenida da República até à bifurcação da Rua Gil Eanes;

Alínea b) - Rua Desoito de Junho - desde a Ponte do Caminho de Ferro até ao cruzamento da Rua Diogo Cristina;

Alínea c) - Rua Almirante Reis - desde o número vinte dois até à Rua de São Sebastião;

Alínea d) - Rua da Soledade - desde o número treze ao número dezassete;

Alínea e) - Rua do Compromisso;

Alínea f) - Rua Doutor Pádua - desde a Rua de São Sebastião até à bifurcação da Rua de Faro;

Alínea g) - Travessa de Faro;

Alínea h) - Rua Vasco da Gama entre a Avenida da República e o cruzamento com a Rua Doutor João Lúcio e desde o número quarenta e nove até à Rua de São Pedro;

Alínea i) - Rua Teófilo Braga - no sentido Poente-Nascente desde a Rua da Lagoa até à Praça Patrão Joaquim Lopes e no sentido Nascente-Poente desde a Praça Patrão Joaquim Lopes até ao número trinta e três;

Alínea j) - Na parte Norte da Igreja Matriz;

Alínea K) - Rua Doutor Oliveira Salazar no sentido Nascente-Poente, desde o número doze até à Rua Desoito de Junho;

Alínea l) - Rua Doutor Miguel Bombarda;

Alínea m) - Avenida Cinco de Outubro - no sentido Poente-Nascente, na zona entre os dois Mercados;

Alínea n) - Rua do Comércio - desde a bifurcação da Rua Doutor João Lúcio até à Avenida da República;

Alínea o) - Na povoação da Fuzeta, na Rua Doutor Oliveira Salazar desde o cruzamento com a Rua do Martinhito até ao cruzamento com a Rua Doutor Virgílio Borges;

ARQUIVO MUNICIPAL OLHÃO

20 JAN. 1965

Artigo décimo-sexto - É proibido o estacionamento de veículos de carga e veículos de tracção animal na Avenida da República;

Artigo décimo-sétimo - É proibido o estacionamento de veículos de tracção animal na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;

Artigo décimo-oitavo - É proibido o estacionamento de quaisquer veículos junto dos gasseis onde se encontrem instalados andaimes ou tapumes;

Artigo décimo-nono - Para o estacionamento de veículos junto dos passeios, os condutores são obrigados a colocar os mesmos a uma distância máxima de trinta centímetros do bordo daqueles passeios, deixando, sem desperdício de espaço, os intervalos indispensáveis para a manobra da saída ou de ocupação dos espaços vazios por outros veículos;

Parágrafo-único - São, contudo, proibidas quaisquer manobras para ocupar lugares vagos quando das mesmas resulte impedimento ou embargo para a normal circulação dos veículos;

Artigo-vigésimo - É proibido o trânsito e o estacionamento nas vias públicas de veículos destinados a propaganda, distribuição de impressos, exibição de reclamos e venda de artigos sem prévia autorização da Câmara Municipal;

Artigo vigésimo-primeiro - É proibido o estacionamento de veículos junto dos passeios das casas de espectáculos durante as horas do seu funcionamento.

Artigo vigésimo-segundo - Os veículos de tracção animal só poderão estacionar na via pública para carga ou descarga e por tempo nunca superior a quinze minutos, excepto no local a esse fim expressamente destinado.

Artigo vigésimo-terceiro - Os veículos de tracção animal, vulgarmente os destinados ao serviço de aluguer, só poderão estacionar na placa a norte da Doca de Pesca

Fl. 180

20 JAN. 1965

e a Ponte da mesma.

IV - DA CONDUÇÃO DE VELOCIPEDES

Artigo vigésimo-quarto - Nenhum individuo é permitido guiar velocípedes na área do concelho de Olhão, sem estar habilitado com a respectiva licença de condução.

Artigo vigésimo-quinto - A licença de condução referida no artigo anterior será concedida pela Câmara Municipal, a requerimento do interessado, mediante o pagamento da taxa de trinta escudos e após a aprovação em prova de exame, que será efectuado por pessoa idónea indicada pela Câmara.

Parágrafo primeiro - O exame que constará de uma prova prática de condução e de uma prova oral sobre sinalização e regras de trânsito, será feito em dia e local a fixar pela Câmara Municipal.

Parágrafo segundo - Serão dispensados da prova oral a que se refere o parágrafo anterior os individuos titulares de carta de condução de veículos automóveis.

Parágrafo terceiro - Se o examinando for de menor idade será exigido o consentimento dos pais, tutores ou pessoa de quem legalmente dependa.

Parágrafo quarto - Do resultado do exame será passado pelo examinador uma declaração sobre a aptidão do candidato, para efeito da sua aprovação ou exclusão.

Ficando o candidato aprovado, ser-lhe-á passada a licença de condução, na qual será colocada uma fotografia do interessado, ficando outra colocada na ficha de inscrição a arquivar na Câmara Municipal.

Parágrafo quinto - No caso de extravio ou inutilização da licença de condução, poderá ser passada uma segunda via a pedido do interessado, mediante o pagamento de cinquenta por cento da importância estabelecida no corpo deste artigo.

20 JAN. 1965

Artigo vigésimo-sexto- A licença de condução deverá sempre acompanhar o velocipedista, que é obrigado a apresentá-la à fiscalização quando lhe seja exigida.

Artigo vigésimo-sétimo- A aprendizagem de condução de velocípedes só é permitida no Largo da Feira.

Artigo vigésimo-oitavo- Os menores de catorze anos não poderão guiar velocípedes motorizados.

V - DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Artigo vigésimo-nono- São fixados os seguintes Parques de Estacionamento:

Um - Para automóveis ligeiros particulares:

Alínea a) - Praça da Restauração - lado Sul;

Alínea b) - Rua Capitão João Carlos de Mendonça - ao lado da Igreja Nossa Senhora da Soledade;

Alínea c) - Rua Doutor Oliveira Salazar - na zona adjacente ao edifício do Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe;

Alínea d) - Parques de estacionamento marcados na Avenida da República;

Dois - Para automóveis ligeiros de aluguer:

Avenida da República, no lado esquerdo da faixa de rodagem, do lado Nascente desde a bifurcação da Rua Direita de Junho à Rua Diogo Mendonça Corte-Real;

Três - Para automóveis pesados de passageiros:

Zona entre Jardim João Lúcio e a Praça da Restauração;

Quatro - Para automóveis pesados de carga:

Na placa norte da Doca de Pesca - lado poente;

Cinco - Para veículos de tracção animal:

Na placa a norte da Doca de Pesca - lado Nascente;

Seis - Para velocípedes:

Na Avenida da República - nos locais devidamente marcados.

Sete - Junto dos Mercados - nos locais devidamente marcados.

Oito - Na povoação da Fuseta - na Rua Doutor Oliveira Salazar, entre a Rua do Carmo e a Rua Doutor Antero Cabral.

Gouveia

20 JAN. 1965

Nove - Na povoação de Moncarapacho - na Praça da República frente aos números dez a dezasseis da polícia.

VI - DISPOSIÇÕES DIVERSAS:

Artigo trigésimo - As cargas e descargas nas Ruas da vila serão feitas directamente entre os veículos e o interior dos prédios, ficando os veículos encostados paralelamente aos passeios, no sentido do trânsito, não podendo este ser interrompido por espaço superior a quinze minutos.

Artigo trigésimo-primeiro - É proibido na via pública a reparação de veículos, bem como a afinação dos emissores de sinais sonoros.

Parágrafo único - Exceptuam-se as ligeiras reparações quando julgadas indispensáveis ao prosseguimento das marchas, mas apenas em locais que não prejudiquem o trânsito e desde que não excedam trinta minutos, contados a partir da paragem dos veículos.

Artigo trigésimo-segundo - Sempre que o veículo avariado na via pública prejudique o trânsito e não seja possível afasta-lo imediatamente para o local onde seja eliminado este inconveniente, ou que, findo o prazo concedido no parágrafo único do artigo anterior, a reparação não se encontre concluida, deverá o respectivo condutor promover por qualquer meio, o auxilio de reboque para a garagem ou oficina. Em qualquer caso, o proprietário do veículo fica responsável pelas despesas.

Artigo trigésimo-terceiro - Na povoação de Moncarapacho, é proibido o trânsito de veículos com largura superior a dois metros nas Ruas Luís de Camões, Frei Manuel de Santa Flor e do Carmo.

Artigo trigésimo-quarto - O limite máximo de velocidade horária dentro da Vila de Olhão é o seguinte:

20 JAN. 1965

Veículos automóveis ligeiros - quarenta quilómetros;
Veículos automóveis pesados - trinta quilómetros;
Velocípedes e outros veículos - vinte quilometros;
III - Exceptuam-se as Avenidas Doutor Bernardino da Silva, da República e Cinco de Outubro onde a velocidade poderá ir até cinquenta quilómetros nos auto-ligeiros.

VII - PENALIDADES:

Artigo trigésimo - quinto - As transgressões às disposições da presente postura para que não esteja prevista pena no Código da Estrada ou no seu regulamento serão punidas pela forma seguinte:
Um) - Com a multa de dois escudos e cinquenta centavos as transgressões aos artigos primeiro, segundo e terceiro, devendo esta multa ser elevada a vinte e cinco escudos se o contraventor, por a não pagar voluntariamente, vier a ser condenado em juizo;
Dois) - Com a multa de cinquenta escudos, as transgressões do artigo décimo - segundo;
Três) - Com a multa de duzentos escudos pela transgressão do artigo - trigésimo segundo;
Quatro) - com a multa de cem escudos, todas as restantes transgressões;

VIII - DISPOSIÇÃO FINAL:

Artigo trigésimo - sexto - Esta postura entra em vigor depois de cumpridas as formalidades mencionados no artigo cinquenta e três do Código Administrativo, ficando, porém o cumprimento das disposições sobre trânsito e estacionamento dependentes da colocação da respectiva sinalização.
Este projecto de regulamento vai ser enviado à Direcção - Geral de Transportes Terrestes para a necessária aprovação.
Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os reque-

Fl. 182

20 JAN. 1965

rimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De José Ferreira da Silva Neto, proprietário, residente em Fuseta, para substituir uma janela por uma porta e construir três degraus no seu prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar, cento cinquenta e sete na Fuseta. A Câmara deliberou deferir com a condição de alterar também a porta já existente de forma idêntica à que agora apresenta.
De José Fernandes dos Santos, comerciante, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado e reparações interiores no seu prédio em Rua do Morgado, vinte três, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Obras-Construções novas:- Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para edificação de um prédio:
De Santos Fernandes & Madeira, Limitada, residente em Olhão, para construir um armazém na Avenida João de Deus. A Câmara deliberou que o requerente apresente projecto de harmonia com a informação dos Serviços de obras.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento Hospitalar aos seguintes doentes:
Humberto José Pereira Mendonça, José Gabriel das Dores Silva, Maria Armandina da Silva Rufino, Joaquim Raimundo Neves Lourenço, Maria do Rosário, José Martins Manita, João dos Reis Santos, João Domingos, Maria de Lourdes Pedro e Julieta Fernandes Horta. Mais deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade autorizar a emissão de guias de nes-

20 JAN. 1965

ponsabilidade aos doentes a seguir mencionados: Otelina Dulciária do Nascimento e Duarte Nunes Guerreiro.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A João do Couto Neves, de Gouveia, pelo sexto fascículo da obra "Edificações Urbanas", a importância de vinte e um escudos e trinta centavos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por cinco chaves para reparação do mobiliário da Secretaria, utensílios para os serviços de limpeza, ferramentas para as obras, e artigos para reparação do mobiliário das escolas, as importâncias respectivamente de trinta e cinco escudos, cento e dois escudos, mil e cinquenta escudos e dezoito escudos;

A José Manuel Barros, de Olhão, por parafusos e rolamentos para a reparação do relógio público, a importância de cento oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos;

A Ginásio Club Olhanense, de Olhão, pelo subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a importância de mil escudos;

A José M. de Neto Lourenço, de Faro, por carvão para a reparação de veículos motorizados, a importância de cento cinquenta escudos;

A Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, de Olhão, pelo transporte de Lisboa para Olhão de um cabo de aço para reparação de canos de esgoto, a importância de sessenta e seis escudos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por cimento e ferro para reparação de canos de esgotos, por diversos artigos para reparação dos mercados e tábuas para reparação do mobiliário das escolas, as importâncias respectivamente de, quatro

Fl. 183

20. JAN. 1965

mil seiscentas setenta e cinco escudos, setecentos e cinquenta e oito escudos e cento e dezasseis escudos e oitenta centavos.

A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado da limpeza, a importância de vinte e oito escudos;

A Casimiro dos Reis Moreno, da Fuseta, por reparação no mercado da Fuseta, a importância de setenta e cinco escudos;

A Manuel dos Santos, da Fuseta, por reparação no mercado da Fuseta e reparações feitas nos bancos dos jardins na Fuseta, as importâncias de duzentos cinquenta escudos e quatrocentos trinta e oito escudos, respectivamente;

A Stand Batalha, do Porto, por um jogo de platinados para os veículos das obras, a importância de quarenta e três escudos e trinta centavos;

A Lima Mayer & Companhia, de Lisboa, por papel azalid para os serviços de obras, a importância de duzentos e setenta e seis escudos e noventa centavos;

A Henrique Guerreiro Afonso, da Fuseta, por pintura dos bancos públicos da Fuseta, a importância de cento e cinquenta escudos;

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Domingos Ribeiro Norte, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Hospital de Santa Maria, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A Maria de Sousa, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Hospital de Santa Maria, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A Manuel de Sousa Bolo, de Olhão, pelo trans-

20. JAN. 1965

porte a Lisboa a fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de veículos da limpeza, reparação de esgotos, aquisição de chapas para sinalização de trânsito, reparação de estradas e caminhos, reparação dos arruamentos das povoações, reparação de ferramentas das obras, saneamento da Vila e Saneamento da Fuseta, as importâncias respectivamente de cento cinquenta escudos, mil oitocentos e oitenta e sete escudos, noventa escudos, mil quinhentos e sessenta escudos, dois mil setecentos e oitenta escudos, cento e trinta e oito escudos, quinhentos e trinta e dois escudos e trezentos e oitenta e cinco escudos;

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de vila e locais públicos, despesas de matança, construção de um jardim na Avenida Cinco de Outubro e embelezamento de jardins municipais, as importâncias respectivamente de sete mil seiscentos e vinte quatro escudos, trezentos e oito escudos, cento e doze escudos, e dois mil trezentos e vinte quatro escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por construção e reparação de retretes e outras a importância de quinhentos e oitenta e quatro escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação do mobiliário das escolas, a importância de quinhentos e vinte e cinco escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação dos mercados, a importância de novecentos e noventa escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta

que foi aprovada em minuta no final.

Emendas e entrelinhas: Foram emendadas as seguintes palavras:

"Ferro", "Presente", "Doutor", "Artigo sexto", "de aluguer", "vigésimo sétimo", "Instituto" e "sessenta";

E entrelinhadas as seguintes:

"Alinea c) Na povoação de Moncarapacho, no lado poente da Praça Escudeiro Vaz;".

E eu, [signature] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
[signature]
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 4
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 27 de Janeiro de 1965

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reunizam-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, João Martins Zorra, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

27 JAN. 1965

E conquanto faltasse o Excelentissimo Senhor Celestino Passos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentissimo Vereador Senhor Celestino Passos Graça que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Janeiro corrente e qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de um milhão seiscentos oitenta mil duzentos quarenta e quatro escudos e oitenta centavos e de cento e quarenta e seis mil oitocentos cinquenta e nove escudos e oitenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Sir Winston Churchill - Voto de pesar:- Pelo vereador Senhor João Martins Zorra foi proposto que a Câmara Municipal manifestasse o seu profundo pesar pelo falecimento do insigne estadista inglês Sir Winston Churchill e que fosse também dado

27 JAN. 1965

rado um minuto de silêncio em sua memória. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, após o que, durante um minuto, foram interrompidos os trabalhos da presente reunião.

Alienação de terrenos no Bairro da Cavalinha:- Seguidamente e de harmonia com a deliberação tomada em reunião de nove de Dezembro findo e edital de dez do mesmo mês, foi aberta hasta pública para venda do lote de terreno número catorze do Bairro da Cavalinha, com a área de duzentos e dezassete metros quadrados, e a base de licitação de trezentos cinquenta escudos cada metro quadrado. Realizado este, foi o referido lote adjudicado a Doutor Manuel Alvares Viegas Matamouros, residente na Avenida da República, cessenta e dois, segundo andar, em Olhão, pelo preço de quinhentos e cessenta escudos cada metro quadrado, ou seja, no valor total de cento e vinte mil novecentos cessenta escudos.

Alienação de terrenos na Zona Industrial:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou por em hasta pública um lote de terreno situado na zona industrial, com a área de mil e setecentos metros quadrados, confrontando de Norte e Poente com terrenos desta Câmara Municipal, de Sul com Luiz Saias e de Nascente com Rua projectada L. Esta hasta pública terá lugar no próximo dia dezassete de Fevereiro e a base de licitação será de quarenta escudos cada metro quadrado, não sendo permitidos lanços inferiores a dez escudos.

Funcionários - Disciplina - Processos disciplinares:- Foram presentes os ofícios números trezentos e quatro, de vinte e um do corrente e trezentos quarenta e nove, de vinte e cinco também do corrente, do Governo Civil de Faro, que acompanharam os processos disciplinares instaurados pela Inspecção Geral de Finan-

27. JAN. 1965

ças, respectivamente, aos escriturários Gilberto Afeiro Pereira Arcanjo e Maria da Piedade Camacho. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que os referidos processos ficassem ficassem para estudo e solução na próxima reunião.

Licenciamento sanitário:- Presente um requerimento em que Francisca Joaquina da Rocha, residente em Olhão, pede seja concedido alvará de licenciamento sanitário para um estabelecimento de cabeleireira na Rua Engenheiro Carcela de Abreu, foi deliberado ordenar o cumprimento das necessárias formalidades.

Licenciamento sanitário - Concessão de alvará:- Em face do respectivo processo, foi deliberado conceder alvará de licenciamento sanitário para um depósito de sal que a firma José Guerreiro da Silva Neto e Filhos, Limitada, possui na Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuseta.

Assistência Judiciária:- Em presença do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária, que José Paulo Martins Crispito, casado, trabalhador, residente na Rua Formosa, vinte e quatro em Olhão, é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio que pretende intentar no Tribunal Judicial da Comarca de Olhão, contra sua mulher Maria Rosa Lopes Dias.

Prorrogação de obras iniciadas pela Câmara:- Deferidos requerimentos em que Manuel Filipe de Pavloja Soares, residente em Lisboa e João Assunção Pereira Galvão, também residente em Lisboa, pedem prorrogação do prazo que lhes foi fixado para realizarem obras de beneficiação nos prédios que possuem na Rua Diogo Cristina e Ave-

Fl. 186

27 JAN 1965

nida Cinco de Outubro.

Urbanização - Autorizações:- Deliberado, por unanimidade, autorizar Francisco Andrade, residente em Olhão, relativamente ao pedido que fez de viabilidade de construção em local que indica, em Poares, de Barrosia com o parecer dos Serviços de Obras.

Aquisição de uma viatura automóvel destinada ao transporte de carnes:- A Câmara municipal, por unanimidade, deliberou abrir concurso para fornecimento de uma viatura automóvel destinada ao trasporte de carnes, devendo as respectivas propostas ser entregues até às doze horas do próximo dia vinte quatro de fevereiro e sendo as condições-base do fornecimento as seguintes:

Primeira - A viatura será movida por um motor a gasóleo ou gasolina, terá roda dupla à retaguarda e transportará uma carga útil de cerca de mil e quinhentos quilos.

Segunda - Caixa de carga - Quanto à caixa de carga observar-se-á o seguinte:

Alínea b) - Será metálica com a altura interior mínima de um metro e noventa centímetros e com o comprimento e largura máximos que o respectivo "chassis" permitir;

Alínea a) - Poderá ser isolada a cabine ou formar com esta um todo, devendo no segundo caso, ficar absolutamente separada por divisória interior, sem quaisquer possibilidades de comunicação com a mesma cabine

Alínea c) - Deverá ser inteiramente fechada tendo apenas na traseira uma porta constituida por duas meias portas, porta esta munida de fechadura tipo "Yale" e dispositivos para a aplicação de cadeado, e com as dobradiças em latão;

Alínea d) - Deverá, interiormente, ser revestida de material isotérmico de boa qualidade e forrada com

27. JAN. 1965

chapa de aço inoxidável de expessura conveniente, com todos os cantos arredondados e as juntas de soldadura perfeitamente lisas e sem quaisquer interstícios;

Alínea e)-Deverá, possuir, em número de cinquenta a sessenta ganchos para o transporte das peças decarne, os quais deverão ser móveis, isto é, deslizar nas respectivas barras, para melhor acomodação das peças Estes ganchos e barras, bem como o respectivo sistema de fixação, serão construídos em aço inoxidável;

Alínea f)-Deverá possuir ainda na parte da frente da caixa três prateleiras, sendo duas para os recipientes em número não inferior a dez e com feita a quarenta centímetros de aresta, e a outra para as vasilhas todas debruadas no bordo posterior para evitar a queda dos produtos que transportem, sendo tudo em chapa de aço inoxidável e tendo os recipientes pegas que facilitem a sua deslocação;

Alínea g)-O acesso ao interior da caixa deverá ser o mais facil possivel, pelo que, tendo em vista a altura do solo ao seu pavimento, deverá existir se necessário for, um degrau ou estribo, colocado porém de forma a não prejudicar a harmonia do conjunto exterior;

Alínea h)-O pavimento, a fim de evitar o escorregamento, deverá ser revestido por um sistema metálico inoxidável, que seja amovivel.

Terceira-Ventilação.

Alínea a)-A ventilação deverá ser feita por forma a que o ar, entrando pela parte frontal da caixa, seja conduzida de modo a penetrar na mesma pela parte inferior, a cerca de quinze centímetros do respectivo pavimento isto a fim de a agua das lavagens se não poder introdu-

Fl. 187

27. JAN. 1965

ser na correspondente abertura;

Alínea b) A entrada do ar far-se-á por uma abertura com, aproximadamente de cerca de dez centímetros, situada a quinze centímetros do tejadilho, à qual se seguirá a respectiva conduta que deverá ficar comportada pelas paredes exterior e interior da caixa, mantendo sempre a largura da abertura e cuja altura não poderá ser inferior a cinco centímetros nem superior a dez, conduta essa que deverá ainda apresentar-se guarnecida, no seu início, de uma rede metálica inoxidável de malha apertada;

Alínea c) A saída do ar efectuar-se-á por meio de um ventilador apropriado, colocado na parte posterior do tejadilho da caixa, o qual deverá permitir a saída do ar mesmo com a viatura estacionada.

Quarta - A viatura deverá ser pintada exteriormente a vermelho comboio, levando em letras de metal, cromadas e nos painéis laterais da caixa as legendas: "C.M.O." e "Transporte de Carnes". Nos painéis de cada uma das portas da cabine, deverá ser aposto o Brasão de armas do Município.

Quinta - Tanto a cabine como a caixa de carga deverão possuir luz interior.

Sexta - O tubo de escape da viatura deverá ser colocado por forma a que os gases produzidos pelo motor não possam entrar para o interior da caixa de carga.

Sétima - As propostas de fornecimento deverão vir acompanhadas de uma memória descritiva e de um desenho do veículo, na escala um por dez.

Além do mais que entenderem referir, deverão os concorrentes expressamente fazer constar das suas propostas os seguintes elementos:

Alínea a) - Capacidade da Caixa;

27 JAN 1965

Alínea b)- Material isotérmico a empregar e respectivo período de garantia;

Alínea c)- Espessura das chapas de aço inoxidável a empregar quer na caixa e seu revestimento, como também em tudo o mais em que as referidas chapas venham a ser utilizadas;

Alínea d)- Ventilador que empregue para expulsar o ar da caixa de carga;

Oitava- As condições de pagamento serão propostas pelo concorrente, sendo motivo de preferência maiores facilidades de pagamento e menor prazo de entrega.

Alínea a) por cada dia que exceder o prazo de entrega proposto, poderá a Câmara exigir do fornecedor o pagamento, a título de indemnização, da quantia de cem escudos, a deduzir no valor da adjudicação.

Nona- A viatura deverá ser entregue já inspeccionada, matriculada e registada em nome da Câmara Municipal de Olhão.

Décima- Ficarão a cargo do adjudicatário todos os selos e demais despesas legais devidas para a celebração do respectivo contrato de fornecimento, cuja forma exterior a adoptar para a sua redução a escrito, será a escritura pública.

Décima-primeira- A proposta de preço, e quaisquer documentos que o proponente entenda juntar à proposta, deverão ser encerrados em envelope lacrado com os dizeres exteriores "Fornecimento de uma viatura para transporte de carnes", encerrado num outro dirigido ao Presidente da Câmara.

Décima-segunda- A Câmara reserva-se o direito de não fazer adjudicação, mesmo à proposta mais baixa, se assim o julgar conveniente aos interesses do Município.

Regulamento de Cores das edificações:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o re-

Fl. 188

27 JAN. 1965

quinte "Regulamento de Côres das edificações" que deverá ser presente ao Conselho Municipal:

I - GENERALIDADES

Artigo primeiro - O pedido de cores a aplicar nas fachadas das edificações deverá respeitar o que a regulamento define e deverá ser submetido à Câmara com projecto, mediante o preenchimento do impresso especial para esse fim, assinado pelo autor do mesmo.

II - ZONAS DA VILA DE OLHÃO

Artigo segundo - Considera-se a Vila de Olhão sob dois aspectos:

UM) - ZONA ANTIGA:

alínea a) - A zona antiga compreende toda a construção antiga e todas as existentes nos Bairros do Levante e da Barreta;

alínea b) - Nesta zona só são permitidas as fachadas caiadas a branco e as ferragens pintadas a preto ou a "verde garrafa";

alínea c) - Nos edifícios com certo porte, poderá ser permitido o uso de tinta a água em cor, na cal, mas sempre em tons muito claros;

alínea d) - É interdito o uso de marmorites.

DOIS) - ZONAS NOVAS:

alínea a) - Nas zonas novas admite-se o uso de cores harmónicas mas sempre suaves;

alínea b) - Nas construções novas de habitações colectivas (prédios de grande porte) poderá ser autorizado o uso de "marmorites" mas sempre polido e de tons claros, de preferência nas cores naturais da pedra;

alínea c) - Qualquer construção nova a edificar no meio das existentes, deverá subordinar a sua cor ao respectivo conjunto.

III - ZONAS TIPICAMENTE RURAIS:

Artigo terceiro - Nos edifícios de carácter unifamiliar ou rústico, só são de autorizar fachadas caiadas

27 JAN. 1965

a branco ou em cores de tons muito suaves.
Alínea a)- Nas fachadas a branco podem admitir-se cores no soco, cunhais e platibandas, tais como: cinzento, vermelho, azul, creme e amarelo;
Alínea b)- É interdito o uso de marmorites.
IV - AGLOMERADOS URBANOS DAS FREGUESIAS RURAIS
Artigo quarto- Nos aglomerados urbanos das freguesias rurais será aplicado:
Alínea a) Em relação aos dos frequesias de Pechão e Quelfes, o disposto no artigo terceiro;
Alínea b) Em relação à Aldeia da Fuseta o disposto nos números um ou dois do artigo segundo consoante a zona em que estiverem situados e prudente critério dos serviços de obras;
Alínea c) E relação à aldeia de Moncarapacho o disposto no número um do artigo segundo.
Artigo quinto - As infracções a qualquer das disposições deste Regulamento serão punidas com a multa de duzentos escudos e respectivos adicionais.
Artigo sexto - Os transgressores deverão rectificar as cores ou revestimento das fachadas dentro do prazo que lhes fôr determinado pela Câmara, sob pena de incorrerem na multa indicada no artigo anterior, podendo a executar nesse caso as obras necessárias e correndo por conta do dono do prédio todas as despesas, acrescidas de dez por cento para administração, que deverão ser pagas na Tesouraria Municipal no prazo de quize dias após notificação, sob pena de procedimento executivo.
Parágrafo único- Incorre na pena de desobediência o proprietário que por si ou por interposta pessoa tentar impedir a execução das obras indicadas no corpo deste artigo.
Artigo sétimo - O presente Regulamento entra em vigor logo que devidamente aprovado, oito dias a-

Fl. 189

27 JAN. 1965

pós a publicação dos respectivos editais, aplicando-se além dos casos previstos no seu artigo oitavo a:
alínea a)-Todos os projectos entrados nesta Câmara depois da sua aprovação;
alínea b)-Aqueles projectos que, embora já aprovados, respeitem a construção cujas cores ainda não tenham sido aplicadas;
alínea c)-A todas as obras em construção existentes que impliquem pinturas, caiações, revestimentos exteriores ou grandes modificações dos prédios.
Artigo oitavo-Sob pena de incorrerem nas sanções previstas nos artigos quinto e sexto e seu parágrafo único, todos os proprietários de prédios que pela sua situação e cores de fachada a Câmara reconheça, por deliberação tomada pela maioria legal dos seus membros, dever ser rectificada deformidade com o acima preconizado, deverão fazê-lo dentro do prazo que lhes for concedido na respectiva notificação.
Parágrafo único-A Comissão Municipal de Arte e Arqueologia poderá sugerir à Câmara Municipal as rectificações previstas no corpo deste artigo.
Plantas de Localização-Taxa de reembolso:- Deliberado, por unanimidade fixar as seguintes taxas para reembolso das despesas com o fornecimento de plantas de localização: por decímetro quadrado ou fracção - o primeiro exemplar trinta escudos; os restantes dez escudos cada.
Licenças para ocupação e habitação:- Presente dos respectivos processos foi deliberado, por unanimidade, que o processo respeitante a Manuel Pedro dos Reis, residente em Braçaes, quelfes para licença de habitabilidade ao seu prédio sito em Braçaes, seja presente aos serviços de obras para regularização de arrecadação;
A Mateus Ferradeira, residente em Macarapacho, Mortais, pa-

27.JAN.1965

ra licença de habitabilidade ao seu prédio sito em Murtais, que seja promovida a conclusão das obras. Mais deliberou a Câmara municipal por unanimidade conceder licenças para ocupação e habitabilidade a Manuel dos Santos, residente em Olhão, para o seu prédio sito na Travessa da Cerca número três, a Julião Florentino Tapa, residente em Rua Desvio de Junho, em Olhão, para o seu prédio sito em Rua Nova da Cruz, a Julião Florentino Tapa, residente em Rua Desvio de Junho, para o seu prédio sito em Rua Nova da Cruz, a Gabriel Matias, residente em Bela-Mandil, Pechão, para o seu prédio sito em Bela Mandil, Pechão, a José dos Santos, residente em Bela Mandil, Pechão, para o seu prédio sito em Bela-Mandil, Pechão.

OBRAS - Construções novas: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De José Gonçalves Charneca, proprietário, residente em Igreja, Pechão, para construir uma rawada e um alpendre no sítio da Igreja, Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Manuel de Sousa, operário fabril, residente em Patinha, para construir um prédio em Peares, Quelfes. A Câmara deliberou transcrever ao interessado a informação dos Serviços de Obras.

De Maria Adelaide Rosa Guerreiro, doméstica, residente em Olhão, para construir dois armazéns na Rua Manuel da Câmara, vinte dois. A Câmara deliberou que o assunto fique para a próxima reunião.

De António dos Santos Ramires, empregado de escritório residente em Olhão, para construir uma garage na Rua Doutor João José da Silva, onze. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - Edificações existentes: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicita-

Mendes

27 JAN. 1965

das licenças para obras em edificações já existentes:
De Manuel dos Santos Cotovio, proprietário, residente em Olhão, para alterações interiores conforme projecto apresentado no seu prédio em Rua do Pinheiro, quarenta e quatro. A Câmara deliberou deferir.
De Companhia Portuguesa de Congelação, residente em Lisboa, para fazer um refeitório, instalações sanitárias e uma Câmara frigorifica no seu prédio em Avenida Cinco de Outubro, numero cento oitenta e dois. A Câmara deliberou deferir.
De Joaquim Silvério, proprietário, residente em Belo-Romão, para alterar a fachada, no seu prédio em Quatrim do Sul. A Camara deliberou deferir nos termos da informação.
De Manuel de Sousa, proprietário, residente em Fuseta, para ampliar um armazém e alterar o portão de entrada, no seu prédio em Rua Magalhães de Lima na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.
De Francisco Domingos, proprietário, residente em Charneca, para ampliar o seu prédio em Charneca, Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
OBRAS - construções novas: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
De Manuel Domingos Mata Mouros, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio na Rua Um da Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou que o requerente apresente projecto definitivo.
De Gabriel José Virgindio Lopes, empregado comercial residente em Olhão, para construir uma garage na Rua João da Rosa, numero vinte cinco. A Câmara deliberou deferir.
Doentes pobres e indigentes: - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Excelentissimo Presidente que autorizou a emis-

27 JAN. 1965

são de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Manuel Ramos, Carlos Manuel Branco Ventura, Jacinto Belchior, Diva Maria de Sousa Rosa Eusébio, Maria Manuela de Sousa Caetano, Maria Alice Ramos e Rutina Faria Ribeiro Reis.

Mais deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados: A José Damásio, Desterada da Conceição, Francisco Manuel Lavaré, Maria Fernanda Correia, José Viegas Bonança, Maria Isabel Martins, José Manuel, António Joaquim Carito, Maria Judite Torres, Maria Dias Simão, e Lucinda da Piedade.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A José Damásio, residente em Larangeiro, pelo transporte a Lisboa para o Instituto Gama Pinto, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A Arcanjo & Veiga, Limitada, de Olhão, por um caldeiro para o Gabinete da Presidência, a importância de duzentos e noventa e seis escudos e vinte centavos;

Á "A Cultural" de Ramos & Reis, de Olhão, por artigos de Expediente para a Secretaria e artigos de expediente para os Serviços de Obras, as importâncias respectivamente de cento e quarenta e oito escudos e cinquenta centavos e de duzentos e setenta e sete escudos e sessenta centavos;

Á "A Mundial", Companhia de Seguros, de Lisboa, por prémio de seguros de acidentes de trabalho a importância de duzentos e dezanove escudos;

A Santa Casa da Misericórdia de Olhão, de Olhão, pelo subsídio respeitante ao corrente ano, a importância de doze mil e quinhentos escudos;

A Junta de Freguesia de Olhão, por parte do su-

Fl. 191

27 JAN. 1965

bsidio para o corrente ano a importância de cinco mil escudos.

A Aliança Electrica do Sul, de Olhão, a Américo Gualberto Matos, de Olhão, a C. Santos, Comércio e Indústria S A R L, de Olhão, a Construções Electricas Schreder, Limitada, de Lisboa, a Eugénio Pestana & Sobrinho, Limitada, de Olhão, a Instituto Português de Oncologia, de Lisboa, a Luso Electrica Olhanense, de Olhão, a Marciano de Sousa Junior, de Olhão, a A Mercanografica, de Faro, a Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, a Sociedade Likermann, de Lisboa, e a Sociedade Nacional de Petróleos, de Lisboa, por divida de anos económicos findos, as importâncias respectivamente de cento e seis mil novecentos e sessenta e nove escudos e noventa centavos, dois mil seiscentos e sessenta e cinco escudos, quarenta e dois mil e cinquenta escudos e sessenta centavos, trinta e sete mil e doze escudos e oitenta centavos, quatrocentos escudos, seis mil duzentos setenta e seis escudos, oitocentos setenta e cinco escudos, setecentos escudos, duzentos setenta escudos, mil seiscentos cinquenta escudos, seis mil oitocentos sessenta escudos e trinta e seis mil setecentos trinta e três escudos e quarenta centavos;

A Comandante dos Bombeiros Municipais de Faro, de Faro, pelo transporte a Lisboa de doente para a importância de mil e duzentos escudos;

A Sociedade de Gases e Produtos Quimicos, de Lisboa, por aluguer de garrafas de oxigénio e acetileno, a importância de noventa e três escudos;

A Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, por gasóleo para a camioneta da limpeza, gasolina para a camioneta do matadouro, por gasolina para os veiculos dos serviços de fiscalização e gasóleo para os veiculos dos serviços de obras, as importâncias de cento e quinze escudos, cento e cinquenta e nove escudos, cento e cinquenta e

27.JAN.1965

nove escudos e sessenta e nove escudos respectivamente;

A Companhia União Fabril, de Lisboa, por dois sacos de "Ateacide" para o Cemitério, a importancia de quatrocentos e trinta e cinco escudos e trinta centavos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por diversos artigos para beneficiação do Matadouro e barrotes para embelezamento dos jardins, as importâncias respectivamente de cento e noventa e dois escudos e duzentos e vinte escudos;

A José Zeferino de Brito, de Olhão, por instalação electrica na Escola Tecnica, a importância de oito mil oitocentos noventa e dois escudos e setenta centavos;

A José Francisco da Paz, de Moncarapacho, por indemnização por prejuizos causados nas árvores e terrenos da sua propriedade pela construção da Estrada Municipal de Estiramantens ao Poço da Areia, a importância de onze mil duzentos noventa escudos;

A José Guerreiro da Silva Netto & Filhos, Limitada, da Fuseta, por levantamento de preparos para processo de licenseamento sanitário, a importância de cento e vinte nove escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Emendas, rasuras e entrelinhas:- Foram rasuradas as seguintes palavras:

"mil duzentos", "reunião", "quilos", "alinea a)", "podera" e "sessenta;

E entrelinhadas as seguintes: "ao pedido";

E eu, [signature], Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi mandei lavrar e subscrevi.

Alfredo Gervão
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
Celestino de Passos Graça
Gaspar Antonino Soares
Manuel Lopes Viegas

Acta nº 5
Reunião ordinária da Câmara realizada em 3 de Fevereiro de 1965

Aos três dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reunizam-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares, João Martins Zorra, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.— E conquanto faltasse o Excelentissimo Senhor João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:—

Justificação de faltas: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentissimo Vereador senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.—

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete de Janeiro findo

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 3. FEV. 1965

a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.-----

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de: um milhão quinhentos oitenta e dois mil setecentos noventa e sete escudos e noventa centavos e de cem mil oitocentos oitenta e quatro escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.-----

Urbanização do Bairro da Cavalinha:- Em reunião de dezanove de dezanove de Junho de mil novecentos cinquenta e dois, deliberou esta Câmara Municipal adquirir a herdeiros de Joviana Garnacho dos Santos, uma parcela de terreno que constituía parte do logradouro de um prédio situado junto à Rua de Oliveença, pela quantia de vinte dois mil escudos. Esta parcela de terreno destinava-se à Urbanização do Bairro Económico da Cavalinha. Tendo a solução definitiva do assunto sido protelada até à pouco e pretendendo-se regularizar a situação criada, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou adquirir a José Leal Junior, industrial, e esposa, Maria do Carmo Leal, residentes em Olhão, a Maria da Conceição Santos Correia, doméstica, e Marido, Eduardo Beltrão Júnior ou Eduardo Pinto Beltrão Junior, médico, residentes em Lisboa, pela quantia de vinte e dois mil escudos, uma parcela de terreno a integrar na Rua de Oliveença, que constituia parte do logradouro do prédio dos vendedores, situado na Rua de Oliveença, desta vila, parcela esta que confronta de Sul com os vendedores, Norte com José Leal e outros, Nascente e Poente com a Rua de Oliveença e que é parte a desanexar do prédio atrás referido, situado na

Fl. 193

Sucessões

-3.FEV.1965

Rua de Olivença, desta Vila, e que confronta, actualmente, no seu todo, do nascente com José Leal Júnior, poente com Martins & Pereira, Limitada, norte com a Rua de Olivença e sul com a Rua número Três da Avenida Doutor Bernardino da Silva, e inscrito na matriz predial sob o número dois mil quinhentos quarenta e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quinze mil novecentos e seis e folhas vinte do livro B-quarenta e um. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Senhor Presidente a outorgar em sua representação, na respectiva escritura.———

Aquisição de terreno para construção do edifício escolar do Pereiro:- A Câmara Municipal, tomando em atenção a sua deliberação de quinze de Julho do ano findo e não obstante ter sido elucidada de que a interessada não é pessoa juridicamente capaz de efectuar a venda do lote de terreno e de que o assunto deverá ser objecto de escritura, deliberou, dada a urgência da solução do problema, pagar a Rua da Conceição Luz, já referida naquela deliberação, a quantia de dois mil escudos relativa à venda de mil e duzentos metros quadrados de terreno, na sua propriedade no sítio do Pereiro, com destino à construção do edifício escolar daquele sítio, acrescida da importância de oitocentos escudos proveniente das árvores nela existentes.———

Funcionários - licenças graciosas:- Concedidos trinta dias de licença graciosa, para serem gozados interpoladamente e de harmonia com as conveniências do serviço, ao Tesoureiro, José Júlio Frazão e ao proposto do Tesoureiro, Lucinda Aurora Garrido da Silva Frazão.———

Assistência Judiciária:- Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária, que João Rodrigues, casado, pedreiro, residente na Rua Capitão Nobre, número vinte e quatro, desta Vila, é pobre e não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas com uma de divórcio que pretende intentar no Tribunal Judicial da Co-

- 3 FEV 1965

marca de olhão, contra sua mulher Maria Teresa dos Santos Bruno.

Preparos de processos de licenciamento sanitário:- Encontram-se pendentes os processos de licenciamento sanitário requeridos por Maria Adélia Gonçalves, de Moncarapacho, Constança do Rosário da Luz, de Altaudauga, e Maria Emília Fortunato, de Olhão, todas para cabeleireiro de Senhoras, e não tendo sido encontradas as referidas requerentes, para efeitos de restituição dos respectivos preparos, foram publicado édito de trinta dias, não se tendo apresentado qualquer interessado. Nestes termos e sem prejuízo de em devido tempo ser requerida a restituição, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ordenar à Secretaria que promova o levantamento dos referidos preparos e dê entrada dos respectivos importâncias como receita própria do Município.

Vistorias:- Presente o auto de vistoria, feita a requerimento de Maria Virgínia de Sousa Café, a um seu prédio sito na Rua dos Mouros, número quatro; em virtude de no referido auto os peritos informarem que o compartimento da entrada principal se encontra em ruínas e sem cobertura mas que as obras necessárias se podem efectuar com o inquilino a residir nos outros compartimentos, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou ordenar à requerente a execução no prazo de sessenta dias das necessárias obras, nas condições indicadas.

Parque de Campismo - Presente um requerimento em que José Victorino Mendonça pede o parecer desta Câmara relativamente a um Parque de campismo que pretende instalar em Bias do Norte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável, uma vez que não haja oposição dos Serviços municipalizados e da Subdelegação de Saúde.

Processo disciplinar instaurado ao escriturário de 2ª Classe Gilberto Afeixo Quiuta Arcanjo: Presente o processo disciplinar instaurado ao escriturário de segunda classe Gilberto Afeixo Quiuta Arcanjo pela Inspecção-Geral de Finan-

Fl. 194

- 3 FEV. 1965

ças, o qual acompanhou o ofício número trezentos e quatro do Governo Civil de Faro e em que o respectivo instrutor propõe seja aplicada a pena de repreensão registada, depois de devidamente analisado, foi pelo vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho feita a seguinte proposta:

Considerando que o ex-aferidor Alberto Leitão vinha, que se saiba, pelo menos desde o ano de mil novecentos cinquenta e um, a praticar os actos que deram origem ao processo disciplinar que está a correr seus trâmites;

Considerando que desde essa data foram feitas diversas inspecções aos Serviços Municipais e nunca por elas foi levantado o problema ou ainda, sequer, suspeitado de quaisquer irregularidades cometidas pelo citado aferidor;

Considerando que, porisso, também não foram dadas instruções especiais ao escriturário arguido no processo presente, no sentido de ser feita qualquer verificação;

Considerando que, depois de muito prolongada, minuciosa e certamente muito competente inspecção agora feita aos Serviços Municipais, em que foram profundamente verificados todos os serviços, quer do funcionário em causa, quer de todos os outros funcionários e, incluindo o respectivo comportamento, apenas os senhores Visitadores encontraram para imputar ao arguido a acusação constante do processo;

Considerando não parecer menos zeloso um funcionário a quem, nestas condições, só é imputada a falta referida;

Considerando ainda que o funcionário em causa é competente, cumpridor, excepcionalmente esforçado e de comportamento exemplar, quer como funcionário quer na sua vida particular;

Considerando, finalmente, que o referido escriturário prestou cerca de vinte meses de serviço militar no Estado da Índia, em defesa da legítima Soberania Nacional;

Tenho a honra de propôr que o escriturário Gilberto Afeixo Cotuta Arcanjo, arguido no processo disciplinar

3 FEV 1965

agora presente, seja considerado ilibado de culpa e, portanto, não lhe seja aplicada qualquer penalidade. A Câmara Municipal, por unanimidade e por escrutínio secreto, deliberou aprovar esta proposta e considerar o arguido ilibado de qualquer culpa, não lhe aplicando assim, qualquer pena disciplinar.

Processo disciplinar instaurado ao escriturário de segunda classe Maria da Piedade Camacho:- Presente o processo disciplinar instaurado ao escriturário de segunda classe Maria da Piedade Camacho pela Inspecção-Geral de Finanças, o qual acompanha o ofício número trezentos quarenta e nove do Governo Civil de Faro e em que o respectivo instrutor propõe seja aplicada a pena de repreensão registada, depois de devidamente analisado, foi pelo vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho feita a seguinte proposta:

Considerando que o ex-aferidor Alberto Leitão Minha, que se saiba, pelo menos desde o ano de mil novecentos cinquenta e um, a praticar os actos que deram origem ao processo disciplinar que está a correr seus tramites;

Considerando que desde essa data foram feitas diversas inspecções aos Serviços Municipais e nunca por elas foi levantado o problema ou ainda, sequer, suspeitado de quaisquer irregularidades cometidas pelo citado aferidor;

Considerando que, por isso, também não foram dadas instruções especiais ao escriturário arguido no processo presente no sentido de ser feita qualquer verificação;

Considerando que, depois de muito prolongada, minuciosa, e certamente muito competente inspecção agora feita aos Serviços Municipais, em que foram profundamente verificados todos os serviços, quer do funcionário em causa, quer de todos os outros funcionários e, incluindo o respectivo comportamento, apenas os Senhores Visitado-

- 3. FEV. 1965

res encontraram para imputar ao arguido a acusação constante do processo;

Considerando não parecer curial zeloso um funcionário a quem, nestas condições só é imputada a falta referida;

Considerando ainda que o funcionário em causa é competente, cumpridor, excepcionalmente esforçado, e de comportamento exemplar, quer como funcionário quer na sua vida particular;

Tenho a honra de propor que o escriturário Maria da Piedade Camacho arguido no processo disciplinar agora presente seja considerado ilibado de culpa e, portanto, não lhe seja aplicada qualquer penalidade.

A Câmara Municipal, por unanimidade, e escrutínio secreto, deliberou aprovar esta proposta e considerar o arguido ilibado de qualquer culpa, não lhe aplicando assim, qualquer pena disciplinar.

Obras-Construções Novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para a edificação de prédios:

De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para construir uma arrecadação na Rua Doutor Estevão. A Câmara deliberou deferir.

De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para construir uma arrecadação na Rua Doutor Estevão. A Câmara deliberou deferir.

De Francisco Graça Mendonça, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou, em face da informação agora dada pelo Arquiteto Urbanista, aprovar o estudo apresentado, devendo o interessado apresentar projecto definitivo. No entanto foi deliberado deixar consignado que, até esta data, a Câmara Municipal tem sempre indeferido pedidos de natureza semelhante em virtude de no estudo de urbanização se consignar, como medida mínima das frentes, oito metros. Naturalmente que esta diver-

- 3 FEV 1995

zidade de critérios até aqui seguidos pelo urbanista poderão ter criado situações a que a Câmara Municipal se considera perfeitamente alheia visto, ter baseado todas as suas anteriores deliberações no Regulamento do Ante-Plano.

Obras-Edificações existentes: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Celestino das Neves, marítimo, residente em Quatrim para tapar um vão, substituir estelas velhas por novas e abertura de um vão de janela no seu prédio em Quatrim. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Maria do Rosário dos Santos, residente em Bairro dos Pescadores, pelo transporte a Lisboa de seu avô, António Manuel que vai para o Hospital de São José, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa e abono de transporte pela sua deslocação a Lisboa as importâncias respectivamente de cento e noventa escudos e trezentos e dois escudos;

A João dos Reis Correia, de Faro, por encadernações em Diários do Governo a importância de duzentos escudos;

A Papelaria Farracha, de Olhão, por artigos de expediente para a Secretaria e artigos de expediente para os Serviços de Obras as importâncias respectivamente de cento e cinquenta e um escudos e de noventa e oito escudos e cinquenta centavos;

A José da Silva Junior, de Olhão, por artigos para a limpeza da Secretaria, a importância de seiscentos quarenta escudos;

A Companhia de Seguros Bonança, de Lisboa, por pré-

- 3. FEV. 1965

uio de seguro das casas dos Bairros (parte) e prémio de seguro da canoneta da limpeza, as importâncias de mil duzentos sessenta e um escudos e trinta centavos e de mil quatrocentos cinquenta e um escudos e vinte centavos respectivamente;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por tintas para a reparação de sentinas, por artigos para reparação do edifício do matadouro e anilhas para reparação de ferramentas de oficina, as importâncias respectivamente de noventa e seis escudos, cento e sete escudos e setenta centavos e cinco escudos e sessenta centavos;
A Soicas Topázio, limitada, de Olhão, por artigos para reparação de sentinas e azulejos para reparação do edifício do matadouro, as importâncias de duzentos sessenta e oito escudos e dois mil e vinte cinco escudos respectivamente;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por areia para reparação de canos de esgoto, por areia para reparação do edifício do matadouro e por galos de cantaria para reparação de arruamentos em Olhão, as importâncias respectivamente de duzentos e dez escudos, duzentos e dez escudos, e mil cento cinquenta e seis escudos e quarenta centavos;
A Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, por auxílio das construções escolares, a importância de cento sessenta e três mil trezentos quarenta e quatro escudos e quarenta centavos;
A Nogueira, Limitada, de Lisboa, por arco com arame para entivamento em varilhas para o saneamento da Fuzeta a importância de cinco mil escudos;
A H. Vaultier & Companhia, de Lisboa, por bomba volante para beneficiação de fontes públicas, a importância de três mil cento e cinquenta e oito escudos e quarenta centavos;
A Engenheiro António Burguete, de Lisboa, por bomba manual para beneficiações de fontes públicas, a importância de três mil duzentos sessenta e quatro escudos;
A Ana da Conceição da Luz, do Pereiro, por uma parcela de terreno para construção do edifício escolar do Pereiro a importância de seis mil e seiscentos escudos;

- 3. FEV. 1965

A Domingos Ribeiro Norte, de Olhão, pelo transporte a Lisboa para ser tratado no Hospital de Santa Maria a importância de cem escudos e cinquenta centavos;—
A Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Olhão, por ocasião de preparos para processos de licenciamento sanitário, a importância de trezentos e três escudos;
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Maria José Cabos da Ponte Andorinha, da Fuzeta, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia a importância de cem escudos e cinquenta centavos;—
A Laurinda do Carmo Mendeira, de Bias do Sul, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia a importância de cem escudos e cinquenta centavos;—
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.—
Emendas e entrelinhas:- Foram nazuradas as seguintes palavras: "segunda" "especiais" "minciosa" "ajuda" "declaração" e "três".—
Foi entrelinhada a palavra "escolar".—
E eu, — Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.—

Fl. 197

Alvaredes

Acta nº 6

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 10 de Fevereiro de 1955.

Aos dez dias do mês de Fereneiro de mil novecentos e cessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, João Martins Serra, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares e João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentissimos vereadores Senhores Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares e João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da Reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de Fevereiro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião, fosse aprovada no final em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Mu-

10. FEV. 1965

uicipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de um milhão quinhentos e um mil duzentos cinquenta e três escudos e noventa centavos e de cento cinquenta e dois mil cento setenta e um escudos e vinte centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.
Funcionários-Contratados-Nomeação:- A Câmara Municipal, por unanimidade e por escrutínio secreto, deliberou nomear para exercer como contratados os lugares que se indicam, os seguintes indivíduos: Para o lugar de oficial de diligências, João Domingos Fonseca Bento da Silva, que até esta data tem vindo a desempenhar as funções de fiscal informador;
Para apontador de obras, José Ricardino Baltazar, que até esta data tem vindo a desempenhar as funções de cabo de cantoneiros;
Para encarregado dos serviços de limpeza, Luís Brito dos Santos, que até esta data tem vindo a desempenhar as funções de apontador de obras;
Para motorista da Limpeza, José Manuel Gonçalves dos Reis, casado, de vinte e quatro anos de idade, natural e residente em Tavira.
Desenhador-Nomeação interina:- Deliberado por unanimidade e por escrutínio secreto nomear para exercer interinamente e até preenchimento do respectivo lugar, o cargo de desenhador, Catarina Maria Coleteira, de vinte e um anos de idade, natural de Fecoutim e residente em Olhão.
Restituição de impostos:- A Câmara Municipal, tendo em atenção a necessidade de restituir à Firma Conserveira do Sul, limitada, com sede em Olhão, a quantia de vinte e cinco mil oitocentos e trinta e três escudos e setenta centavos, proveniente

Ilmendes

10 FEV 1965

de Licença de Estabelecimento Comercial e Industrial dos anos de mil novecentos e sessenta e um e de mil novecentos e sessenta e dois conforme sentença do Tribunal da Relação em processo de reclamação já presente à reunião desta Câmara Municipal de quinze de Janeiro do ano findo, atendendo a que a verba orçamental disponível para o efeito é apenas de vinte e cinco mil escudos, deliberou, tendo em atenção que já para uma restituição ao Grémio dos Industriais de Conservas de peixe houve procedimento semelhante, promover agora o pagamento até à verba orçamental disponível, ficando o restante para pagamento depois de incluída a verba necessária em orçamento suplementar.

Reposição:- Deliberado, por unanimidade, ordenar a reposição da quantia de um escudo proveniente de erro de soma verificado na folha de salário número cento cinquenta e seis referente à obra de Reparação de Arruamentos das Povoações, da quinzena de quinze a vinte e oito de Janeiro findo.

OBRAS - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Luciano Victor Cativo, empregado de escritório, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Almirante Reis, catorze, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Inocêncio de Sousa, proprietário, residente em Murtais para substituir um telhado por uma placa de betão armado no seu prédio em Murtais, Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

De João Lopes de Brito, proprietário, residente em Bela-Mandil, para fazer uma escada no seu prédio em Bela-Mandil, Pechão. A Câmara deliberou deferir.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

10.FEV.1965

De Casa dos Pescadores de Olhão, residente em Olhão, para substituir a cobertura de dois compartimentos no seu prédio em Rua da Quatra, número trinta e quatro, em Olhão. A Câmara deliberou deferir devendo completar o processo de Barraca com a informação.

De Luís Coelho Afonso, proprietário, residente em Olhão para alterar a aba da cobertura no seu prédio em Rua Engenheiro Cancela de Abreu. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - Construções novas:- Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para edificação de uma garage:

De Germínio dos Santos Pereira, proprietário, residente em Olhão para construir uma garage no sítio de Reares, Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Joaquim Baptista, Francisco Domingos Correia, António Manuel, José Joaquim Fátima Reis, Ludovina Rosita de Sousa, Maria Lyster Gonçalves Sacramento, Maria João Guerreiro Pessoa, Deolinda da Conceição, Maria Fernanda Correia, Maria Isabel Martins, Lucinda da Piedade, Isabel Margarida Correia Viegas, Maria Clotilde da Costa, Maria Deolinda e Maria da Conceição Nascimento.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para a Secretaria e Impressos para a Tesouraria as importâncias respectivamente de duzentos oitenta e cinco escudos e setenta e cinco escudos;

Mendes

10 FEV 1965

A Conserveira do Sul, Limitada, de Olhão, por restituição de imposto de Comércio e Industria, a importância de vinte cinco mil escudos;

A Jornal do Algarve, de Vila Real de Santo António, por anuncio para o veículo de transporte de carnes, a importância de cento e quarenta e quatro escudos e vinte centavos;

A Imprensa Nacional de Lisboa, por anúncio do escriturário de segunda classe, a importância de cinquenta e oito escudos e noventa centavos;

A Correios, Telégrafos e Telefones, de Olhão, por mesalidade e Chamadas Telefónicas, da Secretaria e do Quartel dos Bombeiros, as importâncias de mil seiscentos cinquenta e sete escudos e trinta centavos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos, respectivamente;

A Mocidade Portuguesa Masculina, de Olhão, por subsidio respeitante ao corrente ano, a importância de duzentos cinquenta escudos;

A Instituto Português de Reumatologia, de Lisboa, por tratamento de doentes pobres, a importância de dois mil quinhentos e quarenta e um escudos e cinquenta centavos;

A José Mendes, Limitada, de Olhão, por acessórios para os veículos da limpeza, a importância de mil e setenta escudos e sessenta centavos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por utensilios para os serviços de limpeza e ferramentas para os serviços de limpeza, as importâncias de vinte e sete escudos e duzentos escudos, respectivamente;

A José Manuel Barros, de Olhão, por reparação da máquina da limpeza de esgostos a importância de setenta e cinco escudos;

A Herdeiros de Casto Correia Baptista, de Olhão, por ferragens no gado dos serviços de limpeza, a impor-

10 FEV 1965

tância de vinte oito escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasóleo para a camioneta dos serviços de limpeza, por gasolina para separação do edifício do Matadouro, por gasolina para a camioneta do Matadouro, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, as importâncias respectivamente de, cento e quinze escudos, dez escudos e noventa centavos, trezentos e desoito escudos, e duzentos e doze escudos;

A Farmácia Progresso, de Olhão, por ter para extinção de animais nocivos, a importância de vinte cinco escudos;

A José Leal Junior e esposa Maria do Carmo Leal e Eduardo Pinto Guedes Beltrão Junior e esposa Maria da Conceição Santos Correia Beltrão, de Olhão, por uma faixa de terreno para a Urbanização do Bairro da Cavalinha, a importância de vinte dois mil escudos;

A João Lua Sancho, Limitada, de Olhão, por utensílios para os serviços de obras, e importância de duzentos ~~oitenta~~ e sete escudos e vinte centavos;

A José Henrique Botelho, de Olhão, por ferro em quatro salas do edifício da Escola Técnica, a importância de onze mil duzentos noventa e quatro escudos;

A Alfredo Carlos Villares Braga, arquitecto, de Faro, por honorários por pareceres dados no mês de Janeiro, a importância de mil e quinhentos escudos;

A Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, de Olhão, pelo transporte de plantas para os jardins municipais, a importância de doze escudos e cinquenta centavos;

A Tácido José Pires, de Olhão, por duzentos cinquenta vasos de barro para os jardins municipais, a importância de quinhentos cinquenta escudos;

A Félix Mendonça dos Santos, de Bordeira, por gotas e peças vindas para arruamentos em Olhão, a importância de dois mil seiscentos e oitenta e quatro escudos e quarenta centavos;

A João Félix da Silva Capucho, limitada, por um suporte bomba de volante para as fontes públicas alu-

Fl. 200

10 FEV 1965

portância de tres mil duzentos cinquenta escudos;
A Serviços Municipalizados de Aguas, de Olhão, por agua consumida na Câmara e em diversos serviços no mês de Janeiro, a importância de dois mil quinhentos oitenta e cinco escudos;
A Mercêdes do Carmo Andrade, de Tarrangeiro, pelo transporte a Lisboa para os Hospitais Civis, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;
A Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Olhão, por imposto de sêlo de uma escritura de permuta e pelo emolumento pelo registo de uma escritura de permuta, as importâncias de cento e quatro escudos e oitenta centavos e dois escudos, respectivamente.
A Gertrudes Mendonça, de Olhão, pelo transporte a Lisboa para o Instituto Portugûes de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;
A Cristina do Espirito Santo de Pecres, pelo transporte a Lisboa para os Hospitais Civis, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;
A Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Olhão, pelo imposto de sêlo de uma escritura de compra, a importância de cento e trinta e quatro escudos;
A Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Olhão, pelo emolumento pelo registo de uma escritura de compra a importância de quatro escudos;
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.
Emendas:- Foram emendadas as seguinte palavras: "Fevereiro", "Reumatologia" e "dezassete".
E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

ARQUIVO MUNICIPAL OLHÃO

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

José Martins Serra
Celestino de Passos Graça
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 7
Reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17 de Fevereiro de 1965.

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros desta Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Serra Galvão, José Martins Serra, Celestino Passos Graça, Gaspar Antonino Soares, João Martins Serra, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelha respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E compareceu faltando o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz recomendado a que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dez de Fevereiro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta na final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Fl. 201

17 FEV 1965

Acta da presente sessão:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente sessão fosse aprovada na final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de um milhão trezentos cinquenta e seis mil cento e oito escudos e sessenta centavos e de cento setenta e cinco mil novecentos oitenta e sete escudos e vinte centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Alienação de Terrenos - Hasta Pública:- Tendo sido aberta hasta pública para venda de um lote de terreno, com mil setecentos cinco metros quadrados de superficie, na Rua Projectada L, da Zona Industrial, destinada a construção industrial, conforme deliberação de vinte sete de Janeiro findo, foi o referido lote adjudicado a Salvatore Cacco Manuel Rodrigues Pereira industriais residentes em Oliveira, pelo preço de oitenta escudos cada metro quadrado ou seja, pela quantia total de cento e trinta e seis mil escudos.

Alienação de terrenos na zona industrial:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou (por em hasta pública um lote de terreno situado na zona industrial, com a area de mil trezentos oitenta metros quadrados, confrontando do norte com terreno desta Câmara Municipal, de sul com Manuel Rodrigues Pereira e Salvatore Cacco, de nascente com luis Sales e de poente com Rua Projectada número vinte oito. Esta hasta pública terá lugar no próximo dia vinte e quatro de Março pelas quinze horas e a base de licitação será de cinquenta escudos cada metro quadrado, não sendo permitidas ofertas inferiores a dez escudos.

ARQUIVO MUNICIPAL AMADORA

17.FEV.1965

Saneamento de Olhão - Quarta fase (Rua número dos da Avenida Doutor Bernardino da Silva) - Arruamentos de Moncarapacho (Ruas Doutor João José da Silva e Luis de Camões) - Reparação das Ruas da Fuseta (Rua do Cemitério):- A Câmara Municipal, tendo em atenção a urgência da execução das obras em epígrafe, comparticipadas pela COPA, tendo em atenção que a Direcção de Urbanização de Faro assim o recomendou em consequência desta urgência, deliberou abrir concurso limitado para essas obras cujos programas e cadernos de encargos aprovou e que têm as seguintes bases de licitação, respectivamente quarenta e seis mil e noventa e seis escudos setenta e nove mil duzentos e setenta e nove escudos e quinze mil novecentos oitenta e cinco escudos e trinta centavos. As propostas deverão ser presentes à próxima reunião e as obras iniciadas dentro de oito dias a contar da data da adjudicação.

Assistência Judiciária:- Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária, que Alcido Benjamim Estevão, casado, pracista, residente em Alecrineira, freguesia de Quelfes, deste concelho, é pobre e não possui qualquer bens que lhe permitam custear as despesas com uma acção de separação de pessoa e bens que pretende intentar, no Tribunal Judicial desta Comarca, contra sua mulher Hortência Silva Afonso.

Urbanização - Informação:- Presente um requerimento em que Antonio Joaquim dos Santos, residente em Olhão, pede seja informado, sobre se pode construir em terreno que indica na Rua do Caminho de Ferro (zona do Hospital), a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que se aguarde o estudo relativo à via dupla de Caminho de Ferro.

continua no livro nº 33

Termo de Encerramento

Contém este livro duzentas e uma folhas que todas vão numeradas e por mim rubricadas com a rubrica Fernandes, que uso.

Olhão, 18 de Março de 1964

O Presidente,

José Mendes Soares

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO